PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE PROTOCOLO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004/2023
FLS. 01
RUB.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **14 de novembro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 1411004/2023**, que possui como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA. Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva,** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte - MA, 14 de novembro de 2023

Bruna Sousa Silva

Bruna Sousa Silva
Setor de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14119034/2023
FLS 02
RUB.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Matões do Norte - MA, 14 de novembro de 2023.

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Nesta,

Sra. Secretária,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, que seja tomada as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de abertura de Processo Licitatório visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA, de acordo com o projeto básico de engenharia em anexo.

Atenciosamente,

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110041/2023
FLS 03
RUB.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE (MA)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETIVO

A presente especificação tem por finalidade estabelecer critérios, normas e procedimentos a serem seguidos no processo de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos, em vias urbanas, inseridos na área de atuação da Prefeitura. Em conjunto com a planilha orçamentária, o edital, contrato e demais documentos, servirão como referência e orientação quanto aos diversos aspectos construtivos da obra.
Serão abordados, detalhes relacionados com a metodologia e os materiais a serem aplicados nas diferentes etapas ou itens de serviço a serem feitos. Os conceitos ou procedimentos aqui expostos prevalecerão na hipótese de choque ou desencontro de informações apontadas em projeto. Eventuais omissões serão dirimidas pela fiscalização da Prefeitura.

2. JUSTIFICATIVA

Os serviços a serem realizados são de interesse público, visto que as políticas públicas voltadas para a solução de carências de infraestrutura permitirão a promoção do desenvolvimento regional, onde serão melhorados a acessibilidade e a qualidade de vida das pessoas, o comércio, os serviços e o turismo.

3. OBJETIVOS

O objetivo é a manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos, em vias urbanas, na área de atuação da Prefeitura, para alcance dos benefícios apresentados no Item 2 – Justificativa.

4. METAS

Execução de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no município de Matões do Norte - MA.

5. CUSTOS

O valor máximo global orçado pela Prefeitura para a realização dos serviços está definido na planilha orçamentária. Nos custos considerados já estão inclusos BDIs, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

6. MEMORIAL DESCRITIVO

6.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos pavimentação será executada em vias urbanas, nas quais se concentram um fluxo diário importante de deslocamentos de pessoas e veículos, onde serão melhoradas a acessibilidade e a qualidade de vida das pessoas, o comércio, os serviços e o turismo, além das condições sanitárias e de habitabilidade locais.
Os serviços serão executados conforme o projeto de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT e Manuais do DNIT.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110004 /2023
FLS. 04
RUB.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES

7.1. PLACA DE OBRAS

A placa de serviços deverá ter dimensões de 3,00 x 2,00 m. O modelo e detalhes da placa estão em anexo de acordo com o manual de uso da marca do Governo Federal. Será executada em chapa galvanizada nº 22 laminada a frio, com tratamento anticorrosivo, pintada com esmalte sintético nas cores padrão, conforme modelo de placas do Governo Federal. As placas deverão ser molduradas com caibros de madeira e terão como suporte de sustentação pontaletes de madeira mista de 7,5 x 7,5 cm e caibros de 5 x 4 cm, pintados em duas demãos com tinta esmalte sintético. A parte traseira da placa será apoiada em 2 cavaletes, no mínimo. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre os serviços. A placa será localizada em ponto estratégico a ser definido pela fiscalização.
A contratada é responsável pela manutenção das placas até o final dos serviços, tendo que substituí-las ou repô-las caso haja algum imprevisto quanto a roubos ou vandalismos.
Na confecção das placas serão usadas madeiras mistas que possam sustentar a placa até a emissão do Termo de Encerramento Físico do contrato.
A medição deste item será feita por metro quadrado de placa instalada após inspeção e aprovação pela fiscalização, desde que a mesma esteja coerente com as especificações técnicas e instaladas corretamente no local pré-determinado pela fiscalização.

8. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

8.1. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE

Para a realização da demolição dos dispositivos de concreto simples deverão primeiramente indicar e avaliar o dispositivo ou fração de dispositivo a ser demolida e dos processos a serem utilizados (equipamentos).
Deverão ser feitas mediante emprego de ferramentas manuais (marretas, punções, talhadeiras, pás, picaretas, alavancas) ou equipamentos mecânicos como martelete a ar comprimido, trator, escavadeira, retroescavadeira.
Os fragmentos resultantes devem, se possível, ser reduzidos a ponto de poder realizar o seu carregamento com emprego de pás ou outros processos manuais ou mecânicos.

Critérios de medição
A medição do serviço de demolição de concreto (calçadas) deve ser realizada em função do volume em metros cúbicos executado.

8.2. DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO

Deverão ser demolidos os meios-fios que estiverem em péssimo estado de conservação.

Critérios de medição
A medição do serviço de demolição de meio-fio deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110614 /2023
FLS. 05
RUB.

8.3. DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO

Deverão ser demolidos as sarjetas ou sarjetões que estiverem em péssimo estado de conservação.

Critérios de medição
A medição do serviço de execução de passeio deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

9. DRENAGEM SUPERFICIAL

O sistema de drenagem é caracterizado pelo conjunto de dispositivos indispensáveis à promoção de desvio das águas superficiais e profundas do corpo e da plataforma de estradas, bem como das respectivas áreas adjacentes. O adequado dimensionamento e a execução dos dispositivos de drenagem constituem elementos fundamentais para a qualidade final e a vida útil da rodovia ou ferrovia, para a estabilidade de taludes de corte e aterro e do próprio corpo da estrada.
Além dos dispositivos de drenagem, a implantação de uma via terrestre exige a previsão e a construção de obras de arte correntes, responsáveis pela condução das águas do talvegue de um lado da rodovia para outro.

9.1. EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO

As sarjetas são dispositivos de drenagem longitudinais construídos lateralmente às pistas de rolamento e às plataformas dos escalonamentos destinados a interceptar os deflúvios que podem comprometer a estabilidade dos taludes, a integridade dos pavimentos e a segurança do tráfego. Por razões de segurança, as sarjetas têm geralmente a forma triangular, trapezoidal ou semicircular. A execução das sarjetas deve ser realizada em consonância às diretrizes preconizadas na Especificação de Serviço DNIT nº 18/2006. As sarjetas deverão ser executadas com 30 centímetros de base e 15 centímetros de altura.

Critérios de medição
A medição do serviço de execução de sarjeta de concreto deve ser realizada em função da extensão executada.

9.2. ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO

Os meios-fios são limitadores físicos da plataforma rodoviária, com diversas finalidades, entre as quais, destaca-se a função de proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas precipitadas sobre a plataforma que, decorrentes da declividade transversal, tendem a verter sobre os taludes dos aterros. Desta forma, os meios-fios têm a função de interceptar este fluxo, conduzindo os deflúvios para os pontos previamente escolhidos para lançamento. A execução dos meios-fios deve ser realizada em consonância às diretrizes preconizadas na Especificação de Serviço DNIT nº 20/2006. Os meios-fios deverão ser executados nas dimensões de 100x15x13x30 (comprimento x base inferior x base superior x altura) cm.

O meio-fio deverá ser totalmente protegido nas laterais, com aterro. O aterro a ser utilizado neste serviço será, preferencialmente, o material proveniente da escavação das valas, abertura da caixa de rua.

Marcel Almeida Soares
Engº Civil
Fiscal de Obras
CREA

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014/2023
FLS 06
RUB.

Critérios de medição
A medição do serviço de assentamento de meio-fio deve ser realizada em função da extensão executada.

10. PINTURA

10.1. PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre o meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

Critérios de medição
A medição do serviço de pintura de meio-fio deve ser realizada em função da extensão executada.

11. SINALIZAÇÃO DE VIAS

11.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal representa o conjunto de marcas, símbolos e legendas aplicados sobre o revestimento da rodovia, obedecendo a um projeto específico desenvolvido para atender às condições de segurança e conforto ao usuário.
Estes elementos são caracterizados em função de suas formas e cores. No que se refere às formas, tem-se:

- Contínua: linhas aplicadas sem interrupção;
- Tracejada: linhas descontínuas, aplicadas em cadências variadas, conforme a especificidade;
- Setas: são aplicadas no pavimento para orientar o posicionamento e mudanças de faixas;
- Símbolos: indicam situações específicas na via e regulamentam a preferência em entroncamentos;
- Legendas: combinação de letras e algarismos, formando mensagens para advertir os condutores acerca de situações particulares na via.

Em relação às cores, estas podem ser aplicadas da seguinte forma:

- Amarela: regulamentação de fluxos de sentidos opostos, aos controles de estacionamentos e paradas e à demarcação de obstáculos transversais à pista (lombadas físicas);
- Branca: regulamentação de fluxos de mesmo sentido, para a delimitação das pistas destinadas à circulação de veículos, para regular movimento de pedestres e em pinturas de setas, símbolos e legendas;
- Vermelha: demarcar ciclovias, ciclo-faixas e para inscrever uma cruz como símbolo indicativo de local reservado para estacionamento ou parada de veículos, para embarque e desembarque de pacientes;
- Azul: inscrever símbolo indicativo de local reservado para estacionamento ou parada de veículos para embarque e desembarque de portadores de necessidades especiais;
- Preta: propiciar contraste entre o pavimento, especialmente o de concreto e a sinalização a ser aplicada.

As tintas destinadas a pintura de sinalização horizontal devem possuir propriedades que permitam elevada resistência ao desgaste por abrasão em função da incidência do tráfego, invariabilidade na sua cor e elevada refletividade quando da incidência da luz dos veículos.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110047/2023
FLS. 07
RUB.

A escolha do tipo de material a ser empregado na sinalização horizontal deve ser baseada no volume de tráfego e na sua provável vida útil, ressaltando que com aumento gradativo do volume médio, seu desempenho inicial previsto é reduzido.

A Especificação de Serviço DNIT nº 100/2009 - Obras Complementares - Segurança no Tráfego Rodoviário - Sinalização Horizontal apresenta uma tabela relacionando o volume de tráfego, os materiais empregados e a provável vida útil da sinalização, conforme valores apresentados na Tabela abaixo.

Volume de Tráfego	Provável Vida Útil *	Material
≤ 2.000	1 ano	Estireno/acrilato ou estireno butadieno
2.000 - 3.000	2 anos	Acrílica
3.000 - 5.000	3 anos	Termoplástico tipo spray
> 5.000	5 anos	Termoplástico tipo extrudado
		Termoplástico de alto relevo
		Plástico a frio
		Pré-formado termoplástico
		Laminado elastoplástico

* A vida útil da sinalização é avaliada em função da retrorrefletividade.

Sendo a retrorrefletividade uma importante característica da sinalização horizontal, faz-se necessária a incorporação de microesferas de vidro nas tintas e massas utilizadas nas pinturas, conferindo a estas propriedades refletivas. A norma NBR 16184/2013 - Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidros - Requisitos e métodos de ensaio adotou uma nova classificação para microesferas, dividindo-as de acordo com sua utilização, conforme abaixo descrito:

- "Tipos I-A, V e VI": são incorporadas aos materiais termoplásticos durante sua fabricação, de modo a permanecerem internas à película aplicada, permitindo a retrorefletorização somente após o desgaste da pintura, quando se torna expostas. Tipos V e VI são específicos para termoplásticos aplicados em locais sujeitos a condições adversas de clima, com alta incidência de chuva e neblina;
- "Tipo I-B": são incorporadas às tintas, podendo também serem incorporadas no plástico a frio conforme recomendação do fabricante, antes da sua aplicação, fornecendo retrorefletorização somente após o desgaste da película, quando se tornam expostas;
- "Tipos II-A, II-B, IIC, II-D, III e IV": são aplicadas por aspersão, concomitantemente com a tinta, plástico a frio e o termoplástico, por aspersão ou extrusão, de modo que permaneçam na superfície da película, permitindo imediata refletorização. Os tipos III e IV são específicos para termoplásticos aplicados em
- "Tipos VII": microesferas com IR > 1,9, as quais são aplicadas por aspersão, concomitantemente com a tinta ou o termoplástico por aspersão ou extrusão, de modo que permaneçam na superfície da película aplicada, permitindo imediata retrorrefletorização. São particularmente especificadas para pistas de aeroportos e/ou locais onde a conspicuidade das marcas deva ser maximizada.

Critérios de Medição

A medição dos serviços de implantação, manutenção e remoção de sinalização horizontal deve ser realizada em função da área efetivamente aplicada ou removida, expressa em m².

Marcel Almeida Soares
Engº Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110054/2023
FLS. 08
RUB.

11.2. SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical tem como finalidade a regulamentação do uso da via, advertir para situações potencialmente perigosas ou problemáticas do ponto de vista operacional, fornecer indicações, orientações e informações aos usuários, além de mensagens de caráter educativo, visando segurança, eficiência e conforto, melhorando o fluxo do tráfego. A sinalização vertical nas rodovias é realizada por meio de placa, painéis e dispositivos auxiliares.

Critérios de Medição

A medição dos serviços de sinalização vertical deve ser realizada em função da quantidade de dispositivos efetivamente implantados, sendo que para o fornecimento e implantação de placas de sinalização, certos tipos são medidos por unidade e outros por m².

12. CALÇADAS E ACESSIBILIDADE

Calçamentos são elementos complementares aos serviços de drenagem, destinados a caracterizar os espaços adjacentes aos meios-fios, externamente ao pavimento, em segmentos onde se torna necessária a orientação e disciplina do tráfego de pedestres, como canteiros centrais, interseções, obras-de-arte e outros pontos singulares.

12.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)

Os serviços de calçamento devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões de acordo com o layout original seguindo as prescrições dos órgãos reguladores.
A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

Características

Concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. AF_07/2016.
Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

Execução
Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
Por último, são feitas as juntas de dilatação.
A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110004 /2023
FLS. 09
RUB.

Critérios de medição
A medição do serviço de execução de passeio deve ser realizada em função do volume em metros cúbicos executado.

12.2 RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Deverão ser construídas rampas padrão para acesso de pessoas com necessidades especiais e dificuldade de locomoção ao passeio público, em concreto simples Fck = 25 Mpa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.

Será respeitada a inclinação da rampa de 8,33% com patamar, conforme item 6.6.2.1 da ABNT NBR 9050;
A largura da rampa atende as especificações de acordo com o fluxo de pessoas, conforme ABNT NRB9050/15. A largura da rampa é de 1,78 m, e dispõe de guia de balizamento conforme itens 6.8.3 e 6.6.3 da ABNT NBR 9050:2015;
A rampa possui corrimão de duas alturas em cada lado e guarda corpo conforme o item 6.6.2.6 da ABNT NBR 9050:2015
Quando houver sinalização tátil no piso direcionando o percurso para escadas e rampas, deve-se garantir a continuidade da sinalização tátil direcional nos patamares superior e inferior e atender a 7.5.2 a 7.5.5. da NBR 16.537/2016 de Sinalização tátil no piso;

Critérios de medição
A medição do serviço de execução de rampas de acessibilidade deve ser realizada em função das unidades executadas.

12.3 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA

Os pisos táteis externos serão no modelo alerta, assentados sobre lastro de concreto. As placas podotáteis caracterizam-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.

Piso Tátil de Alerta - tem a função de sinalizar perigo ou mudança de direção, com superfície em relevo tronco-cônico. O piso tátil será em placa/lajota de concreto com dimensões de 25 x 25 cm, na cor amarela.
As placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Instalação
O assentamento será efetuado sobre base em lastro de concreto no traço 1:2:3 com 18 MPa e espessura de 8,0 cm, com argamassa pré-fabricada da Quartzolit específica para área externas ou argamassa de cimento e areia média no traço 1:3. As juntas receberão aplicação de rejunte flexível.

Deverá se previsto piso tátil para sinalização e indicação de mudança de plano da superfície do piso (escadas e/ou rampas) e presença de obstáculos.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004/2023
FLS. 10
RUB.

13. DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA

13.1 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES

Serão realizados os serviços de desobstrução de tubulações.

Critérios de medição
A medição do serviço de desobstrução de tubulações deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

13.2 DESOBSTRUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO

Serão realizados os serviços de desobstrução de boca-de-lobo.

Critérios de medição
A medição do serviço de desobstrução de boca-de-lobo deve ser realizada em função da unidade executada.

13.3 LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO

Serão realizados os serviços de limpeza de sarjeta e meio-fio.

Critérios de medição
A medição do serviço de limpeza de sarjeta e meio-fio deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

13.4 LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA

Serão realizados os serviços de limpeza de poços de visita com profundidade de até 2,00 metros, de forma manual.

Critérios de medição
A medição do serviço de limpeza de poço de visita deve ser realizada em função da unidade executada.

13.5 LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)

Serão realizados os serviços de limpeza de ruas, varrição e remoção de entulhos.

Critérios de medição
A medição do serviço de limpeza de ruas deve ser realizada em função da área em metros executada.

13.6 LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA

Serão realizados os serviços de limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004/2023
FLS. 11
RUB.

Critérios de medição
A medição do serviço de limpeza manual de terreno com vegetação rasteira deve ser realizada em função da área em metros executada.

14. RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

14.1 REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

Serão realizados os serviços de remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 metros a 1,00 metro em valas e bueiros.

Critérios de medição
A medição do serviço de remoção de tubos de concreto deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

14.2 CORPO DE BSTC COM DIÂMETRO DE 1,00 METRO

Serão realizados os serviços de assentamento de corpo de bueiro simples tracionado de concreto com diâmetro de 1,00 metro.

Critérios de medição
A medição do serviço de assentamento de corpo de bueiro simples tracionado de concreto deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

14.3 BOCA DE BSTC COM DIÂMETRO DE 1,00 METRO

Os bueiros tubulares de concreto deverão ser locados de acordo com os elementos especificados no projeto.
Para melhor orientação das profundidades e declividade da canalização recomenda-se a utilização de gabaritos para execução dos berços e assentamento através de cruzetas.
Os bueiros deverão dispor de seção de escoamento seguro dos deflúvios, o que representa atender às descargas de projeto calculadas para períodos de recorrência preestabelecidos.
Para o escoamento seguro e satisfatório o dimensionamento hidráulico deverá considerar o desempenho do bueiro com velocidade de escoamento adequada, cuidando ainda, evitar a ocorrência de velocidades erosivas, tanto no corpo estradal, como na própria tubulação e dispositivos acessórios.
No caso de obras próximas à plataforma de terraplenagem, a fim de diminuir os riscos de degradação precoce do pavimento e, principalmente, favorecer a segurança do tráfego, os bueiros deverão ser construídos de modo a impedir, também, a formação de película de água na superfície das pistas, favorecendo a ocorrência de acidentes.
Os dispositivos abrangidos por esta Especificação serão executados de acordo com as indicações do projeto e especificações particulares. Na ausência de projetos específicos deverão sem utilizados os dispositivos padronizados pelo DNER que constam do Álbum de projetos–tipos de dispositivos de drenagem, ressaltando-se ainda que, estando localizados no perímetro urbano, deverão satisfazer à padronização do sistema municipal.
Condições específicas

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110054/2023
FLS 12
RUB.

Materiais

Os tubos de concreto para bueiros de grota e greide deverão ser do tipo e dimensões indicadas no projeto e ter encaixe tipo ponta e bolsa, obedecendo às exigências da ABNT NBR 8890/03, tanto para os tubos de concreto armado quanto para os tubos de concreto simples.

Particular importância será dada à qualificação da tubulação, com relação à resistência quanto à compressão diametral, adotando-se tubos e tipos de berço e reaterro das valas como o recomendado.

O concreto usado para a fabricação dos tubos será confeccionado de acordo com as normas NBR 6118/03, NBR 12655/96, NBR 7187/03 e DNER-ES 330/97 e dosado experimentalmente para a resistência à compressão (fck min) aos 28 dias de 15 MPa.

Material de rejuntamento

O rejuntamento da tubulação dos bueiros será feito de acordo com o estabelecido nos projetos específicos e na falta de outra indicação deverá atender ao traço mínimo de 1:4, em massa, executado e aplicado de acordo com o que dispõe a DNER-ES 330/97.

O rejuntamento será feito de modo a atingir toda a circunferência da tubulação a fim de garantir a sua estanqueidade.

Material para construção de calçadas, berços, bocas, alas e demais dispositivos

Os materiais a serem empregados na construção das caixas, berços, bocas e demais dispositivos de captação e transferências de deflúvios deverão atender às recomendações de projeto e satisfazer às indicações e exigências previstas pelas normas da ABNT e do DNIT.

Os materiais a serem empregados poderão ser: concreto ciclópico, concreto simples, concreto armado ou alvenaria e deverão atender às indicações do projeto.

Para as bocas, alas, testas e berços o concreto deverá ser preparado como estabelecido pelas DNER-ES 330/97, NBR 6118/03, NBR 7187/03 e NBR 12655/96 de forma a atender a resistência à compressão (fck min) aos 28 dias de 15 MPa.

Equipamentos

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras referidas, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços similares.

Recomendam-se, no mínimo, os seguintes
equipamentos:

a) caminhão basculante;
b) caminhão de carroceria fixa;
c) betoneira ou caminhão betoneira;
d) motoniveladora;
e) pá carregadeira;
f) rolo compactador metálico;
g) retroescavadeira ou valetadeira;
h) guincho ou caminhão com grua ou "Munck";
i) serra elétrica para fôrmas;
j) vibradores de placa ou de imersão.

NOTA: Todo equipamento a ser utilizado deverá ser vistoriado, antes do início da execução do serviço de modo a garantir as condições apropriadas de operação, sem o que não ser
autorizada a sua utilização.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 180549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 114110014 /2023
FLS. 13
RUB.

Execução

Execução de bueiros de grota

Para execução de bueiros tubulares de concreto instalados no fundo de grotas deverão ser atendidas as etapas executivas seguintes:

Locação da obra atendendo às Notas de Serviço para implantação de obras-de-arte correntes de acordo com o projeto executivo de cada obra.

A locação será feita por instrumentação topográfica após desmatamento e regularização do fundo do talvegue.

Precedendo a locação recomenda-se no caso de deslocamento do eixo do bueiro do leito natural executar o preenchimento da vala com pedra de mão ou "rachão" para proporcionar o fluxo das águas de infiltração ou remanescentes da canalização do talvegue.

Após a regularização do fundo da grota, antes da concretagem do berço, locar a obra com a instalação de réguas e gabaritos, que permitirão materializar no local, as indicações de alinhamento, profundidade e declividade do bueiro.

O espaçamento máximo entre réguas será de 5m, permissíveis pequenos ajustamentos das obras, definidas pelas Notas de Serviço, garantindo adequação ao terreno.

A declividade longitudinal do bueiro deverá ser contínua e somente em condições excepcionais permitir descontinuidades no perfil dos bueiros.

No caso de interrupção da sarjeta ou da canalização coletora, junto ao acesso, instalar dispositivo de transferência para o bueiro, como: caixa coletora, caixa de passagem ou outro indicado.

A escavação das cavas será feita em profundidade que comporte a execução do berço, adequada ao bueiro selecionado, por processo mecânico ou manual.

A largura da cava deverá ser superior à do berço em pelo menos 30cm para cada lado, de modo a garantir a implantação de fôrmas nas dimensões exigidas.

Havendo necessidade de aterro para alcançar a cota de assentamento, o lançamento, sem queda, do material será feito em camadas, com espessura máxima de 15cm.

Deve ser exigida a compactação mecânica por compactadores manuais, placa vibratória ou compactador de impacto, para garantir o grau de compactação satisfatório e a uniformidade de apoio para a execução do berço.

Após atingir o grau de compactação adequado, instalar formas laterais para o berço de concreto e executar a porção inferior do berço com concreto de resistência (fckmin > 15 MPa), com a espessura de 10cm.

Somente após a concretagem, acabamento e cura do berço serão feitos a colocação, assentamento e rejuntamento dos tubos, com argamassa cimento-areia, traço 1:4, em massa.

A complementação do berço compreende o envolvimento do tubo com o mesmo tipo de concreto, obedecendo à geometria prevista no projeto-tipo e posterior reaterro com recobrimento mínimo de 1,5 vezes o diâmetro da tubulação, acima da geratriz superior da canalização.

Manejo ambiental

Durante a construção das obras deverão ser preservadas as condições ambientais exigindo-se, entre outros os seguintes procedimentos:

a) todo o material excedente de escavação ou sobras deverá ser removido das proximidades dos dispositivos, evitando provocar o seu entupimento;

b) o material excedente removido será transportado para local pré-definido em conjunto com a Fiscalização cuidando-se ainda para que este material não seja conduzido para os cursos d'água, de modo a não causar assoreamento;

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110514 /2023
FLS 14
RUB.

c) nos pontos de deságue dos dispositivos deverão ser executadas obras de proteção, para impedir a erosão das vertentes ou assoreamento de cursos d'água;
d) durante o desenrolar das obras deverá ser evitado o tráfego desnecessário de equipamentos ou veículos por terrenos naturais, de modo a evitar a sua desfiguração;
e) caberá à Fiscalização definir, caso não previsto em projeto, ou alterar no projeto, o tipo de revestimento a adotar nos dispositivos implantados, em função das condições locais;
f) além destas, deverão ser atendidas, no que couber, as recomendações da DNER-ISA 07- Instrução de Serviço Ambiental, referentes à captação, condução e despejo das águas superficiais ou subsuperficiais.

Inspeção

Controle dos insumos

O controle tecnológico do concreto empregado será realizado de acordo com as normas NBR 12654/92, NBR 12655/96 e DNER-ES 330/97.

Deverá ser estabelecido, previamente, o plano de retirada dos corpos-de-prova de concreto e das amostras de aço, cimento, agregados e demais materiais, de forma a satisfazer às especificações respectivas.

Os tubos de concreto serão controlados através dos ensaios preconizados na norma NBR 8890/03.

Para cada partida de tubos não rejeitados na inspeção, serão formados lotes para amostragem, correspondendo cada lote a grupo de 100 a 200 unidades.

De cada lote serão retirados quatros tubos a serem ensaiados. Dois tubos serão submetidos a ensaio de permeabilidade de acordo com a norma NBR 8890/03.

Dois tubos serão ensaiados à compressão diametral e submetidos ao ensaio de absorção de acordo com a norma NBR 8890/03.

O ensaio de consistência do concreto será feito de acordo com as normas NBR NM 67/98 e NBR NM 68/98, sempre que ocorrer alteração no teor de umidade dos agregados na execução da primeira amassada do dia, após o reinício dos trabalhos desde que tenha ocorrido interrupção por mais de duas horas e cada vez que forem moldados corpos-de-prova e na troca de operadores.

Controle da produção (execução)

O controle qualitativo dos dispositivos será feito de forma visual avaliando-se as características de acabamento das obras executadas, acrescentando-se outros processos de controle, para garantir que não ocorra prejuízo à operação hidráulica da canalização.

Da mesma forma, será feito o acompanhamento das camadas de embasamento dos dispositivos, acabamento das obras e enchimento das valas.

O concreto ciclópico, quando utilizado, deverá ser submetido ao controle fixado pelos procedimentos da norma DNER-ES 330/97.

Verificação do produto

O controle geométrico da execução das obras será feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para execução das canalizações e acessórios.

Os elementos geométricos característicos serão estabelecidos em Notas de Serviço com as quais será feito o acompanhamento.

As dimensões das seções transversais avaliadas não devem diferir das indicadas no projeto de mais de 1%, em pontos isolados.

Todas as medidas de espessuras efetuadas devem situar-se no intervalo de ± 10% em relação à espessura de projeto.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 196549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 15
RUB.

Condições de conformidade e não conformidade

Todos os ensaios de controle e verificações dos insumos, da produção e do produto serão realizados de acordo com o Plano da Qualidade, devendo atender às condições gerais e especificas dos itens 5e 6 esta Norma, respectivamente.

Será controlado o valor característico da resistência à compressão do concreto aos 28 dias, adotando-se as seguintes condições:

fck, est < fck – não-conformidade;

fck, est ≥ fck – conformidade.

Onde:

fck, est = valor estimado da resistência característica do concreto à compressão.

fck = valor da resistência característica do concreto à compressão.

Os resultados do controle estatístico serão analisados e registrados em relatórios periódicos de acompanhamento de acordo com a norma DNIT 011/2004-PRO a qual estabelece os procedimentos para o tratamento das não-conformidades dos insumos, da produção e do produto.

Critérios de Medição

Os serviços conformes serão medidos de acordo com os seguintes critérios:

a) o corpo do bueiro tubular de concreto será medido pelo seu comprimento, determinado em metros, acompanhando as declividades executadas, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução;

b) as bocas dos bueiros serão medidas por unidade, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução;

c) serão medidos os volumes e classificados os materiais referentes às escavações necessárias à execução do corpo do bueiro tubular de concreto;

d) no caso de utilização de dispositivos pontuais acessórios, como caixas coletoras ou de passagem, as obras serão medidas por unidade, de acordo com as especificações respectivas;

e) será medido o transporte dos tubos entre o canteiro e o local da obra.

15. ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todos os serviços executados e em perfeitas condições de funcionamento e devidamente aprovados. Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

16. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra como deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos. Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira. É obrigatória a comprovação da regularidade ambiental e mineral em caso de exploração

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110064 /2023
FLS. 16
RUB.

dos materiais, conforme legislação vigente. Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências. Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras. A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos. A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão. Caberá à Empreiteira toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução dos serviços, até a entrega definitiva dos mesmos. Serão de responsabilidade da Contratada a vigilância e proteção de todos os materiais e equipamentos no local dos serviços, inclusive do canteiro e demais instalações. A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço. Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da Fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110054 /2023
FLS. 17
RUB.

Matões do Norte

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

REFERÊNCIAS: SICRO 04/23 SINAPI 08/23 ORSE 08/2023 SEINFRA-CE 027.1

ITEM	ORIGEM COMPOSIÇÃO	CÓDIGO COMPOSIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ENCARGOS SOCIAIS:		BDI SERVIÇO%:		25,77%
						BDI FORNECIMENTO%:		18,91%
				HORISTA	MENSALISTA			
				84,15%	47,51%			
				UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.396,44
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	6,00	307,78	399,41	2.396,44
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					43.324,54
2.1	ORSE	13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE - CALÇADA	M²	50,00	243,13	315,51	15.775,52
2.2	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO	M	1.560,00	9,33	12,11	18.887,76
2.3	SEINFRA	C1075	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M²	468,00	14,10	18,30	8.563,26
3			DRENAGEM SUPERFICIAL					226.228,04
3.1	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	1.560,00	52,55	68,19	106.382,85
3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.560,00	59,20	76,82	119.845,19
4			PINTURA					53.039,55
4.1	ORSE	12467	PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)	M	10.400,00	3,93	5,10	53.039,59
5			SINALIZAÇÃO DE VIAS					140.978,49
5.1	SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + II	UND	20,00	260,16	337,61	6.752,19
5.2	SICRO	5213863	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UND	15,00	433,04	561,96	8.429,34
5.3	SICRO	5213600	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	3.120,00	31,07	40,32	125.796,96
6			CALÇADAS E ACESSIBILIDADE					196.868,94
6.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M²	50,00	701,63	910,31	45.515,34
6.2	ORSE	12436	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UND	28,00	453,21	588,13	16.467,66
6.3	ORSE	7324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	687,55	150,27	195,01	134.075,95
7			DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA					64.891,34
7.1	SEINFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	300,00	25,25	32,77	9.830,08
7.2	ORSE	9968	DESOBSTRUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO	UND	10,00	24,77	32,14	321,44
7.3	SEINFRA	C3094	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	10.400,00	0,56	0,73	7.557,80
7.4	SEINFRA	C2868	LIMPEZA DE PV's PROF. ATÉ 2,00 M - MANUAL	UND	10,00	92,72	120,32	1.203,23
7.5	ORSE	6191	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	62.400,00	0,51	0,66	41.298,00
7.6	ORSE	3	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M²	871,29	4,14	5,37	4.680,99
8			RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE					176.377,51
8.1	SICRO	1605604	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E SUEIROS	M	30,00	9,79	12,70	381,13
8.2	SICRO	804039	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	30,00	810,13	1.051,31	31.539,17
8.3	SICRO	804393	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	12,00	2.819,03	3.658,26	43.899,06
8.4	SEINFRA	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE SUEIRO	M³	15,00	33,43	43,38	650,73
8.5	SEINFRA	C4758	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP.=40MM - PONTES / PASSAGEM MOLHADA	M²	150,00	482,43	626,05	93.907,41
VALOR TOTAL								R$ 897.207,10

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110614 /2023
FLS. 18
RUB.

Matões do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

Extensão	=	10.400,00	m	
Largura média	=		m	

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.0 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

Comprimento (m)		Altura (m)		Área (m2)	und
3,00	x	2,00	=	6,00	1,00

2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE - CALÇADA

Extensão (m)		Largura (m)		Espessura (m)		Volume (m³)
500,00		1,00		0,10	=	50,00

2.2 DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO

Extensão (m)				Extensão (m)
10.400,00	x	15%	=	1.560,00

2.3 DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO

Extensão (m)		Largura (m)			Área (m2)
10.400,00	x	0,30	x	15% =	468,00

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA

Extensão (m)				Extensão (m)
10.400,00	x	15%	=	1.560,00

3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

Extensão (m)				Extensão (m)
10.400,00	x	15%	=	1.560,00

4.0 PINTURA

4.1 PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)

Extensão (m)		Extensão (m)
10.400,00	=	10.400,00

5.0 SINALIZAÇÃO DE VIAS

5.1 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M -

Quantidade (und)		Quant. (un)
20,00	=	20,00

5.2 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M

Quantidade (und)		Quant. (un)
15,00	=	15,00

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 19
RUB.

5.3 PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM

Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm (faixas de bordo)

Extensão (m)		Largura (m)		Quant. (un)		Subtotal Área (m²)
10.400,00	x	0,1000	x	2,00	=	2.080,00

Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm (faixa central)

Subtotal Área (m²)
1.040,00

Total Área (m²)
3.120,00

6.0 CALÇADAS E ACESSIBILIDADE

6.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO

Extensão (m)		Largura (m)		Altura (m)		Volume (m³)
500,00	x	1,00	x	0,10	=	50,00

6.2 RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.

Quantidade (und)		Quantidade (und)
28,00	=	28,00

6.3 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Extensão (m)		Largura (m)	Área (m2)
2.750,20	x	0,25	687,55

7.0 DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA

7.1 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES

Extensão (m)		Extensão (m)
300,00	=	300,00

7.2 DESOBSTRUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO

Quantidade (und)		Quantidade (und)
10,00	=	10,00

7.3 LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO

Extensão (m)		Extensão (m)
10.400,00	=	10.400,00

7.4 LIMPEZA DE PV's PROF. ATÉ 2,00 M - MANUAL

Quantidade (und)		Quantidade (und)
10,00	=	10,00

7.5 LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)

Extensão (m)		Largura (m)	Área (m2)
10.400,00	x	6,00	62.400,00

7.6 LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA

Extensão (m)		Largura (m)	Área (m2)
290,43	x	3,00	871,29

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 20
RUB.

8.0 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

8.1 REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS

Extensão (m)			=	Extensão (m)
30,00				30,00

8.2 CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Extensão (m)			=	Extensão (m)
30,00				30,00

8.3 BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS

Quantidade (und)			=	Quantidade (und)
12,00				12,00

8.4 REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO

Extensão (m)		Largura (m)		Altura (m)	=	Volume (m³)
30,00	x	1,00	x	0,50		15,00

8.5 RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP.=60MM - PONTES / PASSAGEM MOLHADA

Extensão (m)		Largura (m)	=	Área (m2)
30,00	x	5,00		150,00

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		2.396,44	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		43.226,54	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21
3	DRENAGEM SUPERFICIAL	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		226.228,04	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34
4	PINTURA	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		53.039,69	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97
5	SINALIZAÇÃO DE VIAS	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		140.976,49	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21
6	CALÇADAS E ACESSIBILIDADE	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		196.068,94	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08
7	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		64.891,54	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63
8	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		170.377,51	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo			74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
Custo Acumulado			74.767,26	149.534,52	224.301,78	299.069,03	373.836,29	448.603,55	523.370,81	598.138,07	672.905,33	747.672,59	822.439,84	897.207,10

Total Geral	R$ 897.207,10

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 11/10/2023
FLS. 21
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111006H/2023
FLS. 22

Matões do Norte

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.
LOCAL:	MATÕES DO NORTE
DATA BASE:	MARÇO DE 2023

DETALHAMENTO DO BDI SERVIÇOS

Serviços

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	**Administração Central (A)**		**3,80%**
2	**Impostos e Taxas (I)**	**13,15%**	
2.1	ISS	5,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB	4,50%	
3	**Risco, seguro e garantia (R)**		0,82%
4	**Despesas Financeiras (AP)**		1,02%
5	**Lucro (L)**		**6,64%**
	BDI* (%)		**29,77%**

Considerações:

Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

(*) BDI (%) = ((((´ Médio, em área e prazo em condições normais de execução

Tipo da Obra: 50% de **X**% (valor da tabela Prefeitura de XXX)

ISS municipal:

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 23
RUB.

Matões do Norte

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.
LOCAL:	MATÕES DO NORTE - MARANHÃO
DATA BASE:	MARÇO DE 2023

DETALHAMENTO DO BDI FORNECIMENTO

Serviços

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	**Administração Central (A)**		**1,50%**
2	**Impostos e Taxas (I)**	**10,15%**	
2.1	ISS	2,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB	4,50%	
3	**Risco, seguro e garantia (R)**		0,86%
4	**Despesas Financeiras (AP)**		0,85%
5	**Lucro (L)**		**3,50%**
	BDI* (%)		**18,91%**

Considerações:

Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

(*) BDI (%) = ((((´ Médio, em área e prazo em condições normais de execução

Tipo da Obra: 50% de **X**% (valor da tabela Prefeitura de XXX)

ISS municipal:

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 24
RUB.

Matões do Norte

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS (%)

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022		COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	**MENSALISTA**
	GRUPO A		
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	**Total**	**17,80**	**17,80**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	-
B2	Feriados	3,95	-
B3	Auxílio-enfermidade	0,86	0,66
B4	13° salário	10,91	8,33
B5	Licença-paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de chuvas	1,49	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	**Total**	**46,28**	**17,55**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	**Total**	**11,45**	**8,75**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	8,24	3,12
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
D	**Total**	**8,62**	**3,41**
	TOTAL (%)	**84,15**	**47,51**

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 25
RUB.

Matões do Norte

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

REFERÊNCIAS: SICRO 04/23 SINAPI 08/23 ORSE 08/2023 SEINFRA-CE 027.1

CURVA ABC - SERVIÇOS

ITEM	ORIGEM COMPOSIÇÃO	CÓDIGO COMPOSIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ENCARGOS SOCIAIS:		BDI SERVIÇOS%		28,77%	
						BDI FORNECIMENTO%		18,91%	
				HORISTA	MENSALISTA				
				84,15%	47,11%				
				UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
6.5	ORSE	7324	PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	687,35	195,01	134.075,93	14,94%	14,94%
5.3	SICRO	5213406	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	3.120,00	40,32	125.796,96	14,02%	28,96%
3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES (100X15X30)CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (URO VIÁRIO)	M	1.560,00	76,82	119.845,19	13,36%	42,32%
3.1	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	1.560,00	68,19	106.382,85	11,86%	54,18%
8.5	SEINFRA	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP >60MM/ - PONTES / PASSAGEM MOLHADA	M²	150,00	626,05	93.907,61	10,47%	64,65%
4.1	ORSE	12467	PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)	M	10.400,00	5,10	53.039,59	5,91%	70,56%
6.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M²	50,00	910,31	45.515,54	5,07%	75,63%
8.3	SICRO	804395	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	12,00	3.658,26	43.899,06	4,89%	80,52%
7.3	ORSE	6191	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	62.400,00	0,66	41.298,00	4,60%	85,13%
8.2	SICRO	804039	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	30,00	1.051,31	31.539,17	3,52%	88,64%
2.2	ORSE	23	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO	M	1.360,00	12,31	16.887,78	2,11%	90,75%
6.2	ORSE	12436	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM SOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UND	28,00	588,13	16.467,66	1,84%	92,58%
2.1	ORSE	13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE - CALÇADA	M²	50,00	315,51	15.775,52	1,76%	94,34%
7.1	SEINFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	300,00	32,77	9.830,09	1,10%	95,44%
2.3	SEINFRA	C1075	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M²	468,00	18,30	8.563,20	0,95%	96,39%
5.2	SICRO	5213843	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UND	15,00	563,96	8.429,34	0,94%	97,33%
7.3	SEINFRA	C5096	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	10.400,00	0,73	7.557,80	0,84%	98,17%
5.1	SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UND	20,00	337,61	6.752,19	0,75%	98,93%
7.6	ORSE	1	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M²	871,29	5,37	4.680,99	0,52%	99,45%
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	8,00	399,41	2.396,44	0,27%	99,72%
7.4	SEINFRA	C2868	LIMPEZA DE PV's PROF. ATÉ 2,00 M - MANUAL	UND	10,00	120,32	1.203,23	0,13%	99,85%
8.4	SEINFRA	C1800	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M³	15,00	43,38	650,75	0,07%	99,92%
8.1	SICRO	1600404	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E SUEIROS	M	30,00	12,70	381,13	0,04%	99,96%
7.2	ORSE	9068	DESOBSTRUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO	UND	10,00	32,14	321,44	0,04%	100,00%
VALOR TOTAL								R$	897.207,10

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111064 /2023
FLS. 26
RUB.

CGCIT | DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência — Produção da equipe 3,00000 un

5213440 — Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação — Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Utilização Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	147,5842	59,4898	85,9181
						Custo horário total de equipamentos	85,9181

B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9830	Montador	1,00000	h	29,3487		29,3487
P9824	Servente	2,00000	h	19,5558		39,1116
					Custo horário total de mão de obra	68,4603
					Custo horário total de execução	154,3784
					Custo unitário de execução	51,4595
					Custo do FIC	-
					Custo do FIT	-

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
					Custo unitário total de material	

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,35894	m²	579,8100		208,6968
					Custo total de atividades auxiliares	208,6968
					Subtotal	260,1563

E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT LN	DMT RP	DMT P	Custo Unitário
					Custo unitário total de transporte	
					Custo unitário direto total	260,16

CGCIT | DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência — Produção da equipe 4,10000 un

5213863 — Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e — Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Utilização Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	147,5842	59,4898	85,9181
						Custo horário total de equipamentos	85,9181

B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9830	Montador	1,00000	h	29,3487		29,3487
P9824	Servente	1,00000	h	19,5558		19,5558
					Custo horário total de mão de obra	48,9045
					Custo horário total de execução	134,8226
					Custo unitário de execução	32,8836
					Custo do FIC	-
					Custo do FIT	-

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,69700	kg	24,3577		16,9773
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	12,71700	kg	28,1630		358,1489
					Custo unitário total de material	375,1262

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,05030	m³	448,8400		22,5767
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,05030	m³	40,1500		2,0195
					Custo total de atividades auxiliares	24,5962
					Subtotal	432,6060

E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00070	t	32,0600	0,0224
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,01272	t	32,0600	0,4078
					Custo unitário total de tempo fixo	0,4302

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT LN	DMT RP	DMT P	Custo Unitário
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	tkm	5914449	5914464	5914479	
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria 15 t	0,01272	tkm	5914449	5914464	5914479	
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	433,04

CGCIT | DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência — Produção da equipe 177,07 m²

5213400 — Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm — Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Utilização Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a fio - 28 kW/115 kW	1,00000	1,00	0,00	371,0551	159,3212	371,0551
						Custo horário total de equipamentos	371,0551

B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9853	Pré-marcador	1,00000	h	20,5065		20,5065
P9824	Servente	4,00000	h	19,5558		78,2232
					Custo horário total de mão de obra	98,7297
					Custo horário total de execução	469,7848
					Custo unitário de execução	2,6531
					Custo do FIC	-
					Custo do FIT	-

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,08000	kg	10,7497	0,8600
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,35000	kg	11,8392	4,1437
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,02000	l	16,1818	0,3236
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,00097	l	24,1893	0,0235

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111604 /2023
FLS. 27
RUB.

M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,40000	l	57,5942		23,0377
					Custo unitário total de material	26,3885

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
					Custo total de atividades auxiliares	
					Subtotal	31,0416

E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00008	t	32,0600	0,0026
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00035	t	32,0600	0,0112
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00002	t	32,0600	0,0006
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00055	t	32,0600	0,0176
					Custo unitário total de tempo fixo	0,0320

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
				LN	RP	P	
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00008	tkm	5914449	5914464	5914479	
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	tkm	5914449	5914464	5914479	
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	tkm	5914449	5914464	5914479	
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00055	tkm	5914449	5914464	5914479	
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	31,07

CGCIT — DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência 1800404 — Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros — Produção da equipe 19,38 m — Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização			Custo Horário	Custo Horário Total
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,00000	1,00	0,00	150,5824	75,6812	150,5824
						Custo horário total de equipamentos	150,5824

B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	2,00000	h	19,5558		39,1116
					Custo horário total de mão de obra	39,1116
					Custo horário total de execução	189,6940
					Custo unitário de execução	9,7881
					Custo do FIC	-
					Custo do FIT	-

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
					Custo unitário total de material	

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
					Custo total de atividades auxiliares	
					Subtotal	9,7881

E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
				LN	RP	P	
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	9,79

CGCIT — DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência 0804039 — Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais — Produção da equipe 3,11250 m — Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização			Custo Horário	Custo Horário Total
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000	1,00	0,00	305,9565	120,0362	305,9565
						Custo horário total de equipamentos	305,9565

B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	3,00000	h	19,5558		58,6674
					Custo horário total de mão de obra	58,6674
					Custo horário total de execução	364,6239
					Custo unitário de execução	117,1482
					Custo do FIC	-
					Custo do FIT	-

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	1,00000	m	469,7037		469,7037
					Custo unitário total de material	469,7037

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
1109871	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,00735	m³	442,1300		3,2497
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,40200	m³	394,5500		158,6091
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,80000	m²	76,7700		61,4160
					Custo total de atividades auxiliares	223,2748
					Subtotal	810,1267

E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
				LN	RP	P	
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m - Guindauto 20 t.m	0,78667	tkm	5914584	5914599	5914614	
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	810,13

CGCIT — DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência 0804393 — Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas — Produção da equipe 1,00000 un — Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização			Custo Horário	Custo Horário Total
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	

Jorge Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA-PE: 100549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 28
RUB.

					Custo horário total de equipamentos	
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
					Custo horário total de mão de obra	
					Custo horário total de execução	
					Custo unitário de execução	
					Custo do FIC	-
					Custo do FIT	-
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
					Custo unitário total de material	
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,56700	m³	448,8400		1.601,0123
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,68000	m²	78,7700		1.203,7536
					Custo total de atividades auxiliares	2.804,7659
					Subtotal	2.804,7659
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário
				LN / RP / P		
					Custo unitário total de transporte	
					Custo unitário direto total	2.804,77

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411064 /2023
FLS. 29
RUB.

C1075 - DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6616
I2543	SERVENTE	H	0,8000	15,5500	12,4400
				Total:	14,1016
				Total Simples:	**14,10**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**14,10**

C1079 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9000	16,7700	15,0930
I2320	ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600
				Total:	25,2530
				Total Simples:	**25,25**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**25,25**

C3094 - LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,0333	15,5500	0,5183
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0017	27,3400	0,0456
				Total:	0,5639
				Total Simples:	**0,56**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**0,56**

C2868 - LIMPEZA DE PV's PROF. ATE 2,00m, MANUAL - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2320	ENCANADOR	H	1,3300	20,3200	27,0256
I2380	MOTORISTA	H	1,3300	18,1800	24,1794
I2543	SERVENTE	H	2,6700	15,5500	41,5185
				Total:	92,7235
				Total Simples:	**92,72**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**92,72**

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 30
RUB.

C3890 - REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0611	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHI)	H	0,0000	20,0573	0,0000
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,6667	24,0836	16,0558
				Total:	16,0558
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,0000	15,5500	15,5500
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0667	27,3400	1,8227
				Total:	17,3727
				Total Simples:	**33,43**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**33,43**

C4738 - RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP.=60MM - M2

EMPREITADA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0869	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	M2	1,0000	0,5700	0,5700
				Total:	0,5700
MAO DE OBRA					
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	4,0000	16,7700	67,0800
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,0000	20,7700	83,0800
I1142	ESTUCADOR	H	4,0000	20,7700	83,0800
				Total:	233,2400
MATERIAIS					
I0163	AÇO CA-50	KG	3,5000	9,5000	33,2500
I2249	VERNIZ POLIURETANO PARA CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	L	0,4000	19,7900	7,9160
I9058	ARGAMASSA POLIMÉRICA RP PLUS BOTAMENT, COMPOSTO POR PONTE DE ADERÊNCIA E PINTURA PROTETORA CONTRA A CORROSÃO, P/ REPAROS SEMI-PROFUNDOS	KG	45,0000	4,6100	207,4500
				Total:	248,6160
				Total Simples:	**482,43**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**482,43**

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

1 MAPA GERAL -MATÕES DO NORTE

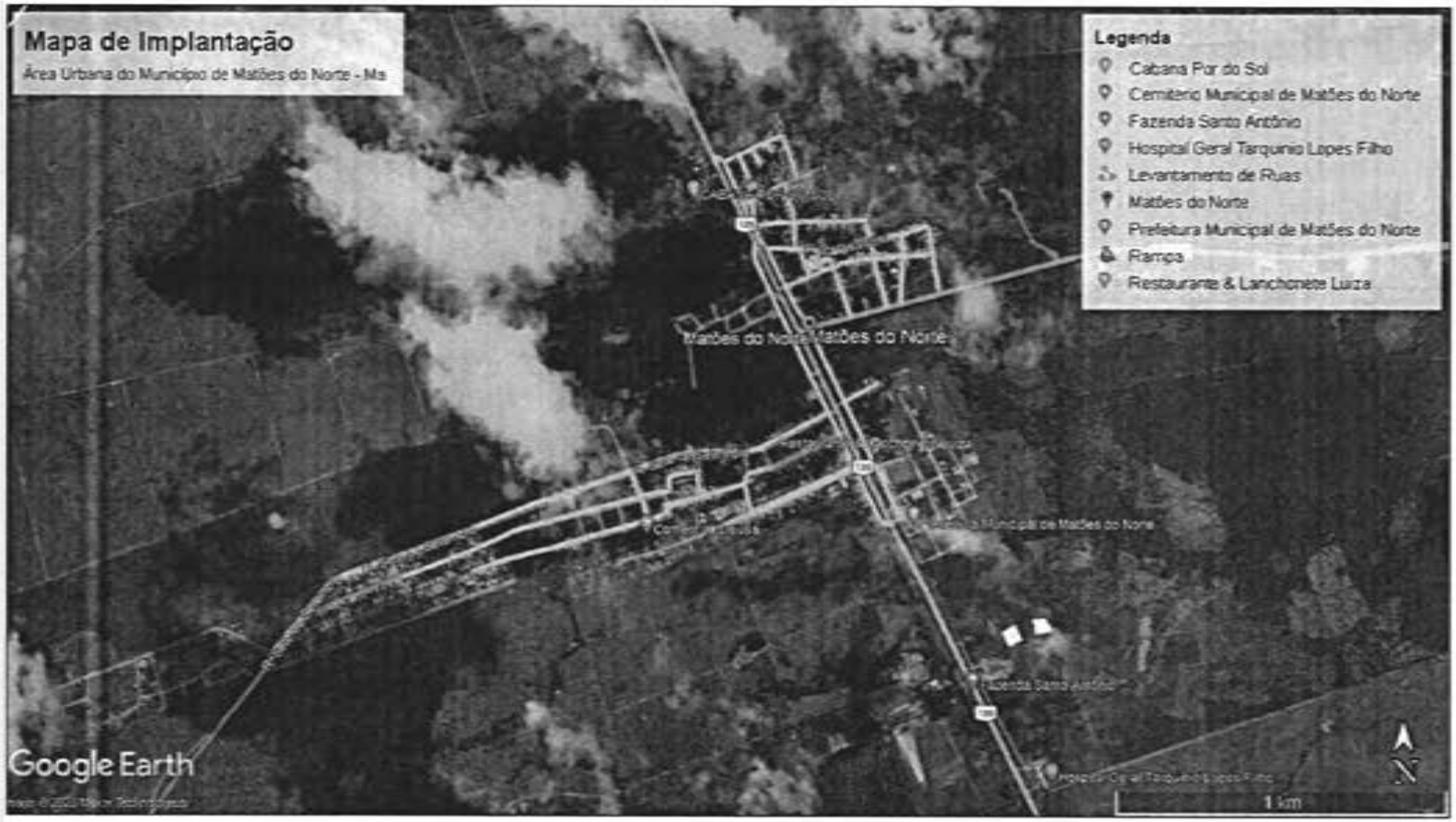

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141004/2023
FLS. 31
RUB.

LEGENDA

Matões do Norte

Serviços de Manutenção de Sarjetas, Meio Fio, Obras de Arte e Diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte - MA.

PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS

01/02

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

1 MAPA GERAL -MATÕES DO NORTE

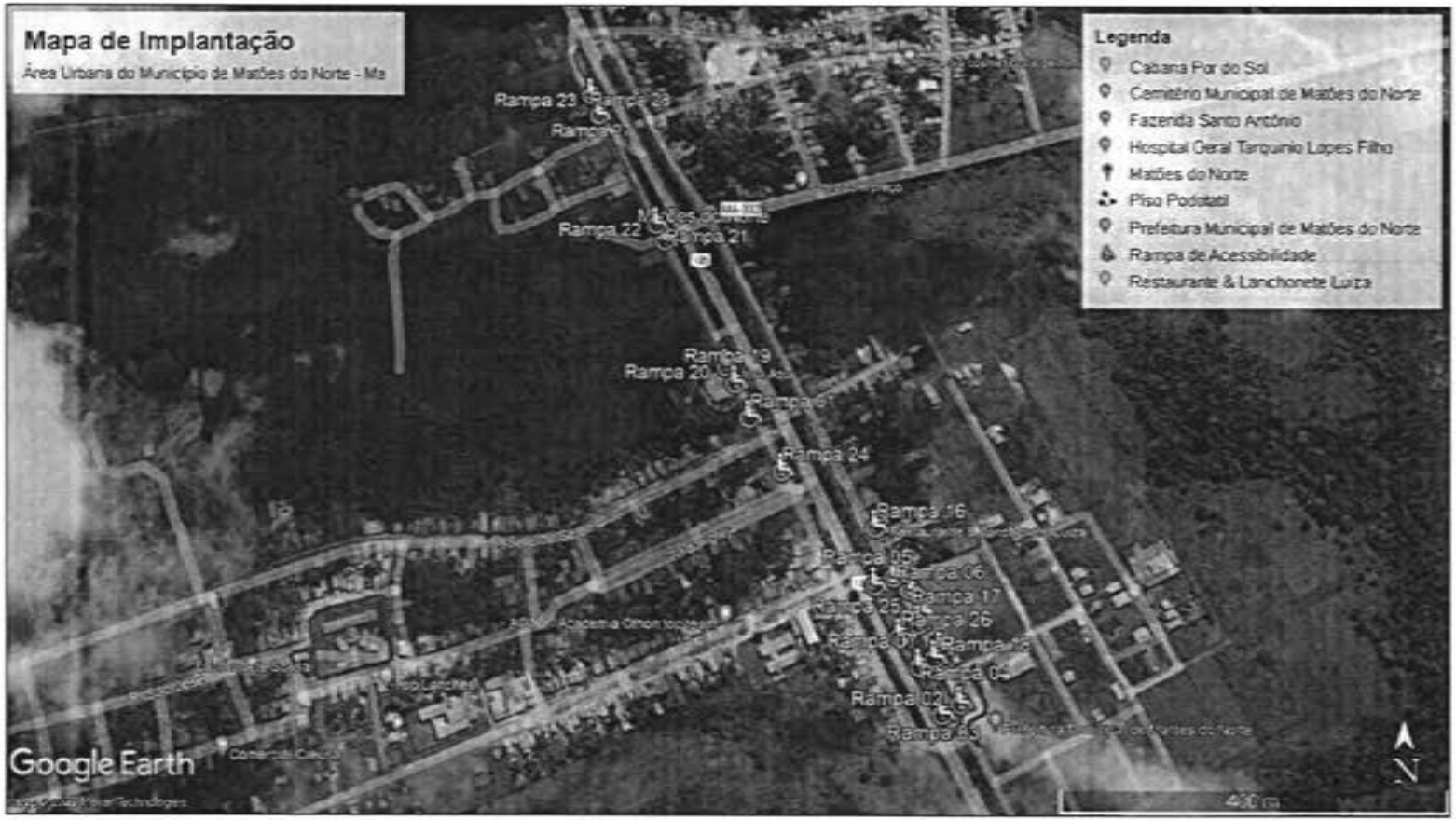

LEGENDA

Matões do Norte

Serviços de Manutenção de Sarjetas, Meio-Fio, Obras de Arte e Diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte - MA.

PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS

02/02

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141004/2023
FLS. 32
RUB.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230704584

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0111004 /2023
FLS. 33
RUB.

1. Responsável Técnico

MARCEL ALMEIDA SOARES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1905490119**
Registro: **14825MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE** CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**
AVENIDA DOUTOR ANTONIO SAMPAIO Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MATÕES DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65468000**

Contrato: **SEM** Celebrado em:
Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA DO SOL Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MATÕES DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65468000**
Data de Início: **01/11/2023** Previsão de término: **31/12/2024** Coordenadas Geográficas: **-3.623596, -44.554660**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE** CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230704584

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCEL ALMEIDA SOARES - CPF: 791.274.103-82

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **06/11/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8305049317**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110004 /2023
FLS. 34
RUB.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 69aCz
Impresso em: 06/11/2023 às 10:56:57 por: , Ip: 45.162.136.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 35
RUB.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de prova em cumprimento ao Art. 7º, § 1º e § 2º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que **APROVO** o Projeto Básico visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 16 de novembro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 36
RUB.

DESPACHO

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Matões do Norte/MA para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

VALOR TOTAL PROJETO BÁSICO: R$ 897.207,10 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e dez centavos).

Matões do Norte - MA, 16 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111064 /2023
FLS 37
RUB.

A Ilma. Sr.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Matões do Norte - Maranhão

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 223/2023, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2023, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 15 451 0022
PROJETO ATIVIDADE: 1.013 Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas no Município
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 17 de novembro de 2023.

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110/04 /2023
FLS. 38
RUB.

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.° 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 6,93% na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Matões do Norte/MA, 17 de novembro de 2023

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 39
RUB.

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Contratação de empresa especializada para Manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório segue abaixo a devida dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 15 451 0022
PROJETO ATIVIDADE: 1.013 Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas no Município
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Matões do Norte - MA, 20 de novembro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 40
RUB.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Matões do Norte - MA, 20 de novembro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 41
RUB.

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesa e Secretária Municipal de Administração e Finanças, AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1411004/2023, os Atos de Designações dos Secretários Municipais de Administração e Finanças e de Infraestrutura, conforme segue em anexo.

Matões do Norte - MA, 21 de novembro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 42
RUB.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Marlene Serra Coelho,** Secretária Municipal de Administração e Finanças, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1411004/2023
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666-93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Projeto Básico de Engenharia e suas respectivas planilhas orçamentárias, portanto, estima-se o valor de **R$ 897.207,10 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e dez centavos).**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificados abaixo:

Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 26 782 0015
PROJETO ATIVIDADE: 1.022 Construção ou recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Matões do Norte/MA, em 22 de novembro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 43
RUB.

À Procuradoria
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Senhor Procurador Adjunto,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1411004/2023, para exame e aprovação, das Minutas de Edital e Contrato, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte/MA, em 01 de dezembro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 01 / 12 / 2023

Márcio Ricardo do Nascimento
Procurador Adjunto
OAB/MA Nº 17293

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 44
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

REGIDO PELA LEI N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1411004/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	**REGIME DE EXECUÇÃO:**
MENOR PREÇO	Execução Indireta por preço global

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Valor Estimado Total: R$ 897.207,10 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e dez centavos).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.

DATA: XX/XX/XXXX (Abertura da Sessão)
HORA: XX:XXhs (XXXX Horas) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, QUE SE SEGUIR.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 45
RUB.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

DIA: Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MINUTA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 46
RUB.

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **XX de XXXXXX de XXXX, às XXhXXmin**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 1411004/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital **(Projeto Básico).**

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R$ 897.207,10 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e dez centavos)**, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.3. O prazo de execução do objeto é de **12 (doze) meses**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n. º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local) ou através do e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 14110024 /2023
FLS 47
RUB.

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.831/0001-87, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMMN - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

d) A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação.

3.2. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.2.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.2.1.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.2.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

3.2.3. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100 4 /2023
FLS. 48
RUB.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.2.1 - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 49
RUB.

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: XX/XX/XXXX. **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**
ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: XX/XX/XXXX. **"PROPOSTA DE PREÇOS"**

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.

5.1.1.1. A Comissão Permanente de Licitação não aceitará envelopes protocolados com data e horário posteriores a abertura do certame.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:

Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:

a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 50
RUB.

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:

a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

f) Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;

b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

d) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU do responsável técnico da licitante indicado para a execução do objeto desta licitação, acompanhado do respectivo atestado de capacidade técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

d.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

d.2) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

e) **Atestado de Capacidade Técnica-Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110CH /2023
FLS. 51
RUD.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia integral do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, constando o Balanço Patrimonial, DRE, Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, inclusive Notas Explicativas, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e as Notas Explicativas deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110004 /2023
FLS. 52
RUB.

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

b.1) As empresas em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do **Anexo XII** deste Edital.

b) Declaração do licitante, na forma do ANEXO V, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada no ato da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.6.1- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO VI** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 53
ASSIN.

b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;

c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;

d) O prazo de execução do objeto é de **12 (doze) meses**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo X**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo IX**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.

h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XI** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: "9.3.2, exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;" (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Matões do Norte, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110614 /2023
FLS 54
RUB

k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem á média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas **alíneas "b", "c", "f", "g" e "h", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do presente Edital**, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;

b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 55
RUB.

eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1° da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.º 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 56
RUB.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1° e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam as exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111064 /2023
FLS. 57
RUB.

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110614 /2023
FLS 58
RUB

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo VIII** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.9. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem **5.3.1, letra "d"** do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.10. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 59
RUB.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo VII**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);

b) Uma cópia do Contrato;

c) Uma cópia da planilha orçamentária;

d) Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 60
RUB.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1, abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110614 /2023
FLS. 61
RUB.

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

	INFRAÇÃO	GRAU
ITEM	**DESCRIÇÃO**	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	**01**
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	**01**
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**01**
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	**01**
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	**02**
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	**02**
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	**02**
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	**03**

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110064 /2023
FLS. 62
RUB.

9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	**03**
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**03**
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	**03**
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	**03**
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**04**
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	**04**
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	**05**
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	**05**
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	**06**

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 200,00
2	R$ 400,00
3	R$ 500,00
4	R$ 1.000,00
5	R$ 3.000,00
6	R$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110064 /2023
FLS 63
RUB

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 26 782 0015
PROJETO ATIVIDADE: 1.022 Construção ou recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08 às 12 horas (horário local).

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS 64
ASS

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMMN - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS 65
RUB.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111564 /2023
FLS 66
RUB.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada na ***Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA***, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos **(CD-ROM)**;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo Carta Fiança;

Anexo V – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo VI – Modelo de proposta;

Anexo VII – Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo VIII – Minuta do Contrato;

Anexo IX– Modelo de Composição de preços unitários;

Anexo X – Modelo de Composição do BDI;

Anexo XI – Modelo de Composição de Encargos Sociais;

Anexo XII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Anexo XIII – Termo de Recebimento Provisório.

Anexo XIV – Termo de Recebimento Definitivo.

Matões do Norte/MA, XX de XXXX de XXXX.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110047/2023
FLS. 67
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO I
PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	**OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.
B	**PRAZOS** O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.
C	**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** **Valor Estimado Total: RS 897.207,10 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e dez centavos).** Conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital. **EMPREITADA:** (x) Preço Global ( ) Preço Unitário **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** (x) Global ( ) Por Lote
D	**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Município de Matões do Norte/MA.
E	**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO** Secretaria Municipal de Infraestrutura **UNIDADE FISCALIZADORA** Secretaria Municipal de Infraestrutura
F	**LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO** Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, – localizada na ***Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA***, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados **em CD–R.**
G	**ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
H	**CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM** 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);

	3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110614 /2023
FLS. 68
RUB.

MINUTA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110024/2023
FLS. 69
RUS.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Valor Estimado Total: RS 897.207,10 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e dez centavos).

MINUTA

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 30
RUB.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE (MA)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETIVO

A presente especificação tem por finalidade estabelecer critérios, normas e procedimentos a serem seguidos no processo de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos, em vias urbanas, inseridos na área de atuação da Prefeitura. Em conjunto com a planilha orçamentária, o edital, contrato e demais documentos, servirão como referência e orientação quanto aos diversos aspectos construtivos da obra.
Serão abordados, detalhes relacionados com a metodologia e os materiais a serem aplicados nas diferentes etapas ou itens de serviço a serem feitos. Os conceitos ou procedimentos aqui expostos prevalecerão na hipótese de choque ou desencontro de informações apontadas em projeto. Eventuais omissões serão dirimidas pela fiscalização da Prefeitura.

2. JUSTIFICATIVA

Os serviços a serem realizados são de interesse público, visto que as políticas públicas voltadas para a solução de carências de infraestrutura permitirão a promoção do desenvolvimento regional, onde serão melhorados a acessibilidade e a qualidade de vida das pessoas, o comércio, os serviços e o turismo.

3. OBJETIVOS

O objetivo é a manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos, em vias urbanas, na área de atuação da Prefeitura, para alcance dos benefícios apresentados no Item 2 – Justificativa.

4. METAS

Execução de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no município de Matões do Norte - MA.

5. CUSTOS

O valor máximo global orçado pela Prefeitura para a realização dos serviços está definido na planilha orçamentária. Nos custos considerados já estão inclusos BDIs, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

6. MEMORIAL DESCRITIVO

6.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos pavimentação será executada em vias urbanas, nas quais se concentram um fluxo diário importante de deslocamentos de pessoas e veículos, onde serão melhoradas a acessibilidade e a qualidade de vida das pessoas, o comércio, os serviços e o turismo, além das condições sanitárias e de habitabilidade locais.
Os serviços serão executados conforme o projeto de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT e Manuais do DNIT.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 180549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 71
RUB.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES

7.1. PLACA DE OBRAS

A placa de serviços deverá ter dimensões de 3,00 x 2,00 m. O modelo e detalhes da placa estão em anexo de acordo com o manual de uso da marca do Governo Federal. Será executada em chapa galvanizada nº 22 laminada a frio, com tratamento anticorrosivo, pintada com esmalte sintético nas cores padrão, conforme modelo de placas do Governo Federal. As placas deverão ser molduradas com caibros de madeira e terão como suporte de sustentação pontaletes de madeira mista de 7,5 x 7,5 cm e caibros de 5 x 4 cm, pintados em duas demãos com tinta esmalte sintético. A parte traseira da placa será apoiada em 2 cavaletes, no mínimo. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre os serviços. A placa será localizada em ponto estratégico a ser definido pela fiscalização.
A contratada é responsável pela manutenção das placas até o final dos serviços, tendo que substituí-las ou repô-las caso haja algum imprevisto quanto a roubos ou vandalismos.
Na confecção das placas serão usadas madeiras mistas que possam sustentar a placa até a emissão do Termo de Encerramento Físico do contrato.
A medição deste item será feita por metro quadrado de placa instalada após inspeção e aprovação pela fiscalização, desde que a mesma esteja coerente com as especificações técnicas e instaladas corretamente no local pré-determinado pela fiscalização.

8. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

8.1. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE

Para a realização da demolição dos dispositivos de concreto simples deverão primeiramente indicar e avaliar o dispositivo ou fração de dispositivo a ser demolida e dos processos a serem utilizados (equipamentos).
Deverão ser feitas mediante emprego de ferramentas manuais (marretas, punções, talhadeiras, pás, picaretas, alavancas) ou equipamentos mecânicos como martelete a ar comprimido, trator, escavadeira, retroescavadeira.
Os fragmentos resultantes devem, se possível, ser reduzidos a ponto de poder realizar o seu carregamento com emprego de pás ou outros processos manuais ou mecânicos.

Critérios de medição
A medição do serviço de demolição de concreto (calçadas) deve ser realizada em função do volume em metros cúbicos executado.

8.2. DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO

Deverão ser demolidos os meios-fios que estiverem em péssimo estado de conservação.

Critérios de medição
A medição do serviço de demolição de meio-fio deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110024/2023
FLS 42
RUB.

8.3. DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO

Deverão ser demolidos as sarjetas ou sarjetões que estiverem em péssimo estado de conservação.

Critérios de medição
A medição do serviço de execução de passeio deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

9. DRENAGEM SUPERFICIAL

O sistema de drenagem é caracterizado pelo conjunto de dispositivos indispensáveis à promoção de desvio das águas superficiais e profundas do corpo e da plataforma de estradas, bem como das respectivas áreas adjacentes. O adequado dimensionamento e a execução dos dispositivos de drenagem constituem elementos fundamentais para a qualidade final e a vida útil da rodovia ou ferrovia, para a estabilidade de taludes de corte e aterro e do próprio corpo da estrada.
Além dos dispositivos de drenagem, a implantação de uma via terrestre exige a previsão e a construção de obras de arte correntes, responsáveis pela condução das águas do talvegue de um lado da rodovia para outro.

9.1. EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO

As sarjetas são dispositivos de drenagem longitudinais construídos lateralmente às pistas de rolamento e às plataformas dos escalonamentos destinados a interceptar os deflúvios que podem comprometer a estabilidade dos taludes, a integridade dos pavimentos e a segurança do tráfego. Por razões de segurança, as sarjetas têm geralmente a forma triangular, trapezoidal ou semicircular. A execução das sarjetas deve ser realizada em consonância às diretrizes preconizadas na Especificação de Serviço DNIT nº 18/2006. As sarjetas deverão ser executadas com 30 centímetros de base e 15 centímetros de altura.

Critérios de medição
A medição do serviço de execução de sarjeta de concreto deve ser realizada em função da extensão executada.

9.2. ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO

Os meios-fios são limitadores físicos da plataforma rodoviária, com diversas finalidades, entre as quais, destaca-se a função de proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas precipitadas sobre a plataforma que, decorrentes da declividade transversal, tendem a verter sobre os taludes dos aterros. Desta forma, os meios-fios têm a função de interceptar este fluxo, conduzindo os deflúvios para os pontos previamente escolhidos para lançamento. A execução dos meios-fios deve ser realizada em consonância às diretrizes preconizadas na Especificação de Serviço DNIT nº 20/2006. Os meios-fios deverão ser executados nas dimensões de 100x15x13x30 (comprimento x base inferior x base superior x altura) cm.

O meio-fio deverá ser totalmente protegido nas laterais, com aterro. O aterro a ser utilizado neste serviço será, preferencialmente, o material proveniente da escavação das valas, abertura da caixa de rua.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 73
RUB.

Critérios de medição
A medição do serviço de assentamento de meio-fio deve ser realizada em função da extensão executada.

10. PINTURA

10.1. PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre o meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

Critérios de medição
A medição do serviço de pintura de meio-fio deve ser realizada em função da extensão executada.

11. SINALIZAÇÃO DE VIAS

11.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal representa o conjunto de marcas, símbolos e legendas aplicados sobre o revestimento da rodovia, obedecendo a um projeto específico desenvolvido para atender às condições de segurança e conforto ao usuário.
Estes elementos são caracterizados em função de suas formas e cores. No que se refere às formas, tem-se:

- Contínua: linhas aplicadas sem interrupção;
- Tracejada: linhas descontínuas, aplicadas em cadências variadas, conforme a especificidade;
- Setas: são aplicadas no pavimento para orientar o posicionamento e mudanças de faixas;
- Símbolos: indicam situações específicas na via e regulamentam a preferência em entroncamentos;
- Legendas: combinação de letras e algarismos, formando mensagens para advertir os condutores acerca de situações particulares na via.

Em relação às cores, estas podem ser aplicadas da seguinte forma:

- Amarela: regulamentação de fluxos de sentidos opostos, aos controles de estacionamentos e paradas e à demarcação de obstáculos transversais à pista (lombadas físicas);
- Branca: regulamentação de fluxos de mesmo sentido, para a delimitação das pistas destinadas à circulação de veículos, para regular movimento de pedestres e em pinturas de setas, símbolos e legendas;
- Vermelha: demarcar ciclovias, ciclo-faixas e para inscrever uma cruz como símbolo indicativo de local reservado para estacionamento ou parada de veículos, para embarque e desembarque de pacientes;
- Azul: inscrever símbolo indicativo de local reservado para estacionamento ou parada de veículos para embarque e desembarque de portadores de necessidades especiais;
- Preta: propiciar contraste entre o pavimento, especialmente o de concreto e a sinalização a ser aplicada.

As tintas destinadas a pintura de sinalização horizontal devem possuir propriedades que permitam elevada resistência ao desgaste por abrasão em função da incidência do tráfego, invariabilidade na sua cor e elevada refletividade quando da incidência da luz dos veículos.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111024 /2023
FLS. 974
RUB.

A escolha do tipo de material a ser empregado na sinalização horizontal deve ser baseada no volume de tráfego e na sua provável vida útil, ressaltando que com aumento gradativo do volume médio, seu desempenho inicial previsto é reduzido.

A Especificação de Serviço DNIT nº 100/2009 - Obras Complementares - Segurança no Tráfego Rodoviário - Sinalização Horizontal apresenta uma tabela relacionando o volume de tráfego, os materiais empregados e a provável vida útil da sinalização, conforme valores apresentados na Tabela abaixo.

Volume de Tráfego	Provável Vida Útil *	Material
≤ 2.000	1 ano	Estireno/acrilato ou estireno butadieno
2.000 - 3.000	2 anos	Acrílica
3.000 - 5.000	3 anos	Termoplástico tipo spray
> 5.000	5 anos	Termoplástico tipo extrudado
		Termoplástico de alto relevo
		Plástico a frio
		Pré-formado termoplástico
		Laminado elastoplástico

* A vida útil da sinalização é avaliada em função da retrorrefletividade.

Sendo a retrorrefletividade uma importante característica da sinalização horizontal, faz-se necessária a incorporação de microesferas de vidro nas tintas e massas utilizadas nas pinturas, conferindo a estas propriedades refletivas. A norma NBR 16184/2013 - Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidros - Requisitos e métodos de ensaio adotou uma nova classificação para microesferas, dividindo-as de acordo com sua utilização, conforme abaixo descrito:

- "Tipos I-A, V e VI": são incorporadas aos materiais termoplásticos durante sua fabricação, de modo a permanecerem internas à película aplicada, permitindo a retrorefletorização somente após o desgaste da pintura, quando se torna expostas. Tipos V e VI são específicos para termoplásticos aplicados em locais sujeitos a condições adversas de clima, com alta incidência de chuva e neblina;
- "Tipo I-B": são incorporadas às tintas, podendo também serem incorporadas no plástico a frio conforme recomendação do fabricante, antes da sua aplicação, fornecendo retrorefletorização somente após o desgaste da película, quando se tornam expostas;
- "Tipos II-A, II-B, IIC, II-D, III e IV": são aplicadas por aspersão, concomitantemente com a tinta, plástico a frio e o termoplástico, por aspersão ou extrusão, de modo que permaneçam na superfície da película, permitindo imediata refletorização. Os tipos III e IV são específicos para termoplásticos aplicados em
- "Tipos VII": microesferas com IR > 1,9, as quais são aplicadas por aspersão, concomitantemente com a tinta ou o termoplástico por aspersão ou extrusão, de modo que permaneçam na superfície da película aplicada, permitindo imediata retrorrefletorização. São particularmente especificadas para pistas de aeroportos e/ou locais onde a conspicuidade das marcas deva ser maximizada.

Critérios de Medição

A medição dos serviços de implantação, manutenção e remoção de sinalização horizontal deve ser realizada em função da área efetivamente aplicada ou removida, expressa em m².

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110624 /2023
FLS. 45
RUB.

11.2. SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical tem como finalidade a regulamentação do uso da via, advertir para situações potencialmente perigosas ou problemáticas do ponto de vista operacional, fornecer indicações, orientações e informações aos usuários, além de mensagens de caráter educativo, visando segurança, eficiência e conforto, melhorando o fluxo do tráfego. A sinalização vertical nas rodovias é realizada por meio de placa, painéis e dispositivos auxiliares.

Critérios de Medição

A medição dos serviços de sinalização vertical deve ser realizada em função da quantidade de dispositivos efetivamente implantados, sendo que para o fornecimento e implantação de placas de sinalização, certos tipos são medidos por unidade e outros por m².

12. CALÇADAS E ACESSIBILIDADE

Calçamentos são elementos complementares aos serviços de drenagem, destinados a caracterizar os espaços adjacentes aos meios-fios, externamente ao pavimento, em segmentos onde se torna necessária a orientação e disciplina do tráfego de pedestres, como canteiros centrais, interseções, obras-de-arte e outros pontos singulares.

12.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)

Os serviços de calçamento devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões de acordo com o layout original seguindo as prescrições dos órgãos reguladores.
A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

Características

Concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. AF_07/2016.
Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

Execução
Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
Por último, são feitas as juntas de dilatação.
A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS 76
RUB.

Critérios de medição
A medição do serviço de execução de passeio deve ser realizada em função do volume em metros cúbicos executado.

12.2 RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Deverão ser construídas rampas padrão para acesso de pessoas com necessidades especiais e dificuldade de locomoção ao passeio público, em concreto simples Fck = 25 Mpa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.

Será respeitada a inclinação da rampa de 8,33% com patamar, conforme item 6.6.2.1 da ABNT NBR 9050;
A largura da rampa atende as especificações de acordo com o fluxo de pessoas, conforme ABNT NRB9050/15. A largura da rampa é de 1,78 m, e dispõe de guia de balizamento conforme itens 6.8.3 e 6.6.3 da ABNT NBR 9050:2015;
A rampa possui corrimão de duas alturas em cada lado e guarda corpo conforme o item 6.6.2.6 da ABNT NBR 9050:2015
Quando houver sinalização tátil no piso direcionando o percurso para escadas e rampas, deve-se garantir a continuidade da sinalização tátil direcional nos patamares superior e inferior e atender a 7.5.2 a 7.5.5. da NBR 16.537/2016 de Sinalização tátil no piso;

Critérios de medição
A medição do serviço de execução de rampas de acessibilidade deve ser realizada em função das unidades executadas.

12.3 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA

Os pisos táteis externos serão no modelo alerta, assentados sobre lastro de concreto. As placas podotáteis caracterizam-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.

Piso Tátil de Alerta - tem a função de sinalizar perigo ou mudança de direção, com superfície em relevo tronco-cônico. O piso tátil será em placa/lajota de concreto com dimensões de 25 x 25 cm, na cor amarela.
As placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Instalação
O assentamento será efetuado sobre base em lastro de concreto no traço 1:2:3 com 18 MPa e espessura de 8,0 cm, com argamassa pré-fabricada da Quartzolit específica para área externas ou argamassa de cimento e areia média no traço 1:3. As juntas receberão aplicação de rejunte flexível.

Deverá se previsto piso tátil para sinalização e indicação de mudança de plano da superfície do piso (escadas e/ou rampas) e presença de obstáculos.

Marcel Almeida Soares
Engº Civil
Fiscalização de Obras
CREA 100549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 77
RUB.

13. DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA

13.1 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES

Serão realizados os serviços de desobstrução de tubulações.

Critérios de medição
A medição do serviço de desobstrução de tubulações deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

13.2 DESOBSTRUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO

Serão realizados os serviços de desobstrução de boca-de-lobo.

Critérios de medição
A medição do serviço de desobstrução de boca-de-lobo deve ser realizada em função da unidade executada.

13.3 LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO

Serão realizados os serviços de limpeza de sarjeta e meio-fio.

Critérios de medição
A medição do serviço de limpeza de sarjeta e meio-fio deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

13.4 LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA

Serão realizados os serviços de limpeza de poços de visita com profundidade de até 2,00 metros, de forma manual.

Critérios de medição
A medição do serviço de limpeza de poço de visita deve ser realizada em função da unidade executada.

13.5 LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)

Serão realizados os serviços de limpeza de ruas, varrição e remoção de entulhos.

Critérios de medição
A medição do serviço de limpeza de ruas deve ser realizada em função da área em metros executada.

13.6 LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA

Serão realizados os serviços de limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 98
RUB.

Critérios de medição
A medição do serviço de limpeza manual de terreno com vegetação rasteira deve ser realizada em função da área em metros executada.

14. RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

14.1 REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

Serão realizados os serviços de remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 metros a 1,00 metro em valas e bueiros.

Critérios de medição
A medição do serviço de remoção de tubos de concreto deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

14.2 CORPO DE BSTC COM DIÂMETRO DE 1,00 METRO

Serão realizados os serviços de assentamento de corpo de bueiro simples tracionado de concreto com diâmetro de 1,00 metro.

Critérios de medição
A medição do serviço de assentamento de corpo de bueiro simples tracionado de concreto deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

14.3 BOCA DE BSTC COM DIÂMETRO DE 1,00 METRO

Os bueiros tubulares de concreto deverão ser locados de acordo com os elementos especificados no projeto.
Para melhor orientação das profundidades e declividade da canalização recomenda-se a utilização de gabaritos para execução dos berços e assentamento através de cruzetas.
Os bueiros deverão dispor de seção de escoamento seguro dos deflúvios, o que representa atender às descargas de projeto calculadas para períodos de recorrência preestabelecidos.
Para o escoamento seguro e satisfatório o dimensionamento hidráulico deverá considerar o desempenho do bueiro com velocidade de escoamento adequada, cuidando ainda, evitar a ocorrência de velocidades erosivas, tanto no corpo estradal, como na própria tubulação e dispositivos acessórios.
No caso de obras próximas à plataforma de terraplenagem, a fim de diminuir os riscos de degradação precoce do pavimento e, principalmente, favorecer a segurança do tráfego, os bueiros deverão ser construídos de modo a impedir, também, a formação de película de água na superfície das pistas, favorecendo a ocorrência de acidentes.
Os dispositivos abrangidos por esta Especificação serão executados de acordo com as indicações do projeto e especificações particulares. Na ausência de projetos específicos deverão sem utilizados os dispositivos padronizados pelo DNER que constam do Álbum de projetos–tipos de dispositivos de drenagem, ressaltando-se ainda que, estando localizados no perímetro urbano, deverão satisfazer à padronização do sistema municipal.
Condições específicas

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 49
RUC.

Materiais

Os tubos de concreto para bueiros de grota e greide deverão ser do tipo e dimensões indicadas no projeto e ter encaixe tipo ponta e bolsa, obedecendo às exigências da ABNT NBR 8890/03, tanto para os tubos de concreto armado quanto para os tubos de concreto simples.

Particular importância será dada à qualificação da tubulação, com relação à resistência quanto à compressão diametral, adotando-se tubos e tipos de berço e reaterro das valas como o recomendado.

O concreto usado para a fabricação dos tubos será confeccionado de acordo com as normas NBR 6118/03, NBR 12655/96, NBR 7187/03 e DNER-ES 330/97 e dosado experimentalmente para a resistência à compressão (fck min) aos 28 dias de 15 MPa.

Material de rejuntamento

O rejuntamento da tubulação dos bueiros será feito de acordo com o estabelecido nos projetos específicos e na falta de outra indicação deverá atender ao traço mínimo de 1:4, em massa, executado e aplicado de acordo com o que dispõe a DNER-ES 330/97.

O rejuntamento será feito de modo a atingir toda a circunferência da tubulação a fim de garantir a sua estanqueidade.

Material para construção de calçadas, berços, bocas, alas e demais dispositivos

Os materiais a serem empregados na construção das caixas, berços, bocas e demais dispositivos de captação e transferências de deflúvios deverão atender às recomendações de projeto e satisfazer às indicações e exigências previstas pelas normas da ABNT e do DNIT.

Os materiais a serem empregados poderão ser: concreto ciclópico, concreto simples, concreto armado ou alvenaria e deverão atender às indicações do projeto.

Para as bocas, alas, testas e berços o concreto deverá ser preparado como estabelecido pelas DNER-ES 330/97, NBR 6118/03, NBR 7187/03 e NBR 12655/96 de forma a atender a resistência à compressão (fck min) aos 28 dias de 15 MPa.

Equipamentos

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras referidas, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços similares.

Recomendam-se, no mínimo, os seguintes
equipamentos:

a) caminhão basculante;
b) caminhão de carroceria fixa;
c) betoneira ou caminhão betoneira;
d) motoniveladora;
e) pá carregadeira;
f) rolo compactador metálico;
g) retroescavadeira ou valetadeira;
h) guincho ou caminhão com grua ou "Munck";
i) serra elétrica para fôrmas;
j) vibradores de placa ou de imersão.

NOTA: Todo equipamento a ser utilizado deverá ser vistoriado, antes do início da execução do serviço de modo a garantir as condições apropriadas de operação, sem o que não ser
autorizada a sua utilização.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111064 /2023
FLS 80
RUB.

Execução

Execução de bueiros de grota

Para execução de bueiros tubulares de concreto instalados no fundo de grotas deverão ser atendidas as etapas executivas seguintes:

Locação da obra atendendo às Notas de Serviço para implantação de obras-de-arte correntes de acordo com o projeto executivo de cada obra.

A locação será feita por instrumentação topográfica após desmatamento e regularização do fundo do talvegue.

Precedendo a locação recomenda-se no caso de deslocamento do eixo do bueiro do leito natural executar o preenchimento da vala com pedra de mão ou "rachão" para proporcionar o fluxo das águas de infiltração ou remanescentes da canalização do talvegue.

Após a regularização do fundo da grota, antes da concretagem do berço, locar a obra com a instalação de réguas e gabaritos, que permitirão materializar no local, as indicações de alinhamento, profundidade e declividade do bueiro.

O espaçamento máximo entre réguas será de 5m, permissíveis pequenos ajustamentos das obras, definidas pelas Notas de Serviço, garantindo adequação ao terreno.

A declividade longitudinal do bueiro deverá ser contínua e somente em condições excepcionais permitir descontinuidades no perfil dos bueiros.

No caso de interrupção da sarjeta ou da canalização coletora, junto ao acesso, instalar dispositivo de transferência para o bueiro, como: caixa coletora, caixa de passagem ou outro indicado.

A escavação das cavas será feita em profundidade que comporte a execução do berço, adequada ao bueiro selecionado, por processo mecânico ou manual.

A largura da cava deverá ser superior à do berço em pelo menos 30cm para cada lado, de modo a garantir a implantação de fôrmas nas dimensões exigidas.

Havendo necessidade de aterro para alcançar a cota de assentamento, o lançamento, sem queda, do material será feito em camadas, com espessura máxima de 15cm.

Deve ser exigida a compactação mecânica por compactadores manuais, placa vibratória ou compactador de impacto, para garantir o grau de compactação satisfatório e a uniformidade de apoio para a execução do berço.

Após atingir o grau de compactação adequado, instalar formas laterais para o berço de concreto e executar a porção inferior do berço com concreto de resistência (fckmin > 15 MPa), com a espessura de 10cm.

Somente após a concretagem, acabamento e cura do berço serão feitos a colocação, assentamento e rejuntamento dos tubos, com argamassa cimento-areia, traço 1:4, em massa.

A complementação do berço compreende o envolvimento do tubo com o mesmo tipo de concreto, obedecendo à geometria prevista no projeto-tipo e posterior reaterro com recobrimento mínimo de 1,5 vezes o diâmetro da tubulação, acima da geratriz superior da canalização.

Manejo ambiental

Durante a construção das obras deverão ser preservadas as condições ambientais exigindo-se, entre outros os seguintes procedimentos:

a) todo o material excedente de escavação ou sobras deverá ser removido das proximidades dos dispositivos, evitando provocar o seu entupimento;

b) o material excedente removido será transportado para local pré-definido em conjunto com a Fiscalização cuidando-se ainda para que este material não seja conduzido para os cursos d'água, de modo a não causar assoreamento;

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110004 /2023
FLS. 81
RUB.

c) nos pontos de deságue dos dispositivos deverão ser executadas obras de proteção, para impedir a erosão das vertentes ou assoreamento de cursos d'água;
d) durante o desenrolar das obras deverá ser evitado o tráfego desnecessário de equipamentos ou veículos por terrenos naturais, de modo a evitar a sua desfiguração;
e) caberá à Fiscalização definir, caso não previsto em projeto, ou alterar no projeto, o tipo de revestimento a adotar nos dispositivos implantados, em função das condições locais;
f) além destas, deverão ser atendidas, no que couber, as recomendações da DNER-ISA 07- Instrução de Serviço Ambiental, referentes à captação, condução e despejo das águas superficiais ou subsuperficiais.

Inspeção

Controle dos insumos

O controle tecnológico do concreto empregado será realizado de acordo com as normas NBR 12654/92, NBR 12655/96 e DNER-ES 330/97.

Deverá ser estabelecido, previamente, o plano de retirada dos corpos-de-prova de concreto e das amostras de aço, cimento, agregados e demais materiais, de forma a satisfazer às especificações respectivas.

Os tubos de concreto serão controlados através dos ensaios preconizados na norma NBR 8890/03.

Para cada partida de tubos não rejeitados na inspeção, serão formados lotes para amostragem, correspondendo cada lote a grupo de 100 a 200 unidades.

De cada lote serão retirados quatros tubos a serem ensaiados. Dois tubos serão submetidos a ensaio de permeabilidade de acordo com a norma NBR 8890/03.

Dois tubos serão ensaiados à compressão diametral e submetidos ao ensaio de absorção de acordo com a norma NBR 8890/03.

O ensaio de consistência do concreto será feito de acordo com as normas NBR NM 67/98 e NBR NM 68/98, sempre que ocorrer alteração no teor de umidade dos agregados na execução da primeira amassada do dia, após o reinício dos trabalhos desde que tenha ocorrido interrupção por mais de duas horas e cada vez que forem moldados corpos-de-prova e na troca de operadores.

Controle da produção (execução)

O controle qualitativo dos dispositivos será feito de forma visual avaliando-se as características de acabamento das obras executadas, acrescentando-se outros processos de controle, para garantir que não ocorra prejuízo à operação hidráulica da canalização.

Da mesma forma, será feito o acompanhamento das camadas de embasamento dos dispositivos, acabamento das obras e enchimento das valas.

O concreto ciclópico, quando utilizado, deverá ser submetido ao controle fixado pelos procedimentos da norma DNER-ES 330/97.

Verificação do produto

O controle geométrico da execução das obras será feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para execução das canalizações e acessórios.

Os elementos geométricos característicos serão estabelecidos em Notas de Serviço com as quais será feito o acompanhamento.

As dimensões das seções transversais avaliadas não devem diferir das indicadas no projeto de mais de 1%, em pontos isolados.

Todas as medidas de espessuras efetuadas devem situar-se no intervalo de ± 10% em relação à espessura de projeto.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110CH /2023
FLS. 82
RUB.

Condições de conformidade e não conformidade

Todos os ensaios de controle e verificações dos insumos, da produção e do produto serão realizados de acordo com o Plano da Qualidade, devendo atender às condições gerais e específicas dos itens 5e 6 esta Norma, respectivamente.

Será controlado o valor característico da resistência à compressão do concreto aos 28 dias, adotando-se as seguintes condições:

fck, est < fck – não-conformidade;

fck, est ≥ fck – conformidade.

Onde:

fck, est = valor estimado da resistência característica do concreto à compressão.

fck = valor da resistência característica do concreto à compressão.

Os resultados do controle estatístico serão analisados e registrados em relatórios periódicos de acompanhamento de acordo com a norma DNIT 011/2004-PRO a qual estabelece os procedimentos para o tratamento das não-conformidades dos insumos, da produção e do produto.

Critérios de Medição

Os serviços conformes serão medidos de acordo com os seguintes critérios:

a) o corpo do bueiro tubular de concreto será medido pelo seu comprimento, determinado em metros, acompanhando as declividades executadas, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução;

b) as bocas dos bueiros serão medidas por unidade, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução;

c) serão medidos os volumes e classificados os materiais referentes às escavações necessárias à execução do corpo do bueiro tubular de concreto;

d) no caso de utilização de dispositivos pontuais acessórios, como caixas coletoras ou de passagem, as obras serão medidas por unidade, de acordo com as especificações respectivas;

e) será medido o transporte dos tubos entre o canteiro e o local da obra.

15. ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todos os serviços executados e em perfeitas condições de funcionamento e devidamente aprovados. Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

16. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra como deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos. Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira. É obrigatória a comprovação da regularidade ambiental e mineral em caso de exploração

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 83
RUB.

dos materiais, conforme legislação vigente. Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências. Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras. A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos. A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão. Caberá à Empreiteira toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução dos serviços, até a entrega definitiva dos mesmos. Serão de responsabilidade da Contratada a vigilância e proteção de todos os materiais e equipamentos no local dos serviços, inclusive do canteiro e demais instalações. A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço. Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da Fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110004 /2023
FLS. 84
RUD

Matões do Norte

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA

REFERÊNCIAS: SICRO 04/23 SINAPI 06/23 ORSE 08/2023 SEINFRA-CE 027.1

ITEM	ORIGEM COMPOSIÇÃO	CÓDIGO COMPOSIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ENCARGOS SOCIAIS:		BDI SERVIÇOS%:		28,77%
						BDI FORNECIMENTO%:		18,91 %
				HORISTA	MENSALISTA			
				84,15%	47,51%			
				UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.396,44
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	6,00	307,78	399,41	2.396,44
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					43.324,54
2.1	ORSE	13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE - CALÇADA	M²	50,00	243,13	315,51	15.775,52
2.2	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO	M	1.560,00	9,33	12,11	18.887,76
2.3	SEINFRA	C1075	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M²	468,00	14,10	18,30	8.563,26
3			DRENAGEM SUPERFICIAL					226.228,04
3.1	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	1.560,00	52,55	68,19	106.382,85
3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.560,00	59,20	76,82	119.845,19
4			PINTURA					22.839,89
4.1	ORSE	12467	PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)	M	10.400,00	3,93	5,10	53.039,59
5			SINALIZAÇÃO DE VIAS					148.878,49
5.1	SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UND	20,00	280,16	337,61	6.752,19
5.2	SICRO	5213863	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UND	15,00	433,04	561,90	8.429,34
5.3	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	3.120,00	31,07	40,32	125.796,96
6			CALÇADAS E ACESSIBILIDADE					196.968,94
6.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M²	50,00	701,63	910,51	45.525,34
6.2	ORSE	12436	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UND	28,00	453,21	588,13	16.467,66
6.3	ORSE	7324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	687,55	150,27	195,01	134.075,95
7			DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA					64.891,54
7.1	SEINFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	300,00	25,25	32,77	9.830,08
7.2	ORSE	9068	DESOBSTRUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO	UND	10,00	24,77	32,14	321,44
7.3	SEINFRA	C3064	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	10.400,00	0,56	0,73	7.557,80
7.4	SEINFRA	C2868	LIMPEZA DE PV's PROF. ATÉ 2,00 M - MANUAL	UND	10,00	92,72	120,32	1.203,23
7.5	ORSE	6191	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	62.400,00	0,51	0,66	41.298,00
7.6	ORSE	3	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M²	871,29	4,14	5,37	4.680,99
8			RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE					176.377,51
8.1	SICRO	1606404	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS	M	30,00	9,79	12,70	381,13
8.2	SICRO	804039	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	30,00	810,13	1.051,31	31.539,17
8.3	SICRO	804393	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	12,00	2.819,03	3.658,26	43.899,06
8.4	SEINFRA	C1890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M³	15,00	33,43	43,38	650,73
8.5	SEINFRA	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP =60MM - PONTES / PASSAGEM MOLHADA	M²	150,00	482,43	626,05	93.907,41
VALOR TOTAL								R$ 897.297,10

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110614 /2023
FLS. 85
RUD.

Matões do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

	Extensão	=	10.400,00	m
	Largura média	=		m

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.0 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

Comprimento (m)		Altura (m)		Área (m2)	und
3,00	x	2,00	=	6,00	1,00

2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE - CALÇADA

Extensão (m)		Largura (m)		Espessura (m)		Volume (m³)
500,00		1,00		0,10	=	50,00

2.2 DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO

Extensão (m)				Extensão (m)
10.400,00	x	15%	=	1.560,00

2.3 DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO

Extensão (m)		Largura (m)			Área (m2)
10.400,00	x	0,30	x 15%	=	468,00

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA

Extensão (m)			Extensão (m)
10.400,00	x 15%	=	1.560,00

3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

Extensão (m)			Extensão (m)
10.400,00	x 15%	=	1.560,00

4.0 PINTURA

4.1 PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)

Extensão (m)		Extensão (m)
10.400,00	=	10.400,00

5.0 SINALIZAÇÃO DE VIAS

5.1 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M -

Quantidade (und)		Quant. (un)
20,00	=	20,00

5.2 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M

Quantidade (und)		Quant. (un)
15,00	=	15,00

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110514/2023
FLS. 86
RUB.

5.3 PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM

Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm (faixas de bordo)

Extensão (m)		Largura (m)		Quant. (un)		Subtotal Área (m²)
10.400,00	x	0,1000	x	2,00	=	2.080,00

Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm (faixa central)

						Subtotal Área (m²) 1.040,00

						Total Área (m²) 3.120,00

6.0 CALÇADAS E ACESSIBILIDADE

6.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO

Extensão (m)		Largura (m)		Altura (m)		Volume (m³)
500,00	x	1,00	x	0,10	=	50,00

6.2 RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.

Quantidade (und)		Quantidade (und)
28,00	=	28,00

6.3 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Extensão (m)		Largura (m)		Área (m2)
2.750,20	x	0,25		687,55

7.0 DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA

7.1 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES

Extensão (m)		Extensão (m)
300,00	=	300,00

7.2 DESOBSTRUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO

Quantidade (und)		Quantidade (und)
10,00	=	10,00

7.3 LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO

Extensão (m)		Extensão (m)
10.400,00	=	10.400,00

7.4 LIMPEZA DE PV's PROF. ATÉ 2,00 M - MANUAL

Quantidade (und)		Quantidade (und)
10,00	=	10,00

7.5 LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)

Extensão (m)		Largura (m)		Área (m2)
10.400,00	x	6,00	=	62.400,00

7.6 LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA

Extensão (m)		Largura (m)		Área (m2)
290,43	x	3,00	=	871,29

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111064 /2023
FLS 87
RUB

8.0 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

8.1 REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS

Extensão (m)						Extensão (m)
30,00					=	30,00

8.2 CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Extensão (m)						Extensão (m)
30,00					=	30,00

8.3 BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS

Quantidade (und)						Quantidade (und)
12,00					=	12,00

8.4 REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO

Extensão (m)		Largura (m)		Altura (m)		Volume (m³)
30,00	x	1,00	x	0,50	=	15,00

8.5 RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP.=60MM - PONTES / PASSAGEM MOLHADA

Extensão (m)		Largura (m)			Área (m2)
30,00	x	5,00		=	150,00

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		2.396,44	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		43.226,54	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21
3	DRENAGEM SUPERFICIAL	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		226.225,04	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34
4	PINTURA	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		53.035,59	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97
5	SINALIZAÇÃO DE VIAS	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		140.979,49	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21
6	CALÇADAS E ACESSIBILIDADE	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		196.068,94	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08
7	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		64.891,54	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63
8	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		170.377,61	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo			74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
Custo Acumulado			74.767,26	149.534,52	224.301,78	299.069,03	373.836,29	448.603,55	523.370,81	598.138,07	672.905,33	747.672,59	822.439,84	897.207,10

Total Geral	R$ 897.207,10

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA Nº: 090549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110614 /2023
FLS. 88
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS 89
RUB.

Matões do Norte

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.
LOCAL:	MATÕES DO NORTE
DATA BASE:	MARÇO DE 2023

DETALHAMENTO DO BDI SERVIÇOS

Serviços

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	**Administração Central (A)**		**3,80%**
2	**Impostos e Taxas (I)**	**13,15%**	
2.1	ISS	5,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB	4,50%	
3	**Risco, seguro e garantia (R)**		0,82%
4	**Despesas Financeiras (AP)**		1,02%
5	**Lucro (L)**		**6,64%**
	BDI* (%)		**29,77%**

Considerações:

Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

(*) BDI (%) = ((((' Médio, em área e prazo em condições normais de execução

Tipo da Obra: 50% de **X**% (valor da tabela Prefeitura de XXX)

ISS municipal:

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004/2023
FLS. 90
RUD.

Matões do Norte

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.
LOCAL:	MATÕES DO NORTE - MARANHÃO
DATA BASE:	MARÇO DE 2023

DETALHAMENTO DO BDI FORNECIMENTO

Serviços

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	**Administração Central (A)**		**1,50%**
2	**Impostos e Taxas (I)**	**10,15%**	
2.1	ISS	2,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB	4,50%	
3	**Risco, seguro e garantia (R)**		0,86%
4	**Despesas Financeiras (AP)**		0,85%
5	**Lucro (L)**		**3,50%**
	BDI* (%)		**18,91%**

Considerações:

Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

(*) BDI (%) = ((((* Médio, em área e prazo em condições normais de execução

Tipo da Obra: 50% de X% (valor da tabela Prefeitura de XXX)

ISS municipal:

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 91
RUB.

Matões do Norte

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS (%)

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022		COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A		
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total	17,80	17,80
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	-
B2	Feriados	3,95	-
B3	Auxílio-enfermidade	0,86	0,66
B4	13° salário	10,91	8,33
B5	Licença-paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de chuvas	1,49	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	Total	46,28	17,55
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	Total	11,45	8,75
	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	8,24	3,12
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
D	Total	8,62	3,41
	TOTAL (%)	84,15	47,51

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111064 /2023
FLS 92
RUB.

Matões do Norte

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

REFERÊNCIA(S): SICRO 04/23 SINAPI 08/23 ORSE 08/2023 SEINFRA-CE 027.2

CURVA ABC - SERVIÇOS

ITEM	ORIGEM COMPOSIÇÃO	CÓDIGO COMPOSIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ENCARGOS SOCIAIS:		BDI SERVIÇO(%):		25,77%	
				DESONERADA	NÃO DESONERADA	BDI FORNECIMENTO(%):		18,91%	
				84,15%	47,51%				
				UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
6.3	ORSE	7324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	447,35	195,01	134.075,95	14,94%	14,94%
5.3	SICRO	5213406	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	3.120,00	40,32	125.796,96	14,02%	28,96%
3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES (MXLXA) 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.360,00	76,82	119.845,19	13,36%	42,32%
3.1	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	1.360,00	68,19	106.382,85	11,86%	54,18%
8.5	SEINFRA	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", EBP =60MM - PONTES / PASSAGEM MOLHADA	M²	150,00	626,05	93.907,41	10,47%	64,65%
4.1	ORSE	12467	PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)	M	10.400,00	5,10	53.039,59	5,91%	70,56%
6.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M²	50,00	910,51	45.525,34	5,07%	75,63%
8.3	SICRO	804393	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS SICONBAS	UND	12,00	3.655,28	43.899,06	4,89%	80,52%
7.5	ORSE	6191	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	62.400,00	0,68	41.298,00	4,60%	85,13%
8.2	SICRO	804039	CORPO DE BSTC D = 1,00 M FA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00	1.051,31	31.539,17	3,52%	88,64%
3.2	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO	M	1.360,00	13,11	18.887,76	2,11%	90,75%
6.2	ORSE	12436	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UND	28,00	598,13	16.667,68	1,86%	92,58%
2.1	ORSE	13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE - CALÇADA	M²	50,00	315,51	15.775,52	1,76%	94,34%
7.1	SEINFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	500,00	33,77	9.830,08	1,10%	95,44%
2.3	SEINFRA	C1075	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M²	468,00	18,30	8.563,26	0,95%	96,39%
5.2	SICRO	5213863	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UND	15,00	561,96	8.429,34	0,94%	97,33%
7.3	SEINFRA	C2094	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	10.400,00	0,73	7.557,60	0,84%	98,17%
5.1	SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UND	20,00	337,61	6.752,19	0,75%	98,93%
7.6	ORSE	3	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M²	871,29	5,37	4.680,99	0,52%	99,45%
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	6,00	399,41	2.396,44	0,27%	99,72%
7.4	SEINFRA	C2868	LIMPEZA DE PV's PROF. ATÉ 2,00 M - MANUAL	UND	10,00	120,32	1.203,23	0,13%	99,85%
8.4	SEINFRA	C3490	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M³	15,00	43,18	650,75	0,07%	99,92%
8.1	SICRO	1606404	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS	M	30,00	12,70	381,13	0,04%	99,96%
7.2	ORSE	9068	DESOBSTRUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO	UND	10,00	32,14	321,44	0,04%	100,00%
VALOR TOTAL								R$	897.207,19

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 93
RUB.

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência 5213440 — Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação — Produção da equipe 3,00000 un — Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	147,5842	59,4898	85,9181
						Custo horário total de equipamentos	85,9181
B - MÃO DE OBRA		**Quantidade**	**Unidade**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
P9830	Montador	1,00000	h		29,3487		29,3487
P9824	Servente	2,00000	h		19,5558		39,1116
						Custo horário total de mão de obra	68,4603
						Custo horário total de execução	154,3784
						Custo unitário de execução	51,4595
						Custo do FIC	-
						Custo do FIT	-
C - MATERIAL		**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**		**Custo Unitário**
						Custo unitário total de material	
D - ATIVIDADES AUXILIARES		**Quantidade**	**Unidade**		**Custo Unitário**		**Custo Unitário**
5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,35994	m²		579,8100		208,6968
						Custo total de atividades auxiliares	208,6968
						Subtotal	260,1863
E - TEMPO FIXO		**Código**	**Quantidade**	**Unidade**		**Custo Unitário**	**Custo Unitário**
						Custo unitário total de tempo fixo	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		**Quantidade**	**Unidade**	**DMT LN**	**DMT RP**	**DMT P**	**Custo Unitário**
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	260,16

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência 5213863 — Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e — Produção da equipe 4,10000 un — Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	147,5842	59,4898	85,9181
						Custo horário total de equipamentos	85,9181
B - MÃO DE OBRA		**Quantidade**	**Unidade**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
P9830	Montador	1,00000	h		29,3487		29,3487
P9824	Servente	1,00000	h		19,5558		19,5558
						Custo horário total de mão de obra	48,9045
						Custo horário total de execução	134,8226
						Custo unitário de execução	32,8834
						Custo do FIC	-
						Custo do FIT	-
C - MATERIAL		**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**		**Custo Unitário**
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,69700	kg		24,3577		16,9773
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	12,71700	kg		28,1630		358,1489
						Custo unitário total de material	375,1262
D - ATIVIDADES AUXILIARES		**Quantidade**	**Unidade**		**Custo Unitário**		**Custo Unitário**
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,05030	m³		448,8400		22,5787
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,05030	m³		40,1500		2,0195
						Custo total de atividades auxiliares	24,5982
						Subtotal	432,6040
E - TEMPO FIXO		**Código**	**Quantidade**	**Unidade**		**Custo Unitário**	**Custo Unitário**
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00070	t		32,0600	0,0224
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,01272	t		32,0600	0,4078
						Custo unitário total de tempo fixo	0,4302
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		**Quantidade**	**Unidade**	**DMT LN**	**DMT RP**	**DMT P**	**Custo Unitário**
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	tkm	5914449	5914464	5914479	
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria 15 t	0,01272	tkm	5914449	5914464	5914479	
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	433,04

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência 5213400 — Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm — Produção da equipe 177,07 m² — Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,00000	1,00	0,00	371,0551	159,3212	371,0551
						Custo horário total de equipamentos	371,0551
B - MÃO DE OBRA		**Quantidade**	**Unidade**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
P9853	Pré-marcador	1,00000	h		20,5065		20,5065
P9824	Servente	4,00000	h		19,5558		78,2232
						Custo horário total de mão de obra	98,7297
						Custo horário total de execução	469,7848
						Custo unitário de execução	2,6531
						Custo do FIC	-
						Custo do FIT	-
C - MATERIAL		**Quantidade**	**Unidade**		**Preço Unitário**		**Custo Unitário**
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,08000	kg		10,7497		0,8600
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,35000	kg		11,8392		4,1437
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,02000	l		16,1818		0,3236
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,00097	l		24,1883		0,0235

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 94
RUB.

M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,40000	l		57,5942	23,0377
					Custo unitário total de material	28,3685

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
				Custo total de atividades auxiliares	
				Subtotal	31,0416

E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00008	t	32,0600	0,0026
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00035	t	32,0600	0,0112
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00002	t	32,0600	0,0006
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00055	t	32,0600	0,0176
					Custo unitário total de tempo fixo	0,0320

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT LN	DMT RP	DMT P	Custo Unitário
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00008	tkm	5914449	5914464	5914479	
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	tkm	5914449	5914464	5914479	
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	tkm	5914449	5914464	5914479	
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00055	tkm	5914449	5914464	5914479	
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	31,07

CGCIT — **DNIT**

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência 1500404 — Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros — Produção da equipe 19,36 m — *Valores em reais (R$)*

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Utilização Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade de caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,00000	1,00	0,00	150,5824	75,6812	150,5824
						Custo horário total de equipamentos	150,5824

B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,00000	h	19,5558	39,1116
				Custo horário total de mão de obra	39,1116
				Custo horário total de execução	189,6940
				Custo unitário de execução	9,7881
				Custo do FIC	-
				Custo do FIT	-

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
				Custo unitário total de material	

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
				Custo total de atividades auxiliares	
				Subtotal	9,7881

E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT LN	DMT RP	DMT P	Custo Unitário
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	9,79

CGCIT — **DNIT**

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência 0804039 — Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais — Produção da equipe 3,11280 m — *Valores em reais (R$)*

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Utilização Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000	1,00	0,00	305,9565	120,0362	305,9565
						Custo horário total de equipamentos	305,9565

B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,00000	h	19,5558	58,6674
				Custo horário total de mão de obra	58,6674
				Custo horário total de execução	364,6239
				Custo unitário de execução	117,1482
				Custo do FIC	-
				Custo do FIT	-

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	1,00000	m	469,7037	469,7037
				Custo unitário total de material	469,7037

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,00735	m³	442,1300	3,2497
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,40200	m³	394,5500	158,6091
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,80000	m²	76,7700	61,4160
				Custo total de atividades auxiliares	223,2748
				Subtotal	810,1267

E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT LN	DMT RP	DMT P	Custo Unitário
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m - Guindauto 20 t.m	0,78667	tkm	5914584	5914599	5914614	
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	810,13

CGCIT — **DNIT**

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência 0804393 — Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas — Produção da equipe 1,00000 un — *Valores em reais (R$)*

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Utilização Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 95
RUB.

					Custo horário total de equipamentos	
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
					Custo horário total de mão de obra	
					Custo horário total de execução	
					Custo unitário de execução	
					Custo do FIC	-
					Custo do FIT	-
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
					Custo unitário total de material	
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,56700	m³	448,8400		1.601,0123
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,88000	m²	76,7700		1.203,7536
					Custo total de atividades auxiliares	2.804,7659
					Subtotal	2.804,7659
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário
				LN RP	P	
					Custo unitário total de transporte	
					Custo unitário direto total	2.804,77

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111604/2023
FLS. 96
RUB.

C1075 - DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6616
I2543	SERVENTE	H	0,8000	15,5500	12,4400
				Total:	14,1016
				Total Simples:	**14,10**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**14,10**

C1079 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9000	16,7700	15,0930
I2320	ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600
				Total:	25,2530
				Total Simples:	**25,25**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**25,25**

C3094 - LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,0333	15,5500	0,5183
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0017	27,3400	0,0456
				Total:	0,5639
				Total Simples:	**0,56**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**0,56**

C2868 - LIMPEZA DE PV's PROF. ATE 2,00m, MANUAL - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2320	ENCANADOR	H	1,3300	20,3200	27,0256
I2380	MOTORISTA	H	1,3300	18,1800	24,1794
I2543	SERVENTE	H	2,6700	15,5500	41,5185
				Total:	92,7235
				Total Simples:	**92,72**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**92,72**

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 97
RUB.

C3890 - REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0611	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHI)	H	0,0000	20,0573	0,0000
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,6667	24,0836	16,0558
				Total:	16,0558
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,0000	15,5500	15,5500
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0667	27,3400	1,8227
				Total:	17,3727
				Total Simples:	**33,43**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**33,43**

C4738 - RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP.=60MM - M2

EMPREITADA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0869	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	M2	1,0000	0,5700	0,5700
				Total:	0,5700
MAO DE OBRA					
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	4,0000	16,7700	67,0800
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,0000	20,7700	83,0800
I1142	ESTUCADOR	H	4,0000	20,7700	83,0800
				Total:	233,2400
MATERIAIS					
I0163	AÇO CA-50	KG	3,5000	9,5000	33,2500
I2249	VERNIZ POLIURETANO PARA CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	L	0,4000	19,7900	7,9160
I9058	ARGAMASSA POLIMÉRICA RP PLUS BOTAMENT, COMPOSTO POR PONTE DE ADERÊNCIA E PINTURA PROTETORA CONTRA A CORROSÃO, P/ REPAROS SEMI-PROFUNDOS	KG	45,0000	4,6100	207,4500
				Total:	248,6160
				Total Simples:	**482,43**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**482,43**

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

1 MAPA GERAL -MATÕES DO NORTE

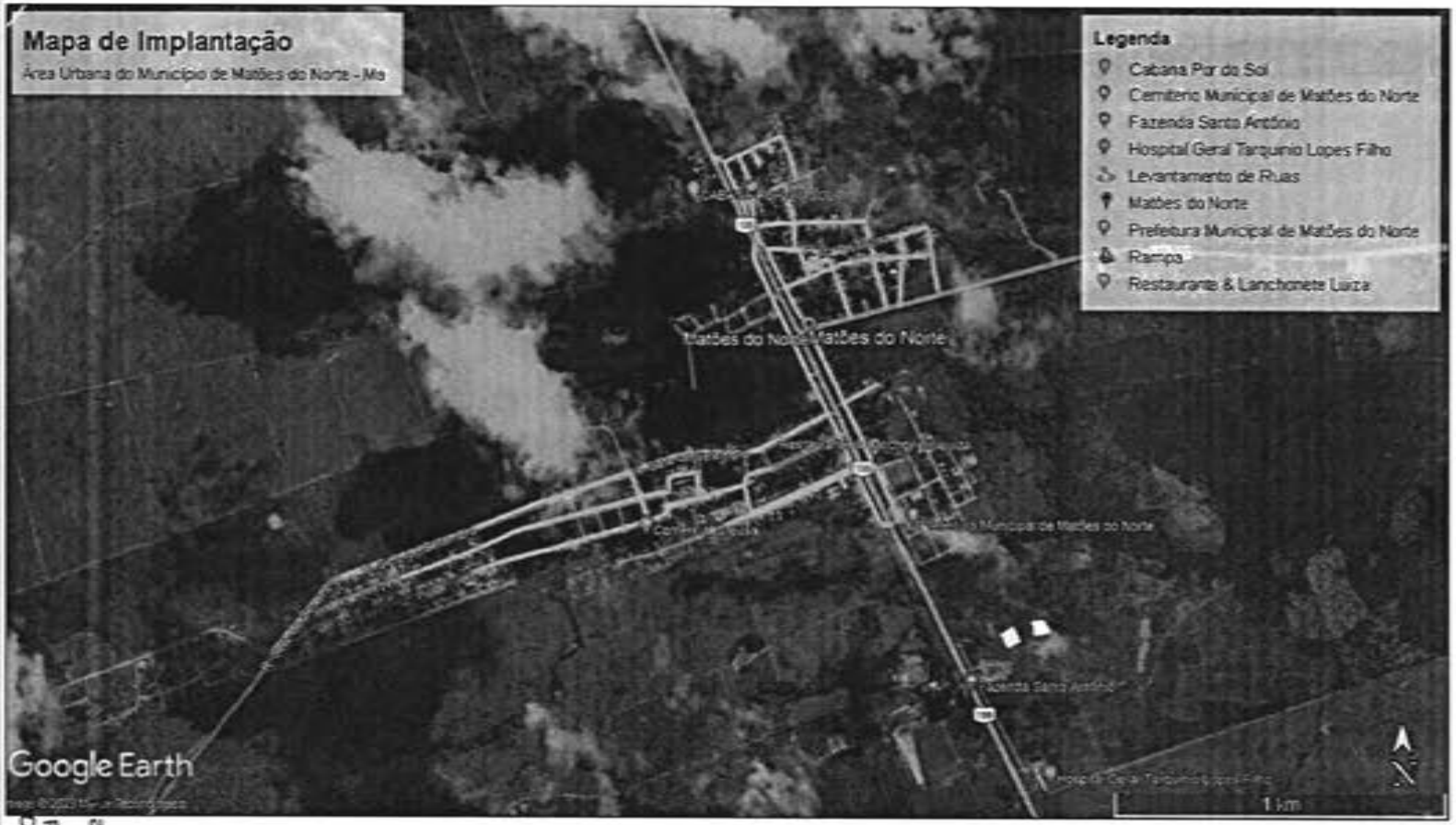

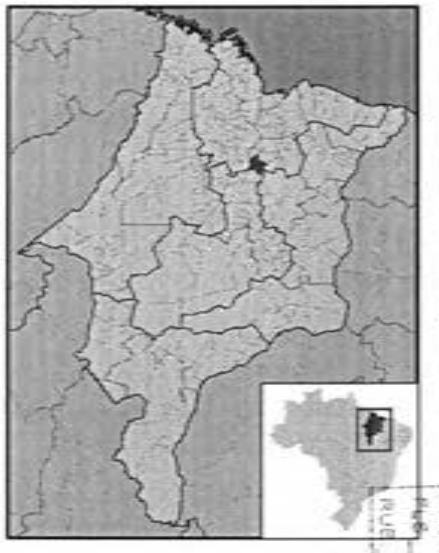

LEGENDA

Serviços de Manutenção de Sarjetas, Meio-Fio, Obras de Arte e Diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte - MA.

PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

01/02

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141004/2023
FLS. 98
RUB.

arcel Almeida Soares
Engº Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

1 MAPA GERAL -MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110004 /2023
FLS. 99
RUD.

LEGENDA

Serviços de Manutenção de Sarjetas, Meio-Fio, Obras de Arte e Diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte - MA.

PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS

02/02

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230704584

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110004 /2023
FLS 160
RUB

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCEL ALMEIDA SOARES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1905490119**
Registro: **14825MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE** CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**
AVENIDA DOUTOR ANTONIO SAMPAIO Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MATÕES DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65468000**

Contrato: **SEM** Celebrado em:
Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA DO SOL Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MATÕES DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65468000**
Data de Início: **01/11/2023** Previsão de término: **31/12/2024** Coordenadas Geográficas: **-3.623596, -44.554660**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE** CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
18 - Fiscalização	**Quantidade**	**Unidade**
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 69aCz
Impresso em: 06/11/2023 às 10:56:57 por: , Ip: 45.182.136.200

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230704584

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Marcel Almeida Soares INICIAL
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PE 190549011-9

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCEL ALMEIDA SOARES - CPF: 791.274.103-82

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **06/11/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8305049317**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110034/2023
FLS. 101
RUB.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 69aCz
Impresso em: 06/11/2023 às 10:56:57 por: , ip: 45.182.136.200

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110047 /2023
FLS. 102
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

_____, (nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110004 /2023
FLS 103
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
☐EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 104
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: TP nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para (objeto da licitação).

2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;

c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e

e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).

4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 105
RUB.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor do presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)

MINUTA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS 106
RUB

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110 04 /202 3
FLS 107
RUB

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro
Matões do Norte/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº XXX/XXXX e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº XXX/XXXX, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:..... Conta corrente: .....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ ..... (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:
Nacionalidade: Estado Civil:
Qualificação Profissional: CPF: RG:
Endereço:
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110024 /2023
FLS. 108
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Referente ao Processo nº. _____/_____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº ____, no valor total de R$ ____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:
OBJETO:
Nº DA NOTA DE EMPENHO:
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)

Atenciosamente,

_____
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 109
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº __.___.___/____-__ com sede na _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 1411004/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em **R$** _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 19111004 /2023
FLS. 110
RUB.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) responsabilizar–se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária

sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14116/04 /2023
FLS. 111
RUB.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS 112
RUB

expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:
FUNÇÃO PROGRAMATICA:
PROJETO ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, acompanhada da solicitação de pagamento **(Anexo X)**, e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110 64 /2023
FLS. 113

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);

b) Matrícula da obra no INSS (se houver);

c) Uma cópia do Contrato;

d) Uma cópia da planilha orçamentária;

e) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110/04 /2023
FLS. 114
RUB.

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111604 /2023
FLS. 115

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110024/2023
FLS 116
RUB.

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110054 /2023
FLS 117

8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	**03**
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	**03**
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**03**
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	**03**
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	**03**
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**04**
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	**04**
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	**05**
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	**05**
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	**06**

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 200,00
2	R$ 400,00
3	R$ 500,00
4	R$ 1.000,00
5	R$ 3.000,00
6	R$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 118
RUB.

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 119
RUB.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: O seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PROC. 14110CH /2023
FLS. 120
RUB.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Matões do Cantanhede/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Matões do Norte/MA, xxx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

Secretario Municipal de.....

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 121
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

"MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS"

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)				
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)				
		SUBTOTAL (A+B)		RS
		BDI (XX%)		RS
		TOTAL		RS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110004 /2023
FLS 122
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

"MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI"

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos ***(soma dos itens abaixo)***				
COFINS				
PIS				
ISS (**) (***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110064 /2023
FLS. 123
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
"COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS"
SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA – COM DESONERAÇÃO			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**HORISTA %**	**MENSALISTA %**
	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**		
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A**		
	GRUPO C		
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**		
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIAS DE **A** SOBRE **B**		

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14119064 /2023
FLS. 124
RUB.

D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	**TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**		
	TOTAL (A+B+C+D)		

MINUTA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110024 /2023
FLS. 125
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa ....., signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º ....., sediada na ..... (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), ... de ..... de .....

.....

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 126
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XIII
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1411004/2023
LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº XXX/XXXX**
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio doa Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte/MA de de .

xxxxxxx
Secretário(a) Municipal de _____

xxxxxx
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxx
Representante Legal da Empresa

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 124
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XIV
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1411004/2023
LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº XXX/XXXX**
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte/MA de de .

xxxxxxx
Secretário(a) Municipal de _____

xxxxxx
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxx
Representante Legal da Empresa

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 128
RUB.

PARECER JURÍDICO

À
Sr.ª MARLENE SERRA COLEHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo Administrativo nº 1411004/2023

Submetido ao exame desta assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Despesa estimada em **R$ 897.207,10 (Oitocentos e noventa e sete mil duzentos e sete reais e dez centavos).**

Constam dos autos a Solicitação de despesa da secretaria municipal de infraestrutura, Projeto Básico de Engenharia, indicação dos recursos, autorização, autuação, minuta do edital e seus anexos, minuta do contrato despacho da Secretaria Municipal de Administração e Finanças encaminhando os autos a Assessoria Jurídica do Município para análise das minutas do edital e contrato nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei nº 8.666/93.

São os relatos.
Passo o opinar.

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação dos serviços no molde da Lei. 8.666/93 e seus acréscimos.

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para a aquisição.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Tomada de Preços, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS 129
RUB.

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterá no preâmbulo o número de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

-objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
-prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;
-sanções para o caso de inadimplemento;
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o caso;
- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;
-critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distância em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;
- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
-critério de reajuste, que devera retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

- Condições de pagamento, prevendo:

A) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contando a partir da data final do periodo de adimplemento de cada parcela;
B) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
C) exigência de seguros, quando for o caso;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411064 /2023
FLS 130
RUB.

- instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;
- condições de recebimento do objeto da licitação;
- outras indicações especificam ou peculiares da licitação

O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:

- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

As especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação.

- parecer jurídico;

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

Da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para entrega, e sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei n° 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas sob exame, propondo o retorno do processo a comissão permanente de licitações para as providencias decorrentes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.
Sub censura.

Matões do Norte/MA, 08 de dezembro de 2023.

Márcio Ricardo do Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 17293

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 131
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1411004/2023
TIPO DE LICITAÇÃO:	**REGIME DE EXECUÇÃO:**
MENOR PREÇO	Execução Indireta por preço global

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Valor Estimado Total: R$ 897.207,10 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e dez centavos).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.

DATA: 18/01/2024 (Abertura da Sessão)
HORA: 08:00hs (Oito Horas) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, QUE SE SEGUIR.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141/004 /2023
FLS 132
RUB.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

DIA: Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 133
RUB.

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de janeiro de 2024, às 08h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 1411004/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital **(Projeto Básico).**

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R$ 897.207,10 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e dez centavos)**, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.3. O prazo de execução do objeto é de **12 (doze) meses**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n. º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local) ou através do e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 134

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.831/0001-87, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMMN - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

d) A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação.

3.2. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.2.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.2.1.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.2.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

3.2.3. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

PROC. 14110CH/2023
FLS. 135
RUD.

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.2.1 - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 14110/2023
FLS. 136
RUB.

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023 – Data: XX/XX/XXXX. **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**
ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa: Nome e endereço do licitante TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023 – Data: XX/XX/XXXX. **"PROPOSTA DE PREÇOS"**

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.

5.1.1.1. A Comissão Permanente de Licitação não aceitará envelopes protocolados com data e horário posteriores a abertura do certame.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:

Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110CH /2023
FLS. 137
RUB.

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:

a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:

a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

f) Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;

b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

d) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU do responsável técnico da licitante indicado para a execução do objeto desta licitação, acompanhado do respectivo atestado de capacidade técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

d.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

d.2) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 138
RUB.

e) **Atestado de Capacidade Técnica-Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia integral do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, constando o Balanço Patrimonial, DRE, Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, inclusive Notas Explicativas, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e as Notas Explicativas deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

PROC. 14110024 /2023
FLS 139
RUB.

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

b.1) As empresas em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do **Anexo XII** deste Edital.

b) Declaração do licitante, na forma do ANEXO V, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada no ato da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.6.1- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO VI** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110624 /2023
FLS 140

b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;

c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;

d) O prazo de execução do objeto é de **12 (doze) meses**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3°, da Lei Federal nº 8.666/1993;

f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo X**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo IX**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.

h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XI** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: "9.3.2, exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;" (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Matões do Norte, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8°, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110 04 /2023
FLS. 141
RUB.

k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem á média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas **alíneas "b", "c", "f", "g" e "h", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do presente Edital**, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;

b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 14111064 /2023
FLS. 142
RUB.

eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.º 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110064 /2023
FLS 143

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1° e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n° 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam as exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 1411004 /2023
FLS. 144
RUB.

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

PROC. 1411064 /2023
FLS 145
RUB.

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo VIII** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.9. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem **5.3.1, letra "d"** do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.10. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 1411604 /2023
FLS. 146
RUB.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo VII**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);

b) Uma cópia do Contrato;

c) Uma cópia da planilha orçamentária;

d) Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PROC. 14111004 /2023
FLS 147
RUB

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

PROC. 14110/2023
FLS. 148
RUB.

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	**DESCRIÇÃO**	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	**01**
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	**01**
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**01**
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	**01**
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	**02**
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	**02**
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	**02**
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	**03**

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 14111064 /2023
FLS 149
RUB.

9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	**03**
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**03**
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	**03**
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	**03**
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**04**
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	**04**
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	**05**
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	**05**
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	**06**

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 200,00
2	R$ 400,00
3	R$ 500,00
4	R$ 1.000,00
5	R$ 3.000,00
6	R$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

PROC. 14111004 /2023
FLS. 150
RUB.

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 26 782 0015
PROJETO ATIVIDADE: 1.022 Construção ou recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08 às 12 horas (horário local).

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110/04 /2023
FLS. 151
RUB.

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1°, da Lei n° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) **Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública**

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMMN - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14112024 /2023
FLS. 152
RUB.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 153

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada na ***Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA***, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos **(CD-ROM)**;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo Carta Fiança;

Anexo V – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo VI – Modelo de proposta;

Anexo VII – Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo VIII – Minuta do Contrato;

Anexo IX– Modelo de Composição de preços unitários;

Anexo X – Modelo de Composição do BDI;

Anexo XI – Modelo de Composição de Encargos Sociais;

Anexo XII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Anexo XIII – Termo de Recebimento Provisório.

Anexo XIV – Termo de Recebimento Definitivo.

Matões do Norte/MA, 27 de dezembro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110034 /2023
FLS. 154
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO I
PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	**OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.
B	**PRAZOS** O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.
C	**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** **Valor Estimado Total: R$ 897.207,10 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e dez centavos).** Conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital. **EMPREITADA:** (x) Preço Global ( ) Preço Unitário **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** (x) Global ( ) Por Lote

D	**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Município de Matões do Norte/MA.

E	**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO** Secretaria Municipal de Infraestrutura **UNIDADE FISCALIZADORA** Secretaria Municipal de Infraestrutura

F	**LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO** Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, – localizada na ***Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA***, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados **em CD–R.**

G	**ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.

H	**CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM** 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);

	3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14411004 /2023
FLS. 155
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14411004 /2023
FLS. 156
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Valor Estimado Total: RS 897.207,10 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e dez centavos).

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 157
RUB.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE (MA)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETIVO

A presente especificação tem por finalidade estabelecer critérios, normas e procedimentos a serem seguidos no processo de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos, em vias urbanas, inseridos na área de atuação da Prefeitura. Em conjunto com a planilha orçamentária, o edital, contrato e demais documentos, servirão como referência e orientação quanto aos diversos aspectos construtivos da obra.
Serão abordados, detalhes relacionados com a metodologia e os materiais a serem aplicados nas diferentes etapas ou itens de serviço a serem feitos. Os conceitos ou procedimentos aqui expostos prevalecerão na hipótese de choque ou desencontro de informações apontadas em projeto. Eventuais omissões serão dirimidas pela fiscalização da Prefeitura.

2. JUSTIFICATIVA

Os serviços a serem realizados são de interesse público, visto que as políticas públicas voltadas para a solução de carências de infraestrutura permitirão a promoção do desenvolvimento regional, onde serão melhorados a acessibilidade e a qualidade de vida das pessoas, o comércio, os serviços e o turismo.

3. OBJETIVOS

O objetivo é a manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos, em vias urbanas, na área de atuação da Prefeitura, para alcance dos benefícios apresentados no Item 2 – Justificativa.

4. METAS

Execução de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no município de Matões do Norte - MA.

5. CUSTOS

O valor máximo global orçado pela Prefeitura para a realização dos serviços está definido na planilha orçamentária. Nos custos considerados já estão inclusos BDIs, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

6. MEMORIAL DESCRITIVO

6.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos pavimentação será executada em vias urbanas, nas quais se concentram um fluxo diário importante de deslocamentos de pessoas e veículos, onde serão melhoradas a acessibilidade e a qualidade de vida das pessoas, o comércio, os serviços e o turismo, além das condições sanitárias e de habitabilidade locais.
Os serviços serão executados conforme o projeto de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT e Manuais do DNIT.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 100549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110064 /2023
FLS. 158
RUB.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES

7.1. PLACA DE OBRAS

A placa de serviços deverá ter dimensões de 3,00 x 2,00 m. O modelo e detalhes da placa estão em anexo de acordo com o manual de uso da marca do Governo Federal. Será executada em chapa galvanizada nº 22 laminada a frio, com tratamento anticorrosivo, pintada com esmalte sintético nas cores padrão, conforme modelo de placas do Governo Federal. As placas deverão ser molduradas com caibros de madeira e terão como suporte de sustentação pontaletes de madeira mista de 7,5 x 7,5 cm e caibros de 5 x 4 cm, pintados em duas demãos com tinta esmalte sintético. A parte traseira da placa será apoiada em 2 cavaletes, no mínimo. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre os serviços. A placa será localizada em ponto estratégico a ser definido pela fiscalização.
A contratada é responsável pela manutenção das placas até o final dos serviços, tendo que substituí-las ou repô-las caso haja algum imprevisto quanto a roubos ou vandalismos.
Na confecção das placas serão usadas madeiras mistas que possam sustentar a placa até a emissão do Termo de Encerramento Físico do contrato.
A medição deste item será feita por metro quadrado de placa instalada após inspeção e aprovação pela fiscalização, desde que a mesma esteja coerente com as especificações técnicas e instaladas corretamente no local pré-determinado pela fiscalização.

8. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

8.1. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE

Para a realização da demolição dos dispositivos de concreto simples deverão primeiramente indicar e avaliar o dispositivo ou fração de dispositivo a ser demolida e dos processos a serem utilizados (equipamentos).
Deverão ser feitas mediante emprego de ferramentas manuais (marretas, punções, talhadeiras, pás, picaretas, alavancas) ou equipamentos mecânicos como martelete a ar comprimido, trator, escavadeira, retroescavadeira.
Os fragmentos resultantes devem, se possível, ser reduzidos a ponto de poder realizar o seu carregamento com emprego de pás ou outros processos manuais ou mecânicos.

Critérios de medição
A medição do serviço de demolição de concreto (calçadas) deve ser realizada em função do volume em metros cúbicos executado.

8.2. DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO

Deverão ser demolidos os meios-fios que estiverem em péssimo estado de conservação.

Critérios de medição
A medição do serviço de demolição de meio-fio deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 159
RUB.

8.3. DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO

Deverão ser demolidos as sarjetas ou sarjetões que estiverem em péssimo estado de conservação.

Critérios de medição
A medição do serviço de execução de passeio deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

9. DRENAGEM SUPERFICIAL

O sistema de drenagem é caracterizado pelo conjunto de dispositivos indispensáveis à promoção de desvio das águas superficiais e profundas do corpo e da plataforma de estradas, bem como das respectivas áreas adjacentes. O adequado dimensionamento e a execução dos dispositivos de drenagem constituem elementos fundamentais para a qualidade final e a vida útil da rodovia ou ferrovia, para a estabilidade de taludes de corte e aterro e do próprio corpo da estrada.
Além dos dispositivos de drenagem, a implantação de uma via terrestre exige a previsão e a construção de obras de arte correntes, responsáveis pela condução das águas do talvegue de um lado da rodovia para outro.

9.1. EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO

As sarjetas são dispositivos de drenagem longitudinais construídos lateralmente às pistas de rolamento e às plataformas dos escalonamentos destinados a interceptar os deflúvios que podem comprometer a estabilidade dos taludes, a integridade dos pavimentos e a segurança do tráfego. Por razões de segurança, as sarjetas têm geralmente a forma triangular, trapezoidal ou semicircular. A execução das sarjetas deve ser realizada em consonância às diretrizes preconizadas na Especificação de Serviço DNIT nº 18/2006. As sarjetas deverão ser executadas com 30 centímetros de base e 15 centímetros de altura.

Critérios de medição
A medição do serviço de execução de sarjeta de concreto deve ser realizada em função da extensão executada.

9.2. ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO

Os meios-fios são limitadores físicos da plataforma rodoviária, com diversas finalidades, entre as quais, destaca-se a função de proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas precipitadas sobre a plataforma que, decorrentes da declividade transversal, tendem a verter sobre os taludes dos aterros. Desta forma, os meios-fios têm a função de interceptar este fluxo, conduzindo os deflúvios para os pontos previamente escolhidos para lançamento. A execução dos meios-fios deve ser realizada em consonância às diretrizes preconizadas na Especificação de Serviço DNIT nº 20/2006. Os meios-fios deverão ser executados nas dimensões de 100x15x13x30 (comprimento x base inferior x base superior x altura) cm.

O meio-fio deverá ser totalmente protegido nas laterais, com aterro. O aterro a ser utilizado neste serviço será, preferencialmente, o material proveniente da escavação das valas, abertura da caixa de rua.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 090549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC: 14111064 /2023
FLS: 160
RUB:

Critérios de medição
A medição do serviço de assentamento de meio-fio deve ser realizada em função da extensão executada.

10. PINTURA

10.1. PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre o meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

Critérios de medição
A medição do serviço de pintura de meio-fio deve ser realizada em função da extensão executada.

11. SINALIZAÇÃO DE VIAS

11.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal representa o conjunto de marcas, símbolos e legendas aplicados sobre o revestimento da rodovia, obedecendo a um projeto específico desenvolvido para atender às condições de segurança e conforto ao usuário.
Estes elementos são caracterizados em função de suas formas e cores. No que se refere às formas, tem-se:

- Contínua: linhas aplicadas sem interrupção;
- Tracejada: linhas descontínuas, aplicadas em cadências variadas, conforme a especificidade;
- Setas: são aplicadas no pavimento para orientar o posicionamento e mudanças de faixas;
- Símbolos: indicam situações específicas na via e regulamentam a preferência em entroncamentos;
- Legendas: combinação de letras e algarismos, formando mensagens para advertir os condutores acerca de situações particulares na via.

Em relação às cores, estas podem ser aplicadas da seguinte forma:

- Amarela: regulamentação de fluxos de sentidos opostos, aos controles de estacionamentos e paradas e à demarcação de obstáculos transversais à pista (lombadas físicas);
- Branca: regulamentação de fluxos de mesmo sentido, para a delimitação das pistas destinadas à circulação de veículos, para regular movimento de pedestres e em pinturas de setas, símbolos e legendas;
- Vermelha: demarcar ciclovias, ciclo-faixas e para inscrever uma cruz como símbolo indicativo de local reservado para estacionamento ou parada de veículos, para embarque e desembarque de pacientes;
- Azul: inscrever símbolo indicativo de local reservado para estacionamento ou parada de veículos para embarque e desembarque de portadores de necessidades especiais;
- Preta: propiciar contraste entre o pavimento, especialmente o de concreto e a sinalização a ser aplicada.

As tintas destinadas a pintura de sinalização horizontal devem possuir propriedades que permitam elevada resistência ao desgaste por abrasão em função da incidência do tráfego, invariabilidade na sua cor e elevada refletividade quando da incidência da luz dos veículos.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14112024 /2023
FLS. 161
RUB.

A escolha do tipo de material a ser empregado na sinalização horizontal deve ser baseada no volume de tráfego e na sua provável vida útil, ressaltando que com aumento gradativo do volume médio, seu desempenho inicial previsto é reduzido.

A Especificação de Serviço DNIT nº 100/2009 - Obras Complementares - Segurança no Tráfego Rodoviário - Sinalização Horizontal apresenta uma tabela relacionando o volume de tráfego, os materiais empregados e a provável vida útil da sinalização, conforme valores apresentados na Tabela abaixo.

Volume de Tráfego	Provável Vida Útil *	Material
≤ 2.000	1 ano	Estireno/acrilato ou estireno butadieno
2.000 - 3.000	2 anos	Acrílica
3.000 - 5.000	3 anos	Termoplástico tipo spray
> 5.000	5 anos	Termoplástico tipo extrudado
		Termoplástico de alto relevo
		Plástico a frio
		Pré-formado termoplástico
		Laminado elastoplástico

* A vida útil da sinalização é avaliada em função da retrorrefletividade.

Sendo a retrorrefletividade uma importante característica da sinalização horizontal, faz-se necessária a incorporação de microesferas de vidro nas tintas e massas utilizadas nas pinturas, conferindo a estas propriedades refletivas. A norma NBR 16184/2013 - Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidros - Requisitos e métodos de ensaio adotou uma nova classificação para microesferas, dividindo-as de acordo com sua utilização, conforme abaixo descrito:

- "Tipos I-A, V e VI": são incorporadas aos materiais termoplásticos durante sua fabricação, de modo a permanecerem internas à película aplicada, permitindo a retrorefletorização somente após o desgaste da pintura, quando se torna expostas. Tipos V e VI são específicos para termoplásticos aplicados em locais sujeitos a condições adversas de clima, com alta incidência de chuva e neblina;
- "Tipo I-B": são incorporadas às tintas, podendo também serem incorporadas no plástico a frio conforme recomendação do fabricante, antes da sua aplicação, fornecendo retrorefletorização somente após o desgaste da película, quando se tornam expostas;
- "Tipos II-A, II-B, IIC, II-D, III e IV": são aplicadas por aspersão, concomitantemente com a tinta, plástico a frio e o termoplástico, por aspersão ou extrusão, de modo que permaneçam na superfície da película, permitindo imediata refletorização. Os tipos III e IV são específicos para termoplásticos aplicados em
- "Tipos VII": microesferas com IR > 1,9, as quais são aplicadas por aspersão, concomitantemente com a tinta ou o termoplástico por aspersão ou extrusão, de modo que permaneçam na superfície da película aplicada, permitindo imediata retrorrefletorização. São particularmente especificadas para pistas de aeroportos e/ou locais onde a conspicuidade das marcas deva ser maximizada.

Critérios de Medição

A medição dos serviços de implantação, manutenção e remoção de sinalização horizontal deve ser realizada em função da área efetivamente aplicada ou removida, expressa em m².

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110054 /2023
FLS 162
RUB.

11.2. SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical tem como finalidade a regulamentação do uso da via, advertir para situações potencialmente perigosas ou problemáticas do ponto de vista operacional, fornecer indicações, orientações e informações aos usuários, além de mensagens de caráter educativo, visando segurança, eficiência e conforto, melhorando o fluxo do tráfego. A sinalização vertical nas rodovias é realizada por meio de placa, painéis e dispositivos auxiliares.

Critérios de Medição

A medição dos serviços de sinalização vertical deve ser realizada em função da quantidade de dispositivos efetivamente implantados, sendo que para o fornecimento e implantação de placas de sinalização, certos tipos são medidos por unidade e outros por m².

12. CALÇADAS E ACESSIBILIDADE

Calçamentos são elementos complementares aos serviços de drenagem, destinados a caracterizar os espaços adjacentes aos meios-fios, externamente ao pavimento, em segmentos onde se torna necessária a orientação e disciplina do tráfego de pedestres, como canteiros centrais, interseções, obras-de-arte e outros pontos singulares.

12.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)

Os serviços de calçamento devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões de acordo com o layout original seguindo as prescrições dos órgãos reguladores.
A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

Caracteristicas

Concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. AF_07/2016.
Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

Execução
Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
Por último, são feitas as juntas de dilatação.
A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110B4 /2023
FLS 163
RUB

Critérios de medição
A medição do serviço de execução de passeio deve ser realizada em função do volume em metros cúbicos executado.

12.2 RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Deverão ser construídas rampas padrão para acesso de pessoas com necessidades especiais e dificuldade de locomoção ao passeio público, em concreto simples Fck = 25 Mpa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.

Será respeitada a inclinação da rampa de 8,33% com patamar, conforme item 6.6.2.1 da ABNT NBR 9050;
A largura da rampa atende as especificações de acordo com o fluxo de pessoas, conforme ABNT NRB9050/15. A largura da rampa é de 1,78 m, e dispõe de guia de balizamento conforme itens 6.8.3 e 6.6.3 da ABNT NBR 9050:2015;
A rampa possui corrimão de duas alturas em cada lado e guarda corpo conforme o item 6.6.2.6 da ABNT NBR 9050:2015
Quando houver sinalização tátil no piso direcionando o percurso para escadas e rampas, deve-se garantir a continuidade da sinalização tátil direcional nos patamares superior e inferior e atender a 7.5.2 a 7.5.5. da NBR 16.537/2016 de Sinalização tátil no piso;

Critérios de medição
A medição do serviço de execução de rampas de acessibilidade deve ser realizada em função das unidades executadas.

12.3 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA

Os pisos táteis externos serão no modelo alerta, assentados sobre lastro de concreto. As placas podotáteis caracterizam-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.

Piso Tátil de Alerta - tem a função de sinalizar perigo ou mudança de direção, com superfície em relevo tronco-cônico. O piso tátil será em placa/lajota de concreto com dimensões de 25 x 25 cm, na cor amarela.
As placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Instalação
O assentamento será efetuado sobre base em lastro de concreto no traço 1:2:3 com 18 MPa e espessura de 8,0 cm, com argamassa pré-fabricada da Quartzolit específica para área externas ou argamassa de cimento e areia média no traço 1:3. As juntas receberão aplicação de rejunte flexível.

Deverá se previsto piso tátil para sinalização e indicação de mudança de plano da superfície do piso (escadas e/ou rampas) e presença de obstáculos.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190049011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC: 14111004 /2023
FLS: 164

13. DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA

13.1 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES

Serão realizados os serviços de desobstrução de tubulações.

Critérios de medição
A medição do serviço de desobstrução de tubulações deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

13.2 DESOBSTRUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO

Serão realizados os serviços de desobstrução de boca-de-lobo.

Critérios de medição
A medição do serviço de desobstrução de boca-de-lobo deve ser realizada em função da unidade executada.

13.3 LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO

Serão realizados os serviços de limpeza de sarjeta e meio-fio.

Critérios de medição
A medição do serviço de limpeza de sarjeta e meio-fio deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

13.4 LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA

Serão realizados os serviços de limpeza de poços de visita com profundidade de até 2,00 metros, de forma manual.

Critérios de medição
A medição do serviço de limpeza de poço de visita deve ser realizada em função da unidade executada.

13.5 LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)

Serão realizados os serviços de limpeza de ruas, varrição e remoção de entulhos.

Critérios de medição
A medição do serviço de limpeza de ruas deve ser realizada em função da área em metros executada.

13.6 LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA

Serão realizados os serviços de limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1911004/2023
FLS 165
RUB

Critérios de medição
A medição do serviço de limpeza manual de terreno com vegetação rasteira deve ser realizada em função da área em metros executada.

14. RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

14.1 REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

Serão realizados os serviços de remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 metros a 1,00 metro em valas e bueiros.

Critérios de medição
A medição do serviço de remoção de tubos de concreto deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

14.2 CORPO DE BSTC COM DIÂMETRO DE 1,00 METRO

Serão realizados os serviços de assentamento de corpo de bueiro simples tracionado de concreto com diâmetro de 1,00 metro.

Critérios de medição
A medição do serviço de assentamento de corpo de bueiro simples tracionado de concreto deve ser realizada em função da extensão em metros executada.

14.3 BOCA DE BSTC COM DIÂMETRO DE 1,00 METRO

Os bueiros tubulares de concreto deverão ser locados de acordo com os elementos especificados no projeto.
Para melhor orientação das profundidades e declividade da canalização recomenda-se a utilização de gabaritos para execução dos berços e assentamento através de cruzetas.
Os bueiros deverão dispor de seção de escoamento seguro dos deflúvios, o que representa atender às descargas de projeto calculadas para períodos de recorrência preestabelecidos.
Para o escoamento seguro e satisfatório o dimensionamento hidráulico deverá considerar o desempenho do bueiro com velocidade de escoamento adequada, cuidando ainda, evitar a ocorrência de velocidades erosivas, tanto no corpo estradal, como na própria tubulação e dispositivos acessórios.
No caso de obras próximas à plataforma de terraplenagem, a fim de diminuir os riscos de degradação precoce do pavimento e, principalmente, favorecer a segurança do tráfego, os bueiros deverão ser construídos de modo a impedir, também, a formação de película de água na superfície das pistas, favorecendo a ocorrência de acidentes.
Os dispositivos abrangidos por esta Especificação serão executados de acordo com as indicações do projeto e especificações particulares. Na ausência de projetos específicos deverão sem utilizados os dispositivos padronizados pelo DNER que constam do Álbum de projetos–tipos de dispositivos de drenagem, ressaltando-se ainda que, estando localizados no perímetro urbano, deverão satisfazer à padronização do sistema municipal.
Condições específicas

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14116GH /2023
FLS. 166
RUB.

Materiais

Os tubos de concreto para bueiros de grota e greide deverão ser do tipo e dimensões indicadas no projeto e ter encaixe tipo ponta e bolsa, obedecendo às exigências da ABNT NBR 8890/03, tanto para os tubos de concreto armado quanto para os tubos de concreto simples.

Particular importância será dada à qualificação da tubulação, com relação à resistência quanto à compressão diametral, adotando-se tubos e tipos de berço e reaterro das valas como o recomendado.

O concreto usado para a fabricação dos tubos será confeccionado de acordo com as normas NBR 6118/03, NBR 12655/96, NBR 7187/03 e DNER-ES 330/97 e dosado experimentalmente para a resistência à compressão (fck min) aos 28 dias de 15 MPa.

Material de rejuntamento

O rejuntamento da tubulação dos bueiros será feito de acordo com o estabelecido nos projetos específicos e na falta de outra indicação deverá atender ao traço mínimo de 1:4, em massa, executado e aplicado de acordo com o que dispõe a DNER-ES 330/97.

O rejuntamento será feito de modo a atingir toda a circunferência da tubulação a fim de garantir a sua estanqueidade.

Material para construção de calçadas, berços, bocas, alas e demais dispositivos

Os materiais a serem empregados na construção das caixas, berços, bocas e demais dispositivos de captação e transferências de deflúvios deverão atender às recomendações de projeto e satisfazer às indicações e exigências previstas pelas normas da ABNT e do DNIT.

Os materiais a serem empregados poderão ser: concreto ciclópico, concreto simples, concreto armado ou alvenaria e deverão atender às indicações do projeto.

Para as bocas, alas, testas e berços o concreto deverá ser preparado como estabelecido pelas DNER-ES 330/97, NBR 6118/03, NBR 7187/03 e NBR 12655/96 de forma a atender a resistência à compressão (fck min) aos 28 dias de 15 MPa.

Equipamentos

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras referidas, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços similares.

Recomendam-se, no mínimo, os seguintes
equipamentos:

a) caminhão basculante;
b) caminhão de carroceria fixa;
c) betoneira ou caminhão betoneira;
d) motoniveladora;
e) pá carregadeira;
f) rolo compactador metálico;
g) retroescavadeira ou valetadeira;
h) guincho ou caminhão com grua ou "Munck";
i) serra elétrica para fôrmas;
j) vibradores de placa ou de imersão.

NOTA: Todo equipamento a ser utilizado deverá ser vistoriado, antes do início da execução do serviço de modo a garantir as condições apropriadas de operação, sem o que não ser
autorizada a sua utilização.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

Matões do Norte

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110024 /2023
FLS 167
RUB

Execução

Execução de bueiros de grota

Para execução de bueiros tubulares de concreto instalados no fundo de grotas deverão ser atendidas as etapas executivas seguintes:

Locação da obra atendendo às Notas de Serviço para implantação de obras-de-arte correntes de acordo com o projeto executivo de cada obra.

A locação será feita por instrumentação topográfica após desmatamento e regularização do fundo do talvegue.

Precedendo a locação recomenda-se no caso de deslocamento do eixo do bueiro do leito natural executar o preenchimento da vala com pedra de mão ou "rachão" para proporcionar o fluxo das águas de infiltração ou remanescentes da canalização do talvegue.

Após a regularização do fundo da grota, antes da concretagem do berço, locar a obra com a instalação de réguas e gabaritos, que permitirão materializar no local, as indicações de alinhamento, profundidade e declividade do bueiro.

O espaçamento máximo entre réguas será de 5m, permissíveis pequenos ajustamentos das obras, definidas pelas Notas de Serviço, garantindo adequação ao terreno.

A declividade longitudinal do bueiro deverá ser contínua e somente em condições excepcionais permitir descontinuidades no perfil dos bueiros.

No caso de interrupção da sarjeta ou da canalização coletora, junto ao acesso, instalar dispositivo de transferência para o bueiro, como: caixa coletora, caixa de passagem ou outro indicado.

A escavação das cavas será feita em profundidade que comporte a execução do berço, adequada ao bueiro selecionado, por processo mecânico ou manual.

A largura da cava deverá ser superior à do berço em pelo menos 30cm para cada lado, de modo a garantir a implantação de fôrmas nas dimensões exigidas.

Havendo necessidade de aterro para alcançar a cota de assentamento, o lançamento, sem queda, do material será feito em camadas, com espessura máxima de 15cm.

Deve ser exigida a compactação mecânica por compactadores manuais, placa vibratória ou compactador de impacto, para garantir o grau de compactação satisfatório e a uniformidade de apoio para a execução do berço.

Após atingir o grau de compactação adequado, instalar formas laterais para o berço de concreto e executar a porção inferior do berço com concreto de resistência (fckmin > 15 MPa), com a espessura de 10cm.

Somente após a concretagem, acabamento e cura do berço serão feitos a colocação, assentamento e rejuntamento dos tubos, com argamassa cimento-areia, traço 1:4, em massa.

A complementação do berço compreende o envolvimento do tubo com o mesmo tipo de concreto, obedecendo à geometria prevista no projeto-tipo e posterior reaterro com recobrimento mínimo de 1,5 vezes o diâmetro da tubulação, acima da geratriz superior da canalização.

Manejo ambiental

Durante a construção das obras deverão ser preservadas as condições ambientais exigindo-se, entre outros os seguintes procedimentos:

a) todo o material excedente de escavação ou sobras deverá ser removido das proximidades dos dispositivos, evitando provocar o seu entupimento;

b) o material excedente removido será transportado para local pré-definido em conjunto com a Fiscalização cuidando-se ainda para que este material não seja conduzido para os cursos d'água, de modo a não causar assoreamento;

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110 04 /2023
FLS. 168
RUB.

c) nos pontos de deságue dos dispositivos deverão ser executadas obras de proteção, para impedir a erosão das vertentes ou assoreamento de cursos d'água;
d) durante o desenrolar das obras deverá ser evitado o tráfego desnecessário de equipamentos ou veículos por terrenos naturais, de modo a evitar a sua desfiguração;
e) caberá à Fiscalização definir, caso não previsto em projeto, ou alterar no projeto, o tipo de revestimento a adotar nos dispositivos implantados, em função das condições locais;
f) além destas, deverão ser atendidas, no que couber, as recomendações da DNER-ISA 07- Instrução de Serviço Ambiental, referentes à captação, condução e despejo das águas superficiais ou subsuperficiais.

Inspeção

Controle dos insumos

O controle tecnológico do concreto empregado será realizado de acordo com as normas NBR 12654/92, NBR 12655/96 e DNER-ES 330/97.

Deverá ser estabelecido, previamente, o plano de retirada dos corpos-de-prova de concreto e das amostras de aço, cimento, agregados e demais materiais, de forma a satisfazer às especificações respectivas.

Os tubos de concreto serão controlados através dos ensaios preconizados na norma NBR 8890/03.

Para cada partida de tubos não rejeitados na inspeção, serão formados lotes para amostragem, correspondendo cada lote a grupo de 100 a 200 unidades.

De cada lote serão retirados quatros tubos a serem ensaiados. Dois tubos serão submetidos a ensaio de permeabilidade de acordo com a norma NBR 8890/03.

Dois tubos serão ensaiados à compressão diametral e submetidos ao ensaio de absorção de acordo com a norma NBR 8890/03.

O ensaio de consistência do concreto será feito de acordo com as normas NBR NM 67/98 e NBR NM 68/98, sempre que ocorrer alteração no teor de umidade dos agregados na execução da primeira amassada do dia, após o reinício dos trabalhos desde que tenha ocorrido interrupção por mais de duas horas e cada vez que forem moldados corpos-de-prova e na troca de operadores.

Controle da produção (execução)

O controle qualitativo dos dispositivos será feito de forma visual avaliando-se as características de acabamento das obras executadas, acrescentando-se outros processos de controle, para garantir que não ocorra prejuízo à operação hidráulica da canalização.

Da mesma forma, será feito o acompanhamento das camadas de embasamento dos dispositivos, acabamento das obras e enchimento das valas.

O concreto ciclópico, quando utilizado, deverá ser submetido ao controle fixado pelos procedimentos da norma DNER-ES 330/97.

Verificação do produto

O controle geométrico da execução das obras será feito através de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para execução das canalizações e acessórios.

Os elementos geométricos característicos serão estabelecidos em Notas de Serviço com as quais será feito o acompanhamento.

As dimensões das seções transversais avaliadas não devem diferir das indicadas no projeto de mais de 1%, em pontos isolados.

Todas as medidas de espessuras efetuadas devem situar-se no intervalo de ± 10% em relação à espessura de projeto.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14112004 /2023
FLS. 169
RUB.

Condições de conformidade e não conformidade

Todos os ensaios de controle e verificações dos insumos, da produção e do produto serão realizados de acordo com o Plano da Qualidade, devendo atender às condições gerais e específicas dos itens 5e 6 esta Norma, respectivamente.

Será controlado o valor característico da resistência à compressão do concreto aos 28 dias, adotando-se as seguintes condições:

fck, est < fck – não-conformidade;

fck, est ≥ fck – conformidade.

Onde:

fck, est = valor estimado da resistência característica do concreto à compressão.

fck = valor da resistência característica do concreto à compressão.

Os resultados do controle estatístico serão analisados e registrados em relatórios periódicos de acompanhamento de acordo com a norma DNIT 011/2004-PRO a qual estabelece os procedimentos para o tratamento das não-conformidades dos insumos, da produção e do produto.

Critérios de Medição

Os serviços conformes serão medidos de acordo com os seguintes critérios:

a) o corpo do bueiro tubular de concreto será medido pelo seu comprimento, determinado em metros, acompanhando as declividades executadas, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução;

b) as bocas dos bueiros serão medidas por unidade, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução;

c) serão medidos os volumes e classificados os materiais referentes às escavações necessárias à execução do corpo do bueiro tubular de concreto;

d) no caso de utilização de dispositivos pontuais acessórios, como caixas coletoras ou de passagem, as obras serão medidas por unidade, de acordo com as especificações respectivas;

e) será medido o transporte dos tubos entre o canteiro e o local da obra.

15. ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todos os serviços executados e em perfeitas condições de funcionamento e devidamente aprovados. Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

16. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra como deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos. Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira. É obrigatória a comprovação da regularidade ambiental e mineral em caso de exploração

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110054 /2023
FLS. 170
RUB.

dos materiais, conforme legislação vigente. Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências. Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras. A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos. A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão. Caberá à Empreiteira toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução dos serviços, até a entrega definitiva dos mesmos. Serão de responsabilidade da Contratada a vigilância e proteção de todos os materiais e equipamentos no local dos serviços, inclusive do canteiro e demais instalações. A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço. Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da Fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 171
RUB.

Matões do Norte

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

REFERÊNCIAS: SICRO 04/23 SINAPI 08/23 ORSE 08/2023 SEINFRA-CE 027.1

ITEM	ORIGEM COMPOSIÇÃO	CÓDIGO COMPOSIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ENCARGOS SOCIAIS:		BDI SERVIÇOS%:		29,77%
						BDI FORNECIMENTO%:		18,91%
				HORISTA	MENSALISTA			
				84,15%	47,81%			
				UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.396,44
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	6,00	307,78	399,41	2.396,44
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					43.224,84
2.1	ORSE	13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE - CALÇADA	M³	50,00	243,13	315,51	15.775,52
2.2	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO	M	1.560,00	9,33	12,11	18.887,76
2.3	SEINFRA	C1075	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M²	468,00	14,10	18,30	8.563,26
3			DRENAGEM SUPERFICIAL					226.228,04
3.1	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	1.560,00	52,55	68,19	106.382,85
3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.560,00	59,20	76,82	119.845,19
4			PINTURA					53.039,59
4.1	ORSE	12467	PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)	M	10.400,00	3,93	5,10	53.039,59
5			SINALIZAÇÃO DE VIAS					140.978,49
5.1	SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + II	UND	20,00	260,16	337,61	6.752,19
5.2	SICRO	5213863	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UND	15,00	435,04	561,96	8.429,34
5.3	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	3.120,00	31,07	40,32	125.796,96
6			CALÇADAS E ACESSIBILIDADE					196.048,34
6.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M²	50,00	701,63	910,51	45.525,34
6.2	ORSE	12436	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UND	28,00	453,21	588,13	16.467,66
6.3	ORSE	7324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, PODEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	687,55	150,27	195,01	134.055,95
7			DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA					64.891,54
7.1	SEINFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	300,00	25,25	32,77	9.830,08
7.2	ORSE	9068	DESOBSTRUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO	UND	10,00	24,77	32,14	321,44
7.3	SEINFRA	C3094	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	10.400,00	0,56	0,73	7.557,80
7.4	SEINFRA	C2868	LIMPEZA DE PV's PROF. ATÉ 2,00 M - MANUAL	UND	10,00	92,72	120,32	1.203,23
7.5	ORSE	4191	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	42.400,00	0,51	0,66	41.298,00
7.6	ORSE	3	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO BOÇAGEM E QUEIMA	M²	871,29	4,14	5,37	4.680,99
8			RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE					170.377,31
8.1	SICRO	1606404	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS	M	30,00	9,79	12,70	381,13
8.2	SICRO	804039	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	30,00	810,13	1.051,31	31.539,17
8.3	SICRO	804393	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	12,00	2.819,03	3.658,26	43.899,08
8.4	SEINFRA	C1890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M³	15,00	33,43	43,38	650,75
8.5	SEINFRA	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP.=60MM - PONTES / PASSAGEM MOLHADA	M²	150,00	482,43	626,05	93.907,41
VALOR TOTAL								R$ 897.207,10

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 172
RUB.

Matões do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

	Extensão	=	10.400,00	m
	Largura média	=		m

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.0 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

Comprimento (m)		Altura (m)		Área (m2)	und
3,00	x	2,00	=	6,00	1,00

2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE - CALÇADA

Extensão (m)		Largura (m)		Espessura (m)		Volume (m³)
500,00		1,00		0,10	=	50,00

2.2 DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO

Extensão (m)				Extensão (m)
10.400,00	x	15%	=	1.560,00

2.3 DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO

Extensão (m)		Largura (m)			Área (m2)
10.400,00	x	0,30	x	15% =	468,00

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA

Extensão (m)				Extensão (m)
10.400,00	x	15%	=	1.560,00

3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

Extensão (m)				Extensão (m)
10.400,00	x	15%	=	1.560,00

4.0 PINTURA

4.1 PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)

Extensão (m)		Extensão (m)
10.400,00	=	10.400,00

5.0 SINALIZAÇÃO DE VIAS

5.1 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M -

Quantidade (und)		Quant. (un)
20,00	=	20,00

5.2 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M

Quantidade (und)		Quant. (un)
15,00	=	15,00

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110614 /2023
FLS 173
RUB.

5.3 PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM

Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm (faixas de bordo)

Extensão (m)		Largura (m)		Quant. (un)		Subtotal Área (m²)
10.400,00	x	0,1000	x	2,00	=	2.080,00

Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm (faixa central)

Subtotal Área (m²)
1.040,00

Total Área (m²)
3.120,00

6.0 CALÇADAS E ACESSIBILIDADE

6.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO

Extensão (m)		Largura (m)		Altura (m)		Volume (m³)
500,00	x	1,00	x	0,10	=	50,00

6.2 RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.

Quantidade (und)		Quantidade (und)
28,00	=	28,00

6.3 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Extensão (m)		Largura (m)	Área (m2)
2.750,20	x	0,25	687,55

7.0 DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA

7.1 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES

Extensão (m)		Extensão (m)
300,00	=	300,00

7.2 DESOBSTRUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO

Quantidade (und)		Quantidade (und)
10,00	=	10,00

7.3 LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO

Extensão (m)		Extensão (m)
10.400,00	=	10.400,00

7.4 LIMPEZA DE PV's PROF. ATÉ 2,00 M - MANUAL

Quantidade (und)		Quantidade (und)
10,00	=	10,00

7.5 LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)

Extensão (m)		Largura (m)	Área (m2)
10.400,00	x	6,00	62.400,00

7.6 LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA

Extensão (m)		Largura (m)	Área (m2)
290,43	x	3,00	871,29

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411064 /2023
FLS. 174
RUB.

8.0 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

8.1 REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS

Extensão (m)						Extensão (m)
30,00					=	30,00

8.2 CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS

Extensão (m)						Extensão (m)
30,00					=	30,00

8.3 BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS

Quantidade (und)						Quantidade (und)
12,00					=	12,00

8.4 REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO

Extensão (m)		Largura (m)		Altura (m)		Volume (m³)
30,00	x	1,00	x	0,50	=	15,00

8.5 RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP.=60MM - PONTES / PASSAGEM MOLHADA

Extensão (m)		Largura (m)			Área (m2)
30,00	x	5,00		=	150,00

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

Matões do Norte

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		2.396,44	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70	199,70
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		43.226,54	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21	3.602,21
3	DRENAGEM SUPERFICIAL	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		226.239,04	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34	18.852,34
4	PINTURA	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		53.039,59	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97	4.419,97
5	SINALIZAÇÃO DE VIAS	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		140.978,49	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21	11.748,21
6	CALÇADAS E ACESSIBILIDADE	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		196.068,94	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08	16.339,08
7	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		64.891,54	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63	5.407,63
8	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		170.377,51	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13	14.198,13
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo			74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26	74.767,26
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
Custo Acumulado			74.767,26	149.534,52	224.301,78	299.069,03	373.836,29	448.603,55	523.370,81	598.138,07	672.906,33	747.672,59	822.439,84	897.207,10

Total Geral	R$ 897.207,10

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111064 /2023
FLS. 175
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 176
RUB.

Matões do Norte

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.
LOCAL:	MATÕES DO NORTE
DATA BASE:	MARÇO DE 2023

DETALHAMENTO DO BDI SERVIÇOS

Serviços

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	**Administração Central (A)**		**3,80%**
2	**Impostos e Taxas (I)**	**13,15%**	
2.1	ISS	5,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB	4,50%	
3	**Risco, seguro e garantia (R)**		0,82%
4	**Despesas Financeiras (AP)**		1,02%
5	**Lucro (L)**		**6,64%**
	BDI* (%)		**29,77%**

Considerações:

Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

(*) BDI (%) = ((((' Médio, em área e prazo em condições normais de execução

Tipo da Obra: 50% de **X**% (valor da tabela Prefeitura de XXX)

ISS municipal:

Marcel Almeida Soares
Engº Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14119064 /2023
FLS. 177
RUB.

Matões do Norte

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.
LOCAL:	MATÕES DO NORTE - MARANHÃO
DATA BASE:	MARÇO DE 2023

DETALHAMENTO DO BDI FORNECIMENTO

Serviços

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	**Administração Central (A)**		**1,50%**
2	**Impostos e Taxas (I)**	**10,15%**	
2.1	ISS	2,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB	4,50%	
3	**Risco, seguro e garantia (R)**		0,86%
4	**Despesas Financeiras (AP)**		0,85%
5	**Lucro (L)**		**3,50%**
	BDI* (%)		**18,91%**

Considerações:

Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

(*) BDI (%) = ((((´ Médio, em área e prazo em condições normais de execução

Tipo da Obra: 50% de X% (valor da tabela Prefeitura de XXX)

ISS municipal:

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111064 /2023
FLS. 178
RUB.

Matões do Norte

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS (%)

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022		COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
	GRUPO A		
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total	17,80	17,80
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	-
B2	Feriados	3,95	-
B3	Auxílio-enfermidade	0,86	0,66
B4	13° salário	10,91	8,33
B5	Licença-paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de chuvas	1,49	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	Total	46,28	17,55
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	Total	11,45	8,75
	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	8,24	3,12
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
D	Total	8,62	3,41
	TOTAL (%)	84,15	47,51

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 179
RUB.

Matões do Norte

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

REFERÊNCIAS: SICRO 04/23 SINAPI 08/23 ORSE 08/2023 SEINFRA-CE 027.1

CURVA ABC - SERVIÇOS

ITEM	ORIGEM COMPOSIÇÃO	CÓDIGO COMPOSIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ENCARGOS SOCIAIS:		BDI SERVIÇOS%:		28,77%	
						BDI FORNECIMENTO%:		18,91%	
				HORISTA	MENSALISTA				
				84,15%	47,41%				
				UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R$)	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
6.3	ORSE	7324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	687,55	195,01	134.075,95	14,94%	14,94%
5.3	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	3.120,00	40,32	125.796,96	14,02%	28,96%
3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.560,00	76,82	119.845,19	13,34%	42,32%
3.1	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	1.560,00	68,19	106.382,85	11,86%	54,18%
8.5	SEINFRA	C4738	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "OBOUNT", EBP =60MM - PONTES / PASSAGEM MOLHADA	M²	150,00	626,03	93.907,41	10,47%	64,65%
4.1	ORSE	12467	PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)	M	10.400,00	5,10	53.039,59	5,91%	70,56%
6.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	M²	50,00	910,51	45.525,54	5,07%	75,63%
8.3	SICRO	804393	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	12,00	3.654,26	43.899,06	4,89%	80,52%
7.5	ORSE	4191	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	62.400,00	0,66	41.298,00	4,60%	85,13%
8.2	SICRO	804039	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PAS - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	30,00	1.051,31	31.539,17	3,52%	88,64%
2.2	ORSE	21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO	M	1.360,00	12,11	18.887,78	2,11%	90,75%
6.2	ORSE	12436	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM MOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UND	28,00	388,13	16.467,66	1,84%	92,58%
2.1	ORSE	13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE - CALÇADA	M²	50,00	315,51	15.775,52	1,76%	94,34%
7.1	SEINFRA	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	300,00	32,77	9.830,08	1,10%	95,44%
2.3	SEINFRA	C1071	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M²	468,00	18,30	8.563,26	0,95%	96,39%
5.2	SICRO	5213843	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UND	15,00	561,96	8.429,34	0,94%	97,33%
7.3	SEINFRA	C3094	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	10.400,00	0,71	7.357,80	0,84%	98,17%
5.1	SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UND	20,00	337,61	6.752,19	0,75%	98,93%
7.6	ORSE	3	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M²	871,20	5,37	4.680,99	0,52%	99,45%
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	6,00	399,41	2.396,44	0,27%	99,72%
7.4	SEINFRA	C2868	LIMPEZA DE PV's PROF. ATÉ 2,00 M - MANUAL	UND	10,00	120,32	1.203,23	0,13%	99,85%
8.4	SEINFRA	C2890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M³	15,00	43,18	650,75	0,07%	99,92%
8.1	SICRO	1804404	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40 M A 1,00 M EM VALAS E BUEIROS	M	30,00	12,70	381,13	0,04%	99,96%
7.2	ORSE	9068	DESOBSTRUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO	UND	10,00	32,14	321,44	0,04%	100,00%
VALOR TOTAL								R$	897.207,19

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS 180
RUB

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência — Produção da equipe 3,00000 un
5213440 — Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação — Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Utilização Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 51 - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	147,5842	59,4898	85,9181
						Custo horário total de equipamentos	85,9181

B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9830	Montador	1,00000	h	29,3487		29,3487
P9824	Servente	2,00000	h	19,5558		39,1116
					Custo horário total de mão de obra	68,4603
					Custo horário total de execução	154,3784
					Custo unitário de execução	51,4595
					Custo do FIC	-
					Custo do FIT	-

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
					Custo unitário total de material	

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,35994	m²	578,8100		208,6968
					Custo total de atividades auxiliares	208,6968
					Subtotal	260,1563

E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT LN	DMT RP	DMT P	Custo Unitário
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	260,16

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência — Produção da equipe 4,10000 un
5213863 — Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e — Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Utilização Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 51 - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	147,5842	59,4898	85,9181
						Custo horário total de equipamentos	85,9181

B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9830	Montador	1,00000	h	29,3487		29,3487
P9824	Servente	1,00000	h	19,5558		19,5558
					Custo horário total de mão de obra	48,9045
					Custo horário total de execução	134,8226
					Custo unitário de execução	32,8836
					Custo do FIC	-
					Custo do FIT	-

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,59700	kg	24,3577		16,9773
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	12,71700	kg	28,1630		358,1489
					Custo unitário total de material	375,1262

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,05030	m³	448,8400		22,5767
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,05030	m³	40,1500		2,0195
					Custo total de atividades auxiliares	24,5962
					Subtotal	432,8060

E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00070	t	32,0600	0,0224
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,01272	t	32,0600	0,4078
					Custo unitário total de tempo fixo	0,4302

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT LN	DMT RP	DMT P	Custo Unitário
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	tkm	5914449	5914464	5914479	
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria 15 t	0,01272	tkm	5914449	5914464	5914479	
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	433,04

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência — Produção da equipe 177,07 m²
5213400 — Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm — Valores em reais (R$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Utilização Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,00000	1,00	0,00	371,0551	159,3212	371,0551
						Custo horário total de equipamentos	371,0551

B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9853	Pré-marcador	1,00000	h	20,5065		20,5065
P9824	Servente	4,00000	h	19,5558		78,2232
					Custo horário total de mão de obra	98,7297
					Custo horário total de execução	469,7848
					Custo unitário de execução	2,6531
					Custo do FIC	-
					Custo do FIT	-

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,08000	kg	10,7497		0,8600
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,35000	kg	11,8392		4,1437
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,02000	l	16,1818		0,3236
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,00097	l	24,1893		0,0235

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411064 /2023
FLS 181
RUB.

M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,40000	l	57,5942	23,0377
				Custo unitário total de material	28,3885

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
				Custo total de atividades auxiliares	
				Subtotal	31,0416

E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00008	t	32,0600	0,0026
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00035	t	32,0600	0,0112
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00002	t	32,0600	0,0006
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00055	t	32,0600	0,0176
					Custo unitário total de tempo fixo	0,0320

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT LN	DMT RP	DMT P	Custo Unitário
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00008	tkm	5914449	5914464	5914479	
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	tkm	5914449	5914464	5914479	
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	tkm	5914449	5914464	5914479	
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00055	tkm	5914449	5914464	5914479	
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	31,07

CGCIT — **DNIT**

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência 1600404 — Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros — **Produção da equipe** 19,38 m — *Valores em reais (R$)*

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Utilização Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
E9526	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,00000	1,00	0,00	150,5824	75,6812	150,5824
						Custo horário total de equipamentos	150,5824

B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	2,00000	h	19,5558	39,1116
				Custo horário total de mão de obra	39,1116
				Custo horário total de execução	189,6940
				Custo unitário de execução	9,7881
				Custo do FIC	-
				Custo do FIT	-

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
				Custo unitário total de material	

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
				Custo total de atividades auxiliares	
				Subtotal	9,7881

E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT LN	DMT RP	DMT P	Custo Unitário
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	9,79

CGCIT — **DNIT**

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência 0804039 — Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais — **Produção da equipe** 3,11280 m — *Valores em reais (R$)*

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Utilização Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000	1,00	0,00	305,9565	120,0362	305,9565
						Custo horário total de equipamentos	305,9565

B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9824	Servente	3,00000	h	19,5558	58,6674
				Custo horário total de mão de obra	58,6674
				Custo horário total de execução	364,6239
				Custo unitário de execução	117,1482
				Custo do FIC	-
				Custo do FIT	-

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	1,00000	m	469,7037	469,7037
				Custo unitário total de material	469,7037

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,00735	m³	442,1300	3,2497
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,40200	m³	394,5500	158,6091
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,80000	m²	76,7700	61,4160
				Custo total de atividades auxiliares	223,2748
				Subtotal	810,1367

E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT LN	DMT RP	DMT P	Custo Unitário
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m - Guindauto 20 t.m	0,78667	tkm	5914584	5914589	5914614	
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	810,13

CGCIT — **DNIT**

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO — Maranhão — Abril/2023

Custo Unitário de Referência 0804393 — Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas — **Produção da equipe** 1,00000 un — *Valores em reais (R$)*

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Utilização Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 182
RUB.

					Custo horário total de equipamentos	
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
					Custo horário total de mão de obra	
					Custo horário total de execução	
					Custo unitário de execução	
					Custo do FIC	-
					Custo do FIT	-
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
					Custo unitário total de material	
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,56700	m³	448,8400		1.601,0123
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,68000	m²	76,7700		1.203,7536
					Custo total de atividades auxiliares	2.804,7659
					Subtotal	2.804,7659
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT: LN	DMT: RP	DMT: P	Custo Unitário
						Custo unitário total de transporte	
						Custo unitário direto total	2.804,77

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004/2023
FLS. 183
RUB.

C1075 - DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,0800	20,7700	1,6616
I2543	SERVENTE	H	0,8000	15,5500	12,4400
				Total:	14,1016
				Total Simples:	**14,10**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**14,10**

C1079 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9000	16,7700	15,0930
I2320	ENCANADOR	H	0,5000	20,3200	10,1600
				Total:	25,2530
				Total Simples:	**25,25**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**25,25**

C3094 - LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	0,0333	15,5500	0,5183
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0017	27,3400	0,0456
				Total:	0,5639
				Total Simples:	**0,56**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**0,56**

C2868 - LIMPEZA DE PV's PROF. ATE 2,00m, MANUAL - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I2320	ENCANADOR	H	1,3300	20,3200	27,0256
I2380	MOTORISTA	H	1,3300	18,1800	24,1794
I2543	SERVENTE	H	2,6700	15,5500	41,5185
				Total:	92,7235
				Total Simples:	**92,72**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**92,72**

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/MA: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14211064 /2023
FLS 184
RUB

C3890 - REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0611	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHI)	H	0,0000	20,0573	0,0000
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,6667	24,0836	16,0558
				Total:	16,0558
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,0000	15,5500	15,5500
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,0667	27,3400	1,8227
				Total:	17,3727
				Total Simples:	**33,43**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**33,43**

C4738 - RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP.=60MM - M2

EMPREITADA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
I0869	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	M2	1,0000	0,5700	0,5700
				Total:	0,5700
MAO DE OBRA					
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	4,0000	16,7700	67,0800
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,0000	20,7700	83,0800
I1142	ESTUCADOR	H	4,0000	20,7700	83,0800
				Total:	233,2400
MATERIAIS					
I0163	AÇO CA-50	KG	3,5000	9,5000	33,2500
I2249	VERNIZ POLIURETANO PARA CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	L	0,4000	19,7900	7,9160
I9058	ARGAMASSA POLIMÉRICA RP PLUS BOTAMENT, COMPOSTO POR PONTE DE ADERÊNCIA E PINTURA PROTETORA CONTRA A CORROSÃO, P/ REPAROS SEMI-PROFUNDOS	KG	45,0000	4,6100	207,4500
				Total:	248,6160
				Total Simples:	**482,43**
				Encargos Sociais:	***INCLUSO***
				Valor BDI:	**0,00**
				Valor Geral:	**482,43**

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

1 MAPA GERAL -MATÕES DO NORTE

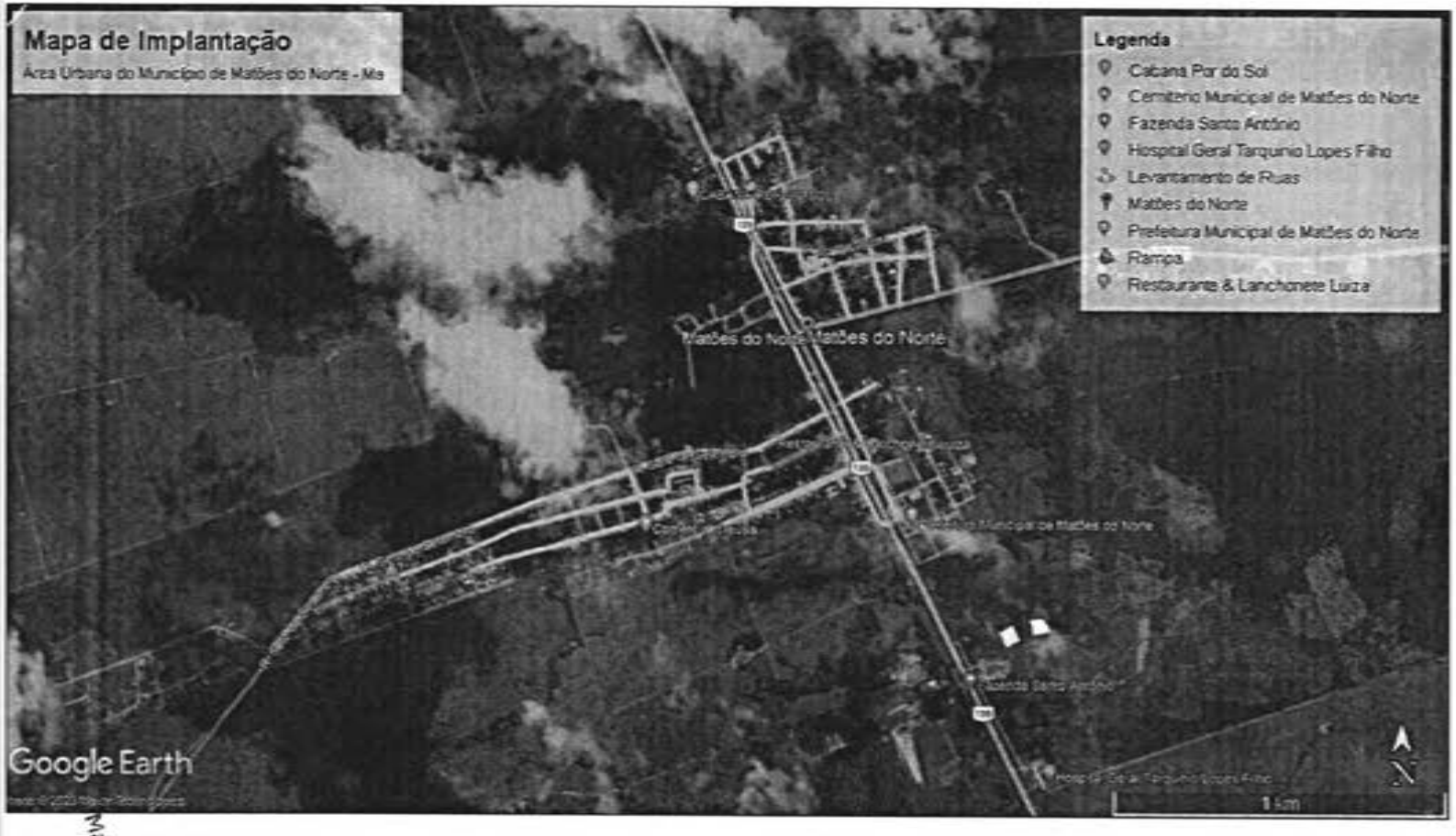

LEGENDA

Serviços de Manutenção de Sarjetas, Meio-Fio, Obras de Arte e Diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte - MA.

PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

01/02

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI: 190549011-9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141004/2023
FLS. 185
RUB.

1 MAPA GERAL -MATÕES DO NORTE

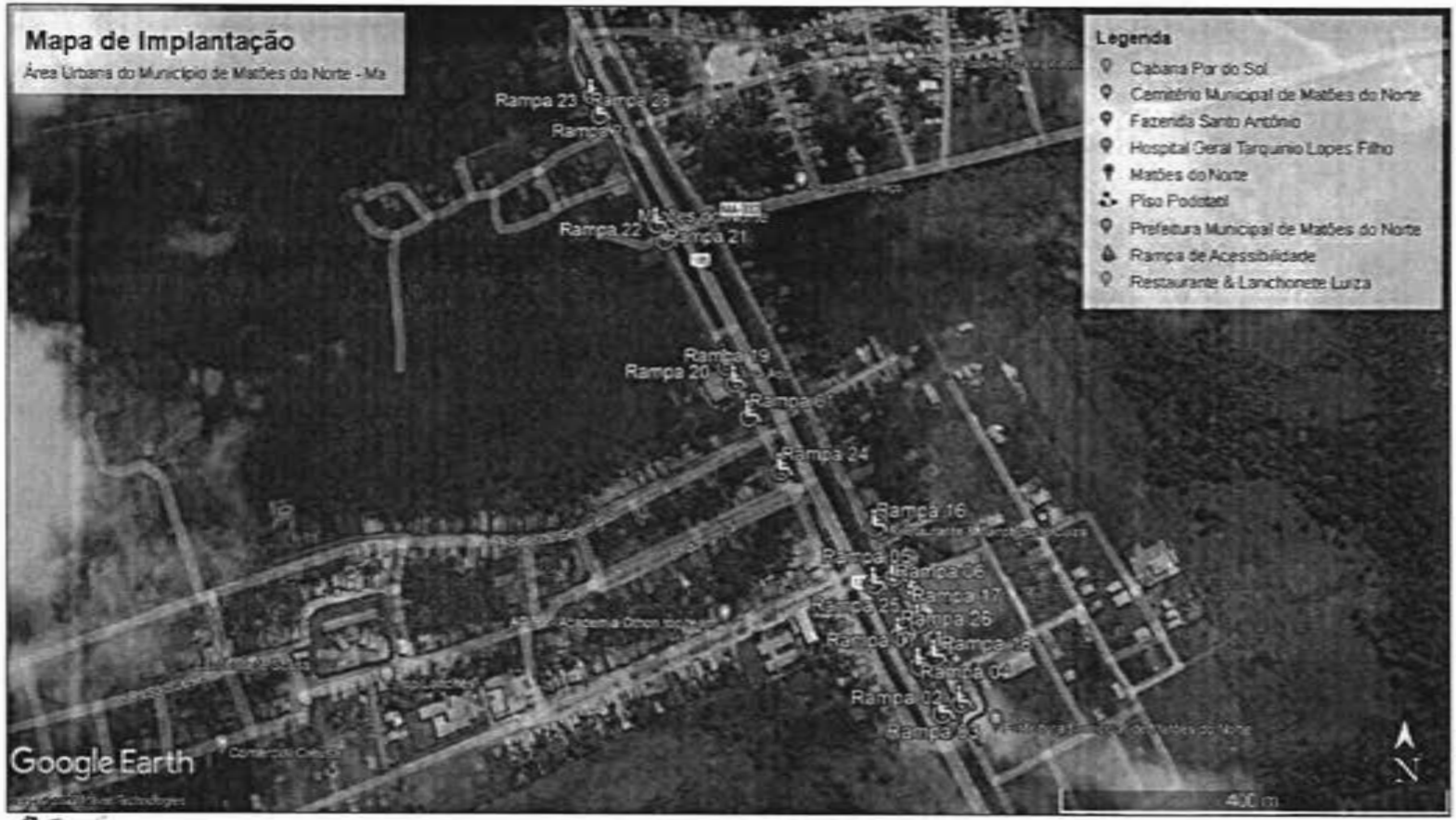

LEGENDA

Serviços de Manutenção de Sarjetas, Meio-Fio, Obras de Arte e Diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte - MA.

PROJETO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

02/02

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14/1004 /202_S
FLS. 186
RUB.

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA/PI 190549011-9

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230704584

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 187
RUB

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCEL ALMEIDA SOARES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1905490119**
Registro: **14825MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE** CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**
AVENIDA DOUTOR ANTONIO SAMPAIO Nº: **100**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MATÕES DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65468000**

Contrato: **SEM** Celebrado em:
Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA DO SOL Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MATÕES DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65468000**
Data de Início: **01/11/2023** Previsão de término: **31/12/2024** Coordenadas Geográficas: **-3.623596, -44.554660**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE** CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE MATÕES DO NORTE - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230704584

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Marcel Almeida Soares
Eng. Civil
Fiscalização de Obras
CREA-PI: 190549011-9

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCEL ALMEIDA SOARES - CPF: 791.274.103-82

Local _____, data _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **06/11/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8305049317**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 188
RUB

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 69aCz
Impresso em: 06/11/2023 às 10:56:57 por: , ip: 45.182.136.200

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS 189
RUB

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110004 /2023
FLS 190
RUB

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
☐EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS 191
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: TP nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para (objeto da licitação).

2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;

c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e

e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).

4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 192
RUB.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor do presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110044 /2023
FLS 193
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 194
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO VI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro
Matões do Norte/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº 008/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 008/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de ..... (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de ..... (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:..... Conta corrente: .....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ ..... (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:
Nacionalidade: Estado Civil:
Qualificação Profissional: CPF: RG:
Endereço:
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14116004/2023
FLS. 195
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Referente ao Processo nº. _____/_____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº ____, no valor total de R$ ____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:
OBJETO:
Nº DA NOTA DE EMPENHO:
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)

Atenciosamente,

_____
(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 196
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº __.____.____/_____-__ com sede na _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 1411004/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em **R$** _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14119004/2023
FLS 197
RUB.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) responsabilizar–se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110041/2023
FLS. 198
RUB.

sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter

PROC. 14111004/2023
FLS 199
RUB.

expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:
FUNÇÃO PROGRAMATICA:
PROJETO ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PROC. 1411004 /2023
FLS. 200
RUB.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);

b) Matrícula da obra no INSS (se houver);

c) Uma cópia do Contrato;

d) Uma cópia da planilha orçamentária;

e) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110043/2023
FLS. 201
RUB.

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 14111004/2023
FLS 202
RUB.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

PROC. 1411004 /2023
FLS. 203
RUB.

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02

PROC. 1411604 /2023
FLS. 204
RUB.

8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	**03**
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	**03**
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**03**
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	**03**
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	**03**
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	**04**
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	**04**
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	**05**
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	**05**
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	**06**

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 200,00
2	R$ 400,00
3	R$ 500,00
4	R$ 1.000,00
5	R$ 3.000,00
6	R$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 14110014 /2023
FLS 205
RUB.

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 14110064/2023
FLS. 206
RUB

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: O seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110041/2023
FLS 207
RUB.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Matões do Cantanhede/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Matões do Norte/MA, xxx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

_____

Secretario Municipal de.....

Pela CONTRATADA

_____

Representante da Empresa

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110064/2023
FLS. 208
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

"MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS"

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
			SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)	
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
			SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)	
			SUBTOTAL (A+B)	R$
			BDI (XX%)	R$
			TOTAL	R$

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14119004/2023
FLS 209
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

"MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI"

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos ***(soma dos itens abaixo)***				
COFINS				
PIS				
ISS (**) (***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 210
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
"COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS"
SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA – COM DESONERAÇÃO			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**HORISTA %**	**MENSALISTA %**
	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**		
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A**		
	GRUPO C		
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**		
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE **B**		

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110614/2023
FLS. 211
RUB.

D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	**TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**		
	TOTAL (A+B+C+D)		

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110043/2023
FLS. 212
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa ....., signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º ....., sediada na ..... (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), ... de ..... de .....

.....

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004/2023
FLS. 213
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO XIII
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1411004/2023
LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº 008/2023**
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio doa Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte/MA de de .

xxxxxxx
Secretário(a) Municipal de _____

xxxxxx
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxx
Representante Legal da Empresa

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004/2023
FLS. 214
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO XIV
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1411004/2023
LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº 008/2023**
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte/MA de de .

xxxxxxx
Secretário(a) Municipal de _____

xxxxxx
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxx
Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 215
RUB.

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Publicação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2023, datado de 27/12/2023, a ser julgado em 18 de janeiro de 2023 às 08h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias consecutivos.

A referida licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 27 de dezembro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110004 /2023
FLS. 216
RUB.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **18 de janeiro de 2024**, as **08:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 27 de dezembro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 217
RUB.

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 008/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor Preço Global por Lote, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação (Jornal Pequeno).

Matões do Norte/MA, em 27 de dezembro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 218
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 239 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 82 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÕES
Câmara Municipal de Buriticupu - MA 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
ATAS
Maranhão Parcerias - MAPA e Outras 08
AVISOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros ..... 26 e 81
COMUNICAÇÕES
Consórcio Luiz Costa Sanshes Tripolone e Outras 69
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 71
EMENTA
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 74
ERRATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra 75
PORTARIAS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA 75
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado da Saúde 78
TERMO DE CANCELAMENTO
Comando de Policiamento de Área do Interior - 7 (CPA/I - 7)
2º Batalhão de Polícia Militar - 28º BPM/MA 78
TERMOS DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado da Cultura 78
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 79
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro 80
TERMO DE RETIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Riachão - MA 80
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 80

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADESÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Carona do Pregão Eletrônico nº 08/2023-SRP, que deu origem à Ata de Registro de Preços, que tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues – Estado do Maranhão. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Câmara Municipal de Buriticupu/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ELETRO WENDEL LTDA. inscrita no CNPJ nº 10.401.351/0001-68, localizada à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, no município de Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-00, representada neste ato, na forma do seu ato constitutivo pelo senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 013.932.473-93, denominada CONTRATADA. OBJETO: Fornecimento de equipamento e material permanente, para prover o aparelhamento da Câmara Municipal. ITENS DE INTERESSE: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 13 e 14. VALOR DO CONTRATO: R$ 113.300,74 (cento e treze mil, trezentos reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2001-449052. TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 14 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7892/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal e Wendel Ricardo Costa Bezerra – representante da Contratada.

EXTRATO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2023, Carona do Pregão Eletrônico nº 18/2022-SRP, que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 18/2022, que tem como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Satubinha – Estado do Maranhão. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Câmara Municipal de Buriticupu/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ANGRA C. SANTOS LTDA -EPP. inscrita no 22.905.016/0001-86, com sede à Rua Z, nº 1, Letra B, Quadra 1- Planalto anil III - CEP: 65.050-879 – São Luis – Maranhão, representada neste ato pela senhora Angra Carolina da Cunha Santos, brasileira, empresária, casada, portadora do RG Nº 0243603420035 – SSP/MA e CPF nº 034.103.051-14, denominada CONTRATADA. OBJETO: Fornecimento de material permanente para prover o aparelhamento da Câmara Municipal. ITENS DE INTERESSE: 1. 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 19, 20 e 21. VALOR DO CONTRATO: R$ 151.430,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2001-449052. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 14 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7892/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Angra Carolina da Cunha Santos – Representante da Contratada.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022/SES REF.: Processo nº 138441/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DO MARANHÃO – AMA-MA, inscrita no CNPJ nº 08.325.671/0001-34; OBJETO: prorrogação, de ofício, do Termo de Fomento nº 01/2022/SES por 6 (seis) meses, a partir de 30/12/2023, consoante autorização da Secretária Adjunta de Assistência à Saúde Secretário de Estado da Saúde; VIGÊNCIA: início em 30/12/2023 e término em 30/06/2024.DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, portadora da cédula de identidade nº 0065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde. São Luís (MA), 26 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 219
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO 04/2023 -MATINHA A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Comissão Permanente de Licitação e Secretaria de Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados, que nos dias 08 a 12 de janeiro de 2024, das 08h00min às 12h00min, em sua sede, situada na Av. Major Heráclito da Silva, s/n, centro- Matinha/MA, será recebida as documentações relativa ao credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de serviços médicos na especialidade mastologia, incluindo consultas médicas em mastologia, punção de mama por agulha grossa, punção aspirativa de mama por agulha fina, biópsia/ exérese de nódulo de mama, cirurgias em mastologia e cirurgias de reconstrução de mama, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada na Rua Governador José Sarney, s/n, centro -Matinha/MA, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Também se encontra a disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 28 de dezembro de 2023. Neury Naura Silva Costa Amaral. Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **18 de janeiro de 2024**, as **08:00 horas. Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. 27 de dezembro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.** //

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** do dia **15 de janeiro de 2024,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios visando a realização de shows pirotécnicos a serem realizados em datas comemorativas no Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 29 de dezembro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **08h30min (oito horas e trinta minutos)** do dia **16 de janeiro de 2024,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 29 de dezembro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **15 de janeiro de 2024,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 252/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 26 de dezembro de 2023. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação.**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411024 /2023
FLS. 220
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diairooficial.ma.gov.br **– Site:** www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial
Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO
BEZERRA FIALHO COELHO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
d) Tipo da fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 9;
f) Entrelinhas automático;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia ..... R$ 0,80
Terceiros ..... R$ 7,00	Após 30 dias de circulação. .... R$ 1,20
Executivo ..... R$ 7,00	Por exercício decorrido ..... R$ 1,50

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 221
RUB.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TERCEIROS
Volume: 14 - Número: 263 de 29 de Dezembro de 2023
DATA: 29/12/2023

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 3196-1130
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Assinado eletronicamente por:
Solimar Alves de Oliveira
CPF: ***.589.943-**
em 29/12/2023 10:44:22
IP com nº: 192.168.88.23
www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 223
RUB.

- LICITAÇÃO -

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **15 de janeiro de 2024,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 252/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 26 de dezembro de 2023.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

- LICITAÇÃO -

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** do dia **15 de janeiro de 2024,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios visando a realização de shows pirotécnicos a serem realizados em datas comemorativas no Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 29 de dezembro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **08h30min (oito horas e trinta minutos)** do dia **16 de janeiro de 2024,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 29 de dezembro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **18 de janeiro de 2024**, as **08:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 27 de dezembro de 2023.
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 29/12/2023 10:44:22 - IP com nº: 192.168.88.23
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111004 /2023
FLS. 223
RUB.

Governo do Estado age diante da maior seca dos últimos 10 anos na Baixada Maranhense

"Não mediremos esforços para contornar a situação", diz governador Carlos Brandão

O governador Carlos Brandão anunciou, em mensagem publicada nas redes sociais, que está acompanhando a extrema estiagem que tem afetado pescadores na Baixada Maranhense, e vai buscar soluções para contornar a crise gerada com a seca.

"Estamos acompanhando as condições hidrometeorológicas da estiagem que afetam os pescadores na Baixada Maranhense. Não mediremos esforços para contornar a situação, inclusive, buscando soluções para impedir a seca no lago Itans", anunciou o governador.

Também na quinta-feira, a Secretaria de Meio e Recursos Naturais (Sema), do governo do Estado do Maranhão, divulgou nota onde destacou que segue monitorando "as condições hidrometeorológicas do estado".

A nota explicou que, com a queda nos índices de chuva relacionados a manifestações do fenômeno El Niño em 2023, a região está atualmente enquadrada na condição de Seca Moderada, segundo aponta classificação do Mapa do Monitor de Secas/ANA (disponível neste endereço eletrônico: monitordesecas.ana.gov.br).

O Monitor das Secas é responsável pelo acompanhamento das situações de seca no país. No Maranhão, os dados do Mapa das Secas são validados pela Sema e pela Universidade Estadual do Maranhão (Uema).

REPRODUÇÃO

Seca nos campos da Baixada Maranhense já provocou a morte de inúmeros peixes

MAIOR SECA DOS ÚLTIMOS 10 ANOS

A seca registrada em 2023 na Baixada Maranhense é a maior da última década e foi tema de reportagem exibida pela TV Globo.

A estiagem afetou a produção de peixes no Lago do Itans, localizado no município de Matinha, a 222 km de São Luís. A projeção dos trabalhadores é que cinco toneladas de peixes tenham morrido com a estiagem, que já dura seis meses.

Também nas redes sociais, o secretário de Estado do Meio Ambiente, Pedro Chagas, lembrou que a seca atingiu outras regiões do Brasil e que já há previsão de "reforço de chuvas" para os primeiros dias de 2024.

"Nas últimas 24 horas já foram registradas chuvas em algumas cidades do Maranhão. Com isso os níveis dos rios e lagos voltarão à sua normalidade", esclareceu.

Pedro Chagas destacou, ainda, que a "Sema vem monitorando as condições hidrometeorológicas e divulgando dados", para que possam ser tomadas medidas que minimizem os impactos socioambientais.

IEL-MA encaminha 1.700 estagiários para o mercado de trabalho em 2023

Instituto é a entidade do Sistema Fiema que faz a integração entre universidade e indústria

Contratar e capacitar estagiários é uma forma de investir no desenvolvimento da próxima geração de profissionais.

As empresas ganham em novas perspectivas, inovação, criatividade, ao mesmo tempo em que fortalecem a sua reputação como instituições que valorizam a aprendizagem continua e a diversidade de pensamento.

O Instituto Euvaldo Lodi do Maranhão (IEL-MA) é uma das principais insituações que encaminha estudantes para o mercado de trabalho no Maranhão, fazendo a integração entre entidades de ensino e empresas. O estágio normalmente é a primeira oportunidade dos alunos de praticarem os conhecimentos adquiridos na escola ou na universidade.

"A experiência de estágio pelo IEL tem sido fundamental para meu desenvolvimento profissional, e estou confiante de que as habilidades que estou adquirindo vão contribuir para meu futuro na área administrativa. O IEL foi um ótimo intermediador na contratação e sempre se dispõe a tirar dúvidas no período de estágio", destacOU Gabriel Costa, estagiário do Sistema Fiema, que cursa o 4º período de Administração.

Em 2023, o IEL proporcionou a mais de 1.700 estudantes a oportunidade de inserção no mercado de trabalho, dando a eles experiências profissionais necessárias no período de estudos. O IEL ainda possibilitou, para muitos deles, a primeira inserção no mercado de trabalho pelo programa Jovem Aprendiz, com 197 aprendizes em campo neste ano.

"Conseguimos ver como uma via de mão dupla, onde as empresas obtêm a inserção de novas pessoas em suas equipes, que conseguem fazer o movimento de reciclagem de conhecimentos, e os alunos têm a possibilidade de vivenciar nas instituições a real dinâmica junto ao mercado, podendo assim, se tornarem mais preparados para as adversidades", comentou Ana Sanyele Campos, psicóloga do IEL-MA.

Além disso, o IEL proporciona às empresas consultorias e capacitações profissionais, fechando o ano com 57 empresas e mais de 1600 horas de consultoria, além de 219 gestores capacitados, totalizando 1.233 participantes no geral.

Ainda nesse período de fim de ano, há mais de 100 vagas disponíveis para estágio em São Luís e cidades do sul do Maranhão. Os interessados em acompanhar as oportunidades, assim como iniciar 2024 por dentro das melhores vagas de estágio, devem se cadastrar no site https://www.ielcarreiras.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/M
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Lanches e Quentinhas para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia **19 de janeiro de 2024, às 09h30min (nove horas e trinta minutos)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br

Itapecuru-Mirim/MA, 28 de dezembro de 2023.

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-040-2023 Processo Administrativo Nº 061/2023. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA.** DATA DE ABERTURA: **12/01/2024. HORÁRIO: 10:00 horas. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 29 de dezembro de 2023.
Werbeth Alves Mesquita
Presidente da CPL.

REFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **18 de janeiro de 2024, as 08:00 horas. Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. 27 de dezembro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

REFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará **às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** do dia **15 de janeiro de 2024,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios visando a realização de shows pirotécnicos a serem realizados em datas comemorativas no Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 29 de dezembro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 258/2023. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, do tipo menor preço, Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente, de interesse das Secretarias do Município de Santa Helena-MA, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretarias do Município. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/ . DATA: 15/01/2024. HORÁRIO: 14:00min. (quatorze horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: https://www.licitamaisbrasil.com.br/, https://santahelena.ma.gov.br/porta/ e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 29 de dezembro de 2023.
Genival Soares
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 254/2023. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de bibliotecas móvel inteligente, para Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Educação. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/ . DATA: 15/01/2024. HORÁRIO: 08:00min. (nove horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: https://www.licitamaisbrasil.com.br/, https://santahelena.ma.gov.br/porta/ e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 29 de dezembro de 2023.
Genival Soares
Presidente da CPL

REFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará **às 08h30min (oito horas e trinta minutos)** do dia **16 de janeiro de 2024,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 29 de dezembro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 224
RUB.

× Procedimento TP8/2023

CNPJ Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 01612831000187
Autoridade	MARLENE SERRA COELHO - 12488810363
ID da Contratação	TP0082023
Processo	1411004/2023
Procedimento	TP8/2023
Data de Publicação	29/12/2023
Lei	8666/1993
Código Procedimento	Tomada de Preços
Criterio	Menor Preço
Finalidade	Concessão de serviços
Sistema Pregao	
Data Adesão	
Regime Execução	Empreitada por preço global
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de man meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões
Valor Estimado	R$ 897.207,10
Data Sessão	18/01/2024
Data Primeiro Envio	04/01/2024 09:22:54
Data Alteracão	04/01/2024 09:22:54

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 225
RUB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411004/2023
TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global
DATA: 18/01/2023 (Abertura da Sessão)
HORA: 08h00min (Oito Horas) horário local.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Ao decimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às 08h15min (oito horas e vinte minutos), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Presidente Allan Lima da Silva e os membros Comissão Permanente de Licitação: Silmária Sousa Melo e Francisco da Conceição Ferreira, designados pela Portaria nº 252/2023 de 28 de agosto de 2023, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 008/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA, os representantes das seguintes empresas:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA..... 38.282.738/0001-61

IAN COSTA COUTINHO C.P.F. nº 620.743.353-00

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.....25.453.894/0001-04

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO C.P.F. nº 601.449.253-46

CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA.....11.548.870/0001-16

MATHEUS PORTELA CHAVES C.P.F. nº 475.407.293-68

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI.....21.404.096/0001-23

SEVERINO RODRIGUES BARBOSA C.P.F. nº 761.091.518-15

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA.....28.588.813/0001-63

JOHN MIKE LICA ABREU C.P.F. nº 608.219.983-90

RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA.....44.966.154/0001-08

SILVIO DE JESUS PAZ DOS REIS JUNIOR C.P.F. nº 054.098.233-46

T MEVES C SERVIÇOS.....35.980.302/0001-58

RIAN VICTOR AMORIM CUNHA C.P.F. nº 631.774.303-73

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.....37.382.431/0001-70

ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM C.P.F. nº 754.848.034-20

POLY ENGENHARIA LTDA.....00.494.917/0001-90

SALOMÃO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA C.P.F. nº 821.427.003-06

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141004 /2023
FLS. 526
RUB.

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.....37.113.308/0001-53

FERNANDO VALERIO DA SILVA C.P.F. nº 008.583.533-18

S C CONSTRUÇÕES LTDA.....10.676.296/0001-19

ADRIANO ALVES BEZERRA C.P.F. nº 045.134.213-55

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.....36.865.799/0001-26

JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO C.P.F. nº 055.290.213-60

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.....10.948.612/0001-64

AILTON JOSÉ JESUS DE SOUZA C.P.F. nº 026.492.053-85

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA.....23.706.563/0001-03

PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO C.P.F. nº 038.752.473-88

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....07.564.580/0001-99

PROTOCOLO.....

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.....29.786.317/0001-87

SEM CREDENCIAMENTO.....

A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da sessão com as licitantes presentes, uma vez que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Sistema de Informações para Controle – SINC, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão de Licitação informou ainda aos presentes que o Edital ficou disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.matoesdonorte.ma.gov.br/ para ser adquirido por quaisquer interessados, no entanto compareceu as licitantes supracitadas. Ato continuo, o Presidente da CPL solicitou aos representantes das empresas que apresentassem os documentos para credenciamento, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitantes Presentes. O Presidente da CPL informou as licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes presentes. O que foi feito.

Continuando, a Comissão determinou que os envelopes nº 01 de "Documentação" fossem rubricados pelos representantes da licitante e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade.

Feito isso, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise do credenciamento e validações, a reabertura da Sessão será dia 23 de janeiro de 2024 às 8:00 (oito) horas.

E nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Matões do Norte, Estado do Maranhão, em 18 de janeiro de 2024.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 227
RUB.

Matões do Norte/MA, 18 de janeiro de 2024

PRESIDENTE E MEMBROS

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ALLAN LIMA DA SILVA	Allan Lima da Silva
Membro	SILMARIA SOUSA MELO	
Membro	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA 38.282.738/0001-61 IAN COSTA COUTINHO C.P.F. nº 620.743.353-00	
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA 25.453.894/0001-04 JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO C.P.F. nº 601.449.253-46	
CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA 11.548.870/0001-16 MATHEUS PORTELA CHAVES C.P.F. nº 475.407.293-68	

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 528
RUB.

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI
21.404.096/0001-23
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA
C.P.F. nº 761.091.518-15

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
28.588.818/0001-63
JOHN MIKE LICA ABREU
C.P.F. nº 608.219.983-90

RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA
44.966.154/0001-08
SILVIO DE JESUS PAZ DOS REIS JUNIOR
C.P.F. nº 054.098.233-46

T MEVES C SERVIÇOS
35.980.302/0001-58
RIAN VICTOR AMORIM CUNHA
C.P.F. nº 631.774.303-73

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
37.362.431/0001-70
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM
C.P.F. nº 754.848.034-20

POLY ENGENHARIA LTDA
00.494.917/0001-90
SALOMÃO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA
C.P.F. nº 821.427.003-06

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 229
RUB.

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
C.P.F. nº 008.583.533-18

S C CONSTRUÇÕES LTDA
10.676.296/0001-19
ADRIANO ALVES BEZERRA
C.P.F. nº 045.134.213-55

S C CONSTRUÇÕES LTDA
10.676.296/0001-19
ADRIANO ALVES BEZERRA
C.P.F. nº 045.134.213-55

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
36.865.799/0001-26
JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO
C.P.F. nº 055.290.213-60

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
10.948.612/0001-64
AILTON JOSÉ JESUS DE SOUZA
C.P.F. nº 026.492.053-85

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
23.706.563/0001-03
PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO
C.P.F. nº 038.752.473-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 230
RUB.

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1411004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, o Ato de designação do Presidente da CPL, PORTARIA Nº. 252 de 21 de agosto de 2023.

Matões do Norte - MA, em 18 de janeiro de 2023.

Allan Lima da Silva

Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 252/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 GABINETE DO PREFEITO
gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 231
RUB.

PORTARIA Nº 252, de 28 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Presidente: **ALLAN LIMA DA SILVA**, CPF Nº 063.031.403-94, servidor nomeado em Cargo em Comissão;

II – Membros, servidores efetivos do Município:

a) Secretária: **Silmária Sousa Melo**, CPF nº 027.255.823-00; e

b) Membro: **Francisco da Conceição Ferreira** – CPF nº 280.906.673-68;

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/1993, formando o processo administrativo licitatório;

II - Elaborar os editais, cartas–convite e manifestações, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na aquisição do bem, serviço ou obra, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV – Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
VIII - Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX - Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
X - Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XI - Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XII - Abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII - Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
XIV - Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV - Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XVII - encaminhar à autoridade superior a homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX - tramitar os processos licitatórios em sistema eletrônico, quando exigível;
XX – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão; e
XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte:

I – Representar oficialmente a CPL, prestando as informações que se fizerem necessárias;
II – Aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
III – controlar participação dos membros da CPL e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
IV – Convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessário;
V – Resolver sobre esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
VI – Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da CPL e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
IX - Encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
X – Propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Matões do Norte terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

I – Receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à CPL;
II – Secretariar os trabalhos da CPL e lavrar atas das reuniões;
III – prestar informação de caráter público, quando autorizado pelo Presidente da CPL;
IV – Manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da CPL;
V – Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da CPL; e
VI - Prestar assessoria ao Presidente da CPL relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 5º Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da CPL.

Art. 6º O Presidente será substituído, em suas ausências, por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º - Esta Portaria (retroage a data de 21 de agosto de 2023)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

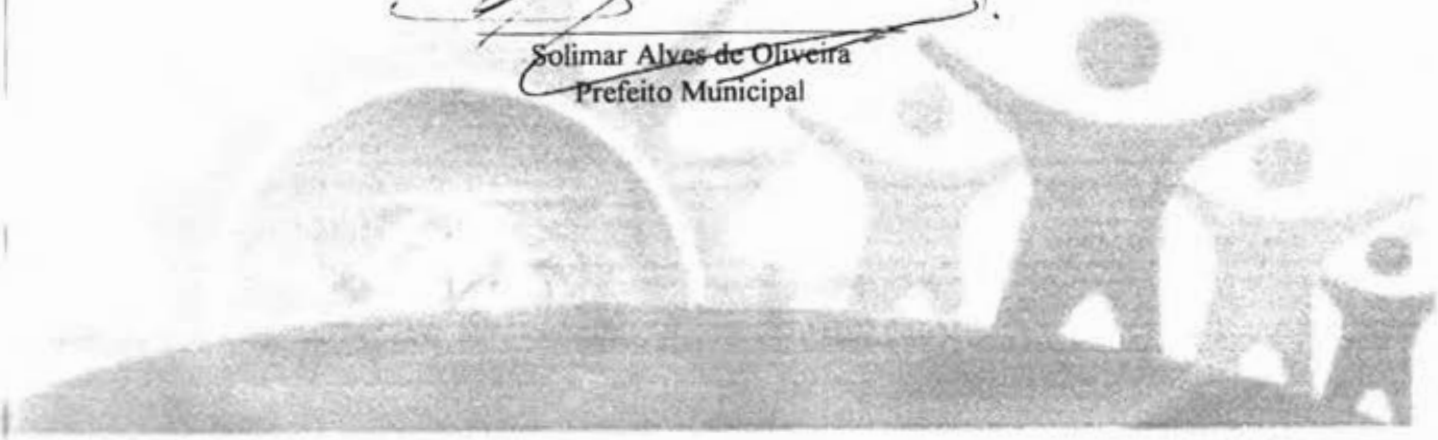

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 234
RUB.

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 18 de janeiro de 2024.

Allan Lima da Silva

Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 253/2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 235
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 236
RUB.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1411004/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos no Município de Matões do Norte/MA.

A **empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 38.282.738/0001-61,** com na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, VEM CREDENCIAR **o Sr. IAN COSTA COUTINHO, PROCURADOR, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 62074335300, RG sob nº 055011742015-9 SSP/MA**, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE-MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PRÇOS Nº 008/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar propostas e declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Trizidela do vale/MA, 14 de janeiro de 2024.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n° 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2024.01.14 09:49:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000
(99) 98142-0098/98439-7616
orlandocastelobranco@gmail.com

01/16

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 037
RUB.

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Comple..

✔ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARA????ES MATOES DO NORTE.pdf
Hash: ad50a9a7d8ad2fBebge0a42e84941d05b604d5fa2dafc4de7f3254714d0cfa16
Data da validação: 14/01/2024 09:51:27 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
CPF: ***.357.333-**
Nº de série de certificado emitente: 77388306228017760000
Data da assinatura: 14/01/2024 09:49:33 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

⚠ Esta assinatura se repete mais **5** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
CPF: ***.037.743-**
Nº de série de certificado emitente: 49771441954926370000
Data da assinatura: 14/01/2024 09:50:33 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

⚠ Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.
Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

02

Fale Conosco

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 038
RUB.

gov.br

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

REDES SOCIAIS

03

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 239
RUB.

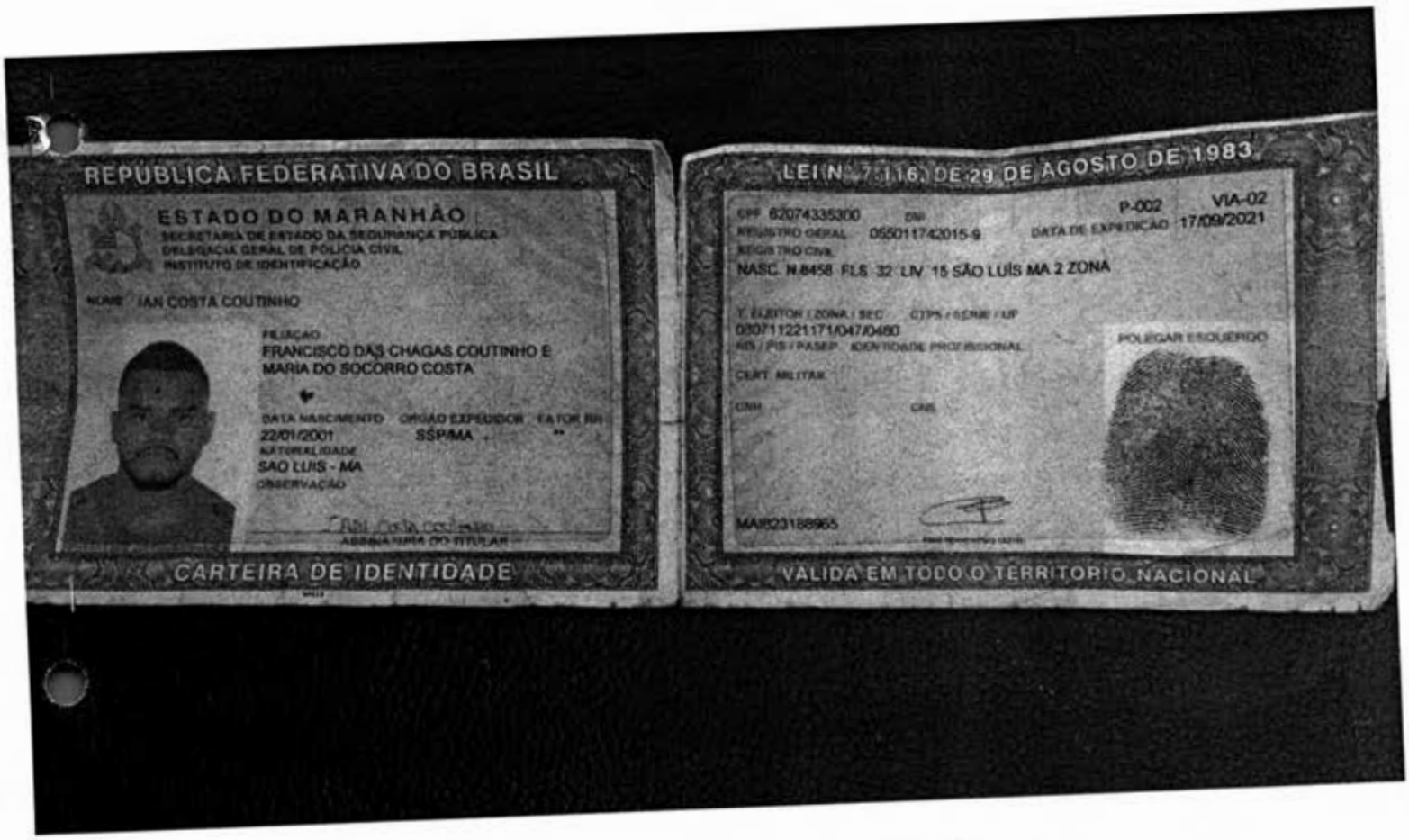

04

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 240
RUB.

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000, na qualidade de empresário da sociedade CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61 , mediante as condições e clausulas seguinte CONSOLIDA-SE o seguinte contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação de **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, e Usa a expressão CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS como nome de fantasia.**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331,centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade limitada unipessoal é:
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 241

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

CLÁUSULA QUARTA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da sociedade unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

NOME DO SOCIO	%	Nº DE COTAS	VLR. DO CAPITAL
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	**100**	2.000.000	R$ 2.000.000,00
TOTAL	**100**	2.000.000	R$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A sociedade limitada unipessoal será administrada pelo seu administrador, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta SOCIEDADE LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do administrador é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO
O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade Ltda, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

06

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 242
RUB.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade ltda.

O instrumento do Ato Constitutivo de sociedade Ltda., será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Trizidela do Vale (MA), 14/03/2023

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

07

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 243
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 10:17 SOB Nº 20230340938.
PROTOCOLO: 230340938 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303491870. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

10/03/2008

14/07/1981, SAO LUIS, MA

03/09/2022 | 04/09/2022 | D

00011402310990 GESEP MA

884.357.353-00 | 04312372436 | AB

BRASILEIRO

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO

MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO

SAO LUIS, MA

3115964864

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3115964864

MARANHÃO

I<BRA043121724<367<<<<<<<<<<<<
8107145M3209044BRA<<<<<<<<<<<2
JOSE<<ROD<CASTELO<BRANCO<FILHO

QR-CODE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110/24 /2023
FLS. 044
RUB.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

09

CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 245
RUB.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1411004/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61,** com sede na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Trizidela do vale/MA, 14 de janeiro de 2024

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2024.01.14 09:49:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000
(99) 98142-0098/98439-7616
orlandocastelobranco@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1M11004 /2023
FLS. 246
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21600160863 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303080560

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600160863	38.282.738/0001-61	31/08/2020	31/08/2020

Endereço Completo
Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	884.357.333-00	R$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	884.357.333-00	Indeterminado

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 111004 /2023
FLS. 0147
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21600160863 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303080560

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
10/05/2023	20230614388	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 13:07:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5VUDGPEF**.

MAC2303080560

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

12

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 248
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303080590
NIRE 21600160863 **CNPJ 38.282.738/0001-61**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230614388	10/05/2023	BALANCO
002	20230340938	15/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160016086	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20221367845	22/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220849382	08/07/2022	BALANCO
223	20220423059	06/04/2022	BALANCO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANCO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMACAO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 13:08:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XELGCSLX**.

MAC2303080590

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

13

Data da consulta: 02/01/2024 14:34:51

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411100M /2023
FLS. 249
RUB.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

14

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 250
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

Razão Social: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110/24 /2023
FLS. 251
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.282.738/0001-61**
Razão Social:	**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**30/06/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**14/01/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/02/2024**
Receita Municipal	Validade:	**29/02/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 884.XXX.XXX-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: _____

16/16

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 252
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.453.894/0001-04

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 253
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **25.453.894/0001-04**

Razão Social: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

TRAVESSA SANTO ANTONIO, 16 - OLARIA - 65.468-000 - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/01/2024 15:30

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1401004 /2023
FLS. 254
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**25.453.894/0001-04**	DUNS®:	**94*****46**
Razão Social:	**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/03/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**22/01/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**25/03/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**20/02/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

02/24

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 255
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **25.453.894/0001-04** DUNS®: **94*****46**
Razão Social: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	**Nº 893334/2023**	**27/02/2024**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 256
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **25.453.894/0001-04** DUNS®: **94*****46**
Razão Social: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

04/23

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141/024 /2023
FLS. 257
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **25.453.894/0001-04** DUNS®: **94*****46**
Razão Social: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 258
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2024 15:27:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **25.453.894/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

06/22

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 25453894000104

LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2024 15:33:12

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 144/2024
FLS. 259
RUB.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO

CPF / CNPJ sancionado: 60144925346

LIMPAR

Data da consulta: 03/01/2024 15:33:12

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 360
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 261
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 15:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 601.449.253-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.A828.592E.D728 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 262
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **601.449.253-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:29:33 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 92XO030124152933

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/24

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERICIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO

FILIAÇÃO
JOÃO DAMASCENO DE ARAÚJO E MARIA CREUZA NEVES MARTINS

DATA NASCIMENTO 21/01/1989 | ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA | FATOR RH **

NATURALIDADE
CANTANHEDE - MA

OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60144925346 | DNI | P-166 | VIA-02

REGISTRO GERAL 031819502006-7 | DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. R.13184 FLS. 86 LIV. 31A CANTANHEDE MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC 059084721104/084/0159 | CTPS / SERIE / UF

RGS / PIS / PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR 270262015810

CNH 4935541409 | CNS 162061668650009

MA1885497570

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 263
RUB.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFICIO ÚNICO)MATÕES DO NORTE - MARANHÃO
Fone: (98)99218-5790Email: cartoriomatoesdonorte@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT15619SNSIBA530L42ZHH13
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. MATÕES DO NORTE/MA. 15/12/2023 10:38:44,Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

LAIS CORREA DA SILVA
ESCREVENTE

11/23

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 264
RUB.

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede/MA, nascido em 21/01/1989, Portador da Carteira de Identidade nº 031819502006-7-SSP/MA e CPF nº 601.449.253-46, residente e domiciliado na Av. do Comércio SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA, administrador da Sociedade Limitada Unipessoal, sob a denominação social **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida do Comércio SN Centro CEP: 65495-000 Miranda do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21600142512 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04, **resolvem assim, alterar, à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a ser na Travessa Santo Antônio nº 16 Bairro Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** e têm sede e domicílio na Travessa Santo Antônio nº 16 Bairro Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. As atividades são:

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
02.30-6/00 – Atividades de produção florestal
1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção
25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0/00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões
37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
41.20-4/00 – Construção de edifícios
42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 265
RUB.

42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura)
43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4/00 – Obras de terraplanagem
43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção).
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral
43-30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores
43.91-6/00 - Obras de fundações
43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
43.99-1/03 – Obras de alvenaria.
43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
43.99.1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
49.24-8/00 - Transporte escolar
49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal.
49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
56.20-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
71.11-1/00 – Serviços de arquitetura
71.12-0/00 - Serviços de engenharia
73.11-4/00 – Agencias de publicidades
74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 266
RUB.

77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes
77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes.
77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial)
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores).
90.01-9/02 - Produção musical
90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da sociedade é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da empresa, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Sociedade é exercida por **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** com amplos poderes de direção e representação da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.
Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O administrador **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra na mesma modalidade.

CLÁUSULA NONA. A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 367
RUB.

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte/MA, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1M110041 /2023
FLS. 268
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60144925346	JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 07:44 SOB Nº 20230015905.
PROTOCOLO: 230015905 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300132691. CNPJ DA SEDE: 25453894000104.
NIRE: 21600142512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(98) 98554-6888
(98) 98167-7291
BXEMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 269
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1411004/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE DO NORTE-MA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ n° 25.453.894/0001-04, sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, representado pelo seu Empresario o Sr. JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO, carteira de identidade n° 031819502006-7 SSP/MA e do CPF n° 601.449.253-46**, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nos 123, de 14 de dezembro de 2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA.

Matões do Norte-MA, 18 de Janeiro de 2024.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 25.453.894/0001-04
JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
CPF Nº 601.449.253-46
EMPRESÁRIO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 270
RUB.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/08/2016, NIRE: 21200941736, CNPJ: 25.453.894/0001-04,** estabelecido(a) na AVENIDA DO COMERCIO, SN , CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Miranda do Norte - MA, 10/07/2019

ISAC DA CONCEICAO SILVA
Sócio

ELDO ALVES DOS SANTOS
Sócio/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 15:02 SOB Nº 20190847379.
PROTOCOLO: 190847379 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903252019. NIRE: 21200941736.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14/1004 /2023
FLS. 271
RUB.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
NIRE : 21600142512
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: MAC2403142723

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600142512	25.453.894/0001-04	10/08/2016	27/05/2016

Endereço Completo
Travessa SANTO ANTONIO, Nº 16, OLARIA - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

Objeto Social
77.11-0/00 ? Locação de automóveis sem condutor 02.30-6/00 ? Atividades de produção florestal 18.22-9/01 ? Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9/99 ? Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção 25.11-0/00 ? Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8/00 ? Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0/00 ? Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6/02 ? Distribuição de água por caminhões 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9/00 ? Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4/00 ? Coleta de resíduos não perigosos 38.12-2/00 ? Coleta de resíduos perigosos 41.20-4/00 ? Construção de edifícios 42.11-1/01 ? Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0/00 ? Construção de obras de arte especiais 42.13-8/00 ? Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas. 42.21-9/01 ? Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9/03 ? Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7/01 ? Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8/01 ? Montagem de estruturas metálicas. 42.99-5/01 ? Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8/02 ? Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4/00 ? Obras de terraplanagem 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção). 43.21-5/00 ? Instalação e manutenção elétrica 43.22-3/01 ? Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3/02 ? Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.29-1/04 ? Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 43.30-4/01 ? Impermeabilização em obras de engenharia civil. 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4/04 ? Serviço de pintura de edifícios em geral 43-30-4/05 ? Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores 43.91-6/00 - Obras de fundações 43.99-1/02 ? Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1/03 ? Obras de alvenaria 43.99-1/05 ? Perfuração e construção de poços de água 43.99.1/99 ? Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 45.20-0/01 ? Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0/05 ? Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0/99 ? Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros ? locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar 49.29-9/01 ? Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal. 49.30-2/02 ? Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2/03 ? Transporte rodoviário de produtos perigosos 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1/02 ? Serviços de alimentação para eventos e recepções ? bufê 71.11-1/00 ? Serviços de arquitetura 71.12-0/00 - Serviços de engenharia 73.11-4/00 ? Agencias de publicidades 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos 77.31-4/00 ? Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 77.32-2/01 ? Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.32-2/02 ? Aluguel de andaimes 77.39-0/03 ? Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes. 77.39-0/99 ? Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial) 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3/02 ? Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6/99 ? Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores). 90.01-9/02 - Produção musical 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 3.000.000,00 (três milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 3.000.000,00 (três milhões reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	601.449.253-46	R$ 3.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 272
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Protocolo: MAC2403142723

NIRE : 21600142512
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	601.449.253-46	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
29/04/2023	20230563570	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 21900334328 **CNPJ:** 25.453.894/0002-87
Endereço Completo
RODOVIA BR. 135 KM. 132, Nº SN , POVOADO BARBATANA, Miranda do Norte, MA, CEP: 65495000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 18:50:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **59LETMAV**.

MAC2403142723

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 273
RUB.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403142752
NIRE 21600142512 **CNPJ 25.453.894/0001-04**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Travessa SANTO ANTONIO, Nº 16, xxxxx, OLARIA - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230563570	29/04/2023	BALANCO
002	20230015905	05/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221463194	16/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160014251	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220076529	10/02/2022	BALANCO
002	20210958618	22/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210935421	19/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210517700	23/04/2021	BALANCO
223	20200353713	20/05/2020	BALANCO
002	21900334328	01/05/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21600142512	16/03/2020	TRANSFORMACAO
002	21600142512	16/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190847379	17/07/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190236370	12/03/2019	BALANCO
002	20180740903	16/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160368928	10/08/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200941736	10/08/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 18:51:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AF1RXWAM**.

MAC2403142752

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 03/01/2024 15:42:24

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141004 /2023
FLS. 274
RUB.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.453.894/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/08/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

BX EMPREENDIMENTOS
TRANSPORTES E SERVIÇOS

(98) 98554-6888
(98) 98167-7291
BXEMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 275
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1411004/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE DO NORTE-MA

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ n° 25.453.894/0001-04, sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, representado pelo seu Empresario o Sr. JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO, carteira de identidade n° 031819502006-7 SSP/MA e do CPF n° 601.449.253-46**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termo do artigo 32, § 2,° da Lei Federal n° 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu, que inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n° 008/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação Judicial.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus Anexos e que submete a todos seus termos.

Matões do Norte-MA, 18 de Janeiro de 2024.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 25.453.894/0001-04
JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CPF Nº 601.449.253-46
EMPRESÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 276
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

CARNOTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.548.870/0001-16

CANORTE
CONSTRUÇÕES Ltda

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 277
RUB.

CREDENCIAMENTO

Av. Juscelino Kubitschek, nº1001 – Bairro Castanhal Turiaçu - Maranhão
CNPJ (MF) 11.548.870/0001-16 Insc. Municipal 00076-0
E-mail: canorteltda@hotmail.com

CANORTE
CONSTRUÇÕES Ltda

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 278
RUB.

PROCURAÇÃO

A empresa **CANORTE CONSTRUÇÕES LTD- ME,** inscrita no CNPJ n°**11.548.870/0001-16,** com sede na **Av. Juscelino Kubitschek**, N° **1001**, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal e Administrador o Sr. **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**, portador da carteira de identidade n° **1007074989** SEJUSP-MA e do CPF n° **475.407.293-68**, por este Instrumento de Procuração, **NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR** o **Sr. Matheus Portela Chaves, administrador, portador do RG n° 042390852011-0 SSP/MA,** possuidor do ***CPF: 045.290.603-22,*** residente na AVENIDA DR JOEL BARBOSA , S/N, LIMA CAMPOS/MA, CEP: 657280-000, e lhe **CONFERE AMPLOS PODERES**, para o fim especial de representá-la perante empresas Privadas, empresas Públicas, Autarquias, Prefeituras Municipais, Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, para participar de qualquer concorrência, licitação pública, de qualquer modalidade e fases, seja presencial ou eletrônica, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, impugnar editais, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **com poderes válidos até 31/12/2024**, pelo que darei por bom, firme e valioso, dando tudo por bom firme e valioso.

Turiaçu/MA, 04 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,

7º Tabelionato

Raimundo Adailson da S. Cardoso

CANORTE CONSTRUÇÕES LTD.
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO
RG: n° **1007074989**
CPF:**475.407.293-68**
Proprietário

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Bacharel Hermes Ramos de Elias
Substituto: Guilherme Martinez Brandão de Elias Ramos
Avenida Rio Branco, 695 - Centro
CEP 65.725-000 - Pedreiras - MA
Telefone: (99) 98153-9380
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confere e dou fé.
Pedreiras-MA, 16 de janeiro de 2024
HERMES ALVARES DA SILVA - Tabelião Substituto
Selo: ATENTO2B0PEQKIKUUYYGP3B26 Consulte os dados do selo em selo.tjma.jus.br. Total: R$ 6,25 Emol: R$ 5,86 FERC: R$ 0,16 FADEP: R$ 0,22 FEMP: R$ 0,01

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO
São Luís, 05/01/2024 13:58:19 Luís Felipe 5755
Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO TJMA
Selo: RECFIR1567943AW9OBUGIUO06741 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas R$6,25 Total R$6,25
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
São Luís-MA

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "CANORTE CONSTRUCOES LTDA"

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 279
RUB.

Pelo presente instrumento, **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO,** brasileiro, natural de Turiaçu - MA, nascido em 11/08/1968, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 0001007074989 SSPDGPC-MA e CPF sob o nº 475.407.293-68, residente e domiciliado em São Luis – MA, na Rua Dez, Quadra T, nº 06, Cohaserma, CEP: 65.072-240 e **ELCILENE VIEIRA MOREIRA,** brasileira, natural de Turiaçu - MA, nascida em 04/11/1978, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 000116397199-2 SSP-MA e CPF nº 650.432.353-49, residente e domiciliada em São Luis – MA., na Rua 10, Quadra T, Nº 06, Cohaserma, CEP: 65.072-240 Únicos sócios da empresa, **CANORTE CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 11.548.870/0001-16, estabelecida na Av. Juscelino Kubitschek, 1001, Bairro: Castanhal - CEP: 65278-000 na cidade de Turiaçu – MA, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA** sob o nº 21200698033, resolve alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **ELCILENE VIEIRA MOREIRA,** que neste ato, cede e transfere o valor de suas quotas no total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao sócio **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**. Declarando não haver nada mais a reclamar da sociedade, dando plena quitação das suas quotas ao sócio adquirente, transferindo-lhes todos os direitos inerentes ao mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato altera-se o objeto social para:
4120-4/00 – Construcão de edifícios compreendendo as reformas, manutencões correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem

4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil

4399-1/03 – Obras de alvenaria

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques)

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "CANORTE CONSTRUCOES LTDA"

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 280
RUB.

8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas públicas, caixas de água e caixas de gordura, trens, ônibus, embarcações, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

7112-0/00 Serviços de engenharia, elaboração de projetos de engenharia, projetos hidráulica e de tráfego, supervisão e gerenciamento de projetos, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela retirada da sócia **ELCILENE VIEIRA MOREIRA** a partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social permanecerá inalterado e é representado pela importância **R$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em **1.500.000** (Um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada da seguinte forma.

Sócio	Nº de quotas	Valor em R$
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO	1.500.000	R$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R$ 1.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO**, isoladamente, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "CANORTE CONSTRUCOES LTDA"

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 281
RUB.

representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SEXTA: Da Retirada de Pró-Labore
O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações não alteradas pelo presente instrumento.

Vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **CANORTE CONSTRUCOES LTDA** e usa a expressão "**CANORTE CONSTRUCOES**" como nome fantasia, com sede a Av. Juscelino Kubitschek, 1001, Bairro: Castanhal - CEP: 65278-000 na cidade de Turiaçu – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:
4120-4/00 – Construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem

4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "CANORTE CONSTRUCOES LTDA"

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 282
RUB.

4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil

4399-1/03 – Obras de alvenaria

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques)

8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas públicas, caixas de água e caixas de gordura, trens, ônibus, embarcações, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

7112-0/00 Serviços de engenharia, elaboração de projetos de engenharia, projetos hidráulica e de tráfego, supervisão e gerenciamento de projetos, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem seu prazo de duração que é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é representado pela importância R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	Nº de quotas	Valor em R$
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO	1.500.000	R$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R$ 1.500.000,00

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "CANORTE CONSTRUCOES LTDA"

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 283
RUB.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO,** isoladamente, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fideiussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SEXTA: Da Retirada de Pró-Labore
O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º. da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "CANORTE CONSTRUCOES LTDA"

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 084
RUB.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro de Turiaçu - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Turiaçu (MA), 07 de julho de 2020.

RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO

ELCILENE VIEIRA MOREIRA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1W11004 /2023
FLS. 285
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47540729368	RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO
65043235349	ELCILENE VIEIRA MOREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 09:44 SOB Nº 20200596764.
PROTOCOLO: 200596764 DE 30/07/2020 09:31.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003296296. NIRE: 21200698033.
CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em formato PDF, está sujeita à comprovação de sua autenticidade nos sites oficiais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2450512617

RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO

29/01/2008

11/08/1968, TURIACU, MA

28/10/2022

27/10/2022

D

1007074989 SEJUSP MA

475.407.295-68

04284410894

AB

BRASILEIRO

FRANCISCO CARDOSO

MARIA CONCEICAO SILVA

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		22/10/2022		D1			
A1				D2			
B		22/10/2022		D3			
B1				D4			
C				D5			
C1				D6			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO LUÍS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO CONTRAN DE TRÂNSITO

68004610114
MA04840230

2450512617

MARANHÃO

QR-CODE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 286
RUB.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA042844108<946<<<<<<<<<<<<
6808116M2710279BRA<<<<<<<<<<<8
RAIMUNDO<<ADA<DA<SILVA<CARDOSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1526250276

NOME
MATHEUS PORTELA CHAVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0429908520110 SSP MA

CPF
045.290.603-22

DATA NASCIMENTO
05/07/1996

FILIAÇÃO
JOSE CICERO CHAVES DE SOUZA
ELDA PORTELA FONTENELE

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB. [redacted]

Nº REGISTRO
[illegible]

VALIDADE
01/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/12/2014

OBSERVAÇÕES
A EAB

MATHEUS PORTELA CHAVES
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
01/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

E8150492465
MA036782535

[redacted] MARANHÃO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

1526250276

QR-CODE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 287
RUB.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CANORTE
CONSTRUÇÕES Ltda

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 288
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de MATOES DO NORTE
MATOES DO NORTE

DECLARAÇÃO UNICA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 .
Data da realização do certame: 18 de Janeiro de 2024.

Prezados senhores,

A empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTD , inscrita no CNPJ n° 11.548.870/0001-16, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO, portador da carteira de identidade n° 1007074989 SEJUSP-MA e do CPF n° 475.407.293-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(**X**) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum

CANORTE
CONSTRUÇÕES Ltda

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14 11004 /2023
FLS. 239
RUB.

pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de MATOES DO NORTE/MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la

Turiaçu/MA 18 de Janeiro de 2024

RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO:47540729368
Assinado de forma digital por RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO:47540729368
Dados: 2024.01.17 20:00:35 -03'00'

RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO
CPF: 475.407.293-68
PROPRIETÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100M /2023
FLS. 290
RUB.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA **NIRE :** 21200698033 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC230313220-8

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200698033	11.548.870/0001-16	10/02/2010	10/02/2010

Endereço Completo
[redacted]nida Juscelino Kubitschek, Nº 1001, Castanhal - Turiaçu/MA - CEP 65278-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMPREENDENDO AS REFORMAS, MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS E ESTACIONAMENTOS) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS A SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM 4299-5/01- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETICAO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLIMPICAS E OUTRAS CONSTRUCOES SIMILARES 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES) 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS PUBLICAS, CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS HIDRAULICA E DE TRAFEGO, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA, AGRARIA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO	475.407.293-68	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAIMUNDO ADAILSON DA SILVA CARDOSO	475.407.293-68	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
10/05/2023	20230616470	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2023, às 09:12:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OKG0NH1F**.

MAC230313220-8

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 291
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA **NIRE :** 21200698033 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303132208

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411/2024 /2023
FLS. 292
RUB.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2303132239

NIRE 21200698033
CNPJ 11.548.870/0001-16

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1001, xxxxx, Castanhal - Turiaçu/MA - CEP 65278-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230616470	10/05/2023	BALANCO
307	20230604579	05/05/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220576874	10/05/2022	BALANCO
310	20210959282	21/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210765720	08/06/2021	BALANCO
002	20200596764	30/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200596764	30/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200137638	17/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200137638	17/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200101781	05/02/2020	BALANCO
223	20180376683	14/05/2018	BALANCO
223	20171113934	01/08/2017	BALANCO
223	20160811961	04/11/2016	BALANCO
002	20150522657	19/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151305498	29/09/2015	BALANCO
002	20121861988	24/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120327384	29/05/2012	BALANCO
002	20120070960	15/02/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20110337530	26/05/2011	BALANCO
223	20100253768	10/05/2010	BALANCO
315	20100081614	10/02/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200698033	10/02/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2023, às 09:13:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3E1YDG8**.

MAC2303132239

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 293
RUB.

Processo Administrativo nº 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23

HT CONSTRUÇÕES
Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA - CEP. 65.413-000
CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0 - Tel. (99) 98161.7436 e 99151.0971
E-MAIL empresahtconstrucoes@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 294
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
***END**: Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 – centro – Matões do Norte – MA.*
***OBJETIVO:** Manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas neste Município de Matões do Norte - MA*
***MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 008/2023*
***REGIME**: Menor Preço Global*
***PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 1411004/2023*
ABERTUTA: 18/01/2024 ás 08:00h

CREDENCIAL

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

LIVRO 910

CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695
Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luís – Ma. Cep 65.040-060
Tabeliã Interina: **Rosseline Privado Rodrigues**
Tabelião Substituto: **Juliano Petinelli Vieira Coutinho**

FOLHA 105

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141004 /2023
FLS. 295
RUB.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araújo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luís/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luís/MA **(dados fornecidos por declaração)**; a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; **contratar e demitir empregados**, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências**; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito, efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presencial, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicos,**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 296
RUB.

presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto à **Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal(FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital; Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário**; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes; certidão negativa de débito; juntar documentos e tornar a recebê-los; receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula ***ad judicia*** e ***et extra***; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. **A Tabeliã Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante**. Assim o disse, do que dou fé; e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina. (Ass.) **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**. Está conforme. Trasladada hoje. São Luís/MA, 18 de Maio de 2020. Eu, _____ **JOSELMA SOUSA FONSECA,** Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

OUTORGANTE:

_____

Em Testº da Verdade.

_____
Joselma Sousa Fonseca
Escrevente Autorizada

ABELIONATO DO OFÍCIO
Joselma S. Fonseca
Rua Rio ... 33- João Paulo
São Luís-MA

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROCUR0310138KY83NT2UO9AAA18. Data/Hora: 18/05/2020 12:35:22. Ato: 13.9.3. Parte(s): H. T. CONSTRUCOES EIRELI, CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO. SEVER... Total: R$ 91,80. Emolumentos: R$ 89,10. FERC: R$ 2,70. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br. FEMP+FADEP: R$ 7,13. Total: R$ 98,93

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV03101325Y0GBTQ3326C201. Data/Hora: 18/05/2020 12:35:23. Ato: 13.30. Parte(s): H. T. CONSTRUCOES EIRELI, CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO. SEVER... Total: R$ 36,00. Emolumentos: R$ 35,20. FERC: R$ 0,80. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br. FEMP+FADEP: R$ 0,35. Total: R$ 4,85

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA E EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 297
RUB.

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009138/O-5, inscrito no CPF n° 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB N° 20200351168.
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997572. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 298
RUB.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG n° 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF n° 255.080.833-91, CNH n° 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, na qualidade de Empresário, titular da empresa, que gira nesta praça, sob o nome de **"H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI"** com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21600146364 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, que tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO,** tem integralizada, R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), neste ato, resolve integralizar R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Parágrafo único – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R$ 1.500.000,00
TOTAL	**100**		**R$ 1.500.000,00**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411024 /2023
FLS. 299
RUB.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 2ª – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente contrato social, mediantes as seguintes cláusulas:

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG n° 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF n° 255.080.833-91, CNH n° 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1º - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI,** com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2º - O capital social da empresa é de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14 11004 /202 3
FLS. 300
RUB.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Parágrafo único – A **EIRELI** tem como procurador o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, desenhista, nascido em Mata Grande/AL, em 12/05/1954, portador da RG nº 000045798195-4 expedida pela SSP/MA em 08/07/2014, CPF nº 761.091.518-15, residente e domiciliado na Armando Vieira da Silva, 148, Apeadouro / Bairro de Fátima, São Luís/MA, Cep: 65.030-130.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 301
RUB.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21600146364

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 9ª– Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2020.

Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF nº. 761.091.518-15

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Titular
CPF nº. 255.080.833-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 302
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
76109151815	SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 15:59 SOB Nº 20200809199.
PROTOCOLO: 200809199 DE 28/09/2020 13:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004599551. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 303
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
457981954 SSP MA

CPF
761.091.518-15

DATA NASCIMENTO
12/05/1954

FILIAÇÃO
RAFAEL VIEIRA BARBOSA
MARIA NATIVIDADE DA CONCEIC
AO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00572701029

VALIDADE
06/10/2026

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
12/08/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221214234

2221214234

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41163156487
MA045624136

[redacted] MARANHÃO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7230 CRC MA

CPF
255.080.833-91

DATA NASCIMENTO
01/01/1967

FILIAÇÃO
CANDIDO MALHEIROS ARAUJO
MARCELINA ABREU ARAUJO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04908823253

VALIDADE
24/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2010

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
26/12/2019

80585613561
MA041846087

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19907832 00

PROIBIDO PLASTIFICAR
19907832 00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-11004 /2023
FLS. 304
RUB.

HT CONSTRUÇÕES
Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA - CEP. 65.413-000
CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0 - Tel. (99) 98161.7436 e 99151.0971
E-MAIL empresahtconstrucoes@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 305
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
END: *Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 – centro – Matões do Norte – MA.*
OBJETIVO: *Manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas neste Município de Matões do Norte - MA*
MODALIDADE: *Tomada de Preços nº 008/2023*
REGIME: *Menor Preço Global*
PROCESSO ADMINISTRATIVO *nº 1411004/2023*
ABERTUTA: 18/01/2024 ás 08:00h

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa ***H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP****, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal procurador o Sr.* ***SEVERINO RODRIGUES BARBOSA****, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15, DECLARAR A, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:*

( ) MIROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, *conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.*

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela ***Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.***

Alto Alegre do Maranhão (MA), 18 de janeiro de 2024

HT CONSTRUÇÕES LTDA
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761.091.518-15
RG 457981954SSP-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 306
RUB.

Página

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/11/2014, NIRE: 21200883094, CNPJ: 21.404.096-0001-23, estabelecidos na RUA [illegible] CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP 65413-000, requer à Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Alto Alegre do Maranhão - MA, [illegible]

[illegible]

[illegible]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 SOB Nº 20180448595.
PROTOCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802758989. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 307
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA **NIRE :** 21600146364 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403156461
NIRE (Sede) 21600146364	**CNPJ** 21.404.096/0001-23	**Data de Ato Constitutivo** 13/11/2014	**Início de Atividade** 13/11/2014

Endereço Completo
Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Objeto Social
OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTACAO ASFALTICA E CORRELATOS PERFURACOES E CONSTRUCOES DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES PAISAGISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CHAMINÉS,FORNOS,INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	255.080.833-91	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA	761.091.518-15	R$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	255.080.833-91	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 30/04/2023	**Número** 20230560903	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2024, às 10:18:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **T7MAJIV5**.

MAC2403156461

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 308
RUB.

JUNTA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H. T. CONSTRUÇÕES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403156490
NIRE 21600146364 **CNPJ 21.404.096/0001-23**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua DO COMÉRCIO, Nº 103, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230560903	30/04/2023	BALANCO
904	T2160014636	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220533431	02/05/2022	BALANCO
223	20210366311	15/03/2021	BALANCO
002	20200809199	28/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200809199	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20200351168	19/05/2020	PROCURACAO
002	21600146364	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600146364	14/05/2020	TRANSFORMACAO
223	20200259954	06/04/2020	BALANCO
223	20190337338	08/05/2019	BALANCO
206	20190225912	28/02/2019	PROCURACAO
002	20190024739	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180448595	12/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
206	20180389750	21/05/2018	PROCURACAO
223	20180300652	11/04/2018	BALANCO
206	20170078906	26/04/2017	PROCURACAO
223	20170529037	18/04/2017	BALANCO
002	20170059308	08/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160608848	13/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160416515	09/05/2016	BALANCO
223	20151271003	03/09/2015	BALANCO
002	20151156271	20/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150039301	16/01/2015	BALANCO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2024, às 10:21:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XJUKGJDY**.

MAC2403156490

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 309
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.404.096/0001-23**

Razão Social: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - 65.413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHAO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/01/2024 10:52

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14411004 /2023
FLS. 310
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.404.096/0001-23** DUNS®: **90*****13**
Razão Social: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **H T CONSTRUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/05/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **13/11/2014**
CNAE Primário: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**

CNAE Secundário 1: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 2: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 3: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 4: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 5: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 6: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 7: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 8: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 9: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
CNAE Secundário 10: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 11: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 12: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 13: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 14: **4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**
CNAE Secundário 15: **4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**
CNAE Secundário 16: **4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**
CNAE Secundário 17: **8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,**
CNAE Secundário 18: **8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CNAE Secundário 19: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 20: **8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**

Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 311
RUB.

Dados para Contato

CEP:	65.413-000
Endereço:	RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO
Município / UF:	ALTO ALEGRE DO MARANHAO / Maranhão
Telefone:	(98) 32541280
E-mail:	HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	255.080.833-91
Nome:	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	255.080.833-91
Nome:	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
E-mail:	carlos67slz@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	255.080.833-91	Participação Societária:	100,00%
Nome:	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO		
Número do Documento:	598105	Órgão Expedidor:	SSP
Data de Expedição:	29/05/2009		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
E-mail:	carlos67slz@gmail.com		

Linhas Fornecimento

Serviços

1384 - Obras Civis de Terraplenagem
1490 - Obras Civis de Estruturas de Concreto Armado
1538 - Instalações Prediais Elétricas
1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Civis)
1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civis)
1600 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1619 - Obras Civis de Edificação Prediais
1783 - Obras Civis de Rodovias / Estacionamento
1791 - Obras Civis de Ferrovias, Pátios e Terminais
1821 - Obras Civis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)
1830 - Obras Civis - Barragens de Enrroçamento
1848 - Obras Civis - Barragens de Terra

Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14/1004 /2023
FLS. 312
RUB.

Serviços

4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais
4553 - Obras Civis de Edificações Industriais
4561 - Obras Civis de Escavação
5622 - Obras Civis Públicas (Construção)
13129 - Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas
13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial
14672 - Limpeza Urbana
17140 - Obras Civis - Concretagem
18325 - Limpeza Superficie / Remoção Pichação
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário
24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre
24813 - Serviços de Alvenaria

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110/24 /2023
FLS. 313
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.404.096/0001-23**	DUNS®:	**90*****13**
Razão Social:	**H. T. CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**H T CONSTRUCOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**06/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**22/01/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**08/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**07/04/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 255.XXX.XXX-91 Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

Ass: _____

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411024 /2023
FLS. 314
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.404.096/0001-23** DUNS®: **90*****13**
Razão Social: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **H T CONSTRUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	0000012636	17/01/2024

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 315
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.404.096/0001-23** DUNS®: **90*****13**
Razão Social: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **H T CONSTRUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:
Período: **01/2022 a 12/2022** Validade: **04/2024**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **09/03/2024**
Código de Controle: **9E1F38B8CD**

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:
Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **05/2023**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 316
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.588.813/0001-63

ESTRELA
EMPREENDIMENTOS
CNPJ= 28.588.813/0001-63

TOMADA DE PREÇOS N" 008/2023 — CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1411004/2023
DATA DA SESSÃO: 18/01/2024.
HORÁRIO: 08:00

CREDENCIAMENTO

OBJETO:CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIOS,OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 318
RUB.

ESTRELA EMPREENDIMENTOS

CNPJ= 28.588.813/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1411004/2023
TOMADA DE PREÇO N° 008/2023-CPL
DATA DA SESSÃO: 18/01/2024.
HORÁRIO: 08:00

CARTA CREDENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJn°28.588.813/0001-63,** ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, e constitui, Sr**. JOHN MIKE LICA ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº 0351341020082/SSP/MA e CPF nº608.219.983-90, a quem confere(m) amplos poderes, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação **TOMADA DE PREÇO 08/2023**, em **MATÕES DO NORTE -MA** podendo o mesmo rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso, assinar atas,declarações, recorrer de decisões administrativas, assinar termo de contrato ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Passagem Franca - MA, 17 de Janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Data: 17/01/2024 16:37:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 319
RUB.

RUA SANTA ÂNGELA, 03 - MUTIRÃO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: **estrelaempreendimentospf@gmail.com**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 320
RUB.

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 17/01/2024 16:38:05 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.14rc1-dirty

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CARTA_CREDENCIAL_MAIKE_ESTRELA_assinado (5).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

b222e88ed5faed44254dc5207024eb7f36e2c4e441b959c22718e57d8e26e160

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Informações da assinatura

Assinante: CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CPF: ***.102.853-**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411024 /2023
FLS. 321
RUB.

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 17/01/2024 16:37:33 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 19/04/2023 23:43:48 BRT

Aprovado até: 18/04/2024 23:43:48 BRT

Expirado (LCR): false

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 322
RUB.

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110047 /2023
FLS. 323
RUB.

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 324
RUB.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOHN MIKE LICA ABREU

1ª HABILITAÇÃO
18/02/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/08/1993 MIRANDA DO NORTE/MA

4a DATA EMISSÃO
01/02/2023

4b VALIDADE
30/01/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0351341020082 SESP MA

4d CPF
608.219.983-90

5 Nº REGISTRO
05710284809

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO DA SILVA ABREU

ERONILDES LICA ABREU

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25301785540

		11	12
ACC			
A		30/01/2033	
A1			
B		30/01/2033	
B1			
C			
C1			

	9	10	11	12
D				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

HEVERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR GERAL - MA

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

50312650618
MA049179135

PROIBIDO PLASTIFICAR

25301785540

MARANHÃO

CNH

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 325
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **28.588.813/0001-63**

Razão Social: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA ANGELA, 3 - MUTIRAO - 65.680-000 - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 336
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.588.813/0001-63**	DUNS®:	**94*****24**
Razão Social:	**ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA ESTRELA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/07/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/01/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**13/01/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/02/2024**
Receita Municipal	Validade:	**11/01/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 877.XXX.XXX-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 327
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **28.588.813/0001-63**

Razão Social: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA ANGELA, 3 - MUTIRAO - 65.680-000 - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 328
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.588.813/0001-63**	DUNS®:	**94*****24**
Razão Social:	**ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA ESTRELA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/07/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/01/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**13/01/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/02/2024**
Receita Municipal	Validade:	**11/01/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 877.YYY.YYY-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 329
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.588.813/0001-63** DUNS®: **94*****24**
Razão Social: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA ESTRELA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1441004 /2023
FLS 330
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.588.813/0001-63** DUNS®: **94*****24**
Razão Social: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA ESTRELA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 331
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.588.813/0001-63** DUNS®: **94*****24**
Razão Social: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA ESTRELA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 332
RUB.

Alteração da Empresa LTDA
ESTRELA EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ nº 28.588.813/0001-63
NIRE 21201390679

Pelo presente instrumento particular de alteração:

EUDER BANDEIRA DE ALCANTARA, inscrita no **CPF nº 601.936.963-39**, Brasileiro, natural de Passagem Franca - MA, solteiro, nascido em 13/03/1991, empresário, 032911412007-5 – SESP/MA, residente e domiciliado RUA DO SOL, S/N, centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680 - 000,

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000, e

SAMARA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680-000, únicos sócios da empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.588.813/0001-63 e NIRE nº 21201390679, situada na Rua Santa Ângela, nº 03, bairro Mutirão, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Resolve, alterar a sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – retirando-se da Sociedade EUDER BANDEIRA DE ALCANTARA, transferindo suas quotas no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondendo 5.000 (cinco mil) quotas para a Sócia SAMARA SILVA CAVALCANTE, representada no quadro abaixo:

Flavio Oliveira Silva	50%	R$ 100.000,00
Samara Silva Cavalcante	50%	R$ 100.000,00
TOTAL	100%	R$ 200.000,00

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 877.102.853-68, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, s/n, centro, CEP 65.680-000

SAMARA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 072.469.661-02, brasileira, Solteira, empresária, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 13/02/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 047712222013-6 SESP-MA; endereço residencial na cidade de Passagem Franca – MA, rua 07 (sete), s/n, Alvorada, CEP 65.680000:

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 333
RUB.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC) A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA** e nome fantasia **CONSTRUTOTA ESTRELA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA SANTA ANGELA, N° 03, MUTIRÃO, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA II - DO OBJETO
A Sociedade LTDA tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
E exercerá as seguintes atividades:
4120-4/00 - Construção de edifícios

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111009 /2023
FLS. 334
RUB.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 06/09/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

O capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País, O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Flavio Oliveira Silva	50%	R$ 100.000,00
Samara Silva Cavalcante	50%	R$ 100.000,00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 335
RUB.

TOTAL	100%	R$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) Flavio Oliveira Silva, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A(s) parte(s) elege(m) o foro de Passagem Franca - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Passagem Franca 21/06/2023

Flavio Oliveira Silva
Sócio Administrador

Samara Silva Cavalcante
Sócio

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 336
RUB.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07246966102	SAMARA SILVA CAVALCANTE
60193696339	EUDER BANDEIRA DE ALCANTARA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:19 SOB Nº 20230815227.
PROTOCOLO: 230815227 DE 03/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309793534. CNPJ DA SEDE: 28588813000163.
NIRE: 21201390679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 337
RUB.

Prova de Autenticidade válida até 13/04/2024

Digitalizado com CamScanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 18:04:39 que o documento de hash (SHA-256)
a5ca75616190eb1a379119adb64716516a3424de223bf49d8ed66b75f2f3d133 foi validado em 14/01/2024 07:36:14 através da transação blockchain

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1141004 /2023
FLS 338
RUB.

Prova de Autenticidade válida até 13/04/2024

Digitalizado com CamScanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 18:03:34 que o documento de hash (SHA-256)
0fb00af548bda2e9e52bd07482db979805d6b2e15b5989246d2e41f64b7066a0 foi validado em 14/01/2024 07:44:47 através da transação blockchain

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 339
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.588.813/0001-63 **MATRIZ**		**06/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA ESTRELA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
[illegible]99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
[illegible]13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA ANGELA	**3**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.680-000	**MUTIRAO**	**PASSAGEM FRANCA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTRELAEMPREENDIMENTOSPF@GMAIL.COM	**(99) 8484-2997**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **08:00:20** (data e hora de Brasília).

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100/4 /2023
FLS. 340
RUB.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.588.813/0001-63
NOME EMPRESARIAL:	ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SAMARA SILVA CAVALCANTE
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/01/2024** às **08:00** (data e hora de Brasília).

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 341
RUB.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21201390679 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC230306447 2

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201390679	28.588.813/0001-63	06/09/2017	06/09/2017

Endereço Completo
Rua SANTA ANGELA, Nº 3, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E ALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E ANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FLAVIO OLIVEIRA SILVA	877.102.853-68	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SAMARA SILVA CAVALCANTE	072.469.661-02	R$ 100.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FLAVIO OLIVEIRA SILVA	877.102.853-68	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
14/07/2023	20230926983	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2023, às 17:49:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TDU3QF1M**.

MAC230306447 2

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1M11004 /2023
FLS. 342
RUB.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303064501
NIRE 21201390679 **CNPJ 28.588.813/0001-63**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua SANTA ANGELA, Nº 3, xxxxx, MUTIRAO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230926583	14/07/2023	BALANCO
002	20230815227	03/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201390679	19/06/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201390679	19/06/2023	TRANSFORMACAO
080	21102177446	06/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102177446	06/09/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2023, às 17:50:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QDG5TSAB**.

MAC2303064501

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

26

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 343
RUB.

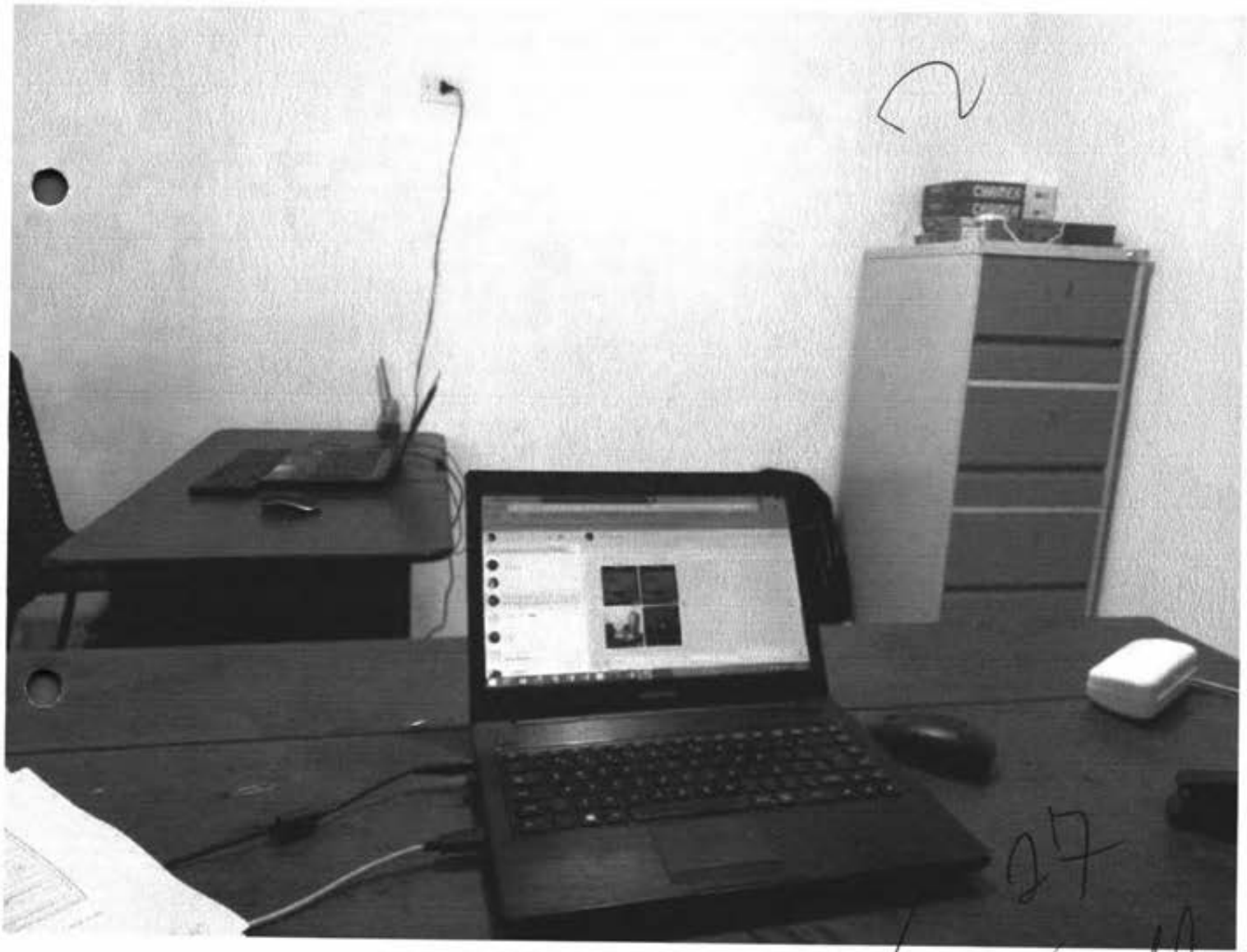

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 344
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 345
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110D4 /2023
FLS 346
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 347
RUB.

OS APLICADOS:

NPJ sancionado: 87710285368

LIMPAR

a consulta: 03/01/2024 07:31:52
a última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - s de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 3 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro S/CNEP - CNEP)

VISUALIZAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110044 /2023
FLS. 348
RUB.

OS APLICADOS:

NPJ sancionado: 07246966102

LIMPAR

a consulta: 03/01/2024 07:31:52
a última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - s de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 3 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro S/CNEP - CNEP)

LHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 44440044 /202_3
FLS. 349
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 350
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 07:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.588.813/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.387C.5CE5.A140 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 351
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 07:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 072.469.661-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.38D2.B8D6.F226 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 352
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2024 às 07:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6595.38E1.8F01.2241 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 353
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.588.813/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:37:49 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: CX8E030124073749

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 354
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:38:20 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SSB4030124073820

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 355
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMARA SILVA CAVALCANTE**

CPF/CNPJ: **072.469.661-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei n° 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:38:35 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: R6K1030124073835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 144100-4 /2023
FLS. 356
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:39:12 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: RT3G030124073912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100-1 /2023
FLS. 357
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMARA SILVA CAVALCANTE**

CPF: **072.469.661-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:39:27 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: H9SX030124073927

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OS APLICADOS:

NPJ sancionado: 28588813000163

LIMPAR

a consulta: 03/01/2024 07:31:52
a última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - s de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 3 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro S/CNEP - CNEP)

ILHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 358
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 359
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2024 07:40:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **28.588.813/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTRELA EMPREENDIMENTOS

CNPJ= 28.588.813/0001-63

TOMADA DE PREÇOS N" 008/2023 — CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1411004/2023
DATA DA SESSÃO: 18/01/2024.
HORÁRIO: 08:00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJn°28.588.813/0001-63,** ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, , DECLARO, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa, , a participar desta Licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Passagem Franca - MA, 18 de janeiro de 2024.

P.P. JOHN MIKE LIMA ABREU

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 361
RUB.

ESTRELA
EMPREENDIMENTOS
CNPJ= 28.588.813/0001-63

TOMADA DE PREÇOS N" 008/2023 — CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1411004/2023
DATA DA SESSÃO: 18/01/2024.
HORÁRIO: 08:00

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJn°28.588.813/0001-63,** ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, opta pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos de seu art. 3°, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: ( ) Microempreendedor Individual; **(x) Microempresa** ou **( )** Empresa de Pequeno **Porte**, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do artigo 3° da referida lei. Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Passagem Franca - MA, 18 de janeiro de 2024.

P.P. JOHN MIKE DE ABREU

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

ESTRELA
EMPREENDIMENTOS
CNPJ= 28.588.813/0001-63

TOMADA DE PREÇOS N" 008/2023 — CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1411004/2023
DATA DA SESSÃO: 18/01/2024.
HORÁRIO: 08:00

DECLARAÇÃO DE INEDONIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJn°28.588.813/0001-63,** ENDEREÇO: Rua Santa Ângela, nº 03 -Mutirão- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 por seu representante legal, **Declara** declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Passagem Franca - MA, 18 de janeiro de 2024.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 363
RUB.

FIANÇA DIGITAL

L&S Afiançadora

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela L&S Afiançadora, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.lsafiancadora.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
L&S Afiançadora

Fiança Digital Nº 681480

Nº da Fiança: **681480**
Controle Interno: **1413-4940-3211**
Data de Emissão: **17/01/2024**

Após 05 (cinco) minutos da emissão desta Fiança, a mesma poderá ser consultada sob o Nº 681480 no site www.lsafiancadora.com.br através da aba "Consultar Fiança" para saber se realmente foi emitido por L&S Afiançadora e a assinatura pode ser validada no site https://validar.iti.gov.br. Caso o documento sofra alteração, o ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) invalidará a assinatura.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Lais Emilia Pereira Feitosa
CPF: 044.211.234-39

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): LAIS EMILIA PEREIRA FEITOSA Nº de Série do Certificado: 49d8d97139e6da7

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 364
RUB.

FIANÇA DIGITAL

L&S Afiançadora

Fiança Nº 681480

Controle Interno: 1413-4940-3211

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.lsafiancadora.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@lsafiancadora.com.br
Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

A **L&S AFIANÇADORA**, inscrita no CNPJ: 50.812.906/0001-89, com sede na R Ernesto Rolim, nº 37 - Sala B, Centro, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**, CNPJ: 01.612.831/0001-87, AVENIDA DR. ANTONIO SAMPAIO, Nº: 100, CENTRO, MATOES DO NORTE, CEP: 65468-000, as obrigações do TOMADOR **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 28.588.813/0001-63, RUA SANTA ANGELA, Nº: 3, MUTIRAO, PASSAGEM FRANCA, MA, CEP: 65680-000, até o valor de R$ 8.972,07 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sete centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
LICITANTE	R$ 8.972,07	GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R$ 8.972,07	18/01/2024	18/06/2024

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras ed arte e diversos me vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.lsafiancadora.com.br
ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 365
RUB.

FIANÇA DIGITAL

Afiançadora

Fiança Nº 681480

Controle Interno: 1413-4940-3211

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.lsafiancadora.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@lsafiancadora.com.br
Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R$	8.972,07
Prêmio Líquido Licitante	R$	100,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F	R$	0,00
Prêmio Total	R$	100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Cobrança	Valor(R$)
1	17/01/2024	681480	R$ 100,00

Cajazeiras - PB - 17/01/2024
www.lsafiancadora.com.br

FIANÇA DIGITAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 366
RUB.

L&S Afiançadora

CONDIÇÕES GERAIS

L&S AFIANÇADORA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.812.906/0001-89, com sede na R Ernesto Rolim, Nº 37 - Centro - na cidade de Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sai vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES:

4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo L&S AFIANÇADORA® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1W11004 /2023
FLS. 367
RUB.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.
4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.
Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.
Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.
Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.
Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.
4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.
5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.
6. ÂMBITO GEOGRAFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.
7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA
7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.
7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.
7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.
7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação á data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 369
RUB.

a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. 12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 370
RUB.

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
15.4. Com o pagamento da indenização;
15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.
16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.
17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 17.2 Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:
1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.
2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.
3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.
17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.
17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 371
RUB.

FIANÇA DIGITAL

LS Afiançadora

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 372
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.966.154/0001-08

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14 11004 /2023
FLS 373
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **44.966.154/0001-08**

Razão Social: **RS REFORMAS E SEVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

ESTRADA BR 222, S/N - CENTRO - 65.350-000 - Vitória do Mearim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/01/2024 09:34

01/17

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111004 /2023
FLS. 374
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**44.966.154/0001-08**
Razão Social:	**RS REFORMAS E SEVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**RS REFORMAS E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/03/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/05/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**24/01/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/05/2024**
Receita Municipal	Validade:	**10/03/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 052.XXX.XXX-07 Nome: ROBSON DA CONCEICAO SOUZA

Ass: _____

02

REFORMAS & SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 375
RUB.

CARTA CREDENCIAL

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - ESTADO DO MARANHÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411004/2023.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa RS REFORMAS E SERVICOS LTDA, com inscrição no CNPJ n° 44.966.154/0001-08, sediada atualmente na Estrada BR 222, SN – Centro – Vitória do Mearim - MA, com seu representante legal Robson da Conceição de Sousa, portador do RG: 0367074420098 SESC/MA e do CPF: 052490773-07, VEM CREDENCIAR **o Sr. SILVIO DE JESUS PAZ DOS REIS JUNIOR, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 05409823346, RG sob nº 034471072007-4 SSP/MA, procurador**, a quem confere(m) amplos poderes para, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar propostas e declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Vitoria do Mearim/MA, 16 de janeiro de 2024.

ROBSON DA CONCEICAO SOUZA:05249077307

Assinado de forma digital por ROBSON DA CONCEICAO SOUZA:05249077307
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=ROBSON DA CONCEICAO SOUZA:05249077307
Dados: 2024.01.16 17:12:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA
Robson da Conceição de Sousa
Empresário
CPF sob nº 052490773-07
RG sob nº 0367074420098 SESC/MA

RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.966.154/0001-08 Insc. Estadual: 12.740918-1
Rodovia BR 222 - S/Nº - Centro - Vitória do Mearim - Maranhão
CEP: 65.350-000 Tel.: (98) 98164-7284 E-mail: rsisvtm@hotmail.com

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 376
RUB.

VALIDAR
Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Comple...

✔ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CARTA CREDENCIAL E DECLARA????ES MATOES.pdf
Hash: bof680ec0ab15b5e0c26673fc80961f2cd33ba6451101d9a22a5b1ec6fab4213
Data da validação: 16/01/2024 17:15:45 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ROBSON DA CONCEICAO SOUZA
CPF: ***.490.773-**
Nº de série de certificado emitente: 6309676550149207000
Data da assinatura: 16/01/2024 17:12:32 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil | Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

⚠ Esta assinatura se repete mais **7** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

gov.br | ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

REDES SOCIAIS

04

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 379
RUB.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

05

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

RS REFORMAS E SEVICOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 378
RUB.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROBSON DA CONCEICAO SOUZA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 07/01/1991, nº do CPF 052.490.773-07, residente e domiciliado na cidade de Vitória do Mearim - MA, na ESTRADA br 222, nº s/n, manijituba, CEP: 65350-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial:**RS REFORMAS E SEVICOS LTDA**, e usará a expressão RS REFORMAS E SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA BR 222, nº S/N, Centro, Vitória do Mearim - MA, CEP: 65350000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2330-3/03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2330-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE

06

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

RS REFORMAS E SEVICOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 379
RUB.

CARATER PRIVADO DE PREVENÇAO DE INCENDIOS(MANUTENÇAO DE EXTINTORES DE INCENDIO), ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, ETC.); 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2330-3/03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2330-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS(MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO), ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, EXCETO ADUANEIROS, SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS, ETC.); 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
CNAE Nº 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
CNAE Nº 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

RS REFORMAS E SEVICOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14.11004 /2023
FLS. 380
RUB.

CNAE Nº 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
CNAE Nº 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 21/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no Pais.

08

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

RS REFORMAS E SEVICOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1M 11004 /2023
FLS. 381
RUB.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ROBSON DA CONCEICAO SOUZA	400000	400.000,00	100,00
TOTAL:	400000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**ROBSON DA CONCEICAO SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

RS REFORMAS E SEVICOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 382
RUB.

integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Mearim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vitória do Mearim - MA, 21 de janeiro de 2022

ROBSON DA CONCEICAO SOUZA
Sócio/Administrador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 383
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RS REFORMAS E SEVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05249077307	ROBSON DA CONCEICAO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 16:09 SOB Nº 21201200462.
PROTOCOLO: 220087105 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200794597. CNPJ DA SEDE: 44966154000108.
NIRE: 21201200462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2022.
RS REFORMAS E SEVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 384
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2580021290

ROBSON DA CONCEICAO SOUZA

31/07/2009

07/01/1991, VITORIA DO MEARIM, MA

16/03/2023 | 14/03/2033 | D

0367074420098 SESC MA

052.490.773-07 | 04714204570 | D

BRASILEIRO

RAIMUNDO NONATO SOUZA

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CONCEICAO

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		14/03/2033	
A				D1			
A1				D2			
B		14/03/2033		C1			
B1				C1E			
C		14/03/2033		D1E			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
42909268188
MA049480002

2580021290

MARANHÃO

I<BRA047142045<706<<<<<<<<<<<<
9101070M3303148BRA<<<<<<<<<<<6
ROBSON<<DA<CONCEICAO<SOUZA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

12

REFORMAS & SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 385
RUB.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - ESTADO DO MARANHÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411004/2023.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos no Municipio de Matões do Norte/MA.

A empresa RS REFORMAS E SERVICOS LTDA, com inscrição no CNPJ n° 44.966.154/0001-08, sediada atualmente na Estrada BR 222, SN – Centro – Vitória do Mearim - MA, com seu representante legal Robson da Conceição de Sousa, portador do RG: 0367074420098 SESC/MA e do CPF: 052490773-07, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(x) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

REFORMAS & SERVIÇOS

Vitoria do Mearim/MA, 16 de janeiro de 2024.

ROBSON DA CONCEICAO SOUZA:05249077307

Assinado de forma digital por ROBSON DA CONCEICAO SOUZA:05249077307
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=07139935000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=presencial, cn=ROBSON DA CONCEICAO SOUZA:05249077307
Dados: 2024.01.16 17:12:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20470

RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA
Robson da Conceição de Sousa
Empresário
CPF sob nº 052490773-07
RG sob nº 0367074420098 SESC/MA

RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.966.154/0001-08 Insc. Estadual: 12.740918-1
Rodovia BR 222 - S/Nº - Centro - Vitória do Mearim - Maranhão
CEP: 65.350-000 Tel.: (98) 98164-7284 E-mail: rsisvtm@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 386
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RS REFORMAS E SEVICOS LTDA
NIRE : 21201200462
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: MAC2303035458

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201200462	44.966.154/0001-08	21/01/2022	21/01/2022

Endereço Completo
Estrada BR 222, Nº S/N, Centro - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Objeto Social
4120-4/00 - Construção de edifícios; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática; 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de caráter privado de prevenção de incêndios(manutenção de extintores de incêndio), atividades dos despachantes, exceto aduaneiros, serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis, etc.); 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROBSON DA CONCEICAO SOUZA	052.490.773-07	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROBSON DA CONCEICAO SOUZA	052.490.773-07	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
13/02/2023	20230211534	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2023, às 13:57:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XHU2GGCR**.

14

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 387
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RS REFORMAS E SEVICOS LTDA **NIRE :** 21201200462 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303035458

MAC2303035458

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

15

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 388
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RS REFORMAS E SEVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303035490
NIRE 21201200462 **CNPJ 44.966.154/0001-08**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Estrada BR 222, Nº S/N, xxxxx, Centro - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230211534	13/02/2023	BALANCO
310	20220320241	15/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220288160	10/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20220087105	21/01/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201200462	21/01/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2023, às 13:57:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **VMA0GWAI**.

MAC2303035490

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

16

Data da consulta: 03/01/2024 14:31:02

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 389
RUB.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.966.154/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RS REFORMAS E SEVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

17/11

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 390
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

T MEVES C SERVIÇOS
CNPJ: 35.980.302/0001-58

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 392
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado

V/Pass

GOVERNO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100 /2023
FLS. 393
RUB.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

"T. NEVES C. SERVIÇOS"

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual, o Sr. **THAYNOAN NEVES COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 26/02/2001, portador do CPF: 617.693.763-99 e RG: 051740412014-5 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua da Ata, nº 47, Multirão, VIANA - MA, CEP: 65215-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa individual "**T. NEVES C. SERVIÇOS**" com sede na Rua da Ata, nº 47, Multirão, VIANA - MA, CEP: 65215-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21102299525**, em **13/01/2020**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.980.302/0001-58**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O capotal social passa a ser de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais), inteiramente integralizado Em moeda corrente nacional.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual gira nesta praça sob o nome empresarial de "**T. NEVES C. SERVIÇOS**", utilizando a expressão A3 SERVICOS como nome fantasia

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem sua sede localizada na Rua da Ata, nº 47, Multirão, VIANA - MA, CEP: 65215-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem o capital social de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

CLÁUSULA QUARTA: O Titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

8130300 - Atividades paisagísticas;
0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
0161002 - Serviço de poda de árvores para lavouras;
0161003 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812200 - Coleta de resíduos perigosos;
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
4120400 - Construção de edifícios;
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (demarcação dos locais para construção);
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviços de limpeza de fachadas);
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
5229002 - Serviços de reboque de veículos;
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7739001 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas);
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 395
RUB.

8230002 - Casas de festas e eventos;
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (atividades de despachantes);
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção);
4312600 - Perfurações e sondagens;
4313400 - Obras de terraplenagem;
4212000 - Construção de obras de arte especiais;
1340599 - *Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário* (bordados e acabamentos);
8299706 - Casas lotéricas;
4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (recuperação de artigos e acessórios do vestuário);
9001902 - Produção musical;
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção e promoção de eventos).

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa iniciou sua atividades em 13/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O empresário declara que a empresa continua enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, haja vista não se enquadrar em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Viana - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 396
RUB.

Este instrumento será assinado eletronicamente em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Viana - MA, 23 de fevereiro de 2023.

THAYNOAN NEVES COSTA
CPF: 617.693.763-99

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 397
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. NEVES C. SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61769376399	THAYNOAN NEVES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2023 08:57 SOB Nº 20230250670.
PROTOCOLO: 230250670 DE 24/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302508400. CNPJ DA SEDE: 35980302000158.
NIRE: 21102299525. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2023.
T. NEVES C. SERVIÇOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 398
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **35.980.302/0001-58**
Razão Social: **T. NEVES C. SERVICOS**

Atividade Econômica Principal:

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereço:

RUA DA ATA, 47 - MUTIRAO - 65.215-000 - Viana / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/01/2024 14:17

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 399
RUB.

JUNTA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

JUNTA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. NEVES C. SERVIÇOS **NIRE :** 21102299525 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo:** MAC2403142161

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
21102299525	35.980.302/0001-58	13/01/2020	13/01/2020

Endereço Completo
Rua da Ata, Nº 47, Mutirão-Viana/MA- CEP65215-000

Objeto
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 0161001 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS 0161002 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 0161003 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2599301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3329501 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3900500 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223500 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS) 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4921301 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 7739001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE DESPACHANTES) 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4291000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4340599 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO (BORDADOS E ACABAMENTOS) 8299706 - CASAS LOTERICAS 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 9529199 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERACAO DE ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO) 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS).

Capital	Porte
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	ME (Microempresa)
Último Arquivamento	**Situação**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 400
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. NEVES C. SERVIÇOS **NIRE :** 21102298525 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2403142161
Data 24/02/2023	**Número** 20230250670	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: THAYNOAN NEVES COSTA
Identidade:
0517404120145
CPF:
617.693.763-99
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 15:43:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, *com o código* **GPVBTPUR**.

MAC2403142161

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 401
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T. NEVES C. SERVIÇOS **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403142190
NIRE 21102299525 **CNPJ 35.980.302/0001-58**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo *Rua da Ata, Nº 47, xxxxx, Mutirão - Viana/MA - CEP 65215-000*	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230250670	24/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230250670	24/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230238220	23/02/2023	BALANCO
002	20220847827	11/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220644217	23/05/2022	BALANCO
002	20211219770	28/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211197602	19/09/2021	BALANCO
223	20200289241	16/06/2020	BALANCO
080	20200018523	13/01/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102299525	13/01/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 15:44:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OPANXFJV**.

MAC2403142190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 402
RUB.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/01/2024 12:10:58**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204091**

Proposta: **4326872**

Controle Interno (Código Controle): **054460927**

Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020409 1**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100, CENTRO, CEP 65.468-000, MATOES DO NORTE - MA -

DADOS DO TOMADOR: T NEVES C SERVICOS

CPF/CNPJ: 35980302000158 R DA ATA 47, , MUTIRAO - CEP: 65.215-000 - VIANA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B8B728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-67. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484, Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

52

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204091**
Proposta: **4326872**
Controle Interno (Código Controle): **054460927**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750204091**

junto SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 403
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 8.972,07	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 8.972,07	18/01/2024	19/05/2024
Multas e Penalidades	R$ 8.972,07	18/01/2024	19/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	24/01/2024	20108954	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12m informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204091**
Proposta: **4326872**
Controle Interno (Código Controle): **054460927**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020409 1**

junto SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 404
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 465
RUB.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. <u>Reclamação de Sinistro</u>: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **<u>Caracterização do Sinistro</u>**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1.111004 /2023
FLS 407
ASS:

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-411004 /2023
FLS 408
RUB.

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 409
RUB.

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. *No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou* divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES
13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 410

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1M11004 /2023
FLS. 411
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado

V/Pass

GOVERNO DO MARANHÃO

A3 SERVIÇOS

T. NEVES C. SERVIÇOS
CNPJ n.º 35.980.302/0001-58
Inscrição Estadual: 126316570

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 412
RUB.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

*A empresa (**T. NEVES C. SERVIÇOS - ME**), empresa estabelecida na, R. da Ata, Nº 47, Mutirão, Viana – Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 35.980.302/0001-58, com seus atos arquivados na (junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas) sob nº **20230250670**, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. (Thaynoan Neves Costa), (Brasileiro), (Casado), (Empresario), CPF nº 617.693.763-99, Cédula de Identidade nº 051740412014-5.*

OUTORGADO:

RIAN VICTOR AMORIM CUNHA, solteiro, CPF: 631.774.303-73, Residente na rua da Ata, Casa 47, Bairro Mutirão, Viana/MA, CEP: 65215-000, (Procurador), residente e domiciliado na cidade de R. da Ata, Nº 49, Mutirão, Viana – Maranhão, CEP: 65.215-000.

***OBJETIVO E PODERES**:*

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu procurador , para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Viana - MA, 27 de Dezembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
THAYNOAN NEVES COSTA
Data: 27/12/2023 13:02:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

T. NEVES C. SERVIÇOS - ME)
CNPJ nº 35.980.302/0001-58
Sr. (Thaynoan Neves Costa
CPF nº 617.693.763-99,
RG nº 051740412014-5.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 413
RUB.

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 27/12/2023 13:06:48 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.14rc1-dirty

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PROCURACAO_T_NEVES_RIAN_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

53fe70c2fba266cdd4ecf8e04bd94cf6b484dc2c39c3c3dffc68df0d8f5c801f

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=THAYNOAN NEVES COSTA

Informações da assinatura

Assinante: CN=THAYNOAN NEVES COSTA

CPF: ***.693.763-**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 414
RUB.

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 27/12/2023 13:02:58 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=THAYNOAN NEVES COSTA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 05/03/2023 15:22:29 BRT

Aprovado até: 04/03/2024 15:22:29 BRT

Expirado (LCR): false

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 415
RUB.

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 416
RUB.

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 417
RUB.

3 SERVIÇOS

T. NEVES C. SERVIÇOS
CNPJ n.º 35.980.302/0001-58
Inscrição Estadual: 126316570

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 - CPL
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no município de matões do norte/ma

A empresa **T. NEVES C. SERVIÇOS** , inscrita no CNPJ nº 35.980.302/0001-58, sediada na Rua da Ata, Nº 47, Bairro Mutirão – CEP: 65.215-000 - Viana/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Thaynoan Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 051740412014-5 e do CPF nº 617.693.763-99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, *conforme Lei Complementar nº 147/2014;*

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) Quanto não possuir em seu quadro societário servidor público; sob as penas da Lei esta empresa declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Thaynoan N. Costa
CPF 617693763-99
Proprietário

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 418
RUB.

A3 SERVIÇOS

T. NEVES C. SERVIÇOS
CNPJ n.º 35.980.302/0001-58
Inscrição Estadual: 126316570

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório - realizado pela Prefeitura Municipal de matões do norte - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. A presente declaração é feita sob as penas da Lei

DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL em atendimento ao disposto no Edital, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço. Por ser verdade, firmo a presente declaração

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora

Viana/MA, 18 de janeiro de 2023
Atenciosamente,

T. NEVES C. SERVIÇOS
CNPJ nº 35.980.302/0001-58
Procurador

R. da Ata, Nº 47, Mutirão, Viana – Maranhão – CEP: 65.215-000
Fone: (98)98863-7825
E-mail: tnc.servicos@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 419
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 420
RUB.

CARTA CREDENCIAL

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP,** CNPJ n ° 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. **Ivanilza Aparecida Sousa Martins,** portadora do RG nº 032025162006-3 SESP/MA, e do CPF nº 019.071.083-78, Brasileira, Solteira, Empresária, com endereço à Rua P, nº 221, Bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar/MA. CEP. 65.130-000. Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua procuradora a Senhora **Roseane da Silva Furtado Cutrim**, Brasileira, Divorciada, Contadora, portadora da CI nº 072483722020-4-SESP/MA, CPF nº 754.848.034-20, telefone nº (98) 98787-8791, residente na, residente na Rua João Pessoa, Quadra 08, nº 30, Planalto Turu, São Luis/MA, CEP.:65.066-422, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 008/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para ofertar propostas no caso de beneficiário da Lei Complementar n 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, propostas de preços e atas, enfim, praticar todos demais atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório em epígrafe, dando tudo por bom e firme e valioso.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

1º Ofício

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA
1º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
Reconheço por SEMELHANÇA - Firma(s) de:
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Poder: Judiciário do TJ-MA
15/01/2024 15:19:09
Ato: 13.17.2
Total: R$ 5,26 Emolu R$ 5,00 IMPOSTO R$ 0,26
Em testemunho da verdade
LEONARDO SOUSA FRANCO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo RECFRG16344JTRC49UMTFNGPHAZ

02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 421
RUB.

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000;
Única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, "**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020, sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 2ª. (Segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4120-4/00** - Construção de edifícios **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais **4222- 7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas **4313- 4/00** - Obras de terraplenagem **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos **3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral **4391-6/00** - Obras de fundações **4399-1/03** - Obras de alvenaria **7112-0/00** - Serviços de engenharia **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais)é totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL:	**300.000**	**300.000,00**	**100,00**

021

02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 422
RUB.

CLÁUSULA III - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara sob as penas da Lei, declaram que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP** termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob a denominação social de **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOSLTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar/ MA, CEP: 65.110-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4120-4/00** - Construção de edifícios **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais **4222- 7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas **4313- 4/00** - Obras de terraplenagem **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos **3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral **4391- 6/00** - Obras de fundações **4399-1/03** - Obras de alvenaria **7112-0/00** - Serviços de engenharia **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 423
RUB.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL:	**300.000**	**300.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

I- A administração da sociedade será exercida pela sócia **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

II- A sociedade representada por sua administradora **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS,** nomea seus procuradores:
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascida em 02/08/1973, São Luís- MA, portadora do RG nº 072483722020-4-SESP/MA e CPF nº 754.848.034-20, e, **JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO**, Brasileiro, Casado, Empresário, nascido em 26/01/1981, portador do RG nº 000044083695-6-SESP/MA e CPF nº 884.119.583-53. podendo estes, representá-la para prática de todos os atos necessários para a realização dequalquer assunto dos direitos da empresa.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 424
RUB.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadasas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciadosnos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvem em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência paraa sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipótesesde exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar / MA, 10 de Janeiro de 2023.

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

051

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 425
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:34 SOB Nº 20230012132.
PROTOCOLO: 230012132 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300370517. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

061

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 426
RUB.

ALTERAÇÃO N° 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: n° 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, n° 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, "**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo n° 200401718, com sede e domicílio na RUA F, n° 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01

071

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 427
RUB.

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01

081

Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

091

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 429
RUB.

CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

101

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 430
RUB.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

111

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 431
RUB.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 432
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB Nº 20201167352.
PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

PROC. 1411004 /2023
FLS. 433
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

22/12/2017

01/04/1995, SAO LUIS, MA

22/10/2022 | 26/10/2012 | D

03202516200065 SESP MA

019.071.083-78 | 06979195190 | AB

BRASILEIRO

RAIMUNDO CEZARIO MARTINS

INEZ GARCES SOUSA MARTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2450508180

ACC				D			
A		26/10/2012		V1			
A1				B1			
B		26/10/2012		C1			
B1				C1E			
C				D1			
C1				D1E			

SÃO LUÍS, MA

2450508180

MARANHÃO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA069791951<906<<<<<<<<<<<<
9506011F3210260BRA<<<<<<<<<<<2
IVANILZA<<APAREC<SOUSA<MARTINS

141

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 434
RUB.

Número
019.071.083-78

Nome
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Nascimento
01/06/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
7209.56CA.6687.BE02

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **13:06:59** do dia **13/01/2024** (hora e data de Brasília)
digito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

151

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 435
RUB.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:45:50** do dia **13/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **18A1.A5D4.7214.C9CA**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

161

0081116829

0081116829

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM

FILIAÇÃO
LAZARO DE JESUS FURTADO CUTRIM E
IRACY DA SILVA FURTADO CUTRIM

DATA NASCIMENTO 02/08/1973 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH --
NATURALIDADE
SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 75484803420 DNI P-002 VIA-01
REGISTRO GERAL 072483722020-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2020
REGISTRO CIVIL
SEP.DIV.-N.0036287 FLS. 111 LIV. 00066 RECIFE PE 6 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
045464180892/047/0358 51943 /00042/PE
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 417304012 CNS

MAI810153513

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14411004 /2023
FLS 436
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 437
RUB.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, quadra 18, casa 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, RG nº 0320251620063-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004 /2023
FLS. 438
RUB.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21201070445 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403170008
NIRE (Sede) 21201070445	**CNPJ** 37.382.431/0001-70	**Data de Ato Constitutivo** 10/06/2020	**Início de Atividade** 08/06/2020

Endereço Completo
Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

Objeto Social
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	019.071.083-78	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	019.071.083-78	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 05/05/2023	**Número** 20230592180	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2024, às 10:35:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JPGJLMVK**.

MAC2403170008

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

191

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 439
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403170039
NIRE 21201070445 **CNPJ 37.382.431/0001-70**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230592180	05/05/2023	BALANCO
002	20230012132	11/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230012132	11/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220533113	02/05/2022	BALANCO
206	20211106674	26/08/2021	PROCURACAO
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210426675	29/03/2021	BALANCO
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS
002	20201167352	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2024, às 10:36:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5MMXOBGN**.

MAC2403170039

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

201

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 440
RUB.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n ° 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, DECLARA à Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para fins de não incidência na fonte da Contribuição social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de pequeno Porte – Simples nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, ás penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e ao crime contra ordem tributária (art. 1° da lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

211

Data da consulta: 08/01/2024 19:50:52

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 441
RUB.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.382.431/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autónomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

221

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 442
RUB.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da Carteia de Identidade nº 0320251620063-SSP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento na Rua F, quadra 18, casa 09, Jardim Turu, Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP. 65.110-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações disposta nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestada por esta empresa.

- ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, Casa 09, Jardim Turu
- CIDADE / ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão
- PONTO DE REFERÊNCIA: 4ª rua após a HT Farma
- CEP: 65.110-000
- TELEFONE: (98) 98554-3088 / (98) 98787-878791

Declaro ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizá o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411604 /2023
FLS. 443
RUB.

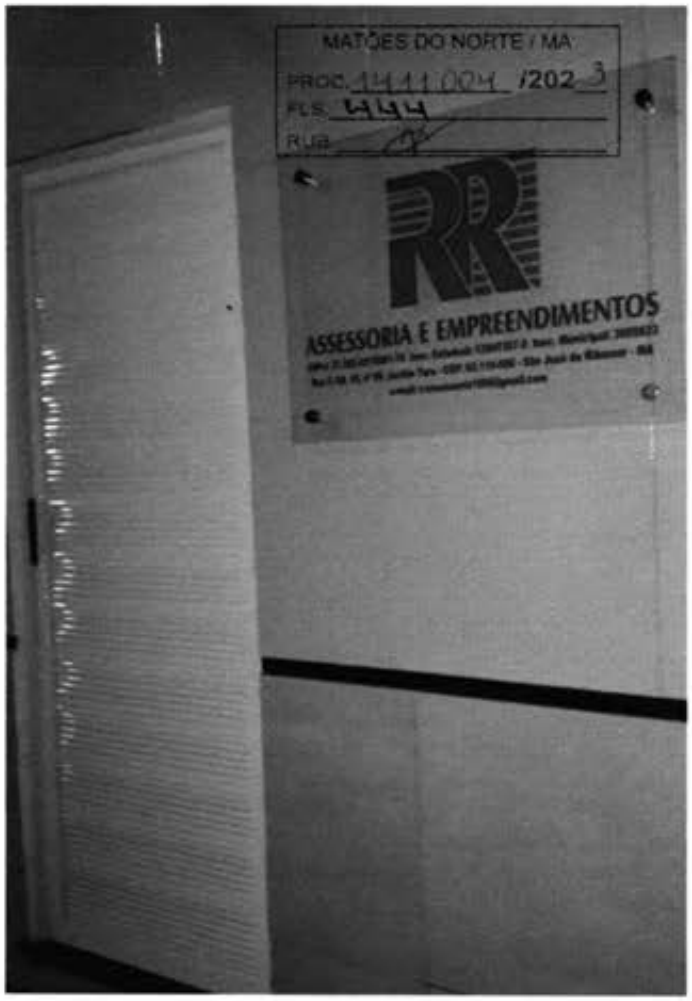
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14411024 /2023
FLS. 444
RUB.
RR
ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411 004 /2023

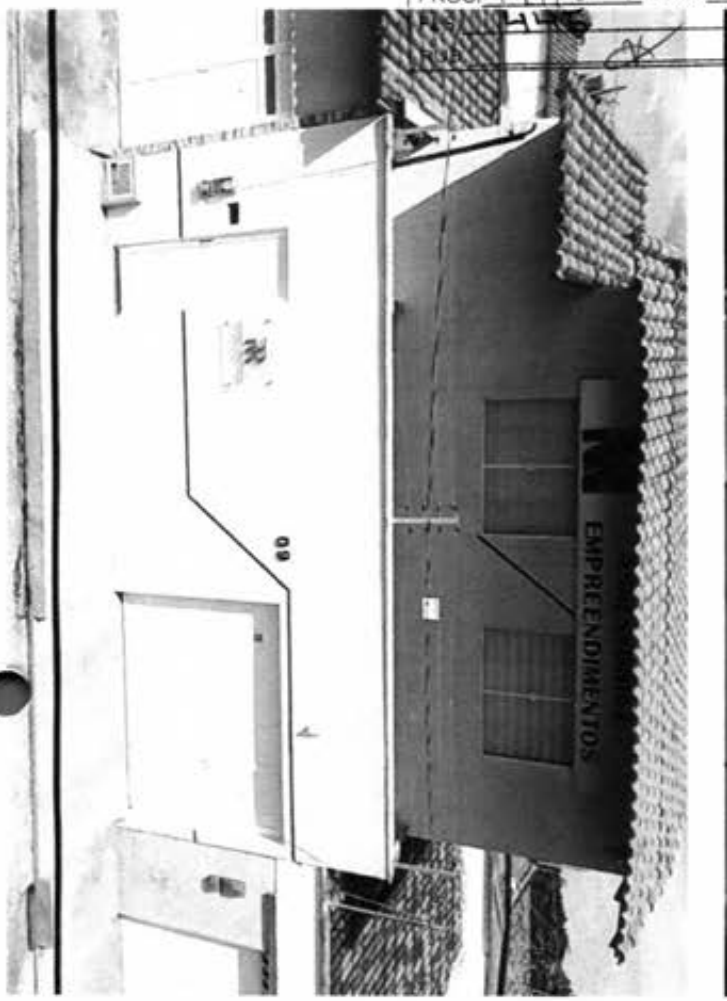

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 4446
RUB.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, quadra 18, casa 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, por sua representante legal, a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063-SSP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo da Lei Federal nº 8.666/2006, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar da **Tomada de Preços nº 008/2023**. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 447
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU - 65.110-000 - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

281

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14.11004 /2023
FLS. 448
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.382.431/0001-70**	DUNS®:	**92*****42**
Razão Social:	**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**29/05/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**23/01/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/01/2024**	
Receita Municipal	Validade:	**12/04/2024**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/01/2024 13:19

CPF: 019.XXX.XXX-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Ass: 291

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411100M /2023
FLS. 449
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111004 /2023
FLS. 450
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.382.431/0001-70**	DUNS®:	**92*****42**
Razão Social:	**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004 /2023
FLS. 451
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/01/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 300.000,00** Data de Abertura da Empresa: **10/06/2020**
CNAE Primário: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

CNAE Secundário 1: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 2: **3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 3: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 4: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 5: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 6: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 7: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 8: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 9: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 10: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 11: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 12: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 13: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 14: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 15: **4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**
CNAE Secundário 16: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 17: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 18: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 19: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 20: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 21: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 22: **4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**
CNAE Secundário 23: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 24: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 25: **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 452
RUB.

CNAE Secundário 26: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 27: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 28: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 65.110-000
Endereço: RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU
Município / UF: São José de Ribamar / Maranhão
Telefone: (98) 87878791
E-mail: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.071.083-78 Participação Societária: 100,00%
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Número do Documento: 0320251620063 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 11/07/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Serviços

1350 - Obras Civis de Parques e Praças
1376 - Obras Civis Execução de Desmatamento
1384 - Obras Civis de Terraplenagem
1392 - Obras Civis de Pavimentação de Concreto
1406 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 453
RUB.

Serviços

1414 - Obras Civis de Pavimentação Poliedrica
1422 - Obras Civis de Pavimentação de Paralelepípedo
1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civis)
1600 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1619 - Obras Civis de Edificação Prediais
1635 - Obras Civis - Demolições
1686 - Obras Civis de Muros de Arrimo
1783 - Obras Civis de Rodovias / Estacionamento
1791 - Obras Civis de Ferrovias, Pátios e Terminais
1821 - Obras Civis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)
1872 - Obras Civis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuiçãode Água e Esgoto Sanitário
1880 - Obras Civis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sani-tário e Despejo Industrial
1899 - Obras Civis de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial
[illegible]2 - Obras Civis - Perfuração de Poços
1953 - Obras Civis de Jardins e Áreas Gramadas
4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais
5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
5622 - Obras Civis Públicas (Construção)
13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
17140 - Obras Civis - Concretagem
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

SICAF

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
019.071.083-78 - Fornecedor Brasileiro

Cadastro | Consulta | Segurança | Compras.gov.br | Sair

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 454
RUB.

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social
37.382.431/0001-70	**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	**Credenciado**	**92*****42**

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
12/01/2025	**Cadastrado**

Orientações

Nível II
A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.
No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:
I - cédula de identidade;
II - registro comercial, no caso de empresa individual;
III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:
I - registro na junta comercial;
II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e
III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.
A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s)e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns.

351

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 455
RUB.

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF	Nome
1907108378	**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
019.071.083-78	**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**	**100,000000**	**Não**	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Brasília, 13 de Janeiro de 2024

Produção

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 456
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/01/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/05/2024**
Código de Controle: **49D731D9C983E6A1**

Comprovante de Regularidade do FGTS
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/01/2024**
Código de Controle: **2023122502041882024903**

Comprovante de Regularidade do TST
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/07/2024**
Código de Controle: **30940212024**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 457
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **275799/23**
Inscrição Municipal: **0021573**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/01/2024**
Código de Controle: **275799/23 075482/23**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/04/2024**
Código de Controle: **0024739**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 458
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA ENGENHEIRO CIVIL	1105341216	31/03/2024
CREA JURÍDICO	0005436583	31/03/2024
CREA ENGENHEIRO ELETRICISTA	1102601578	31/03/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	890902/2023	-
ATESTADO PROFISSIONAL	819361/2019	-
CEMED REFORMA E AMPL. - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	858586/2022	-
PREFEITURA DE PIO XII BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	858173/2021	-
PREFEITURA ANAPURUS CONSTRUÇÃO - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	878310/2023	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	896694/2023	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	896692/2023	-

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 459
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:
Período: **01/2022 a 12/2022** Validade: **05/2024**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **12/03/2024**
Código de Controle: **292024 / 697FFEB586**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111024 /2023
FLS 460
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **019.071.083-78**
Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**
E-mail: **rrassessoria1006@gmail.com**

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
37.382.431/0001-70	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Credenciado

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 461
RUB.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n ° 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, por sua representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **Tomada de Preços nº 008/2023**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 37.382.431/0001-70

LIMPAR

Data da consulta: 13/01/2024 12:06:56

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14/1004/2023
FLS. 462
RUB.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CPF / CNPJ sancionado: 019.071.083-78

LIMPAR

Data da consulta: 13/01/2024 12:06:56

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2024
FLS. 1463
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004 /2023
FLS. 464
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/01/2024 às 12:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.382.431/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A2.A840.CEE0.3720 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

451

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 465
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/01/2024 às 12:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.071.083-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A2.A887.CA23.8791 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1M11004 /2023
FLS. 466
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h14min19 do dia 13/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 7U7Q.XZV4.DQ5D.E97Q

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

471

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 467
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF: **019.071.083-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, CPF 019.071.083-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h15min09 do dia 13/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: PXYX.RKB6.BFFZ.QDQC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

481

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 468
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.382.431/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:17:24 do dia 13/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DE26130124121724

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 469
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **019.071.083-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:18:30 do dia 13/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: E5TL130124121830

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

501

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 470
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2024 12:20:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.382.431/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 491
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

POLY ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.494.917/0001-90

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 472
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

CARTA CREDENCIAL

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa **POLY ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n° **00.494.917/0001-90**, vem, pela presente, informar a V. Sª. que o Sr. **SALOMÃO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA**, carteira de Identidade n.º **77296597-8 SSP-MA** e CPF n° **821.427.003-06**, é pessoa designada pela empresa para representá-la perante essa Comissão, com todos os poderes e atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, inclusive expedir e assinar declarações e proposta de preços e renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

São Luís - MA, 17 de janeiro de 2024.

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO:33121648349

Assinado de forma digital por NELSON ROBERTO DINIZ COELHO:33121648349
Dados: 2024.01.17 16:14:02 -03'00'

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
CPF Nº 331.216.483-49
Administrador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 473
RUB.

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data 18/01/24
Assinatura

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 474
RUB.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 00.494.917/0001-90

POLY ENGENHARIA LTDA

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 05/01/1965, Empresario, número do documento 331.216.483-49, residente e domiciliado no(a): RUA 18 48, VILAGIO COHATRAC V, São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000 (art. 997, I, CC). Sócio da sociedade limitada POLY ENGENHARIA LTDA , sediada na AVENIDA MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02;LOJA:45;, nº 02, OLHO D' AGUA, CEP: 65068-095, São Luís - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 00.494.917/0001-90 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 00.494.917/0001-90

POLY ENGENHARIA LTDA

CLAUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC) A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO BALCOES E EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS, BLINDAGENS DE ESQUADRIAS, CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO, CONTROLE DE CORROSAO EM ESTRUTURAS, LIMPEZA DE EDIFICIOS APOS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUCAO. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGA. 71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA ELABORACAO, GESTAO, SUPERVISAO, ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO, VISTORIAS, PERICIAS TECNICAS, AVALIACAO E LAUDOS PROJETOS TECNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, ELETRICA, AMBIENTAL. 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICXADAS ANTERIORMENTE(ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 MONTAGENS E INSTALACOES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACOES EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEREOPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC). 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110044 /2023
FLS. 475
RUB.

RODOVIAS VIAS FERREAS E PISTAS DE AEREOPORTOS. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEREOPORTOS. 4291-0/00 - CONSTRUCOES DE OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. 7111-1/00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA (PROJETOS ARQUITETONICOS NE PAISAGISTICOS). 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 4923-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOTORES COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOTORES SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ONIBUS, CAMINHAO E AUTOMOVEIS SEM MOTORISTAS, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PA-CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, TRANSPORTES PARA CARRETOS, BARCOS, LANCHAS E OUTRAS. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7732- 2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTESS POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRA, LIMPEZAS DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4311- 8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS. 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 81.11-7/00 - SERVICOS CONBINADOS DE APOIO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS E EDIFICIOS. 43.22-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 4322-3/02-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03-INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELATRICA. 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TRERRENO NAO ESPECIFICADO (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCACAO DE LOCAL P/CONSTRUCAO E/OU MINERACAO, REBAIXAMENTO DE LENCOES FREATICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAS, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGOS DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS. 4391-6/00 - OBRAS DE REFORCO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL COM OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE FUNDACOES.7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 476
RUB.

ANTERIORMENTE.7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS.7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS.4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS.4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS-3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO-3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS-3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS-8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 00.494.917/0001-90

POLY ENGENHARIA LTDA

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO BALCOES E EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS, BLINDAGENS DE ESQUADRIAS, CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO, CONTROLE DE CORROSAO EM ESTRUTURAS, LIMPEZA DE EDIFICIOS APOS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUCAO. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGA. 71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA ELABORACAO, GESTAO, SUPERVISAO, ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO, VISTORIAS, PERICIAS TECNICAS, AVALIACAO E LAUDOS PROJETOS TECNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, ELETRICA, AMBIENTAL. 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICXADAS ANTERIORMENTE(ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 MONTAGENS E INSTALACOES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACOES EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEREOPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC). 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS VIAS FERREAS E PISTAS DE AEREOPORTOS. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEREOPORTOS. 4291-0/00 - CONSTRUCOES DE OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. 7111-1/00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA (PROJETOS ARQUITETONICOS NE PAISAGISTICOS). 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 4923-0/02 - SERVICOS DE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 477
RUB.

TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOTORES COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOTORES SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ONIBUS, CAMINHAO E AUTOMOVEIS SEM MOTORISTAS, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PA-CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, TRANSPORTES PARA CARRETOS, BARCOS, LANCHAS E OUTRAS. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7732- 2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTESS POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRA, LIMPEZAS DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4311- 8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS. 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 81.11-7/00 - SERVICOS CONBINADOS DE APOIO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS E EDIFICIOS. 43.22-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 4322-3/02-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03-INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELATRICA. 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TRERRENO NAO ESPECIFICADO (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCACAO DE LOCAL P/CONSTRUCAO E/OU MINERACAO, REBAIXAMENTO DE LENCOES FREATICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAS, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGOS DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS. 4391-6/00 - OBRAS DE REFORCO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL COM OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE FUNDACOES.7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos.7120-1/00 - Testes e análises técnicas.4312- 6/00 - Perfurações e sondagens.4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente-3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS-3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS-3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 478
RUB.

RESÍDUOS-4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE-6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS-8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

E exercerá as seguintes atividades:

4120-4/00 - Construção de edifícios

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 479
RUB.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escola

r 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 480
RUB.

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7120-1/00 - Testes e análises técnicas

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

CLÁUSULA III:- Esta consolidação passa a reunir, num só ato, todas as cláusulas que originam o contrato social e suas alterações. Esta consolidação não é e não pode ser entendida como ato de alteração do contrato social, e, sim, de aglutinação de atos anteriores.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São Luís - MA, 03 de novembro de 2023

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 481
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLY ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33121648349	NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2023 07:50 SOB Nº 20231390572.
PROTOCOLO: 231390572 DE 06/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316013824. CNPJ DA SEDE: 00494917000190
NIRE: 21201317335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2023.
POLY ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 00.494.917/0001-90

POLY ENGENHARIA LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 482
RUB.

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 05/01/1965, Empresário, número do CPF 331.216.483-49 e RG 17916925 SSP/MA, residente e domiciliado no(a): RUA 18 48, VILAGIO COHATRAC V, São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **POLY ENGENHARIA LTDA**, sediada na AVENIDA MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02;LOJA:45;, nº 02, OLHO D' AGUA, CEP: 65068-095, São Luís - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 00.494.917/0001-90 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO BALCOES E EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS, BLINDAGENS DE ESQUADRIAS, CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO, CONTROLE DE CORROSAO EM ESTRUTURAS, LIMPEZA DE EDIFICIOS APOS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUCAO. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGA. 71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA ELABORACAO, GESTAO, SUPERVISAO, ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO, VISTORIAS, PERICIAS TECNICAS, AVALIACAO E LAUDOS PROJETOS TECNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, ELETRICA, AMBIENTAL. 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICXADAS ANTERIORMENTE(ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 MONTAGENS E INSTALACOES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACOES EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEREOPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC). 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS VIAS FERREAS E PISTAS DE AEREOPORTOS. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEREOPORTOS. 4291-0/00 - CONSTRUCOES DE OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. 7111-1/00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA (PROJETOS ARQUITETONICOS NE PAISAGISTICOS). 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 4923-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOTORES COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOTORES SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ONIBUS, CAMINHAO E AUTOMOVEIS SEM MOTORISTAS, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PA-CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, TRANSPORTES PARA CARRETOS, BARCOS, LANCHAS E OUTRAS. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTESS POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRA, LIMPEZAS DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS. 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 81.11-7/00 - SERVICOS CONBINADOS DE APOIO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS E EDIFICIOS. 43.22-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 4322-3/02-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03-INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELATRICA. 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TRERRENO NAO ESPECIFICADO (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCACAO DE LOCAL P/CONSTRUCAO E/OU MINERACAO, REBAIXAMENTO DE LENCOES FREATICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAS, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGOS DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS. 4391-6/00 - OBRAS DE REFORCO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL COM OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE FUNDACOES.7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS.7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS.4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS.4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE-4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO-7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS-7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 483
RUB.

43.30-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

BALCOES E EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS, BLINDAGENS DE ESQUADRIAS, CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO, CONTROLE DE CORROSAO EM ESTRUTURAS, LIMPEZA DE EDIFICIOS APOS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUCAO. 4399-1/05 - PERFURACAO ECONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4399-1/04 - SERVICOS DE OP}zcERVICOS DE ENGENHARIA ELABORACAO, GESTAO, SUPERVISAO, ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO, VISTORIAS, PERICIAS TECNICAS, AVALIACAO E LAUDOS PROJETOS TECNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL,IDRAULICA, ELETRICA, AMBIENTAL. 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS
Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E TECNICAS NAO ESPECIFICXADAS ANTERIORMENTE(ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4/00
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 MONTAGENS E INSTALACOES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACOES EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEREOPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC). 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS VIAS FERREAS E PISTAS DE AEREOPORTOS. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEREOPORTOS. 4291-0/00 - CONSTRUCOES DE OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. 7111-1/00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA (PROJETOS ARQUITETONICOS NE PAISAGISTICOS). 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 4923-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOTORES COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOTORES SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ONIBUS, CAMINHAO E AUTOMOVEIS SEM MOTORISTAS, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PA-CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, TRANSPORTES PARA CARRETOS, BARCOS, LANCHAS E OUTRAS. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTESS POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRA, LIMPEZAS DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS. 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 81.11-7/00 - SERVICOS CONBINADOS DE APOIO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS E EDIFICIOS. 43.22-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 4322-3/02-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03-INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELATRICA. 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TRERRENO NAO ESPECIFICADO (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCACAO DE LOCAL P/CONSTRUCAO E/OU MINERACAO, REBAIXAMENTO DE LENCOES FREATICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAS, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGOS DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS. 4391-6/00 - OBRAS DE REFORCO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL COM OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE FUNDACOES.7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS.7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS.4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS.4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE-4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO-7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS-7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

E exercerá as seguintes atividades:

4120-4/00 - Construção de edifícios
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviarias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141/1004 /2023
FLS. 484
RUB.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia eletrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 - Obras portuárias, maritimas e fluviais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00 - Testes e análises técnicas
7311-4/00 - Agências de publicidade
7319-0/02 - Promoção de vendas
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 00.494.917/0001-90

POLY ENGENHARIA LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 485
RUB.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO DA FILIAL

Fica alterado o objeto da filial de CNPJ 00.494.917/0002-70 , que passa a exercer as atividades de 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO BALCOES E EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS, BLINDAGENS DE ESQUADRIAS, CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO, CONTROLE DE CORROSAO EM ESTRUTURAS, LIMPEZA DE EDIFICIOS APOS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUCAO. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGA. 71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA ELABORACAO, GESTAO, SUPERVISAO, ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO, VISTORIAS, PERICIAS TECNICAS, AVALIACAO E LAUDOS PROJETOS TECNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, ELETRICA, AMBIENTAL. 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICXADAS ANTERIORMENTE(ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 MONTAGENS E INSTALACOES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACOES EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEREOPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC). 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS VIAS FERREAS E PISTAS DE AEREOPORTOS. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEREOPORTOS. 4291-0/00 - CONSTRUCOES DE OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. 7111-1/00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA (PROJETOS ARQUITETONICOS NE PAISAGISTICOS). 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 4923-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOTORES COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOTORES SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ONIBUS, CAMINHAO E AUTOMOVEIS SEM MOTORISTAS, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PA-CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, TRANSPORTES PARA CARRETOS, BARCOS, LANCHAS E OUTRAS. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTESS POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRA, LIMPEZAS DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS. 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 81.11-7/00 - SERVICOS CONBINADOS DE APOIO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS E EDIFICIOS. 43.22-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 4322-3/02-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03-INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELATRICA. 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TRERRENO NAO ESPECIFICADO (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCACAO DE LOCAL P/CONSTRUCAO E/OU MINERACAO, REBAIXAMENTO DE LENCOES FREATICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAS, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGOS DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS. 4391-6/00 - OBRAS DE REFORCO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL COM OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE FUNDACOES.7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS.7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS.4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS.4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE-4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO-7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS-7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 00.494.917/0001-90

POLY ENGENHARIA LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 486
RUB.

CLÁUSULA III: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São Luís - MA, 21 de Setembro de 2023

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Sócio/Administrador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 487
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLY ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33121648349	NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2023 21:42 SOB Nº 20231213069.
PROTOCOLO: 231213069 DE 05/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314798549. CNPJ DA SEDE: 00494917000190.
NIRE: 21201317335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2023.
POLY ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 488
RUB.

CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

POLY ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 00.494.917/0001-90

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO, brasileiro, natural de São Luis/MA, solteiro, nascido em 05/01/1965, empresario, CPF nª 331.216.483-49, documento de identidade nª 17916925 SSP/MA, residente e domiciliado á Rua 18 nª 48, Bairro Vilagio Cohatrac V, CEP 65.110-000, São Jose de Ribamar/MA.

Único sócio da empresa POLY ENGENHARIA LTDA, com sede na Av Maria Alice nª 02, Qdra L, Lotes 01 e 02 Loja 45, Bairro Olho D'agua, São Luis/MA, CEP 65.068-095 registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21201317335 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.494.917/0001-90 resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rua do Fio nª s/n Qdra J, Bairro Mocajituba, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar/MA. Com capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e objeto social de

41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO BALCOES E EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS, BLINDAGENS DE ESQUADRIAS, CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO, CONTROLE DE CORROSAO EM ESTRUTURAS, LIMPEZA DE EDIFICIOS APOS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUCAO. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGA. 71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA ELABORACAO, GESTAO, SUPERVISAO, ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO, VISTORIAS, PERICIAS TECNICAS, AVALIACAO E LAUDOS PROJETOS TECNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, ELETRICA/AMBIENTAL. 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICXADAS ANTERIORMENTE(ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 489
RUB.

CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 MONTAGENS E INSTALACOES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACOES EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEREOPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC). 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS VIAS FERREAS E PISTAS DE AEREOPORTOS. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEREOPORTOS. 4291-0/00 - CONSTRUCOES DE OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. 7111-1/00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA (PROJETOS ARQUITETONICOS NE PAISAGISTICOS). 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 4923-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOTORES COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOTORES SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ONIBUS, CAMINHAO E AUTOMOVEIS SEM MOTORISTAS, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PA-CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, TRANSPORTES PARA CARRETOS, BARCOS, LANCHAS E OUTRAS. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTESS POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 490
RUB.

CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRA, LIMPEZAS DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS. 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 81.11-7/00 - SERVICOS CONBINADOS DE APOIO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS E EDIFICIOS. 43.22-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 4322-3/02-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03-INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELATRICA. 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TRERRENO NAO ESPECIFICADO (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCACAO DE LOCAL P/CONSTRUCAO E/OU MINERACAO, REBAIXAMENTO DE LENCOES FREATICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAS, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGOS DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS. 4391-6/00 - OBRAS DE REFORCO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL COM OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE FUNDACOES.7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS.7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS.4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS.4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 491
RUB.

CLÁUSULA 2ª - A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assina o presente instrumento em via de igual teor.

Paço do Lumiar/MA, 12 de Setembro de 2023

Nelson Roberto Diniz Coelho

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 492
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLY ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33121648349	NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2023 09:23 SOB Nº 21900371096.
PROTOCOLO: 231156421 DE 21/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313829777. CNPJ DA SEDE: 00494917000190.
NIRE: 21201317335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2023.
POLY ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 493
RUB.

3°ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
POLY ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 00.494.917/0001-90

Pelo presente instrumento particular de contrato social; Nelson Roberto Diniz Coelho, brasileiro, divorciado, natural de São Luís /MA, nascido em 05/01/1965, empresário, portador do RG: 0000017916925SSP/MA CPF: 331.216.483-49, residente e domiciliado na Rua P n°29 quadras 04 bairros: cohatrac1 cep:65053710 São Luis/MA. Na qualidade de empresário da empresa, POLY ENGENHARIA LTDA, Avenida Maria Alice, quadra: L, lote 01 e 02; loja 45; 02`` bairros: Olho d`agua, CEP:65068095 São Luís /MA cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE n° 21201317335, em data 22/12/2022, devidamente inscrita no CNPJ n° 00.494.917/0001-90.

Fica alterado para:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004 /2023
FLS 494
RUB.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00 - Testes e análises técnicas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

À vista acima, consolida-se o contrato social da seguinte forma:

Nelson Roberto Diniz Coelho, brasileiro, divorciado, natural de São Luís /MA, nascido em 05/01/1965, empresário, portador do RG: 0000017916925SSP/MA e CPF: 331.216.483-49, residente e domiciliado na Rua P n°29 quadras 04 bairros: cohatrac1 cep:65053710 São Luís/MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a firma social POLY ENGENHARIA LTDA. Avenida Maria Alice, quadra: L, lote 01 e 02; loja 45;, 02`` bairros: Olho d`agua, CEP:65068095 São Luis-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentos) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído:

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14411004 /2022
FLS. 495
RUB.

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Nelson Roberto Diniz Coelho	3.500.000	3.500.000,00	100
TOTAL	3.500.000	3.500.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social:
Atividade principal:

4120-4/00- Construção de edifício

Atividades secundarias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 496
RUB.

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00 - Testes e análises técnicas
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.
CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de não está impedido de exercer administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa e uso da firma competira a Nelson Roberto Diniz Coelho, cabendo a representação da fora dele, podendo nomear procuradores, vedado, porém, o uso da firma em fianças, avais, endosso e abanos em favor de terceiro.
CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.
CLÁUSULA OITAVA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de 'pró-labore', observadas as disposições regulamentes pertinentes.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 497
RUB.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sedo possível ou inexistindo interesse deles ou do (s) remanescente (es).

CLÁUSULA DÉCIMA: fica eleito foro de São Luís /MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento de alteração em via de igual teor e forma e para um só fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Esta consolidação passa a reunir, num só ato, todas as cláusulas que originam o contrato social e suas alterações. Esta consolidação não é e não pode ser entendida como ato de alteração do contrato social, e, sim, de aglutinação de atos anteriores.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luis/MA, 31/01/2023
Nelson Roberto Diniz Coelho

_____

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 498
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLY ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33121648349	NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 13:11 SOB Nº 20230144306.
PROTOCOLO: 230144306 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301364197. CNPJ DA SEDE: 00494917000190.
NIRE: 21201317335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.
POLY ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 499
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POLY ENGENHARIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303035415
NIRE 21201317335 **CNPJ 00.494.917/0001-90**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02;LOJA:45;, Nº 02, xxxxx, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231390572	07/11/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231213069	09/10/2023	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900371096	21/09/2023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20230373690	23/03/2023	BALANCO
002	20230144306	31/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221469583	22/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221409351	01/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221409351	01/12/2022	RERRATIFICAÇÃO
002	20221409351	01/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201317335	30/11/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201317335	30/11/2022	TRANSFORMACAO
223	20221204946	13/10/2022	BALANCO
223	20211186007	24/09/2021	BALANCO
223	20210538716	26/04/2021	BALANCO
002	21600188903	19/04/2021	TRANSFORMACAO
002	21600188903	19/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200241737	17/04/2020	BALANCO
223	20170540006	27/04/2017	BALANCO
016	20160841224	15/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20160407087	14/04/2016	BALANCO
223	20150266430	10/04/2015	BALANCO
223	20140374698	28/05/2014	BALANCO
002	20130825565	19/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130340898	03/05/2013	BALANCO
002	20122001885	21/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120382717	18/06/2012	BALANCO
223	20110844440	28/12/2011	BALANCO
002	20100047505	18/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	*0603	09/02/1996	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200367410	15/03/1995	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2023, às 08:29:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **IRUMXFGX**.

MAC2303035415

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 500
RUB.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POLY ENGENHARIA LTDA **NIRE :** 21201317335 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2303035355
NIRE (Sede) 21201317335	**CNPJ** 00.494.917/0001-90	**Data de Ato Constitutivo** 15/03/1995	**Início de Atividade** 20/02/1995

Endereço Completo
Avenida MARIA ALICE, L, LOTE 01 E 02;LOJA:45;, Nº 02, OLHO D' AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095

Objeto Social
41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO BALCOES E EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS, BLINDAGENS DE ESQUADRIAS, CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO, CONTROLE DE CORROSAO EM ESTRUTURAS, LIMPEZA DE EDIFICIOS APOS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUCAO. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGA. 71.12-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA ELABORACAO, GESTAO, SUPERVISAO, ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO, VISTORIAS, PERICIAS TECNICAS, AVALIACAO E LAUDOS PROJETOS TECNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, ELETRICA, AMBIENTAL. 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICXADAS ANTERIORMENTE(ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE). 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 MONTAGENS E INSTALACOES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACOES EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEREOPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC). 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS VIAS FERREAS E PISTAS DE AEREOPORTOS. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEREOPORTOS. 4291-0/00 - CONSTRUCOES DE OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS. 7111-1/00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA (PROJETOS ARQUITETONICOS NE PAISAGISTICOS). 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 4923-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOTORES COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOTORES SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ONIBUS, CAMINHAO E AUTOMOVEIS SEM MOTORISTAS, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PA-CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, TRANSPORTES PARA CARRETOS, BARCOS, LANCHAS E OUTRAS. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTESS POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRA, LIMPEZAS DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS. 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 81.11-7/00 - SERVICOS CONBINADOS DE APOIO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS E EDIFICIOS. 43.22-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. 4322-3/02-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03-INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELATRICA. 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TRERRENO NAO ESPECIFICADO (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCACAO DE LOCAL P/CONSTRUCAO E/OU MINERACAO, REBAIXAMENTO DE LENCOES FREATICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAS, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGOS DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS. 4391-6/00 - OBRAS DE REFORCO DE FUNDACOES PARA EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL COM OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUCAO DE FUNDACOES.7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS.7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS.4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS.4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS-3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO-3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS-3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS-3839-4/99 - RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE-4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE-6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS-8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100 /202__
FLS. 501
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POLY ENGENHARIA LTDA

NIRE : 21201317335
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2303035355

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELSON ROBERTO DINIZ COELHO	331.216.483-49	R$ 3.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
NELSON ROBERTO DINIZ COELHO	331.216.483-49	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
07/11/2023	20231390572	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 21900371096 **CNPJ:** 00.494.917/0002-70
Endereço Completo
RUA DO FIO, Nº S/N, QUADRAJ , MOCAJITUBA, Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2023, às 08:29:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GS12Q9RU**.

MAC2303035355

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 502
RUB.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **POLY ENGENHARIA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/03/1995, NIRE: 21200367410, CNPJ: 00.494.917/0001-90,** estabelecido(a) na RUA DA PAZ, 188 , CIDADE NOVA, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Bernardo - MA, 24/11/2016

CLAUDIO ROBERTO DINIZ COELHO
Sócio

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 18:14 SOB Nº 20160841224.
PROTOCOLO: 160841224 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602905108. NIRE: 21200367410.
POLY ENGENHARIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 503
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.494.917/0001-90**

Razão Social: **POLY ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA MARIA ALICE, QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:45;, 02 - OLHO D' AGUA - 65.068-095 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/01/2024 11:51

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 504
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.494.917/0001-90**	DUNS®:	**89*****53**
Razão Social:	**POLY ENGENHARIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**POLY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/03/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**01/02/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/03/2024**
Receita Municipal	Validade:	**11/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 331.XXX.XXX-49 Nome: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Ass: _____

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 505
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 506
RUB.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA**, inscrita no CNPJ n° **37.113.308/0001-53** sediada na Rua major Delfino calvo n° 70, Centro , São Domingos – MA por seu representante, **FERNANDO VALERIO DA SILVA** , portador da cédula de identidade RG n° **1722413200-11,** e do CPF n° **008.583.533-18** por seu representante legal abaixo assinado, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitu seu socio procurador senhor, **FERNANDO COSTA SOUSA**,brasileiro, solteiro RG n° 036405352008-2 e do CPF n° 0[illegible]025.773-11, residente na travessa Dom Pedro 2ªS/N, bairro Centro, CEP: 65390-000, Santa Luiza - MA,, a quem confere amplos poderes para, junto á órgãos público, prefeituras municipais a praticar os atos necessários á representação da outorgante na licitação na modalidade de,**PREGÃO PRESENCIAL , TOMADA DEPREÇOS , CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS** , usado dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais assinar declarações, assinar proposta declaraçoes , contrato, para apresentarlances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recursos, transigir , desistir , firmar compromissos ou acordos e substabelec poderes tudo por bom firme e valioso. Validade desta procuração é de um 01 (UM ANO) a partir da sua data de emissão.

São Domingos do Maranhão – MA, 27 de Novembro de 2023

FERNANDO VALERIO DA SILVA:00858353318

Assinado de forma digital por FERNANDO VALERIO DA SILVA:00858353318
Dados: 2023.11.27 20:43:47 -03'00'

RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG N° 1722413200-11
CPF N° 008.583.533-18
EMOPRESARIO

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 507
RUB.

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail:renoveservicoseempreendimentos@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2440205855

FERNANDO COSTA SOUSA

22/06/2010

21/06/1990, SANTA LUZIA, MA

16/09/2022

15/09/2032

D

03640535200082 SESC MA

052.025.273-15

049690701 08

AB

BRASILEIRO

EDIVALDO SALVIANO SOUSA

MARIA OLIVEIRA COSTA SOUSA

9	10	11	12	9	10	11	12
MC				D			
A		15/09/2022		D1			
A1				AC			
B		15/09/2022		CB			
B1				CN			
C				DB			
C1				D1E			

SE ORIENTAÇÕES
EAR

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO GERAL DE TRÂNSITO

2440205855

MARANHÃO

QR-CODE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 508
RUB.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA049690701<084<<<<<<<<<<<<
9006245M3209158BRA<<<<<<<<<<<6
FERNANDO<<COSTA<SOUSA<<<<<<<<<

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14 11004 /2023
FLS. 509
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Razão Social: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 - SALA 01 - CENTRO - 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004 /2023
FLS. 510
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.113.308/0001-53**	DUNS®:	**92*****68**
Razão Social:	**RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/02/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/02/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**06/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**02/02/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 008.XXX.XXX-18 Nome: FERNANDO VALERIO DA SILVA

Ass: _____

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 511
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.113.308/0001-53** DUNS®: **92*****68**
Razão Social: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856160/2021	07/05/2024
Certidão Pessoa Jurídica	883481/2023	31/05/2023
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856161/2021	07/03/2024

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 512
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.113.308/0001-53** DUNS®: **92*****68**
Razão Social: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 513
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.113.308/0001-53** DUNS®: **92*****68**
Razão Social: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 514
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 515
RUB.

1º ALTERAÇÃO, E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001 53

Pelo presente instrumento particular de alteração:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: n° 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na Rua José Bonifacio, nº 100, CENTRO, CEP: 65790-000 e **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Na qualidade de sócio da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com cede RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21201143221** em data **02/07/2021**, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Retira-se da sociedade nesta data, por cessão e transferência de quotas o sócio, **WANDERSON DA COSTA SILVA** que na condição, cede e transfere 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA** o sócio cedente declara junto ao cessionário, plena, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda – A empresa que gira sob o nome de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, girará a partir da data do arquivamento sob o nome empresarial de RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e usará a expressão RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia

Cláusula Terçeira - O capital social de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), já totalmente integralizado é aumentado para R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País

Parágrafo único. Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinteforma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL	500000	500.000,00	100,00

Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110021 /2023
FLS. 516
RUB.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em consequência da alteração e acima e respeitadas as cláusulas não modificadas,consolida-se o contrato da seguinte forma:

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.
Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulasseguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e usará a expressão **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110054 /2023
FLS 517
RUB.

4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de RS 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500000 quotas, no valor nominal de RS 1,00 (um real) cada uma, formado por RS 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em moeda corrente do País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócio	Qtd Quotas	Valor Em RS	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL	500000	500.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**,que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objetosocial.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 518
RUB.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II,DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possívelou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvaem relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteraçãocontratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes dopresente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111004 /2023
FLS. 519
RUB.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpriro presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão – MA, 22 de Setembro de 2023

Sócio Retirante
WANDERSON DA COSTA SILVA

Sócio – Administrador
FERNANDO VALERIO DA SILVA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100-1 /2023
FLS. 520
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023 12:02 SOB Nº 20231218745.
PROTOCOLO: 231218745 DE 27/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318243407. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2023.
RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 521
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.113.308/0001-53 **MATRIZ**		**11/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.[illegible]-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR DELFINO CALVO	**70**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.790-000	**CENTRO**	**SAO DOMINGOS DO MARANHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENOVESERVICOSEEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(99) 9161-9859**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110024 /2023
FLS. 522
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.113.308/0001-53 **MATRIZ**		**11/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR DELFINO CALVO	**70**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.790-000	**CENTRO**	**SAO DOMINGOS DO MARANHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENOVESERVICOSEEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(99) 9161-9859**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **22:36:21** (data e hora de Brasília).

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 503
RUB.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.113.308/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO VALERIO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/01/2024** às **22:36** (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 524
RUB.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / **DENATRAN**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 525
RUB.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:55:00** do dia **17/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4C84.F946.2D86.000C**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Data da consulta: 30/09/2023 09:48:47

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004 /2023
FLS 526
RUB.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.113.308/0001-53**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 527
RUB.

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403150360
NIRE 21201143221 **CNPJ 37.113.308/0001-53**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231218745	28/09/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20231218745	28/09/2023	CESSÃO DE QUOTAS
223	20230595294	05/05/2023	BALANCO
223	20220579067	10/05/2022	BALANCO
310	20211239658	01/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210984694	27/07/2021	BALANCO
002	21201143221	02/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21201143221	02/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201190834	24/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201113767	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200324535	11/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317400	11/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2024, às 09:31:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QJCMOFCB**.

MAC2403150360

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 528
RUB.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21201143221 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403150330
NIRE (Sede) 21201143221	**CNPJ** 37.113.308/0001-53	**Data de Ato Constitutivo** 11/05/2020	**Início de Atividade** 05/05/2020

Endereço Completo
Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO,A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. . 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO VALERIO DA SILVA	008.583.533-18	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERNANDO VALERIO DA SILVA	008.583.533-18	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 28/09/2023	**Número** 20231218745	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 529
RUB.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21201143221 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403150330

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2024, às 09:31:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JBUKGPL5**.

MAC2403150330

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 530
RUB.

Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 531
RUB.

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. ***Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "*inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ...,em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993*". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "*o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários*". Explicou que "*mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração*". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "*a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado*", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "*alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais*". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. ***Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorrera de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. ***Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "*a*

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2013
FLS. 532
RUB.

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "*revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras*" e de adoção de "*providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados*". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "*as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública*". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "*a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando*". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. ***Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 533
RUB.

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: renoveservicoseempreendimentos@gmail.com

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 534
RUB.

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail:renoveservicoseempreendimentos@gmail.com

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 08858353318

LIMPAR

Data da consulta: 08/01/2024 21:55:51

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

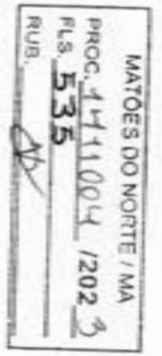

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 536
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2024 às 22:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.113.308/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659C.9AB7.A0A9.C039 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004 /2023
FLS 537
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2024 às 22:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.583.533-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659C.9AD8.C76F.3072 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 538
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.113.308/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:01:34 do dia 08/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZRGE080124220134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 539
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **008.583.533-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:01:51 do dia 08/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: W84H080124220151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 540
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

CPF: **008.583.533-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:02:27 do dia 08/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 80IC080124220227

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 541
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2024 22:03:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 37113308000153

LIMPAR

Data da consulta: 08/01/2024 21:55:51

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

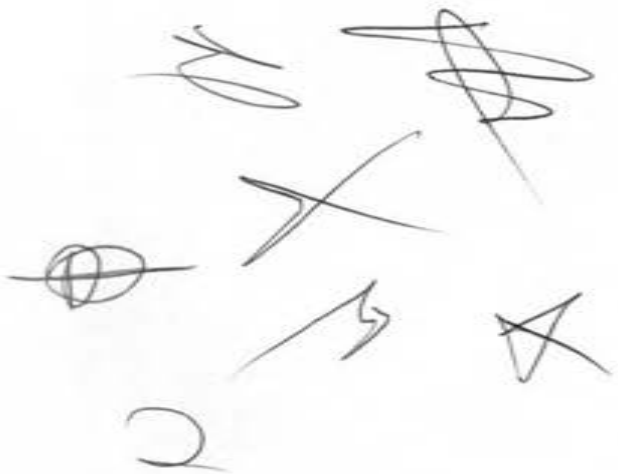

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 543
RUB.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411004/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 18/01/2024
HORÁRIO: 08:00 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o n°: **37.113.308/0001-53**, **com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. **1722413200-11**e do CPF n **008.583.533-18, DECLARA,** para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, opta pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos de seu art. 3°, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: ( ) Microempreendedor Individual; **(x) Microempresa** ou ( ) Empresa de Pequeno **Porte**, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do artigo 3° da referida lei. Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

.

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de Janeiro de 2024

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG N° 1722413200-11
CPF N° 008.583.533-18
Socio Administrador

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 544
RUB.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411004/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 18/01/2024
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, ***com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000***, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11**e do CPF n **008.583.533-18, DECLARA,** sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 019/2023 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de Janeiro de 2024

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº 1722413200-11
CPF Nº 008.583.533-18
Socio Administrador

RENOVE
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 545
RUB.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411004/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 18/01/2024
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o n°: **37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n°. **1722413200-11**e do CPF n **008.583.533-18,** DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis ano

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de Janeiro de 2024

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG N° 1722413200-11
CPF N° 008.583.533-18
Socio Administrador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 546
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

S C C CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma
Email: salvadorcoelho@bol.com.br
Fone: (99) 98531-6137

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111004 /2023
FLS. 547
RUB.

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: S C CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 10.676.296/0001-19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110/24 /2023
FLS. 548
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.676.296/0001-19 MATRIZ		27/01/2009

NOME EMPRESARIAL
S C CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO PRADO	236	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.680-000	CENTRO	PASSAGEM FRANCA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8402-8525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **05:13:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

62

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 549
RUB.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	S C CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SALVADOR DA SILVA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Gerado no dia 05/10/2023 às 05:14 (data e hora de Brasília).

03

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 550
RUB.

SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no **CNPJ nº 10.676.296/0001-19**, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o **NIRE nº 21200662233**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁSULA I – Fica a partir desta alterado o objeto social para **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de **S C CONSTRUÇÕES LTDA.**

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1.111004 /2023
FLS. 551
RUB.

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: ***CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.***

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

a) **SALVADOR DA SILVA COELHO**, n.º de quotas 500.000, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14 11004 /2023
FLS. 552
RUB.

CLAUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRACÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **SALVADOR DA SILVA COELHO**, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 553
RUB.

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 554
RUB.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Sócio – Administrador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 555
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB Nº 20210639024.
PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 556
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA **NIRE :** 21200662233 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2303116389
NIRE (Sede) 21200662233	**CNPJ** 10.676.296/0001-19	**Data de Ato Constitutivo** 27/01/2009	**Início de Atividade** 27/01/2009

Endereço Completo
[redacted] DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
[redacted]LVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
03/05/2023	20230577970	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2023, às 05:26:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OJUYAJIN**.

MAC2303116389

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 557
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303116410
NIRE 21200662233 **CNPJ 10.676.296/0001-19**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20230577970	03/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220721033	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220538816	03/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANCO
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANCO
223	20190292598	11/04/2019	BALANCO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANCO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170263010	28/03/2017	BALANCO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266491	11/04/2016	BALANCO
223	20150006284	08/01/2015	BALANCO
002	20140559930	13/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANCO
223	20130448443	14/06/2013	BALANCO
223	20120478536	17/07/2012	BALANCO
223	20120347962	29/05/2012	BALANCO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2023, às 05:28:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GXMDTPEF**.

MAC2303116410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-M 11004 /2023
FLS. 558
RUB.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49119ed7aa004dddf9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38266** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG SALVADOR"**, cujo assunto é descrito como **"RG SALVADOR"**, faz prova de que em **18/11/2021 15:44:05**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

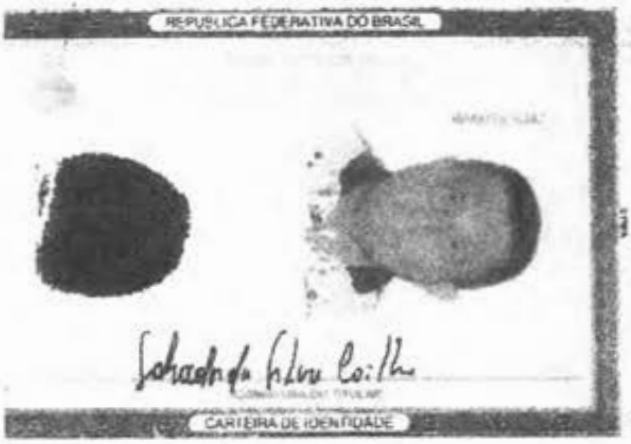

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411100 H /2023
FLS. 559
RUB.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2021 16:56:54 que o documento de hash (SHA-256) 49119ed7aa004dddf9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53 foi validado em 18/11/2021 15:44:26 através da transação blockchain 0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 38266)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 560
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ADRIANO ALVES BEZERRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0315270220070 SESP MA

CPF
045.134.253-55

DATA NASCIMENTO
14/04/1988

FILIAÇÃO
BENEDITO BEZERRA
NILDA ALVES BEZERRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06017298302

VALIDADE
15/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/09/2014

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1801220420

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/01/2019

1801220420

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19685459197
MA039728714

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca-Ma
CNPJ 10.676.296/0001-19
INSC. EST. 12.312.404-2

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 561
RUB.

CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE - MA

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com sede na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca - MA, neste ato representado pelo(s) Sr. Salvador da Silva Coelho, Titular da empresa acima qualificada, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 268.014.503-87 e RG nº 052555972014/4/SESP/MA, residente à Rua Siqueira Campos nº 1007 – Centro – Passagem Franca - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ADRIANO ALVES BEZERRA RG nº 0335270220070/SESP/MA e CPF nº 045.134.213-55, brasileiro, solteiro, profissão autônomo, residente à Rua 13 de Maio – Casa nº 03 – Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000 a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE - MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade da **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Passagem Franca – MA, 16 de Janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SALVADOR DA SILVA COELHO
Data: 16/01/2024 16:21:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 562
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202 3
FLS. 563
RUB.

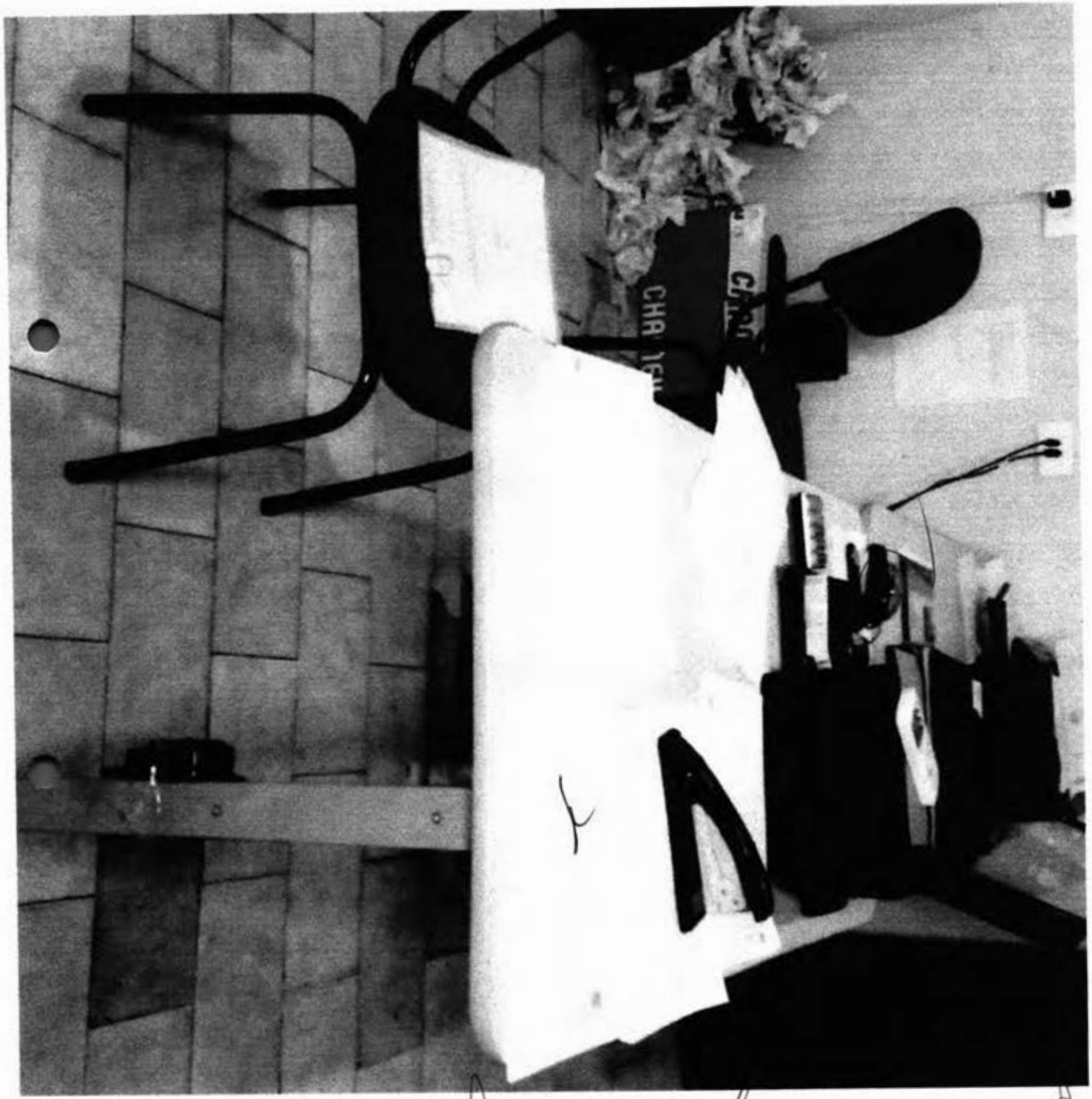

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 564
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141.004 /202_3
FLS 565
RUB

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 566
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.676.296/0001-19**

Razão Social: **S C CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/09/2023 16:18

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 567
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.676.296/0001-19**	DUNS®:	**89*****35**
Razão Social:	**S C CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Sem Informação	
FGTS		Validade:	**07/10/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**18/12/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/12/2023**
Receita Municipal	Validade:	**12/12/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 268.014.503-87 Nome: SALVADOR DA SILVA COELHO

Ass: _____

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS 568
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.676.296/0001-19** DUNS®: **89*****35**
Razão Social: **S C CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 569
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.676.296/0001-19** DUNS®: **89*****35**
Razão Social: **S C CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 570
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – através de seu Diretor ou Representante Legal, Salvador da Silva Coelho, RG nº 052555972014/4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA para fins do disposto na Lei nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que se enquadra como:

( ) MICREOEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A Licitante Declara, ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses no inciso 4 do art. 3º da mencionada Lei estando apta portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, realizado pela nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.
Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Passagem Franca - Ma, 16 de Janeiro de 2024.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 571
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 36.865.799/0001-26

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 572
RUB.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão SERVPRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;.

E exercerá as seguintes atividades:

01/17

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 573
RUB.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 574
RUB.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concússão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia - MA, 01 de janeiro de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio/Administrador

03

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 575
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB Nº 21201065522.
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001456580. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/04/2020
https://www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110041/2021
FLS. 576
RUB.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão,CEP-65390-000;

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **"AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA"** localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capitulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:

4120-4/00 - Construção de edifícios
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 577
RUB.

Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo socio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO,** a que cabera dentre outras atribuições, a presentação ativa e passiva; judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
SOCIO ADMINISTRADOR

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
SOCIO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 578
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB Nº 20200629506.
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 579
RUB.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AD & JM – SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26

JOSE MARIANO MUNIZ NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1993, empresário, com CPF:055.290.213-60 e RG:0366301720096 SSP-MA, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guadim nº311, Centro, Santa Luzia MA, CEP:65390-000.

ANTONIO DIECSON COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 17/09/1990, empresário, com CPF:045.335.903-57 e RG:024570520035 SSP-MA, residente e domiciliada a Rua26 de Março nº 880, Centro Santa Luzia - MA, CEP:65390-000.

Sócios da sociedade limitada **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, sediada na Rua da Gaveta nº 351, Quadra Dehon Santa Luzia –MA, CEP:65390-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita sob o NIRI 21201065522 e CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26. Resolvem alterar.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Tabajara nº 623, complemento Setor BR 222, bairro Batatal Santa Luzia – MA CEP:65390-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Poços artesanais). 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 580
RUB.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47725/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4924-8/00 - Transporte escolar.

CLÁUSULA III - Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

E por éstarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Santa Luzia – MA, 27 de Dezembro de 2021

_____

Jose Mariano Muniz Neto

_____

Antonio Dieckson Costa Silva

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 581
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:02 SOB Nº 20211523739.
PROTOCOLO: 211523739 DE 04/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200057355. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

10/07/2012

17/09/1990, SAO LUIS, MA

23/09/2022 | 22/09/2032 | D

02425703200 SSP MA

045.333.903-57 | 05556600767 | AB

BRASILEIRO

JOSE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SILVA

ACC			
A		22/09/2012	
AT			
B		22/09/2012	
B1			
C			
C1			

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
D2			
D1E			

SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2440253063

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2440253063

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 582
RUB.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

. SERPRO / SENATRAN

I<BRA055356007<672<<<<<<<<<<<
9009176M3209228BRA<<<<<<<<<<<0
ANTONIO<<DIECKSON<COSTA<SILVA<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 583
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2666722356

2 NOME E SOBRENOME: JOSE MARIANO MUNIZ NETO
1ª HABILITAÇÃO: 04/10/2023
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/06/1993, SANTA LUZIA, MA
4a DATA EMISSÃO: 04/10/2023
4b VALIDADE: 03/10/2024
ACC: [redacted] P
4f DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0366301720096 SSP MA
4d CPF: 055.290.213-60
5 Nº PROJETO: 08318797462
9 LAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE BISAMAR MUNIZ
RAIMUNDA SOUSA ALVES

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		03/10/2024		D1			
A1				AE			
B		03/10/2024		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: TERESINA, PI

REGISTRADO DIGITALMENTE
DETRAN/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
25241266329
P1521441009

PIAUÍ

2666722356

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA083187974<621<<<<<<<<<<<<
9306233M2410030BRA<<<<<<<<<<<4
JOSE<<MARIANO<MUNIZ<NETO<<<<<<

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 584
RUB.

ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS

A
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Tomada de Preços: 008/2023
Processo Administrativo: 1411004/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no município de Matões do Norte - MA..

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26,** sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000,** através de seu proprietário(a),**José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6,** DECLARA, para fins do disposto no subitem 7.1, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar no 123, de 14/12/2004, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007, sendo enquadrada como:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2004;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2004.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nos 123, de 14 de dezembro de 2004.

Santa Luzia – MA, 18 de Janeiro de 2024

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS
José Mariano Muniz Neto
CPF: 055.290.213-60
C.I.: 036630172009-6
Proprietário

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110074 /2023
FLS. 585
RUB.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/04/2020, NIRE: 21201065522, CNPJ: 36.865.799/0001-26,** estabelecido(a) na AVENIDA TABAJARA, 623 SETOR BR 222, BATATAL, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 22/02/2022

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 586
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA constą assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 17:34 SOB Nº 20220241970.
PROTOCOLO: 220241970 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202455625. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004 /202 3
FLS. 587
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

NIRE : 21201065522
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2403169847

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201065522	36.865.799/0001-26	03/04/2020	01/04/2020

Endereço Completo
Avenida TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(POCOS ARTESANAIS). 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	045.335.903-57	R$ 80.000,00	Sócio	N	Indeterminado
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	055.290.213-60	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
28/03/2023	20230411916	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2024, às 23:00:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QKECVPE7**.

MAC2403169847

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 588
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403169880
NIRE 21201065522 **CNPJ 36.865.799/0001-26**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Avenida TABAJARA, Nº 623, SETOR BR 222, BATATAL - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230411916	28/03/2023	BALANCO
307	20220241970	23/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220079706	21/01/2022	BALANCO
002	20211523739	05/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210467622	05/04/2021	BALANCO
002	20200629506	22/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200416910	22/06/2020	BALANCO
090	20200257692	03/04/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201065522	03/04/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2024, às 16:48:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **9G9UQHLR**.

MAC2403169880

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 589
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64

Albatroz
CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
E-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 590
RUB.

CREDENCIAMENTO

Albatroz
CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 591
RUB.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

CARTA CREDENCIAL

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14 nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa,** portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 035.764.093-43, CREDENCIA o **Sr. AILTON JOSÉ JESUS DE SOUSA**, portador do RG nº. 0287889020054 SSP/MA e CPF nº. 026.492.053-85, para em seu nome, e, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Matões do Norte - MA, participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 18 DE JANEIRO 2024.

CLODOALDO CORREA:74735160353
Assinado de forma digital por CLODOALDO CORREA:74735160353
Dados: 2024.01.17 21:19:02 -03'00'

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2427460027

AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

18/12/2009

24/10/1987, SAO LUIS, MA

16/08/2022 | 15/08/2032 | D

02878890200054 SESP MA

026.492.055-85 | 04844564900 | AD

BRASILEIRO

JOSE RIBAMAR DE SOUSA

VALDIENE DE JESUS

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		15/08/2032	
A		15/08/2032		D1			
A1				BE			
B		15/08/2032		CE			
B1				C1E			
C		15/08/2032		DE			
C1				D1E			

EAR

SAO LUIS, MA

2427460027

MARANHÃO

QR-CODE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 592
RUB.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA048445649<008<<<<<<<<<<<<
8710248M3208151BRA<<<<<<<<<<<4
AILTON<<JOSE<JESUS<DE<SOUSA<<<

02

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 593
RUB.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL DA EMPRESA: **"ALBATROZ CONSTRUÇOES LTDA."**

Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, Brasileiro, natural de Peri-Mirim - MA casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade **nº, 000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53,** residente e domiciliado à Avenida Oito s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Conjunto Habitacional Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 proprietária da **"ALBATROZ CONSTRUÇOES LTDA.",** estabelecida domicílio à Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do **NIRE 21600113709,** com despacho em **03/06/2019**, **CNPJ n.º 10.948.612/0001-64**, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira
Da Consolidação:
Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Segunda
Do Nome Empresarial:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALBATROZ CONSTRUÇOES LTDA.**

Cláusula Terceira
Da Sede:
Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta
Do Objetivo Social:
O objetivo é, Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de maquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) locação de automoves sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

Cláusula Quinta
Do Capital Social, Integralização e Distribuição:
O capital social é de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quintetos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil quotas) de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
CLODOALDO CORREA →	**3.500.000**	**3.500.000,00**
TOTAL →	**3.500.000**	**3.500.000,00**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14.1104 /2023
FLS. 594
RUB.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL DA EMPRESA: **"ALBATROZ CONSTRUÇOES LTDA."**

Cláusula Sexta
Do Prazo De Duração:
A sociedade iniciou suas atividades em 24 de junho de 2009 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima
Da Transferência De Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava
Da Responsabilidade Dos Sócios:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona
Da Administração E Uso Da Denominação Social:
A administração da sociedade caberá ao sócio **CLODOALDO CORREA** com poder a atribuição do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Decima
Da Declaração De Desimpedimento:
O administrador **CLODOALDO CORREA** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira
Das Retiradas "Pró-Labore":
O sócio **CLODOALDO CORREA,** fixar uma retirada mensal, a título de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda
Do Exercício Social e Distribuição Dos Resultados:
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Terceira
Das Deliberações Dos Sócios:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta
Do Falecimento, Sucessão, Dissolução, Incapacidade Civil e Interdição:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

04

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 595
RUB.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL DA EMPRESA: **"ALBATROZ CONSTRUÇOES LTDA."**

Parágrafo Único:
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta
Das Omissões Ou Dúvidas:
As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta
Do Foro:
Fica eleito o Foro de São Luis – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em uma via de igual teor, com a primeira via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis – Ma, 14 de dezembro de 2022.

CLODOALDO CORREA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 596
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 11:43 SOB Nº 20221457860.
PROTOCOLO: 221457860 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301571060. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2023.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

06

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 597
RUB.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2009, NIRE: 21600113709, CNPJ: 10.948.612/0001-64,** estabelecido(a) na AVENIDA UM, 26 QDA 13, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 11/08/2020

CLODOALDO CORREA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

07

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 598
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:48 SOB Nº 20200651811.
PROTOCOLO: 200651811 DE 11/08/2020 09:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003537587. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 599
RUB.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

09

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 609
RUB.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **747.351.603-53**

Nome: **CLODOALDO CORREA**

Data de Nascimento: **19/04/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/05/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:21:39** do dia **17/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1266.0A53.014B.0786**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

10 1/1

Data da consulta: 17/01/2024 18:10:49

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 601
RUB.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.948.612/0001-64**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
08/07/2009	31/05/2011	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado do MARANHÃO

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

11

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 602
RUB.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2403168401

NIRE 21600113709
CNPJ 10.948.612/0001-64

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida UM, Nº 5, QUADRA14, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230449522	11/04/2023	BALANCO
002	20221457860	03/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160011370	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220633983	20/05/2022	BALANCO
310	20220146446	02/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211229423	13/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211229423	13/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210846127	13/07/2021	BALANCO
307	20200651811	11/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200626922	07/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200319159	07/05/2020	BALANCO
002	21600113709	03/06/2019	TRANSFORMACAO
002	21600113709	03/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190328266	08/05/2019	BALANCO
223	20180269321	08/05/2018	BALANCO
901	20170574997	25/09/2017	PROCURACAO
223	20170489477	10/03/2017	BALANCO
002	20170029565	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160418925	03/05/2016	BALANCO
223	20150188781	16/03/2015	BALANCO
002	20140378987	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140175237	13/03/2014	BALANCO
002	20140029753	11/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130683825	20/09/2013	BALANCO
002	20130165824	11/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110392647	20/06/2011	BALANCO
002	20110363469	09/06/2011	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20110280504	25/05/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090323718	08/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677389	08/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2024, às 21:28:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OY13JFUN.**

MAC2403168401

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

12

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111004 /2023
FLS. 603
RUB.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA **NIRE :** 21600113709 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403168372
NIRE (Sede) 21600113709	**CNPJ** 10.948.612/0001-64	**Data de Ato Constitutivo** 08/07/2009	**Início de Atividade** 24/06/2009

Endereço Completo
Avenida UM, Nº 5, QUADRA14, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Capital Social R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLODOALDO CORREA	747.351.603-53	R$ 3.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CLODOALDO CORREA	747.351.603-53	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
11/04/2023	20230449522	223 / 223 - BALANCO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2024, às 21:27:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OF1VAQAS**.

MAC2403168372

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

13

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 604
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.948.612/0001-64**

Razão Social: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA UM, 5 - QUADRA14 - RESIDENCIAL PIRAMIDE - 65.138-000 - RAPOSA / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/01/2024 21:51

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100-1 /2023
FLS. 611
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLODOALDO CORREA**

CPF/CNPJ: **747.351.603-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:28:29 do dia 17/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9KG1170124182829

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 612
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.948.612/0001-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:27:58 do dia 17/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RTN9170124182758

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 613
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2024 18:27:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.948.612/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

23

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 614
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/01/2024 às 18:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.351.603-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A8.457C.9345.4652 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

24

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 615
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/01/2024 às 18:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.948.612/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A8.4550.7F76.5608 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

25

Albatroz
CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 616
RUB.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa,** portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal 8666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7° da constituição Federal.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

CLODOALDO CORREA:74735160353
Assinado de forma digital por CLODOALDO CORREA:74735160353 Dados: 2024.01.17 21:01:58 -03'00'

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 617
RUB.

Albatroz
CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa,** portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório na tomada de preço em epígrafe, realizado pela PREFEITUR MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

CLODOALDO CORREA:74735160353
Assinado de forma digital por CLODOALDO CORREA:74735160353
Dados: 2024.01.17 21:02:28 -03'00'

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

27

Albatroz
CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 618
RUB.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa,** portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, D E C L A R A, declara para o fim do disposto da Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I da Lei Complementar nº 123/2006

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

A licitante declara ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempatei no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, realizada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

CLODOALDO CORREA:74735160353
Assinado de forma digital por CLODOALDO CORREA:74735160353
Dados: 2024.01.17 21:02:59 -03'00'

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

Albatroz
CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 619
RUB.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa,** portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53. Declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇO nº 008/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declaro outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

CLODOALDO CORREA:74735160353
Assinado de forma digital por CLODOALDO CORREA:74735160353
Dados: 2024.01.17 21:04:09 -03'00'

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

29

Albatroz
CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 620
RUB.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, **Clodoaldo Correa,** portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades e assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

PONTO DE REFERÊNCIA: PROX AO VIADUTO DO ALPHAVILLE, MA 203
TELEFONE: (98) 88894323
EMAIL: albatrozengenharia@hotmail.com

CLODOALDO CORREA:74735160353

Assinado de forma digital por CLODOALDO CORREA:74735160353
Dados: 2024.01.17 21:05:05 -03'00'

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141004 /2023
FLS. 621
RUB.

Albatroz
CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

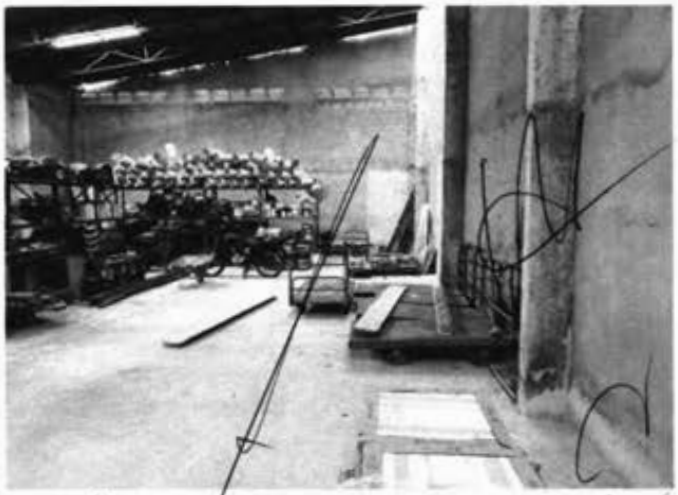

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

CLODOALDO CORREA:74735160353

Assinado de forma digital por CLODOALDO CORREA:74735160353
Dados: 2024.01.17 21:05:36 -03'00'

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 622
RUB.

Albatroz
CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Prezados Senhores,

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA,** estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº. 05, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa,** portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

CLODOALDO CORREA:74735160353
Assinado de forma digital por CLODOALDO CORREA:74735160353
Dados: 2024.01.17 21:06:21 -03'00'

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

32

Albatroz
CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 623
RUB.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO EM QUADRO DE SÓCIOS OU DE FUNCIONÁRIOS

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA,** estabelecida na Av. Um, Qd. 14, Nº. 05, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64 por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa,** portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº. 747.351.603-53, DECLARA, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e da legislação vigente, que não possui nenhum servidor público municipal (Município de MATÕES DO NORTE/MA) em seu quadro de funcionários e nem em seu quadro de sócios, e que também não há parentesco entre servidores do município e os sócios desta empresa.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

CLODOALDO CORREA:74735160353
Assinado de forma digital por CLODOALDO CORREA:74735160353 Dados: 2024.01.17 21:07:24 -03'00'

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 624
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03

INTERNAZIONALE

PROCURAÇÃO PARTICULAR

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 144/100 H /2023
FLS. 625
RUB.

OUTORGANTE:

ARSS CONSTRUCOES LTDA, sediada na rua 201 SE, n° 22, Cidade Operária, São Luís-Ma. Inscrita no CNPJ n° 23.706.563/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS,** CNH n° 04035169600 GEJUSPC/MA, CPF N° 038.752.473-88.

OUTORGADO:

PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO, casado, empresário, RG 028643582005-4 SSP/MA, CPF: 088.977.863-91, residente à Avenida Promotor Dr.Antônio Dantas,140; Centro; CEP: 65.340-000; Conceição do Lago Açu/MA.

PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de representar a participação da outorgante em licitações públicas Estaduais, Federais e Municipais, nas modalidades Pregões, Tomadas de Preços, Concorrências e outras, podendo assinar propostas, declarações, planilhas de preços, formular lances, negociar preços, fazer impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

São Luís (MA), 09 de Janeiro de 2024.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS:03875247388

Assinado de forma digital por ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS:03875247388
Dados: 2024.01.09 11:20:37 -03'00'

Acsonregenes Silva dos Santos
Proprietário

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110/24 /2023
FLS. 626
RUB.

02/29

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ARSS CONSTRUCOES LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 627
RUB.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luís – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000, constitui uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes clausulas:

Único sócio componente da sociedade empresária **ARSS CONSTRUCOES LTDA** CNPJ n.º **23.706.563/0001-03** e tem sua sede nesta cidade na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE **21201222598**, resolve, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social que é:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

03 29

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ARSS CONSTRUCOES LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 628
RUB.

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;

4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;

4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4743-1/00 Comércio varejista de vidros;

4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

Passará a ser:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

04/29

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ARSS CONSTRUCOES LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 629
RUB.

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;

4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4743-1/00 Comércio varejista de vidros;

4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

05/29

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ARSS CONSTRUCOES LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1911004 /2023
FLS. 630

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS.

1ª. A Sociedade gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES LTDA** e tem sua sede na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222.

2ª. O Capital Social desta empresa é de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	1.200.000 quotas no valor de	R$ 1.200.000,00
TOTAL	1.200.000	R$ 1.200.000,00

3ª. O objeto é:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;

4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

06/29

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ARSS CONSTRUCOES LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 631
RUB.

4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video;

4743-1/00 Comércio varejista de vidros;

4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

7ª. A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

- Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

07/29

ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ARSS CONSTRUCOES LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100-1 /2023
FLS. 632
RUB.

8ª. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (MA), 01 de Março de 2023.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

08/29

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 633
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2023 11:58 SOB Nº 20230269290.
PROTOCOLO: 230269290 DE 03/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302988631. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21201222598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2023.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

09/29

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 634
RUB.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

80/29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 635
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.706.563/0001-03 **MATRIZ**		**20/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
ARSS CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INTERNAZIONALE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 201 SE	**22**	**SETOR UNIDADE 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.058-222	**CIDADE OPERARIA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	**(98) 8312-0059**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **10:26:18** (data e hora de Brasília).

11/29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 636
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.706.563/0001-03 **MATRIZ**		**20/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
ARSS CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 201 SE	**22**	**SETOR UNIDADE 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.058-222	**CIDADE OPERARIA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	**(98) 8312-0059**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **10:26:18** (data e hora de Brasília).

12/29

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 637
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARSS CONSTRUCOES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303092750
NIRE 21201222598 **CNPJ 23.706.563/0001-03**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201;, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230597980	08/05/2023	BALANCO
002	20230269290	06/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230269290	06/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220569517	13/05/2022	BALANCO
002	21201222598	18/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201222598	18/03/2022	TRANSFORMACAO
002	20211032859	09/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211032859	09/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210592281	04/05/2021	BALANCO
002	20200378015	01/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200378015	01/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200378015	01/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200301179	27/04/2020	BALANCO
223	20190289970	10/04/2019	BALANCO
002	20180376136	18/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180376136	18/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180262017	19/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180262017	19/03/2018	TRANSFORMACAO
223	20180257293	19/03/2018	BALANCO
002	20160530210	15/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274478	11/03/2016	BALANCO
315	20150567308	20/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921549	20/11/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2023, às 20:51:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **G3DD5MIV**.

MAC2303092750

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

13/29

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1M11004 /2023
FLS. 638
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA
NIRE : 21201222598
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: MAC2303092710

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201222598	23.706.563/0001-03	20/11/2015	13/11/2015

Endereço Completo
Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201;, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222

Objeto Social
71.12-0-00 SERVICOS DE ENGENHARIA 45.30-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.44-0-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 45.20-0-05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.22-3-01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.21-9-02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 25.11-0-00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 77.11-0-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.24-8-00 TRANSPORTE ESCOLAR 49.23-0-02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 45.20-0-01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.12-9-02 COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 77.31-4-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) 38.11-4-00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4322-3-02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4761-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0-05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 7119-7-03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4211-1-02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4211-1-01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	038.752.473-88	R$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	038.752.473-88	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
08/05/2023	20230597980	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2023, às 20:50:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **X31JTPJR**.

MAC2303092710

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110041 /2023
FLS. 639
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA **NIRE :** 21201222598 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303092710

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 09/01/2024 10:15:07

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 640
RUB.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.706.563/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

16/29

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 641
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **23.706.563/0001-03**

Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA - 65.058-222 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/01/2024 20:07

17/29

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 642
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **038.752.473-88**
Nome: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**
E-mail: **acson.servicos@gmail.com**

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
23.706.563/0001-03	ARSS CONSTRUCOES LTDA	Credenciado

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 643
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.706.563/0001-03** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **INTERNAZIONALE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/06/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **20/11/2015**
CNAE Primário: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CNAE Secundário 1: **2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 2: **3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A**
CNAE Secundário 3: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 4: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 5: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 6: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 7: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 8: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 9: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 10: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 11: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 12: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 13: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 14: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 15: **4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE**
CNAE Secundário 16: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 17: **4512-9/02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS**
CNAE Secundário 18: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 19: **4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE**
CNAE Secundário 20: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 21: **4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 22: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 23: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 24: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 25: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 644
RUB.

CNAE Secundário 26:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 27:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 28:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 29:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 30:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 31:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 32:	8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 33:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 34:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

Dados para Contato

CEP:	65.058-222
Endereço:	RUA 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA
Município / UF:	São Luís / Maranhão
Telefone:	(98) 83120059
E-mail:	ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	038.752.473-88
Nome:	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	038.752.473-88
Nome:	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
E-mail:	acson.servicos@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	038.752.473-88	Participação Societária:	100,00%
Nome:	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS		
Número do Documento:	0243511720032	Órgão Expedidor:	GEJUSPC
Data de Expedição:	06/12/2018		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
E-mail:	acson.servicos@gmail.com		

Linhas Fornecimento

Materiais

2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202 3
FLS 645
RUB.

Materiais
8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Serviços
78 - Estudos e Projetos de Arquitetura
1350 - Obras Civis de Parques e Praças
1406 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica
1619 - Obras Civis de Edificação Prediais
4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial
19380 - Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar
22225 - Serviço Engenharia
23736 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor EnvolvendoVeíc/Conduc/Manut/Combustível - 12H Noturnas de Seg a Sexta

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100 4 /2023
FLS. 646
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.706.563/0001-03** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **INTERNAZIONALE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/06/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/03/2024**
Código de Controle: **D810760E03501719**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/01/2024**
Código de Controle: **2023122404035016294351**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/07/2024**
Código de Controle: **22681812024**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141004 /2023
FLS. 647
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.706.563/0001-03** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **INTERNAZIONALE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **124799051**
Inscrição Municipal: **98234481**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/01/2024**
Código de Controle: **261157/23**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/04/2024**
Código de Controle: **00008417052023**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 648
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.706.563/0001-03** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **INTERNAZIONALE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
GPR COMERCIO LTDA	001	21/12/2099
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	030/2018	01/02/2999
CREA-MA	12	29/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (ESTRADA VICINAL) - MA	866400/2022	09/09/2999
NCA CONSTRUTORA PG 1	005/2019	01/02/2999
NCA CONSTRUTORA PG 2	005/2019	01/02/2999
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (ESTACIONAMENTO) - MA	878741/2023	09/09/2999
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (BLOQUETE TAPA BURACO) - MA	858820/2022	09/09/2999

24/29

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 649
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.706.563/0001-03** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **INTERNAZIONALE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:
Período: **01/2022 a 12/2022** Validade: **05/2024**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **15/01/2024**
Código de Controle: **CERTJUDONE-SJDFRSL - 103722023 Código de validação: 43DC79C0AC**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 650
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.706.563/0001-03**	DUNS®:	**94*****12**
Razão Social:	**ARSS CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**INTERNAZIONALE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/06/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
[redacted]rte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/03/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**22/01/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**02/04/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 038.XXX.XXX-88 Nome: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

26 / 29

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 651
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.706.563/0001-03** DUNS®: **94*****12**
Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **INTERNAZIONALE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 652
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.706.563/0001-03**	DUNS®:	**94*****12**
Razão Social:	**ARSS CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**INTERNAZIONALE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 653
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MARANHÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SARJETAS, MEIO FIO, OBRAS DE ARTE E DIVERSOS EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.
DATA DE ABERTURA: 18 DE JANEIRO DE 2024 AS 08:00HRS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **ARSS CONSTRUCOES LTDA**, com sede na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operaria, SÃO LUIS-MA, inscrita no CNPJ sob o nº **23.706.563/0001-03**, está enquadrada na categoria **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

São Luís(MA), 18 de Janeiro de 2024

Pedro da Silva Ribeiro Filho
CPF n° 088.977.863-91
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14/1004 /2023
FLS. 654
RUB.

JUNTADA DE DOCUMENTOS VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as **VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO**.

Matões do Norte - MA, em 18 de janeiro de 2024.

Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 253/2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 655
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 656
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230340938

Data do Protocolo:

14/03/2023

Número de Registro:

21600160863

Arquivamento:

20230340938

Empresa:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 657
RUB.

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110041/2023
FLS. 658
RUB.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 14:51:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **38.282.738/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 659
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 25.453.894/0001-04

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 660
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230015905

Data do Protocolo:

04/01/2023

Número de Registro:

21600142512

Arquivamento:

20230015905

Empresa:

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 661
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111004 /2023
FLS. 662
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190847379

Data do Protocolo:

17/07/2019

Número de Registro:

21200941736

Arquivamento:

20190847379

Empresa:

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 663
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 664
RUB.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/08/2016, NIRE: 21200941736, CNPJ: 25.453.894/0001-04,** estabelecido(a) na AVENIDA DO COMERCIO, SN , CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Miranda do Norte - MA, 10/07/2019

ISAC DA CONCEICAO SILVA
Sócio

ELDO ALVES DOS SANTOS
Sócio/Administrador

* Este documento foi

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS
Notário e Registrador
Rua do Comércio, 147 - Bela Vista do Maranhão - MA

RECONHECIMENTO 023803

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA, (2)ELDO ALVES DOS SANTOS
Bela Vista do Maranhão-MA, 16 de julho de 2019. Em test. da verdade.

MARIA [illegible] - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 8,80 + [illegible] = TOTAL: R$ 8,80. Selo:.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031928796

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031928796

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 15:02 SOB Nº 20190847379.
PROTOCOLO: 190847379 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903252019. NIRE: 21200941736.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100-1 /2023
FLS. 665
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 14:47:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **25.453.894/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 666
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.548.870/0001-16

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 667
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200596764

Data do Protocolo:

30/07/2020

Número de Registro:

21200698033

Arquivamento:

20200596764

Empresa:

CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 668
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14100/1 /2023
FLS 669
RUB.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 15:26:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CANORTE CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **11.548.870/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 670
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.404.096/0001-23

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 671
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200351168

Data do Protocolo:

19/05/2020

Número de Registro:

21600146364

Arquivamento:

20200351168

Empresa:

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Procuração

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 672
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

LIVRO: 910

CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365 | (98) 3243-5695
Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luís – Ma, Cep: 65.040-060
Tabeliã Interina: **Rosseline Privado Rodrigues**
Tabelião Substituto: **Juliano Petinelli Vieira Coutinho**

MATOES DO NORTE / MA
FOLHA: 105
PROC. 1-111002_7202 3
FLS 673
RUB.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araújo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divineia, São Luís/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luís/MA **(dados fornecidos por declaração)**; a quem confere poderes de administração de seus negócios; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências**; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo à operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques; efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presencial, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicos,**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 67H
RUB.

presenciais, concorrências públicas, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades; assim, como, participar de todos os demais atos pertinentes ao certame, representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais; autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto à **Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal(FGTS), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social – (cadastro de senha); PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber Certificado Digital; Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/Classe, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário**; podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias ou interpor qualquer tipo de ação superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes; certidão negativa de débito; juntar documentos e tornar a recebê-los; receber intimações, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos livros, ofícios, declarações, constituir procurador/advogado para o foro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula ***ad judicia*** e ***et extra***; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele; podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. **A Tabeliã Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante**. Assim o disse, do que dou fé; e, me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina. (Ass.) **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**. Está conforme. Trasladada hoje. São Luís/MA, 18 de Maio de 2020. Eu _____ **JOSELMA SOUSA FONSECA**, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

OUTORGANTE:

_____

Em Test° da Verdade.

_____
Joselma Sousa Fonseca
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROCUR03101138KY83NT2UO9AAA18. Data/Hora: 18/05/2020 12:35:22. Ato: 13.9.3, Parte(s): H. T. CONSTRUCOES EIRELI, CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, SEVER... Total: R$ 91,80, Emolumentos: R$ 69,10, FERC: R$ 2,70, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br. FEMP+FADEP: R$ 7,13, Total: R$ 98,93

Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV03101325Y0GBTQ3328C201, Data/Hora: 18/05/2020 12:35:23, Ato: 13.30, Parte(s): H. T. CONSTRUCOES EIRELI, CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, SEVER... Total: R$ 36,00, Emolumentos: R$ 35,20, FERC: R$ 0,80, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br. FEMP+FADEP: R$ 0,35, Total: R$ 4,65

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 675
RUB.

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILVAN DE JESUS PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009138/O-5, inscrito no CPF n° 77939280325, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
77939280325	009138/O-5	GILVAN DE JESUS PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 18:42 SOB N° 20200351168.
PROTOCOLO: 200351168 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001997572. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 676
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200809199

Data do Protocolo:

28/09/2020

Número de Registro:

21600146364

Arquivamento:

20200809199

Empresa:

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 677
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 678
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180448595

Data do Protocolo:

12/07/2018

Número de Registro:

21200883094

Arquivamento:

20180448595

Empresa:

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004 /2023
FLS. 679
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 680
RUB.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/11/2014, NIRE: 21200883094, CNPJ: 21.404.096/0001-23,** estabelecido(a) na RUA DO COMÉRCIO, 103 , CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Alto Alegre do Maranhão - MA, 28/06/2018

EMERSON LIMA SILVA
Sócio

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:21 SOB Nº 20180448595.
PROTOCOLO: 180448595 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758989. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**

**Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 681
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 15:16:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **21.404.096/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 682
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.588.813/0001-63

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 683
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230815227

Data do Protocolo:

03/07/2023

Número de Registro:

21201390679

Arquivamento:

20230815227

Empresa:

ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 684
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 685
RUB.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 686
RUB.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.588.813/0001-63 MATRIZ		06/09/2017

NOME EMPRESARIAL
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA ESTRELA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA ANGELA	3	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.680-000	MUTIRAO	PASSAGEM FRANCA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTRELAEMPREENDIMENTOSPF@GMAIL.COM	(99) 8484-2997

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **14:56:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 687
RUB.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 688
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 15:04:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **28.588.813/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 689
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.966.154/0001-08

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 690
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220087105

Data do Protocolo:

21/01/2022

Número de Registro:

21201200462

Arquivamento:

21201200462

Empresa:

RS REFORMAS E SEVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 691
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110043/2023
FLS. 692
RUB.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 14:41:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RS REFORMAS E SEVICOS LTDA**
CNPJ: **44.966.154/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 693
RUB.

Processo Administrativo nº 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

T NEVES C SERVIÇOS
CNPJ: 35.980.302/0001-58

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 694
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230250670

Data do Protocolo:

24/02/2023

Número de Registro:

21102299525

Arquivamento:

20230250670

Empresa:

T. NEVES C. SERVIÇOS

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 695
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX

≡ **Seguros** | Sistema de consulta de seguros

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 696
RUB.

Apólice | Nº.: 05436202400120775020409 1

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

Segurado(s):

1. **Nome / Razão social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
   CNPJ: 01.612.831/0001-87

Tomador(es):

1. **Nome / Razão social:** T NEVES C SERVICOS
   CNPJ: 35.980.302/0001-58

Intermediário(s):

1. **Tipo:** 1 - Corretor
   Nome / Razão social: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
   Código: 288633
   CNPJ: 23.592.605/0001-14

Valor da Garantia: 8.972,07

Moeda: BRL - Real brasileiro

Prêmio:

1. **Moeda:** BRL - Real brasileiro
   Prêmio Emitido (Moeda): 160,00
   Prêmio Emitido (R$): 160,00
   IOF: 0,00
   Adicional de fracionamento: 0,00

Datas:

Data de Registro: 18/01/2024
Data de Emissão: 17/01/2024
Data de Início da Vigência: 18/01/2024
Data de Fim de Vigência: 19/05/2024

Objeto Segurado:

1. **Tipo:** 2 - Processo administrativo
   Descrição: Licitante - Itens registrados vinculados a esse documentos: 12-0775-0204091.
   Coberturas:
   1. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros
      Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
      Cobertura / Modalidade: 999 - Outras
      Outras Descrições: Garante o pagamento ou a indenização, até o limite do valor fixado na Apólice, pelas obrigações ou prejuízos não relacionados às outras coberturas
      Número do Processo: 15414.636371/2022-53
      Limite Máximo de Indenização: 8.972,07
   2. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros
      Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
      Cobertura / Modalidade: 1 - Seguro Garantia do Licitante
      Outras Descrições: Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário (vencedor do processo
      Número do Processo: 15414.636371/2022-53

Limite Máximo de Indenização: 8.972,07

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 697
RUB.

Data de referência | 18/01/2024 | Atualizar

Voltar | Avaliar o Serviço

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 698
RUB.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 14:33:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. NEVES C. SERVICOS**
CNPJ: **35.980.302/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 699
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 700
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230012132

Data do Protocolo:

11/01/2023

Número de Registro:

21201070445

Arquivamento:

20230012132

Empresa:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 701
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 102
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

201167352

Data do Protocolo:

15/12/2020

Número de Registro:

21201070445

Arquivamento:

20201167352

Empresa:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 703
RUB.

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 704
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 14:11:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.382.431/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 705
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

POLY ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.494.917/0001-90

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 406
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231390572

Data do Protocolo:

06/11/2023

Número de Registro:

21201317335

Arquivamento:

20231390572

Empresa:

POLY ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 907
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 408
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231213069

Data do Protocolo:

09/10/2023

Número de Registro:

21900371096

Arquivamento:

20231213069

Empresa:

POLY ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 209
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 710
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231156421

Data do Protocolo:

21/09/2023

Número de Registro:

21900371096

Arquivamento:

21900371096

Empresa:

POLY ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 711
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 712
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230144306

Data do Protocolo:

31/01/2023

Número de Registro:

21201317335

Arquivamento:

20230144306

Empresa:

POLY ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 713
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 714
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

160841224

Data do Protocolo:

15/12/2016

Número de Registro:

21200367410

Arquivamento:

20160841224

Empresa:

POLY ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 715
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 11004 /2023
FLS. 916
RUB.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **POLY ENGENHARIA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/03/1995, NIRE: 21200367410, CNPJ: 00.494.917/0001-90,** estabelecido(a) na RUA DA PAZ, 188 , CIDADE NOVA, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Bernardo - MA, 24/11/2016

CLAUDIO ROBERTO DINIZ COELHO
Sócio

NELSON ROBERTO DINIZ COELHO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 18:14 SOB Nº 20160841224.
PROTOCOLO: 160841224 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602905108. NIRE: 21200367410.
POLY ENGENHARIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 917
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 14:04:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLY ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **00.494.917/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 918
RUB.

Processo Administrativo nº 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 919
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231218745

Data do Protocolo:

27/09/2023

Número de Registro:

21201143221

Arquivamento:

20231218745

Empresa:

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 720
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 721
RUB.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.113.308/0001-63 MATRIZ		11/05/2020

NOME EMPRESARIAL
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR DELFINO CALVO	70	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.790-000	CENTRO	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENOVESERVICOSEEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(99) 9161-9859

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **13:48:13** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.113.308/0001-53 MATRIZ		11/05/2020

NOME EMPRESARIAL
RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR DELFINO CALVO	70	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.790-000	CENTRO	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENOVESERVICOSEEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(99) 9161-9859

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **13:48:13** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 722
RUB.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 723
RUB.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 924
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 13:52:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 925
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 726
RUB.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.676.296/0001-19 MATRIZ		27/01/2009

NOME EMPRESARIAL
S C CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO PRADO	236	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.680-000	CENTRO	PASSAGEM FRANCA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8402-8525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **13:38:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 727
RUB.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 428
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210639032, 210639024

Data do Protocolo:

17/05/2021

Número de Registro:

21200662233

Arquivamento:

20210639032, 210639024

Empresa:

S C CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141004 /2023
FLS. 729
RUB.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 730
RUB.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **S C CONSTRUÇÕES LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 27/01/2009, NIRE: 21200662233, CNPJ: 10.676.296/0001-19,** estabelecido(a) na RUA DO PRADO, 236 , CENTRO, Passagem Franca - MA, CEP: 65680-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Passagem Franca - MA, 13/05/2021

SALVADOR DA SILVA COELHO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411604 /2023
FLS. 731
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB Nº 20210639032.
PROTOCOLO: 210639032 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441474. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202 3
FLS. 432
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 13:45:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S C CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.676.296/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 733
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 36.865.799/0001-26

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 734
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200257692

Data do Protocolo:

03/04/2020

Número de Registro:

21201065522

Arquivamento:

21201065522

Empresa:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111004 /2023
FLS. 435
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 936
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200629506

Data do Protocolo:

21/08/2020

Número de Registro:

21201065522

Arquivamento:

20200629506

Empresa:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 737
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 738
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211523739

Data do Protocolo:

05/01/2022

Número de Registro:

21201065522

Arquivamento:

20211523739

Empresa:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 739
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIAS

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 740
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220241970

Data do Protocolo:

23/02/2022

Número de Registro:

21201065522

Arquivamento:

20220241970

Empresa:

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 741
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004 /202 3
FLS 742
RUB.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/04/2020, NIRE: 21201065522, CNPJ: 36.865.799/0001-26,** estabelecido(a) na AVENIDA TABAJARA, 623 SETOR BR 222, BATATAL, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Luzia - MA, 22/02/2022

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Sócio

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004/2023
FLS. 743
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 17:34 SOB Nº 20220241970.
PROTOCOLO: 220241970 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202455625. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14410024 /2023
FLS. 944
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 13:36:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **36.865.799/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 745
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 746
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221457860

Data do Protocolo:

03/02/2023

Número de Registro:

21600113709

Arquivamento:

20221457860

Empresa:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 9447
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110041/2023
FLS. 748
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200651811

Data do Protocolo:

11/08/2020

Número de Registro:

21600113709

Arquivamento:

20200651811

Empresa:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 749
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202 3
FLS. 750
RUB.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2009, NIRE: 21600113709, CNPJ: 10.948.612/0001-64,** estabelecido(a) na AVENIDA UM, 26 QDA 13, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 11/08/2020

CLODOALDO CORREA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 751
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:48 SOB Nº 20200651811.
PROTOCOLO: 200651811 DE 11/08/2020 09:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003537587. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411 004 /2023
FLS. 752
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 13:24:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.948.612/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 453
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.706.563/0001-03

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202 3
FLS. 754
RUB.

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230269290

Data do Protocolo:

06/03/2023

Número de Registro:

21201222598

Arquivamento:

20230269290

Empresa:

ARSS CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141/004 /2023
FLS. 755
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202 3
FLS. 756
RUB.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.706.563/0001-03 MATRIZ		20/11/2015

NOME EMPRESARIAL
ARSS CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INTERNAZIONALE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEZALTINO MOTA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	CENTRO	SITIO NOVO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	(98) 8312-0050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024 às 12:48:22** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.706.563/0001-03 MATRIZ		20/11/2015

NOME EMPRESARIAL
ARSS CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEZALTINO MOTA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.925-000	CENTRO	SITIO NOVO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	(98) 8312-0059

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **12:48:22** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202 3
FLS. 757
RUB.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 758
RUB.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 759
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 12:54:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **23.706.563/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 760
RUB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411004/2023
TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global
DATA: 18/01/2023 (Abertura da Sessão)
HORA: 08h00min (Oito Horas) horário local.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às 9h30min (nove horas e trinta), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Presidente Allan Lima da Silva e os membros Comissão Permanente de Licitação: Silmária Sousa Melo e Francisco da Conceição Ferreira, designados pela Portaria nº 252/2023, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 008/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA. Aberta a sessão segue licitantes participantes:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA..... 38.282.738/0001-61

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.....25.453.894/0001-04

CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA.....11.548.870/0001-16

H.T CONSTRUÇÕES EIRELI.....21.404.096/0001-23

ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA.....28.588.813/0001-63

RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA.....44.966.154/0001-08

T NEVES C SERVIÇOS.....35.980.302/0001-58

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.....37.382.431/0001-70

POLY ENGENHARIA LTDA.....00.494.917/0001-90

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.....37.113.308/0001-53

S C CONSTRUÇÕES LTDA.....10.676.296/0001-19

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA.....36.865.799/0001-26

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.....10.948.612/0001-64

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA.....23.706.563/0001-03

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....07.564.580/0001-99

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.....29.786.317/0001-87

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110014 /2023
FLS. 761
RUB.

A comissão informa que os licitantes presentes na primeira sessão foram credenciados. Continuando, a Comissão determinou que os envelopes nº 01 de "Documentação" fossem rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Documentação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que os licitantes e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Ato continuo após análise dos documentos pelos representantes das empresas presentes, apresentaram suas alegações.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.....10.948.612/0001-64

Alegou que empresa POLY ENGENHARIA LTDA apresentou Certidão de Falência Negativa e Concordata Vencidas, superior a 60 dias.

1. Alegou que empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA apresentou autenticações com validades vencidas.

Feito isso, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise dos documentos da habilitação e validações, o resultado da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

E nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Matões do Nortel, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2024.

Matões do Norte/MA, 23 de janeiro de 2024

PRESIDENTE E MEMBROS

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ALLAN LIMA DA SILVA	
Membro	SILMARIA SOUSA MELO	
Membro	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	

LICITANTES PRESENTES NO CERTAME

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 762
RUB.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
10.948.612/0001-64
AILTON JOSÉ JESUS DE SOUZA
C.P.F. nº 026.492.053-85

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 763
RUB.

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 18 de janeiro de 2024.

Allan Lima da Silva

Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 253/2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 764
RUB.

Processo Administrativo n° 1411004/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sarjetas, meio fio, obras de arte e diversos em vias urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70

02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 765
RUB.

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000;
Única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, "**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020, sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 2ª. (Segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4120-4/00** - Construção de edifícios **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais **4222- 7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas **4313- 4/00** - Obras de terraplenagem **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos **3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral **4391-6/00** - Obras de fundações **4399-1/03** - Obras de alvenaria **7112-0/00** - Serviços de engenharia **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais)é totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL:	**300.000**	**300.000,00**	**100,00**

01\161

02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14411004 /202 3
FLS 766
RUB.

CLÁUSULA III - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara sob as penas da Lei, declaram que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP** termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob a denominação social de **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOSLTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar/ MA, CEP: 65.110-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4120-4/00** - Construção de edifícios **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais **4222- 7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas **4313- 4/00** - Obras de terraplenagem **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos **3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral **4391- 6/00** - Obras de fundações **4399-1/03** - Obras de alvenaria **7112-0/00** - Serviços de engenharia **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 767
RUB.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL:	**300.000**	**300.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

I- A administração da sociedade será exercida pela sócia **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

II- A sociedade representada por sua administradora **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS,** nomea seus procuradores:
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascida em 02/08/1973, São Luis- MA, portadora do RG nº 072483722020-4-SESP/MA e CPF nº 754.848.034-20, e, **JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO**, Brasileiro, Casado, Empresário, nascido em 26/01/1981, portador do RG nº 000044083695-6-SESP/MA e CPF nº 884.119.583-53. podendo estes, representá-la para prática de todos os atos necessários para a realização dequalquer assunto dos direitos da empresa.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 768
RUB.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadasas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciadosnos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvem em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência paraa sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipótesesde exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar / MA, 10 de Janeiro de 2023.

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

041

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 769
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:34 SOB Nº 20230012132.
PROTOCOLO: 230012132 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300370517. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

051

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 770
RUB.

ALTERAÇÃO N° 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: n° 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, n° 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, **"RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA"**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo n° 200401718, com sede e domicílio na RUA F, n° 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01

061

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111004 /2023
FLS 471
RUB.

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01

071

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-11100-1 /2023
FLS. 772
RUB.

Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 973
RUB.

CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

091

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004/2023
FLS. 974
RUB.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110041 /2023
FLS. 175
RUB.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 776
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB Nº 20201167352.
PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141 004 /202 3
FLS. 777
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2450508180

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

22/12/2017

01/06/1995, SAO LUIS, MA

27/10/2022 | 26/10/2032 | D

032025862006 5 SESP MA

019.071.083-78 | 06/12/1995/90 | AB

BRASILEIRO

RAIMUNDO CEZARIO MARTINS

INEZ GARCES SOUSA MARTINS

ACC				D			
A		26/10/2032		D1			
A1				B1			
B		26/10/2032		C1			
B1				C1B			
C				D1			
C1				D1C			

SÃO LUIS, MA

2450508180

MARANHÃO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA069791951<906<<<<<<<<<<<<
9506011F3210260BRA<<<<<<<<<<<2
IVANILZA<<APAREC<SOUSA<MARTINS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 178
RUB.

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
019.071.083-78

Nome
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Nascimento
01/06/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
7209.56CA.6687.BE02

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **13:06:59** do dia **13/01/2024** (hora e data de Brasília)
digito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 779
RUB.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:45:50** do dia **13/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **18A1.A5D4.7214.C9CA**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 480
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.382.431/0001-70 MATRIZ		10/06/2020

NOME EMPRESARIAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R F	09	QUADRA18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	JARDIM TURU	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM	(98) 8787-8791

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **18:05:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110004 /2023
FLS 781
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.382.431/0001-70 **MATRIZ**		**10/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R F	**09**	**QUADRA18**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	**JARDIM TURU**	**SAO JOSE DE RIBAMAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM	**(98) 8787-8791**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **18:05:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - (98) 3224-6625 DATA DE EMISSÃO: 13/01/2024

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

GOVERNO MUNICIPAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 782
RUB.

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ/CPF:
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	**37.382.431/0001-70**

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO
3005623	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	RUA RUA F

NÚMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
08	65110000	JARDIM TURU	QUADRA 18	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
01/06/2020	24/11/2021				(98) 8787-8791

CONTADOR: **3005623 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
132	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
137	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
138	4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS Ativ. Principal
139	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
140	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
145	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
149	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
152	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
158	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
164	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
167	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
169	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
171	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
297	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
308	4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
313	4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
316	4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
335	4823-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
429	7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
449	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
454	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
474	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
477	8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1953	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1960	4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
1965	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
1966	4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
1967	4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1449	8211-3/00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA

3005623	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - (98) 3224-6625 DATA DE EMISSÃO: 13/01/2024

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111004 /2023
FLS. 783
RUB.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.382.431/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.647357-9
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA F
Número: 9 **Complemento:** QUADRA18
Bairro: JARDIM TURU
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA
CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 87878791

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 08/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/11/2020 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/01/2024
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004/2023
FLS. 784
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:23 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2024.
Código de controle da certidão: **75BC.C3C2.2661.6C34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 785
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
CPF: 019.071.083-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:40 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2024.
Código de controle da certidão: **2567.D43C.2E90.5B5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111 004 /2023
FLS. 786
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 275799/23 **Data da** 02/10/2023 13:32:05

Inscrição Estadual: 126473579 **CPF/CNPJ:** 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87878791 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

221

Data Impressão: 13/01/2024 11:23:11

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 787
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075482/23 **Data da** 16/10/2023 16:49:30

Inscrição Estadual: 126473579 **CPF/CNPJ:** 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87878791 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

231

Data Impressão: 13/01/2024 11:24:10

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Nº 0024739

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
3005623	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 488
RUB.

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA RUA F		09
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
88411958353	JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO	LICITAÇÕES
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 13/01/2024 | **Data de Validade: 12/04/2024**

De acordo com a Lei Complementar n ° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 13 de Janeiro de 2024

241

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202
FLS 789
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANO VII Nº 1.035 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

DECRETO
Gabinete do Prefeito 01
PORTARIA
Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Outra 03

DECRETO

DECRETO Nº. 3.808, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera os Decretos nº 3.593/2021 e 3.795/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições, com base no art. 59, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que é princípio da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, previsto no artigo 4, inciso VI, da Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018, a eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência que possam afetar a vida das pessoas;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID-19 no Estado do Maranhão e na ilha de São Luís;

CONSIDERANDO que o descumprimento das medidas impostas pelos órgãos públicos com o escopo de evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19) pode inserir o agente na prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro, de forma permanente, enquanto durar a negativa,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Prefeito Municipal da cidade de São José de Ribamar/MA, que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam prorrogadas até 04 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto Municipal nº 3.593/2021, de 03 de março de 2021, os procedimentos e regras a serem adotados, de modo excepcional e temporário, no âmbito de competência do Poder Executivo, para fins de intensificação de medidas restritivas voltadas à contenção da disseminação da COVID 19, no âmbito do Município de São José de Ribamar-MA.

Art. 2° - No período de 05 de março à 04 de abril de 2021:

I – fica suspensa a realização de congressos, seminários, plenárias e similares organizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal ou que sejam realizados nas suas dependências, que não sejam urgentes ou como estratégia de combate e prevenção da transmissão da COVID-19;

II – ficam suspensos os eventos esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, e outros eventos que possam provocar aglomeração de pessoas

Parágrafo único. As aulas e demais atividades pedagógicas privadas, no Município de São José de Ribamar, poderão adotar modelo híbrido de ensino, a partir do dia 29 de março de 2021, sendo que as aulas e demais atividades do sistema público municipal de ensino permanecerão de forma remota.

Art. 3°. De 05 de março à 04 de abril de 2021, o funcionamento de supermercados, mercados, quitandas e congêneres localizados no território do Município de São José de Ribamar exige a observância das seguintes regras:

I - o estabelecimento deverá limitar o ingresso de pessoas afim de que a lotação não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade física;

II- o estabelecimento cuidará para que apenas uma pessoa, por família, ingresse, ao mesmo tempo, em seu interior, ressalvados casos de pessoas que precisem de auxílio:

III - os consumidores somente poderão entrar no estabelecimento se estiverem usando máscaras e se higienizarem as mãos com água e sabão ou álcool em gel.

Parágrafo único. Para garantir que a lotação não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de sua habitual capacidade física, o estabelecimento deverá reduzir o número de carrinhos e cestas de compras à disposição dos consumidores, bem como o número de vagas no estacionamento, quando houver.

251

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.

O Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14 do Decreto nº 1.310/2017.

CONSIDERANDO que o Município de São José de Ribamar, através da Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística – SEMREC, vem aperfeiçoando o Sistema Tributário Municipal por meio do software vinculado à administração tributária que, dentre outros benefícios, proporciona a integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e mercantil para maior controle e monitoramento do passivo municipal.

CONSIDERANDO que cada ente tributante define as regras específicas dos documentos sob sua competência, sendo a certidão conjunta fazendária já utilizada no âmbito federal e estadual, tal qual em municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único.

CONSIDERANDO que as novas didáticas de integralização irão auxiliar igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, principalmente, com a correção de dados referente ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementações de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações.

RESOLVE

Art. 1º. A prova de regularidade fiscal, perante o Município de São José de Ribamar,será efetuada mediante apresentação da **Certidão Conjunta Fazendária**, documento único referente aos tributos imobiliários e mercantis vinculado ao mesmo CPF/CNPJ.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade com finalidade determinada para o ITBI ou quando exigida por lei específica.

Art. 2º. As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme § 1º do art. 846, contado de sua emissão.

Art. 3º. Fica definido como **prazo inicial para implantação da Certidão Conjunta Fazendária** como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **01 de março de 2021**, ressalvados os casos previstos no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º. Somente quando não exaurido o prazo definido no art. 3º da presente Portaria serão expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais e imobiliários.

Art. 5º. No caso das certidões expedidas nos termos do art.4º da presente Portaria, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 3º desta Norma.

Art. 6º. As certidões emitidas na forma do art. 4º desta portaria, assim como a Certidão Conjunta Fazendária, serão disponibilizadas por meio eletrônico, através do Portal do Contribuinte ou de forma mecânica, via protocolo de atendimento.

Art. 7º. A validade das certidões emitidas depende de verificação de utenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário

Art. 10º. Dê ciência à Superintendência da Receita e demais Setores para imediataimplementação e controle das regras presentes neste ato.

Atenciosamente,

Antonio José Almeida Veras
Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2021
FLS. 790
RUB.

261

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004 /202 3
FLS. 791
RUB.

Estado do Maranhão
Município de São José de Ribamar

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Matriz, 161, centro, São José de
Ribamar – MA
65.110-000 - 32246817
diario.oficial.sjr@sjr.ma.gov.br

Júlio Cesar de Souza Matos
Prefeito

André Luiz Siqueira Santos
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 9;
f) Entrelinhas simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150

271

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100 4 /202 3
FLS 792
RUB.

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 5912

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO **3005623 / RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**			Nº CPF / CNPJ **37.382.431/0001-70**
NOME EMPRESARIAL **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**			DATA ABERTURA **01/06/2020**
LOGRADOURO **RUA RUA F, QUADRA 18 CEP: 65110000**	Nº IMÓVEL **09**		BAIRRO **JARDIM TURU**
EDIFÍCIO - APTO/SALA	Nº CEP **65110000**		MUNICÍPIO - UF **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**
OBSERVAÇÕES			COMPLEMENTO **QUADRA 18**

CNAE - ATIVIDADE

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

A1

RESTRIÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 08/01/2024

Vencimento: 31/12/2024

ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 793
RUB.

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - - (98) 3224-6825

291

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1.111004 /2023
FLS. 794
RUB.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.382.431/0001-70
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA F 09 QUADRA 18 / JARDIM TURU / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122502041882024903

Informação obtida em 28/12/2023 18:38:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 795
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Certidão nº: 49957282/2023
Expedição: 19/09/2023, às 15:35:44
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.382.431/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 796
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
CPF: 019.071.083-78
Certidão nº: 49958261/2023
Expedição: 19/09/2023, às 15:37:21
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **019.071.083-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 797
RUB.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 37.382.431/0001-70
DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/01/2024, às 12:04:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **UR9WXFEPQF**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

331

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 798
RUB.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
INSCRIÇÃO: 019.071.083-78
DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/01/2024, às 12:05:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **VWG4KFQLXM**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

341

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898092/2023
Emissão: 13/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ayzWd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 399
RUB.

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Registro: 0005436583

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 11/01/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222- 7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313- 4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763- 6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711- 0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391- 6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARAIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇOES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA F, 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543694DOMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA

Registro: 1102601578

CPF: 839.***.***-53

Data Início: 21/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ayzWd
Impresso em: 13/12/2023 às 12:13:38 por: adapt, ip: 200.39.131.4

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898092/2023
Emissão: 13/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ayzWd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100 4 /2023
FLS 806
RUB.

Registro: 1105341216
CPF: 003.***.***-46
Data Início: 22/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
CPF: 019.***.***-78
Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ayzWd
Impresso em: 13/12/2023 às 12:13:38 por: adapt, ip: 200.39.131.4

361

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889746/2023
Emissão: 30/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: C0cYY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 801
RUB.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Registro: 1105341216
CPF: 003.***.***-46

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 18/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Registro: 0005436583
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Data Início: 22/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TRES D ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0000053595
CNPJ: 02.262.344/0001-02
Data Início: 09/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C0cYY
Impresso em: 30/06/2023 às 12:56:34 por: adapt, ip: 192.168.100.1

371

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889390/2023
Emissão: 25/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: xx53w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 802
RUB.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA
Registro: 1102601578
CPF: 839.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/08/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
Data de Formação: 10/05/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Registro: 0005436583
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Data Início: 21/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M. DE J. A. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Registro: 0005390907
CNPJ: 16.671.259/0001-02
Data Início: 15/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 14/07/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: G L DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES E SERVICOS - ME
Registro: 0000011160
CNPJ: 14.752.432/0001-63
Data Início: 09/02/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xx53w
Impresso em: 25/06/2023 às 07:01:51 por: adapt, ip: 192.168.100.1

381

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 803
RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço por tempo indeterminado entre **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº CNPJ nº 37.382.431/0001-70**, com sede a Rua F, Quadra 18, nº 09, bairro Jardim Turu, São Jose de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, e-mail [illegible], representada por **Ivanilza Aparecida Sousa Martins**, na qualidade de Sócia Administradora, residente e domiciliada na Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar/ MA, CEP: 65.130-000, portadora do CPF nº 019.071.083-78, Carteira de Identidade nº 032025162006-3,expedida por SSP/MA, e o profissional **Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 110534121-6, Carteira de Identidade nº 1135088990, expedida por SESP/MA, CPF nº 003.208.163-46, residente a Rua dos Ipês, Quadra D, casa nº 05, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-200, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

1 – O prestador de serviço trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil/ Responsavel Técnico, obrigando-se assim a cumprir serviços de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrito, considera-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar quaisquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha executado, mas que se entendam atinentes para o qual foi contratado.

2 – O prestador de serviço recebera pontualmente os seus honorários ate o quinto dia util subsequente ao periodo vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.700,00 (Sete mil, e setecentos reais), pagos mensalmente, o equivalente a 07 (sete) salarios minimos nacional.

3 – Este Contrato sera rescindido automaticamente por parte do prestador de serviço, se o Contratante atrasar o pagamento do prestador de serviço por um periodo de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4 – A empresa descontara dos honorários do prestador de serviços não so o que e de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente.

5 – A sua carga horaria sera de 20 (vinte) horas semanais.

6 – A vigência deste contrato sera por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.

7 – As partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assim o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis/MA), 05 de janeiro de 2021

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-7
C.I nº 032025162006-3 SSP/MA

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Responsavel Técnico
Engenheiro Civil
CPF nº 003.208.163-46
CREA 110534121-6

Testemunha
CPF nº 656.549.353-72

Testemunha
CPF nº 018.128.813-39

Rua Rachuela, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8385
Tabelião: Marcos Esteves Leal

Reconheço a(s)firma por SEMELHANÇA de IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS.
THALYNE FERREIRA CALDAS — Em Test ____ da verdade
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR03101313EMV1M8TRN08MVU47, 14/01/2021 11:50:51, Ato: 13.17.4, Parte(s): IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS. Rec.Firma: Semelhança. Total R$ 18,11 Emol R$ 16,31 FERC R$ 0,50 FADEP R$ 0,65 FEMP R$ 0,65. Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Rua Rachuela, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8385
Tabelião: Marcos Esteves Leal

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO.
THALYNE FERREIRA CALDAS — Em Test ____ da verdade
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIRC31013VRDLINT4I4IE2A91, 14/01/2021 11:50:50, Ato: 13.17.4, Parte(s): RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO. Rec.Firma: Semelhança. Total R$ 18,11 Emol R$ 16,31 FERC R$ 0,50 FADEP R$ 0,65 FEMP R$ 0,65. Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021.
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado

Folha 12/17

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210390789

SUBSTITUIÇÃO à MA20210390643

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004 /2023
FLS. 804
RUB.

1. Responsável Tecnico

RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1105341216**
Registro: **1105341216MA**

2. Contratante

Contratante: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **37.382.431/0001-70**
RUA F Nº: **09**
Complemento: Bairro: **Jardim Turu**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITORIO**
RUA F Nº: **09**
Complemento: Bairro: **Jardim Turu**
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**
Data de Início: **05/01/2021** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	Unidade(s)

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO - CPF: 003.208.163-48

_____ _____ de _____ de _____
Local data

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **19/01/2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021.
Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bZ97Y
Impresso em: 19/01/2021 às 13:56:32 por: ip: 191.253.66.234

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
896692/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1-111004 /2023
FLS 805
RUB.

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220527663** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2022 Baixada em: 08/11/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA** CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**
Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Contrato: 20220050 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 955.350,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO SAGRADO CORACAO Nº: SN
Complemento: Bairro: SAGRADO CORACAO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Coordenadas Geográficas: -3.159752, -43.510460
Data de início: 29/03/2022 Conclusão efetiva: 29/03/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11

Atividade Técnica: **15 - Elaboração em BIM** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 80 - Projeto 10518.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 10518.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3506.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3506.00 metro;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICIPIO DE BELAGUA - MA.
OBS: PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO.

Número da ART: **MA20230642336** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/05/2023 Baixada em: 08/11/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA** CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**
Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Contrato: 20220050 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 955.350,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO SAGRADO CORACAO Nº: SN
Complemento: Bairro: SAGRADO CORACAO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Coordenadas Geográficas: -3.159752, -43.510460
Data de início: 30/03/2023 Conclusão efetiva: 30/03/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11

Atividade Técnica: **15 - Elaboração em BIM** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 80 - Projeto 10518.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 10518.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3506.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3506.00 metro;

Observações

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
896692/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Aditivo de prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BELAGUA - MA. OBS: PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111004 /2023
FLS. 806
RUB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896692/2023
09/11/2023, 17:33
b2x6Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b2x6Z

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 807
RUB.

Belágua
Novos tempos, uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA /MA OBS: PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO**.conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA, localizada na RUA NOVA SN CENTRO BELÁGUA - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.545/0001-11.
Endereço da Obra: POVOADO SAGRADO CORAÇÃO S/N,BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO, MUNICÍPIO DE BELAGUA – MA CEP65.535- 000
PERIODO DE EXECUTADO: 29/03/2022 A 08/11/2023
ÁREA DA OBRA: 10.518,00M²

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**PROJETO EXECUTIVO**		
1.1	Elaboração de projeto executivo – 10.518,00M² (pavimentação e drenagem)	unid	1,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	PLACA DE OBRA	M2	12,50
2.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	mês	6,00
2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	1,00
3			
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	9.466,20
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	10.518,00
4	**DRENAGEM**		

Rua Nova, s/nº, Centro –BELAGUA/MA – cep: 65.535-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896692/2023, emitida em 09/11/2023

Certidão nº 896692/2023
09/11/2023, 17:42
Chave de Impressão: b2x6Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2023 e contém 2 folhas

431

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1m11004 /2023
FLS. 308
RUB.

Belágua
Novos tempos, uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11

4.1	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	3.506,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 40 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.506,00
5	**LIMPEZA**		
5.1	LIMPEZA GERAL	m2	10.518,00

BELÁGUA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

NICOLAS MOTA ALMEIDA:06249644342
Assinado de forma digital por NICOLAS MOTA ALMEIDA:06249644342
Dados: 2023.11.09 15:52:01 -03'00'

FISCAL: NICOLAS MOTA ALMEIDA
RPN: 1117374912
CPF: 062.496.443-42
ART:MA 20210476132

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896692/2023, em 09/11/2023 emitida

Certidão nº 896692/2023
09/11/2023, 17:42
Chave de impressão: b2d62
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 09/11/2023, às 17:42.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
858173/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

MATÕES DO NORTE - MA
PROC 1411004 /2023
FLS 809
RUB.

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210433446** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/07/2021 Baixada em: 20/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA** CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**
Endereço do contratante: RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIO XII UF: MA CEP: 65707000
Contrato: 2021216-2021 Celebrado em: 23/06/2021
Valor do contrato: R$ 144.132,26 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CENTRAL , 01, 02, 03 Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIO XII UF: MA CEP: 65707000
Coordenadas Geográficas: -3.820932, -45.243103
Data de início: 28/06/2021 Conclusão efetiva: 28/09/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA CPF/CNPJ: 06.447.833/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 932.67 metro quadrado;

Observações

SERVIÇO DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA TOMADA DE PREÇO 05-2021

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.1; 6.2; 6.3 e 6.4 - REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858173/2021
21/12/2021, 13:13
dY7aY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dY7aY

451

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 810
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS: RUA CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA** conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.447.833/0001-81.
Endereço da Obra: RUA CENTRAL, 01,02,03 SN CENTRO PIO XII – MA CEP65707-000
PRAZO CONTRATUAL: 28/06/2021 a 28/09/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
2.2	MOBILIZAÇÃO	und	1,00
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	und	1,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14KM/H. AF_05/2020	M3	13,79
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,44
4	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
4.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	253,17
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.965,35
4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	932,67
4.4	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	139,90
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.119,20
4.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	139,90
5	DRENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858173/2021, em 21/12/2021 emitida

Certidão nº 858173/2021
22/12/2021, 09:29
Chave de Impressão: dY7aY
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 811
RUB.

PIO XII
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	430,15
5.2	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	64,52
5.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,95x0,75x0,75m - EXECUÇÃO	und	5,00
5.4	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	42,90
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	POSTE DE AÇO CÔNICO SIMPLES, FLANGELADO, H=3M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA.	und	22,00
6.2	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	UN	6,00
6.3	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W, USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00
6.4	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	22,00
6.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.326,72
6.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,47
6.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	462,00
6.9	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	22,00
6.10	CAIXA DE PASSAGEM 30x30x30 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	22,00
6.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
6.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.13	CAIXA DE PASSAGEM 60x60x60 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	34,00
7	PISOS		
7.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM.	M2	677,09
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ARMADO, 10cm	M3	52,64
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da Obra	m2	932,87

PIO XII-MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

RECIBO

Joyce Silva de Morais
FISCAL: ENGJOYCE SILVA DE MORAIS
REGISTRO NACIONAL 112015773OMA
ART: MA20210456115

Aurelio Pereira de Sousa
AURELIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII - Ma

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
RECF18030957LMRB248BG7D5N3S
17/12/2021 16:15:51 Rio: 13 17 2 Parintins
AURELIO PEREIRA DE SOUSA, Rec Firma
Sanepanca. Total R$ 5.12 Encl R$ 4.63 F
R$ 0.13 FADEP R$ 0.18 FEMP R$ 0.18 Cons.
em https://selo.tjma.jus.br

Thais Nascimento de Sousa
Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858173/2021, emitida em 21/12/2021

Certidão nº 858173/2021
22/12/2021, 09:29
Chave de Impressão: dY7aY
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 22/12/2021, às 09:29.

471

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS 812
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896694/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210487343** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2021 Baixada em: 08/11/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**
Endereço do contratante: RUA GETULIO VARGAS Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Contrato: 247/2021 Celebrado em: 20/12/2021
Valor do contrato: R$ 393.673,44 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL FARIAS Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Coordenadas Geográficas: -1.826650, -44.872895
Data de início: 20/12/2021 Conclusão efetiva: 20/04/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU CPF/CNPJ: 05.733.472/0001-77

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4499.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2675.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1149.00 metro;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICIPIO DE CURURUPU - MA, PROCESSO 127/2021 , TOMAD DE PREÇOS 002/2021 CONTRATO 247/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896694/2023
13/11/2023, 10:22
BdBc0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BdBc0

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 813
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E MPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, NO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA,** conforme dados abaixo, DADOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA, localizada na RUA GETÚLIO VARGAS Nº 20 CENTRO CURURUPU - MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.733.472/0001-77.
ENDEREÇO DA OBRA: RUA CORONEL FARIAS Nº01 CENTRO, MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA CEP 65268000
PERIODO DE EXECUTADO: 20/12/2021a 20/04/2022
CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	UN	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	UN	1,00
2	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
2.1	Administração local da obra (eng. de obra, etc)	UN	1,00
3	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
3.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m²	4.499,20
3.2	Escavacao e carga material la categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170 hp.	m³	899,84
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana em leito natural (unidade: txkm)	TXKM	7.198,28
3.4	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m³	899,84
4	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm	m²	2.675,20
5	**SERVIÇOS DE CALÇADAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896694/2023, em 13/11/2023 emitida em

Certidão nº 896694/2023
13/11/2023, 13:33
Chave de Impressão: B4Bc0
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 2 folhas

491

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14 11004 /2023
FLS. 814
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 06.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto 30 mpa moldado in loco, feito em obra, acabamento camurçado, armado	m³	110,34
5.2	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual	m²	340,14
6	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**		
6.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	M	1.149,40
6.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura.	M	1.149,40
7	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
7.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	2,04
7.2	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	UN	12,00
7.3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa	un	10,00
8	**LIMPEZA GERAL**		
8.1	Limpeza final da obra	UN	4.499,20

CURURUPU, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO REIS DE CARVALHO
Data: 09/11/2023 11:21:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FISCAL ENG CIVIL THIAGO REIS DE CARVALHO
Registro: 1118976959MA
CPF:007.950.013-71
Nº MA20210459299

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896694/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 896694/2023
13/11/2023, 13:33
Chave de Impressão: BdBc0
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
890902/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 815
RUB.

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220560646** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2022 Baixada em: 19/07/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SATUBINHA** CPF/CNPJ: **31.023.604/0001-87**
Endereço do contratante: RUA CESARIO FAHD Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SATUBINHA UF: MA CEP: 65709000
Contrato: 191-2022 Celebrado em: 02/06/2022
Valor do contrato: R$ 158.586,53 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO JOÃO RODRIGUES Nº: SN
Complemento: Bairro: JOÃO RODRIGUES
Cidade: SATUBINHA UF: MA CEP: 65709000
Coordenadas Geográficas: -3.851998, -45.037317
Data de início: 02/06/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SATUBINHA CPF/CNPJ: 31.023.604/0001-87

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 55.00 metro quadrado;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 01 (UMA) SALA DE AULA ANEXO DA ESCOLA JOÃO PAULO SEGUNDO, ZONA RURAL NO POVOADO JOÃO RODRIGUES NO MUNICIPIO DE SATUBINHA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 890902/2023
19/07/2023, 23:45
97z33

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 97z33

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 816
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.382.431/0001-70, EXECUTOU DE FORMA SATISFATÓRIA, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO, RNP 1105341216MA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 01 (UMA) SALA DE AULA ANEXO DA ESCOLA JOÃO PAULO SEGUNDO, ZONA RURAL NO POVOADO JOÃO RODRIGUES NO MUNICIPIO DE SATUBINHA – MA CONFORME DADOS ABAIXO;

DADOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SATUBINHA, LOCALIZADA NA RUA CESARIO FAHD, SN, CENTRO, SATUBINHA /MA CEP: 65709-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.023.604/0001-87.
ENDEREÇO DA OBRA: POVOADO JOÃO RODRIGUES, SN, BAIRRO: JOÃO RODRIGUES, SATUBINHA /MA CEP65709-000
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/06/2022 A 31/12/2022

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	108,79
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	44,62
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	19,86
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	35,21
3.3	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM MOTO NIVELADORA	M2	108,79
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,87

Contato: **+55 (98) 3210-2601**
Endereço: **RUA CESARIO FAHD, SN, CENTRO, SATUBINHA /MA CEP: 65709-000**
CNPJ: **31.023.604/0001-87**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890902/2023, emitida em 19/07/2023

Certidão nº 890902/2023
19/07/2023, 23:48
Chave de Impressão: 97z33
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 5 folhas

521

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

3.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,99
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25,81
4.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	4,50
4.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	17,61
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 35 MPA. AF_01/2017	M3	4,24
5.0	SUPERESTRUTURA		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 35 MPA. AF_01/2017	M3	2,80
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,60
6.0	PAREDES		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERAMICO FURADFO NA VERTICAL 14X19X39 CM E=14CM	M2	311,26
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTAS DE MADEIRA		
7.1.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
7.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7.1.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
7.2	JANELAS METÁLICAS , FERRO E DE ALUMÍNIO		
7.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,60
7.2.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,72
7.2.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	0,72

Contato: **+55 (98) 3210-2601**
Endereço: **RUA CESARIO FAHD, SN, CENTRO, SATUBINHA /MA CEP: 65709-000**
CNPJ: **31.023.604/0001-87**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890902/2023, emitida em 19/07/2023

Certidão nº 890902/2023
19/07/2023, 23:48
Chave de Impressão: 97z33
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 5 folhas

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 318
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

7.2.4	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	0,99
7.3	PEITORIL		
7.3.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	7,80
8.0	COBERTURA		
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	116,49
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	116,49
8.3	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	116,49
8.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,11
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	40,86
10.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	311,26
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	169,30
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	169,30
10.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m^2	141,96
10.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	66,81
11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	5,04
11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	100,75
11.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	55,95

Contato: **+55 (98) 3210-2601**
Endereço: **RUA CESARIO FAHD, SN, CENTRO, SATUBINHA /MA CEP: 65709-000**
CNPJ: **31.023.604/0001-87**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890902/2023, emitida em 19/07/2023

Certidão nº 890902/2023
19/07/2023, 23:48
Chave de Impressão: 97z33
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 5 folhas

541

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 819
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	44,80
11.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	44,62
12.0	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	141,96
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	141,96
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DE/2014	M2	141,96
12.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	15,12
12.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,00
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
13.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00
13.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
13.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
13.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
13.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
13.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
13.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12,00
14.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		

Contato: **+55 (98) 3210-2601**
Endereço: **RUA CESARIO FAHD, SN, CENTRO, SATUBINHA /MA CEP: 65709-000**
CNPJ: **31.023.604/0001-87**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890902/2023, emitida em 19/07/2023

Certidão nº 890902/2023
19/07/2023, 23:48
Chave de Impressão: 97z33
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 5 folhas

551

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 820
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Satubinha
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

14.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5,00
14.2	PONTO DE ESGOTO D=40 MM	UN	6,00
14.3	PONTO DE ESGOTO D=100 MM	UN	2,00
14.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.6	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
14.7	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
14.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
14.9	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX COMPLETA COM ACESSORIOS	UM	1,00
15.0	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	108,79

SATUBINHA 12 DE JUNHO DE 2023

HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:19861476814

Assinado de forma digital por HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:19861476814
Dados: 2023.07.11 10:10:21 -03'00'

HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO RAUL DA SILVA E SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MA: 111.840.140-9
CPF: 055.320.493-94

Assinado de forma digital por ANTONIO RAUL DA SILVA E SILVA:05532049394
Dados: 2023.07.19 11:43:24 -03'00'

Contato: **+55 (98) 3210-2601**
Endereço: **RUA CESARIO FAHD, SN, CENTRO, SATUBINHA /MA CEP: 65709-000**
CNPJ: **31.023.604/0001-87**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890902/2023, emitida em 19/07/2023

Certidão nº 890902/2023
19/07/2023, 23:48
Chave de Impressão: 97z33
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
892972/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111004 /2023
FLS. 821
RUB.

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230666930** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/07/2023 Baixada em: 25/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: RUA SAO BENEDITO 10 Nº: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65110000
Contrato: 107 TP 08 2021 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 573.959,21 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA NA SEDE Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65110000
Coordenadas Geográficas: -3.465191, -43.905367
Data de início: 04/11/2021 Conclusão efetiva: 30/11/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINA RODRIGUES CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO PRODUTOR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES CONTRATO N107/TP/08/2021 - SERVIÇOS EXECUTADOS:DRENAGEM,PISOS,INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE, CONSTRUÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA

Informações Complementares

- ' O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TECNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS: PISOS - 1.4.3- PLANTIO DE GRAMA; 1.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 1.5.1-LUMINÁRIAS, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL'.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892972/2023
02/09/2023, 17:03
y20wc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y20wc

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 822
RUB.

Nina Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINARODRIGUES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO PRODUTOR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES CONTRATO N107/TP/08/2021 - SERVIÇOS EXECUTADOS:DRENAGEM,PISOS,INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE, CONSTRUÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA** conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: : **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINA RODRIGUES**, localizada na **RUA SAO BENEDITO 10, Nº10** CENTRO NINA RODRIGUES – MA CEP **65110-000**, inscrita no CNPJ sob nº **06.124.408/0001-51**.
Endereço da Obra: **PRAÇA: PRAÇA NA SEDE**, SN CENTRO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES – MA CEP **65110-000**

PERIODO EXECUTADO: 04/11/2021 A 04/05/2022

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PRODUTOR**		
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,50
1.2	**ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	ADMINISTRACAO DA OBRA	MÊS	6,00
1.2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
1.3	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	329,38
1.3.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	62,58
1.4	**PISOS**		
1.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ARMADO. AF_07/2016 e=0,1	M3	205,83
1.4.2	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	55,48
1.4.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.386,99
1.4.4	PISO TÁTIL DE DIRECIONAL/ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	170,32
1.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		

Praça Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro – Nina Rodrigues/MA - Cep nº 65.450-000. Fone: (98) 99185-1853
CNPJ: 06.124.408/0001-51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892972/2023, em 02/09/2023 emitida

Certidão nº 892972/2023
04/09/2023, 08:29
Chave de Impressão: y20wc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 6 folhas

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS 823
RUB.

Nina Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINARODRIGUES

1.5.1	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 02 PÉTALAS C/LÂMPADA LED C/ACESSÓRIOS, INCLUSIVE SUPORTE PARA ENCAIXE NO POSTE COM 04 BRAÇOS E POSTE CIRCULAR DE AÇO	und	12,00
1.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.183,45
1.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	177,11
1.5.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	245,97
1.5.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,37
1.5.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,26
1.5.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
1.5.8	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00
1.5.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
1.5.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	3,00
1.5.11	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	26,00
1.5.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00
1.5.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
1.6	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
1.6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,32
1.6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	274,77
1.6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8929?2/2023, emitida em 02/09/2023

Certidão nº 8929?2/2023
04/09/2023, 08:29
Chave de Impressão: y20wc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 6 folhas

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14/11004 /2023
FLS. 824
RUB.

Nina Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINARODRIGUES

1.6.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1?, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00
1.6.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3.00
1.6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4? PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3.00
1.6.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1.00
1.7	**CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE**		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6.60
1.7.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4.62
1.7.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	0.99
1.7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	3.79
1.7.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	11.25
1.7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	11.25
1.7.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	98.57
1.7.8	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.00
1.7.9	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.00
1.7.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2.00
1.7.11	PORTA DE ENROLAR MANUAL, COMPLETA, ARTICULADA, RAIADA, LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24	M2	2.20
1.7.12	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0.48

Praça Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro – Nina Rodrigues/MA - Cep nº 65.450-000. Fone: (98) 99185-1853
CNPJ: 06.124.408/0001-51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892972/2023, em 02/09/2023 emitida

Certidão nº 892972/2023
04/09/2023, 08:29
Chave de Impressão: y20wc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 6 folhas

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 825
RUB.

Nina Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINARODRIGUES

1.7.13	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	15,92
1.7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	15,92
1.7.15	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	197,14
1.7.16	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	34,87
1.7.17	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	162,27
1.7.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	162,27
1.7.19	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	22,06
1.7.20	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	22,06
1.7.21	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	34,87
1.7.22	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	34,87
1.7.23	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	15,92
1.7.24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	15,92
1.7.25	Bancada de mármore branco	m2	0,80
1.7.26	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,25
1.7.27	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,22
1.7.28	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,73

Praça Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro – Nina Rodrigues/MA - Cep nº 65.450-000. Fone: (98) 99185-1853
CNPJ: 06.124.408/0001-51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892972/2023, em 02/09/2023
emitida

Certidão nº 892972/2023
04/09/2023, 08:29
Chave de Impressão: y20wc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 6 folhas

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 826
RUB.

Nina Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINARODRIGUES

1.7.29	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,34
1.7.30	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
1.7.31	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
1.7.32	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.7.33	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.7.34	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
1.7.35	BARRA DE APOIO	m	2,00
1.7.36	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,30
1.8	**CONSTRUÇÃO PALCO E ARQUIBANCADA**		
1.8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	38,35
1.8.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	19,18
1.8.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	9,59
1.8.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	463,39
1.8.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.128,80
1.8.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	651,30
1.8.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	573,40
1.8.8	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	31,66

Praça Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro – Nina Rodrigues/MA - Cep nº 65.450-000. Fone: (98) 99185-1853
CNPJ: 06.124.408/0001-51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892972/2023, emitida em 02/09/2023

Certidão nº 892972/2023
04/09/2023, 08:29
Chave de Impressão: y20wc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 6 folhas

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100 1 /2023
FLS. 824
RUB.

Nina Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINARODRIGUES

1.8.9	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	31,66
1.8.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	285,51
1.8.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	77,30
1.8.12	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	77,30
1.8.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	162,76
1.8.14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	162,76
1.8.15	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	162,76
1.8.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	162,76
1.8.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	30,48
1.8.18	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	26,84
1.9	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
1.9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m2	5.176,06

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECONHECIMENTO: VSBYCTOBRHAVSS
Reconheço o(a) 1(1) como autêntico a firma de HERALDO COSTA GULART - Nina Rodrigues/MA, 25/08/2023 07:16:54
Selo: 33 17.2, Total: R$ 8,02 Emol: R$ 5,44 FERC: R$ 0,16 FADEP: R$ 0,21 FEMP: R$ 0,21 Consulte em www.tjma.jus.br
DANIELA BARBOSA GOMES
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL NINA RODRIGUES - MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SUBSTITUTA
FIRMA RECONHECIDA

HERALDO COSTA GULART
Secretario de Obras
Heraldo Costa Gulart
CPF: 621.496.283-68

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
251 NINA RODRIGUES
OFICIO UNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892972/2023, emitida em 02/09/2023

Certidão nº 892972/2023
04/09/2023, 08:29
Chave de Impressão: y20wc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 6 folhas

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 823
RUB.

Declaração de Execução de Obras

Declaro para os devidos fins, que a empresa R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO PRODUTOR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES CONTRATO N107/TP/08/2021 - SERVIÇOS EXECUTADOS:DRENAGEM,PISOS,INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE, CONSTRUÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA conforme planilha apresentada, informo que foram analisadas somente atribuições referentes as minhas atribuições de engenheiro civil.

CONTRATANTE: : **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINA RODRIGUES**, localizada na **RUA SAO BENEDITO 10, Nº10** CENTRO NINA RODRIGUES – MA CEP **65110-000**, inscrita no CNPJ sob nº **06.124.408/0001-51**.

Endereço da Obra: **PRAÇA: PRAÇA NA SEDE**, SN CENTRO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES – MA CEP **65110-000**

PERIODO EXECUTADO: 04/11/2021 A 04/05/2022

Nina Rodrigues 28 de agosto de 2023

Antenor Ribeiro de Freitas Neto

ANTENOR RIBEIRO DE FREITAS NETO

ENG CIVIL

CREA - MA nº 1105309070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892972/2023, em 02/09/2023
emitida

Certidão nº 892972/2023
04/09/2023, 08:29
Chave de Impressão: y20wc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
878310/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 829
RUB.

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210438826** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/07/2021 Baixada em: 16/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS** CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAO FRANCISCO MONTELES Nº: 2001
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ANAPURUS UF: MA CEP: 65525000
Contrato: 1532021 Celebrado em: 06/07/2021
Valor do contrato: R$ 58.520,32 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOAO FRANCISCO MONTELES Nº: 2001
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ANAPURUS UF: MA CEP: 65525000
Coordenadas Geográficas: -3.672825, -43.116290
Data de início: 13/07/2021 Conclusão efetiva: 18/08/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS CPF/CNPJ: 06.116.461/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 140.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE MUROS COM GUARITA NAS LIMITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878310/2023
18/01/2023, 11:50
Zy4dW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zy4dW

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 330
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
06.116.461/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS COM GUARITA NAS LIMITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS MA: SITUADO NA AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES N 2001, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA** conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, localizada na AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES, 2001, Centro, ANAPURUS /MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.116.461/0001-00.
Endereço da Obra: AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES, 2001, Centro, ANAPURUS /MA CEP65525-000
PRAZO CONTRATUAL: 13/07/2021 a 18/08/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	18
2	**ESQUADRIAS**		
2.1	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M	7
3	**PINTURA**		
3.1	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	135,3
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	270,6
4	**GUARITA**		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,5

Lucas Lima
Engenheiro Civil
CREA-MA 171080130-2

AV JOÃO FRANCISCO MONTELES, nº 2001, Centro – ANAPURUS/MA – cep: 65.525-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878310/2023, em 18/01/2023 emitida

Certidão nº 878310/2023
18/01/2023, 14:31
Chave de Impressão: Zy4dW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 3 folhas

661

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 831
RUB.

ANAPURUS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
06.118.461/0001-00

4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,2
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,42
4.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	9,6
4.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	9,6
4.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2
4.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2
4.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,55
4.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,5

Lucas Lima
Engenheiro Civil
CREA-MA 11708030-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878310/2023, emitida em 18/01/2023

Certidão nº 878310/2023
18/01/2023, 14:31
Chave de Impressão: Zy4dW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/01/2023, às 14:31.

671

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 832
RUB.

ANAPURUS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
06.116.461/0001-00

4.10	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,75
4.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	127,4
4.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	5,5
4.13	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
5	**LIMPEZA**		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	140

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ANAPURUS / MA

ANAPURUS-MA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUIS-MA

FISCAL: ENG. LUCAS RY-AN SARMENTO LIMA
REGISTRO NACIONAL 1117080307MA
ART: MA20210414697

ALDIR FERNANDO GATINHO
Secretário Municipal de Orçamento

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
LUCAS RYAN SARMENTO LIMA
São Luís, 13/01/2023 13:41:20 5396
Em Testemunho da verdade.
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711O85XZNUPLO4FLJ66 - Ato: 13.17.2
Emol.R$5.44 FERC.R$0.16 FADEP.R$0.21 FEMP.R$0.21 Total.R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Anapurus
Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR03692440QBAXLWHB6M4589
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de ALDIR FERNANDO GATINHO. Anapurus/MA, 10/11/2022 09:39:21. Ato: 13.17.2. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
FRANCIKELE CONCEIÇÃO CARVALHO OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878310/2023, emitida em 18/01/2023

Certidão nº 878310/2023
18/01/2023, 14:31
Chave de Impressão: Zy4dW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 18/01/2023, às 14:31.

681

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
779781/2017
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 833
RUB.

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011053412165052110** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/01/2017 Baixada em: 13/02/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Endereço do contratante: RUA DAS ARARAS 12 QD 13A Nº:
Complemento: Bairro: PONTA DO FAROL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075840
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.173.025,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: porto do braga Nº: S/N
Complemento: Bairro: PORTO DO BRAGA
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000
Data de início: 29/09/2011 Conclusão efetiva: 30/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica:

Observações

EXECUCAO DAS OBRAS DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E DA CONTENCAO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRENCIA N 018/2011 - CSL SINFRA NO MUNICIPIO DA RAPOSA / MA CONTRATO N 085/2011 ORDEM DE SERVICO N 0041/2011

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779781/2017
24/05/2017
ywwDA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ywwDA

GOMES SODRÉ
engenharia

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111002 /2023
FLS. 834
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel De Freitas Figueiredo, Registro Nacional nº 110534121-6, executou através do contrato exclusivo para esta obra, os serviços descriminados abaixo:

Descrição do contrato: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E CONTENÇÃO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N018/2011-CSL/SINFRA. NO MUNICÍPIO DA RAPOSA/MA.

Objeto do contrato N.º085/2011 celebrado em 14/09/2011, Os serviços foram executados no período 29/09/2011 a 30/07/2012, Concorrência Pùblica nº.018/2011-CSL/SINFRA, ORDEM DE SERVIÇO Nº.0041/2011, endereço da obra: Porto do Braga no Município da Raposa – MA, registrado no CREA-MA, ART sob número 00011053412165052110.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços especificados de acordo com as condições contratuais, normas e especificações técnicas; não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão - SINFRA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	INFRA-ESTRUTURA E FUNDAÇÕES		
1.1	PONTE BRANCA E PLATAFORMA DE SERVIÇOS		
1.1.1	Aquisição, fornecimento de materiais e construção de ponte branca e plataformas de serviços para execução da infra-estrutura.	m²	12.325,00
1.1.2	Demolição e remoção ponte branca e plataformas de serviço	m²	12.325,00
1.2	ESTACAS DE FUNDAÇÕES		
1.2.1	Fornecimento e cravação de Estacas Pré fabricadas de Concreto Armado Centrifugado com Fck=40 Mpa, Diâmetro 80 cm,Carga Estrutural(Kn) a Compressão 4.500 e a Tração 500.	m	5.450,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol – São Luís – MA – CEP 65075-840– CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.:12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail.gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

701

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110/21 /2023
FLS. 835
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

1.2.2	Bloco de Coroamento Submerso em Concreto Armado Bombeado com Alta Pressão Fck=40 Mpa.	m³	245,00
2	**MESO-ESTRUTURA**		
2.1	**Bloco de Concreto Armado para Apoio das Longarinas**		
2.1.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	376,60
2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	45.185,00
2.1.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	1.932,00
2.2	**Vigas de Travamento - VT**		
2.2.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	52,40
2.2.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	6.240,00
2.2.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	382,00
2.3	**Bloco em Concreto Armado sobre Fundações para Escada e Patamar**		
2.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	5,60
2.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	644,00
2.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	67,80
3	**ESCADAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (4 UNIDADES)**		
3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	59,36
3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	2.216,80
3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	356,80
3.4	Montagem da Escada na posição, inclusive transporte horizontal e vertical na obra	und	4,00
4	**SUPER-ESTRUTURA**		
4.1	**VIGAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO (1,20 x 0,50 x 20,00) - LONGARINAS**		
4.1.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	792,00
4.1.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	114.840,00
4.1.3	Formas Metálica Reforçada e desformas - uso compartilhado.	und	66,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol – São Luís – MA – CEP 65075-840– CNPJ. 11.004 413/0001-60 – I.E.:12.094 637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de impressão: ywwDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

GOMES SODRÉ
engenharia

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 836
RUB.

4.1.4	Lançamento e montagem das vigas pré-fabricadas na posição com utilização de Guindaste com capacidade de 500 Ton.	und	66,00
4.2	**PLATAFORMA**		
4.2.1	**PRÉ-LAJE**		
4.2.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	72,00
4.2.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	5.832,50
4.2.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	1.680,00
4.3	**LAJE DO TABULEIRO DE CONCRETO ARMADO Fck 40MPa - ESPESSURA 30cm.**		
4.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 25 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	603,10
4.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	66.341,80
4.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	223,40
4.4	**LAJE DE TRANSIÇÃO / PIER PARA VIA**		
4.4.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	18,52
4.4.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	1.220,00
4.4.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	91,60
5	**PROTEÇÕES**		
5.1	**DECK DE MADEIRA DE LEI (6,00x48,00)**		
5.1.1	Fornecimento e montagem, inclusive fixações de vigas de madeira (Pau D'Arco ou similar), peças de 6" x 12" (15cm x 30cm), com comprimento de 6,00m.	m	264,00
5.1.2	Fornecimento e montagem de Assoalho em pranchões de madeira de lei de 1.a, espessura 5 cm	m²	288,00
5.2	**GUARDA CORPO**		
5.2.1	Pontaletes p/ guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças verticais com 1.20 de altura) 0,15x0,15x1.20m	m	32,40
5.2.2	Guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças horizontais)0,10x0,05x2.20	m	175,20
5.3	**BANCOS EM CONCRETO**		
5.3.1	Banco em concreto 2.50mx0,40m, h = 0,45m (conforme projeto)	unid	28,00
6	**PAVIMENTAÇÃO**		
6.1	Demolição e remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	48,00
6.2	Rregularização do subleito	m²	2.880,00
6.3	Base estabil. granul. s/ mistura (limpeza de camada vegetal + expurgo de jazida + escavação e carga + aquisição + execução)	m³	552,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwOA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner

721

GOMES SODRÉ
engenharia

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14110041/2023
FLS. 837
RUB.

6.4	Transporte comercial de solo de jazida - base	t/km	11.868,00
6.5	Imprimação (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
6.6	Pintura de ligação (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
6.7	AAUQ (execução + usinagem + fornecimento material + transporte) e=3,00cm compactado	t	154,80
7	DRENAGEM SUPERFICIAL		
7.1	Execução de meio-fio em concreto tipo 05	m	1.800,00
7.2	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - dar 02	m	32,00
7.3	Entrada d'água - EDA 01	und	8,00
7.4	Entrada d'água - EDA 02	und	8,00
8	CONTENÇÕES E RAMPAS		
8.1	CONTENÇÃO PARA REFORÇO E PROTEÇÃO DO MURO EXISTENTE EM ENRROCAMENTO DE PROTEÇÃO		
8.1.1	Aquisição de matacão em rocha granítica	m³	1.754,70
8.1.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	315.720,00
8.1.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	1.754,70
8.2	RAMPA PARA IÇAMENTO DE PEQUENAS EMBARCAÇÕES - EXT. 20,00m LARG. 4,00m		
8.2.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	140,00
8.2.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	25.200,00
8.2.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	140,00
8.2.4	Fornecimento e execução de concreto Fck 40 Mpa: bombeamento e regularização.	m³	18,00
8.3	RECOMPOSIÇÃO DE ENROCAMENTO		
8.3.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	100,00
8.3.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	18.000,00
8.3.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	100,00
9	ILUMINAÇÃO		
9.1	Poste 1 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 2 pétalas em 2 alturas diferentes	unid	5,00
9.2	Poste 2 -metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta	unid	9,00
9.3	Poste 3- metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta e 1 refletor acoplado	unid	4,00
9.4	Poste 4 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 4 pétalas	unid	2,00
9.5	Rede elétrica subterrânea para iluminação decorativa 600m	unid	1,00
10	CALÇADAS		
10.1	Concreto armado FCK=30MPA, esp.12cm acabamento lonado, com tela soldada D = 3,4mm, malha de 15cm Q-61 bematel ou similar e lona plástica, conforme detalhe	m²	2.175,00
10.2	Meio fio em concreto pré moldado	m	1.900,00
10.3	Aterro c/ aquisição de material	m³	170,00
10.4	Bueiro (ver projeto)	unid	4,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Acacias, 12, Qd 13-A, Ponta do Farol – São Luís – MA – CEP 65075-840– CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E.:12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017
emitida

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14 11004 /2023
FLS. 838
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

10.5	Sarjeta com 0.40 de largura em concreto simples	m	1.900,00
11	DIVERSOS		
11.1	Balsa metálica de 10 x 40m capacidade 2000,00 Toneladas para apoio das obras maritimas.	unid	1,00

São Luís – MA, 18 de dezembro de 2013

1º Ofício de Notas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Lauro Gomes Martins
Sócio-Adminsitrador

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9716
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de LAURO GOMES MARTINS. Em test.
de Verdade
São Luis-MA, 06 de Janeiro de 2017 às 14:50:01
Genilson Saraiva Pereira

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS

2º OFÍCIO

SINFRA ENGENHARIA
GOV ESTADO DO MA

Marcelo J. T. Helal
Arquiteto Urbanista
CAU/BR - A 53205-3

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Reconheço a firma de: MARCELO JOSE PEDROSA HELAL
Emol+Ferc R$4.20
SÃO LUIS, 13/01/2017
Em test.
da Verdade.
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Reconheço a firma de: [illegible] - RUBENS SEGUNDO DE JESUS SILVA
SÃO LUIS, 19/05/2017
Em test.
Emol+Ferc R$4.20
da Verdade.
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

NHARIA LTDA.
65075-840– CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.:12.094.637-8
gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwOA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner

741

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
779800/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 839
RUB.

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160057716** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2016 Baixada em: 20/02/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI** CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Endereço do contratante: RUA DAS PALMEIRAS Nº: 2
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENÇA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075300
Contrato: Celebrado em: 26/05/2014
Valor do contrato: R$ 26.041.457,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ITAPIRACÓ Nº: SN
Complemento: COMPLEXO ITAPIRACO Bairro: ANIL
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65051160
Coordenadas Geográficas: -2.531180, -44.222648
Data de início: 26/05/2014 Conclusão efetiva: 30/08/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA CPF/CNPJ: 05.023.045/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 11250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 22238.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 11809403.00 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779800/2017
15/05/2017
Dw1Cb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dw1Cb

GOMES SODRÉ
engenharia

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 340
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional CONFEA N°. 110534121-6 CREA: 8898DMA, executou os serviços especificados na planilha abaixo, em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. A contratante dos serviços foi a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 11.004.413/0001-60 localizada na Rua das Palmeiras nº2 Jardim Renascença. Os serviços executados são de propriedade da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA inscrita no CNPJ: 05.023.045/0001-03, localizada NO COMPLEXO ITAPIRACO SN ANIL, São Luís – MA, o local dos serviços foram executados no seguinte endereço: COMPLEXO APA ITAPIRACÓ SN , ANIL, SÃO LUÍS MARANHÃO Área de 11.809.403,00 m², no período de 26/05/2014 a 30/08/2016.

Descrição do contrato: EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

A Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução deste objeto de contrato foi registrado sob o número Nº MA20160057716.

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	EXECUTADO
INFRA				
INFRA	2	REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL		
INFRA	02.01	MÃO DE OBRA - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.02	MATERIAIS - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.03	MÃO DE OBRA - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	02.04	MATERIAIS - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	3	DIVERSOS		

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

761

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 841
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

INFRA	03.01	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO 10 - 14 METROS	UN	46,00
INFRA	03.02	RETIRADA DE ESTRUTURA SECUNDARIA DE POSTE	UN	46,00
INFRA	03.03	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	6,00
INFRA	03.07	RETIRADA DE CONDUTOR NU DN 1/0AWG	M	7.100,00
INFRA	03.08	CABO DE ALUMINIO C/ ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	1.610,00
INFRA	03.09	CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
INFRA	03.10	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	36,00
SEDE				
SEDE	1	**SERVIÇOS GERAIS**		
SEDE	01.01	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,00
SEDE	01.02	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	MÊS	16,00
SEDE	01.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,50
SEDE	01.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	16,00
SEDE	2	**PREPARO DA OBRA**		
SEDE	02.01	LIMPEZA MECÂNICA DE CAMADA VEGETAL	M²	4.084,00
SEDE	02.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	3.618,00
SEDE	02.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE BLOCOS E CINTAS	M³	1.234,21
SEDE	02.04	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	8.188,00
SEDE	02.05	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	17.093,00
SEDE	02.06	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 30 KM	M³XKM	512.790,00
SEDE	02.07	ATERRO COMPACTADO	M³	2.008,00
SEDE	02.08	REATERRO DE CAVAS	M³	2.288,00
SEDE	3	**FUNDAÇÕES**		
SEDE	03.01	ESTACA ESCAVADA COM 30CM DE DIAMETRO CONCRETO 25 MPA E ARMADURA	M	6.267,00
SEDE	03.02	ESCAVAÇÃO PROFUNDA C/BROCA PARA ESTACA DE 30CM DE DIAMETRO, INCLUSIVE RETIRADA DE MATERIAL ESCAVADO	M	6.267,00
SEDE	03.03	CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	275,82
SEDE	03.04	ARMADURA DE AÇO CA50/60	KG	18.295,00
SEDE	4	**ESTRUTURA**		
SEDE	04.01	CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	374,02
SEDE	04.02	FORMA DE MADERITE RESINADA	M²	3.799,72
SEDE	04.06	ARMADURA DE AÇO CA50/60	KG	44.134,50
SEDE	04.07	ESCORAMENTO METÁLICO	M³	1.272,60
SEDE	7	**PAREDES**		

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E. 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 – e-mail: ger@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

GOMES SODRÉ
engenharia

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202 3
FLS 842
RUB

SEDE	07.01	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	110,00
SEDE	14	TRATAMENTOS		
SEDE	14.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES	M²	1.969,94
SEDE	14.08	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CORTINAS	M²	620,00
SEDE	14.09	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA 1:3	M²	2.839,10
SEDE	14.10	PROTEÇÃO MECÂNICA DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	620,00
SEDE	14.11	LASTRO DE CONCRETO 10 CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M³	186,00
SEDE	14.13	LONA PLASTICA	M²	1.534,00
SEDE	15	PAVIMENTAÇÃO		
SEDE	15.01	CONTRAPISO DE ARGAMASSA 1:4	M²	184,00
SEDE	15.11	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.297,60
SEDE	15.12	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	98.928,00
SEDE	15.13	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	2.360,50
SEDE	15.14	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.744,28
SEDE	15.15	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	2.714,57
SEDE	15.16	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30 KM	M³XKM	81.437,18
SEDE	20	DIVERSOS		
SEDE	20.01	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 MM E ALTURA DE 2 M	M²	770,00
SEDE	20.02	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M²	805,00
SEDE	20.03	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UN	456,00
SEDE	20.04	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	265,00
SEDE	20.05	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	287,22
SEDE	20.06	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	2.200,00
SEDE	20.07	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	1.232,20
SEDE	20.08	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	16,00
SEDE	20.09	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-*ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO C/BETONEIRA*	M²	532,71
SEDE	20.11	JUNTA DE DILATACAO COM ISOPOR 10 MM	M²	65,00
FAMILIA				
FAMILIA	2	PREPARO DO TERRENO		
FAMILIA	02.01	LIMPEZA DO TERRENO	M2	19.755,65
FAMILIA	02.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	13.604,58
FAMILIA	02.03	ACERTO DO TERRENO	M2	5.171,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chaave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

GOMES SODRÉ
engenharia

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141100u /2023
FLS 843
RUB.

FAMILIA	02.04	ACERTO DE TALUDE	M2	159,84
FAMILIA	02.05	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	7.901,78
FAMILIA	02.06	CARGA MECÂNICA	M3	878,58
FAMILIA	02.07	ENCHIMENTO DE CAIXA COM SOLO CIMENTO	M3	287,26
FAMILIA	02.08	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	33,40
FAMILIA	02.09	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1ª CAT. EM JAZIDA	M3	854,08
FAMILIA	02.10	LASTRO DE AREIA	M3	44,11
FAMILIA	02.11	LASTRO DE CASCALHO	M3	207,63
FAMILIA	4	ESTRUTURA		
FAMILIA	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL 30MPA	M3	13,00
FAMILIA	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	156,00
FAMILIA	04.03	ARMADURA	KG	1.300,00
FAMILIA	6	PAREDES		
FAMILIA	06.03	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	535,40
FAMILIA	8	REVESTIMENTO		
FAMILIA	08.01	CHAPISCO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	875,00
FAMILIA	08.02	CHAPISCO	M2	166,37
FAMILIA	08.03	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	1.041,37
FAMILIA	12	PAVIMENTAÇÃO		
FAMILIA	12.03	PISO DE CONCRETO POLIDO COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	2.076,30
FAMILIA	12.04	FILME PLÁSTICO	M2	2.076,30
FAMILIA	12.07	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	834,00
FAMILIA	12.08	CONTRAPISO	M2	2.550,64
FAMILIA	12.12	PREPARO DE BASE	M2	4.903,02
FAMILIA	12.13	MEIO FIO DE CONCRETO	M	141,70
FAMILIA	12.14	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.622,84
FAMILIA	17	DIVERSOS		
FAMILIA	17.01	DESTOCAMENTO MECANICO DE ARVORES, Ø ATE 30CM	UN	321,00
FAMILIA	17.02	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	672,00
FAMILIA	17.03	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	480,00
FAMILIA	17.04	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	67,00
FAMILIA	17.05	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	485,00
FAMILIA	17.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	511,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004/2023
FLS. 844
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

FAMILIA	17.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.064,38
FAMILIA	17.08	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,61
FAMILIA	17.09	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	26,40
FAMILIA	17.31	*ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO* ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	220,50
FAMILIA	17.32	ATERRO COMPACTADO	M³	2.963,00
FAMILIA	17.33	REATERRO DE CAVAS	M³	157,00
FAMILIA	17.34	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	917,00
FAMILIA	17.35	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.542,38
FAMILIA	17.37	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	13,00
ATLETA				
ATLETA	2	**PREPARO DO TERRENO**		
ATLETA	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	15.375,22
ATLETA	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	28.027,00
ATLETA	02.03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1ª CAT. EM JAZIDA	M3	694,08
ATLETA	02.04	CARGA MECÂNICA	M3	902,30
ATLETA	02.05	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	9.023,04
ATLETA	02.06	LASTRO DE AREIA	M3	694,08
ATLETA	3	**ESQUADRIAS**		
ATLETA	03.01	ALAMBRADO	M2	3.600,00
ATLETA	4	**PAVIMENTAÇÃO**		
ATLETA	04.03	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.677,02
ATLETA	04.05	*ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO* ESTAMPADO	M2	3.132,43
ATLETA	04.06	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.878,87
ATLETA	8	**DIVERSOS**		
ATLETA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	258,00
ATLETA	08.04	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	660,00
ATLETA	08.05	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / *FORNECEDOR (SEM FRETE)*	M3	52,80
ATLETA	08.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	666,20
ATLETA	08.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	984,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

801

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1111004/2023
FLS 845
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

	08.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.100,00
ATLETA	08.09	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	333,24
ATLETA	08.10	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	191,00
ATLETA	08.11	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	115,00
ATLETA	08.12	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=5", INCLUSIVE CONEXÕES	M	215,00
ATLETA	08.13	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=6", INCLUSIVE CONEXÕES	M	230,00
ATLETA	08.14	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	112,00
ATLETA	08.38	REATERRO DE CAVAS	M³	487,00
ATLETA	08.39	ATERRO COMPACTADO	M³	4.072,40
ATLETA	08.40	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	18,00
ATLETA	08.41	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	216,00
ATLETA	08.42	ARMADURA	KG	1.800,00
ATLETA	08.43	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	1.525,00
ATLETA	08.44	PREPARO DE BASE	M2	5.935,00
ATLETA	08.45	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	639,45
ATLETA	08.46	CHAPISCO	M2	1.421,00
ATLETA	08.47	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M²	1.421,00
ATLETA	08.48	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	5,00
CRIANÇA				
CRIANÇA	**2**	**PREPARO DO TERRENO**		
CRIANÇA	02.01	ACERTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.02	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.05	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1ª CAT. EM JAZIDA	M3	82,95
CRIANÇA	02.06	CARGA MECANIZADA	M3	107,84
CRIANÇA	02.07	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	1.078,35
CRIANÇA	02.08	LASTRO DE AREIA	M3	107,84
CRIANÇA	**4**	**PAVIMENTAÇÃO**		
CRIANÇA	04.03	PREPARO DE BASE	M2	1.799,33
CRIANÇA	**8**	**DIVERSOS**		
CRIANÇA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	102,00
CRIANÇA	08.04	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	255,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

811

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 846
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

CRIANÇA	08.05	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	45,00
CRIANÇA	08.06	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	18,00
CRIANÇA	08.07	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
CRIANÇA	08.08	POSTE CONCRETO COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
CRIANÇA	08.09	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	4,00
CRIANÇA	08.27	CHAPISCO	M2	248,30
CRIANÇA	08.28	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	248,30
CRIANÇA	08.29	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	2,00
CRIANÇA	08.30	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	382,00
CRIANÇA	08.31	ALAMBRADO	M2	667,00
CRIANÇA	08.32	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	1.565,94
CRIANÇA	08.33	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	171,90
CRIANÇA	08.34	ATERRO COMPACTADO	M³	1.147,46
OESTE				
OESTE	1	**PROJETOS**		
OESTE	01.03	CÓPIAS DE PROJETOS	UN	1,00
OESTE	2	**PREPARO DO TERRENO**		
OESTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	14.111,72
OESTE	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	15.328,00
OESTE	02.03	DESMATAMENTO	M2	15.328,00
OESTE	4	**ESTRUTURA**		
OESTE	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	8,18
OESTE	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	75,20
OESTE	04.03	ARMADURA	KG	650,21
OESTE	6	**ESQUADRIAS**		
OESTE	06.02	ALAMBRADO COM PINTURA ESMALTE	M2	418,00
OESTE	7	**REVESTIMENTO**		
OESTE	07.01	CHAPISCO	M2	260,00
OESTE	07.02	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	260,00
OESTE	9	**PAVIMENTAÇÃO**		
OESTE	09.01	PREPARO DE BASE	M2	5.215,10
OESTE	09.04	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	3.308,00
OESTE	09.06	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	613,57
OESTE	09.07	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.333,54
OESTE	09.08	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	264,32

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02, Qd. 42, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.412/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax (98) 3256 1174 - e-mail: ger@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

821

GOMES SODRÉ
engenharia

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 847
RUB.

OESTE	09.09	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	2.030,46
OESTE	09.10	BOTA FORA	M³XKM	2.030,46
OESTE	09.11	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	1.692,20
OESTE	09.12	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.768,20
OESTE	09.13	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	1.692,05
OESTE	09.14	*MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE* MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	58.375,73
OESTE	09.15	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.16	IMPRIMAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.17	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ – 0,05M³/M³	M2	3.263,31
OESTE	10	**PINTURA**		
OESTE	10.03	PINTURA CAL	M2	198,23
OESTE	11	**AJARDINAMENTO DE ÁREA COM ADUBAÇÃO ORGÂNICA E/OU QUIMICA / ELEMENTOS DECORATIVOS**		
OESTE	11.01	ABERTURA DE COVA	M3	15,00
OESTE	11.07	BANCO DE CONCRETO CURVO	UND	6,00
OESTE	12	**LIMPEZA**		
OESTE	12.02	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
OESTE	13	**DIVERSOS**		
OESTE	13.03	LONA IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	54,00
OESTE	13.04	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM *ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E* AREIA), JUNTAS 10MM	M²	52,00
OESTE	13.05	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 30CM	M	561,09
OESTE	13.06	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	612,00
OESTE	13.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	490,00
OESTE	13.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	778,12
OESTE	13.09	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	20,90
OESTE	13.10	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	40,00
OESTE	13.11	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00
OESTE	13.12	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, *FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E* INSTALACAO	UN	4,00
OESTE	13.13	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS)	UN	12,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmares, 02, Qd 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.633-6
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

831

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 848
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

OESTE	13.14	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO ACO GALV 3/4", COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.15	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.16	LAMPADA MISTA 150W	UN	53,00
OESTE	13.17	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNEC.	UN	22,00
OESTE	13.18	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	12,00
OESTE	13.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
OESTE	13.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240A	UN	1,00
OESTE	13.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	3,00
OESTE	13.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	774,00
OESTE	13.23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	1.604,54
OESTE	13.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	156,00
OESTE	13.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	M	830,00
OESTE	13.26	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	9,00
OESTE	13.27	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	322,00
OESTE	13.28	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	5,00
OESTE	13.29	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	PT	7,00
OESTE	13.30	ATERRO COMPACTADO	M³	407,00
OESTE	13.31	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	260,00
OESTE	13.32	REATERRO DE CAVAS	M³	469,60
OESTE	13.33	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	704,40
OESTE	13.34	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	322,00
OESTE	13.35	TERRA VEGETAL	M3	230,00
NORTE				
NORTE	2	PREPARO DO TERRENO		
NORTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.462,95
NORTE	07.01	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.710,00
NORTE	07.02	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ	M2	2.394,00
NORTE	11	DIVERSOS		
NORTE	11.04	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 30CM	M	342,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-40 - I.E.: 12.094.437-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

841

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 849
RUB.:

GOMES SODRÉ
engenharia

NORTE	11.16	ATERRO COMPACTADO	M³	429,00
NORTE	11.19	PREPARO DE BASE	M2	3.121,50
NORTE	11.20	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	478,00
NORTE	11.21	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	2.394,00
NORTE	11.22	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	478,00
NORTE	11.23	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.394,00
NORTE	11.24	IMPRIMAÇÃO	M²	2.394,00
SUL				
SUL	**2**	**PREPARO DO TERRENO**		
SUL	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6.261,38
SUL	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.221,00
SUL	**7**	**PAVIMENTAÇÃO**		
SUL	07.01	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	510,30
SUL	07.02	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	6.300,00
SUL	07.03	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	720,00
SUL	07.04	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	3.600,00
SUL	07.05	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	720,00
SUL	07.06	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	21.600,00
SUL	07.07	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.600,00
SUL	07.08	IMPRIMAÇÃO	M²	3.600,00
SUL	07.09	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M²	M2	3.600,00
SUL	**11**	**DIVERSOS**		
SUL	11.01	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 30CM	M	610,00
SUL	11.15	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.200,00
SUL	11.16	PREPARO DE BASE	M2	3.322,00
SUL	11.17	ATERRO COMPACTADO	M³	429,00
13P E TRILHAS				
13P E TRILHAS	**2**	**PREPARO DO TERRENO**		
13P E TRILHAS	02.01	ACERTO E APILOAMENTO DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	02.02	LASTRO DE CASCALHO	M3	161,72
13P E TRILHAS	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	808,60
13P E TRILHAS	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	**7**	**DIVERSOS**		
13P E TRILHAS	07.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	3.000,00
13P E TRILHAS	07.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 30 KM	M³XKM	65.000,00
13P E TRILHAS	07.05	PREPARO DE BASE	M2	5.760,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 42, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: ge@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

851

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /2023
FLS. 850
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

13P E TRILHAS	07.06	ATERRO COMPACTADO	M³	1.440,00
ITAPIRACÓ AV				
ITAPIRACÓ AV	2	**PAVIMENTAÇÃO / DRENAGEM**		
ITAPIRACÓ AV	02.01	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	02.02	MEIO FIO DE CONCRETO	M	4.600,00
ITAPIRACÓ AV	02.03	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	2.300,00
ITAPIRACÓ AV	02.04	RETIRADA DE CAMADA VEGETAL	M²	2.597,53
ITAPIRACÓ AV	02.05	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.801,84
ITAPIRACÓ AV	02.06	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	114.055,11
ITAPIRACÓ AV	02.07	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	3.168,20
ITAPIRACÓ AV	02.08	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.09	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	3.643,43
ITAPIRACÓ AV	02.10	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	109.302,90
ITAPIRACÓ AV	02.11	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.12	IMPRIMAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.13	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M²	M2	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	3	**PINTURA**		
ITAPIRACÓ AV	03.01	PINTURA CAL	M2	1.540,63
ITAPIRACÓ AV	03.02	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M	2.025,00
ITAPIRACÓ AV	5	**DIVERSOS**		
ITAPIRACÓ AV	05.03	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	05.04	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE NBR-8890/2007 DN 600MM	M	60,00
ITAPIRACÓ AV	05.05	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	2,00
ITAPIRACÓ AV	05.06	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	10,00
ITAPIRACÓ AV	05.07	CANALETA EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	M	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E. 12.074.637-8
Fone/Fax (98) 3256 11 74 · e-mail: ger@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

861

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 851
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

ITAPIRACÓ AV	05.08	CAIXA TIPO BOCA LOBO 30X90X90CM, EM ALV TIJ MACICO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, COM GRELHA FOFO 135KG, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO	UN	2,00
ITAPIRACÓ AV	05.09	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	4.600,00
ITAPIRACÓ AV	05.10	UMECTAÇÃO DE OBRA COM CARROS PIPA	MÊS	6,00
ITAPIRACÓ AV	05.11	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 30CM	M	2.300,00
ITAPIRACÓ AV	05.12	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.13	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.14	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS)	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.15	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.16	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO	M	10.009,00
ITAPIRACÓ AV	05.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	UN	2.208,00
ITAPIRACÓ AV	05.19	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	75,00
ITAPIRACÓ AV	05.20	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	2.305,00
ITAPIRACÓ AV	05.21	PREPARO DE BASE	M2	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	05.22	REATERRO DE CAVAS	M³	138,00
ITAPIRACÓ AV	05.23	ATERRO COMPACTADO	M³	3.105,00
ITAPIRACÓ AV	05.24	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	3.105,00

São Luís, 06 de Janeiro de 2017

1º Ofício de Notas

CONTRATANTE – GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 11.004.411/0001-60

5º OFÍCIO

1º Ofício de Notas

ENG. CIVIL: LAURO GOMES MARTINS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONFEA CREA RNP: 110301865-5

SEMA
FISCALIZAÇÃO
OBRA APA ITAPIRACÓ

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000028257637
Reconhecimento de Firma
000028257638

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARIA IDELITE GOMES VANDERLEI MARTINS; LAURO GOMES MARTINS. Em testemunho da verdade.

São Luís-MA, 17 de Fevereiro de 2017 às 15:51:13

Theynara Saraiva Rodrigues -

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo (R000028564704) MARCOS BORGES DIAS
São Luís, 05/05/2017 10:02:07.17123
Em Testemunho da verdade.

Geovane de Sousa Fonteles - Escrevente
Emol.:R$11,00 Fecc.:R$0,33 Total:R$11,33

000028564704

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

871

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
819361/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 852
RUB.

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190266007** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/06/2019 Baixada em: 21/08/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**
Endereço do contratante: RUA DO PASSEIO Nº: 365
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015370
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 720.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO PASSEIO Nº: 365
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015370
Data de início: 27/06/2017 Conclusão efetiva: 27/06/2018
Finalidade: Patrimônio Histórico
Proprietário: CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA CPF/CNPJ: 00.782.825/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 10132.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 58 - MANUTENCAO 10132.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO HOSPITAL PORTUGUÊS - SEMED, COM UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 10.132,OOM²;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819361/2019
19/12/2019, 10:01
YaCdy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YaCdy

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 141004 /2023
FLS. 853
RUB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: : 07.393.160/0001-97, Registro CREA-MA: 0005368065-MA, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional: 1105341216MA, ART registrada sob N° MA20190266007, os serviços especificados na planilha abaixo em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade de CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, localizada na Rua do Passeio N°365 Centro CEP: 65015370 São Luís – Ma, CNPJ: 00.782.825/0001-05, objeto do contrato N°004/2017, celebrado em 27/06/2017; os referidos serviços foram desenvolvidos no período de 27/06/2017 a 27/06/2018.

Descrição: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO HOSPITAL PORTUGUÊS - CEMED, COM UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 10.132,00 M²;

Atividade Técnica:

7 - EXECUÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL	10.132,00	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	10.132,00	M2

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	LIMPEZA DA ÁREA	M2	25.780,00
01.02	ANDAIME FACHADEIRO COM TELA	M2	345,00
01.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL , TUBO ROHR 25KG/M³ COM TELA	M3	1.267,00
01.04	ANDAIME TUBULAR METÁLICO	M	6.300,00
01.05	ESCORAMENTO DE VALAS COM CHAPA COMPENSADA E ESCORAS METÁLICAS	M2	85,00
01.06	PROJETOS EXECUTIVOS DE ELÉTRICA UTI CENTRO CIRURGICO E ILUMINAÇÃO DE FACHADA	PT	212,00
01.07	PROJETOS EXECUTIVOS DE HIDROSANITARIO UTI CENTRO CIRURGICO	PT	18,00
01.08	PROJETOS EXECUTIVO DE ESTRUTURAL UTI CENTRO CIRURGICO	M²	45,00
01.09	PROJETO DE LEVANTAMENTO E ORÇAMENTO	UN	1,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA – CEMED
RUA DO PASSEIO 365 – CENTRO SÃO LUÍS – MA FONE (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 854
RUB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA

02.00	DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES		
02.01	DEMOLIÇÃO CUIDADOSA DE REBOCO	M2	215,00
02.02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,00
02.03	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE CONTRAPISO E LASTRO	M2	456,00
02.04	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES PARA RESTAURO E REAPROVEITAMENTO	UN	5,00
02.05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	7,00
02.06	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	815,00
02.07	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	110,00
03.00	MOVIMENTO DE TERRA		
03.01	ESCAVAÇÃO CUIDADOSA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL	M3	132,00
03.02	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL	M3	126,00
04.00	ESTRUTURA		
04.01	CONCRETO ARMADO 35MPA PILARES	M3	29,80
04.01.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	29,80
04.01.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	357,60
04.01.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	2.976,00
04.01.04	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	218,00
04.02	LAJE DE CONCRETO PROTENDIDO 45MPA COM UTILIZAÇÃO DE VIGOTAS PROTENDIDAS PARA VÃO MAIOR DE 9 METROS, h=15cm COM ESCORAMENTO METÁLICO ALA DE APT E UTI NOVA	M2	577,00
04.03	CONCRETO ARMADO 35MPA LAJE MACIÇA h=15cm	M2	394,00
04.03.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	59,10
04.03.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	394,00
04.03.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	5.310,00
04.03.04	ESCORAMENTO METÁLICO	M3	1.182,00
04.04	CONCRETO ARMADO 35MPA VIGAS	M3	21,60
04.03.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	21,60
04.03.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	259,00
04.03.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	209,00
04.03.04	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	24,00
04.05	CONCRETO ARMADO 35MPA SAPATA	M3	3,00
04.05.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	3,00
04.05.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	10,00
04.05.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	310,00
04.06	EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA PARA CONTENÇÃO DE PRÉDIO NOVO CC	M3	67,00

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

961

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 855
RUB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

04.07	EXECUÇÃO DE BARROTEAMENTO PARA PISO DE MADEIRA 17X17	M	21,00
04.08	REPARO ESTRUTURAL EM FISSURAS POR INJEÇÃO DE RESINA BASE EPÓXI EM FISSURAS COM E=0,3 A 0,9 MM	M	85,00
05.00	COBERTURA		
05.01	TRAMA DE MADEIRA REFORÇADA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE TELHA ONDULADA OU CERAMICA	M2	1.248,00
05.02	EXECUÇÃO DE TESOURA DE MADEIRA BIAPOIADA PARA VÃOS MAIORES DE 10M	UN	13,00
05.03	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA ONDULADA INCLUSIVE ESTRUTURA	M2	3.683,00
05.04	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA INCLUSIVE ESTRUTURA	M2	820,00
05.05	CUMEEIRA E ESPIGÃO DE TELHA ONDULADA	M	213,00
05.06	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL 6mm	M2	2.415,00
05.07	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL/COLONIAL	M2	261,00
05.08	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 50CM	ML	113,00
05.09	RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 DESENVOLVIMENTO 33 CM	M	46,00
05.10	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 Ø 100 MM (4")	M	12,00
06.00	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS		
06.01	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E= 15CM	M2	3.645,00
06.02	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM	M2	1.141,00
06.03	DIVISÓRIA ESTRUTURADA EM PERFIL DE ALUMÍNIO DUPLO, COM PAINEL EM LAMINADO MELAMÍNICO COLMÉIA, E=35MM	M2	65,00
06.04	PAREDE DE GESSO ACARTONADO PARA PAREDE INTERNA RESISTENTE A UMIDADE, ESPESSURA FINAL 100 MM	M2	1.716,00
06.05	STEEL FRAME PARA PAREDE INTERNA, FECHAMENTO EM GESSO ACARTONADO RESISTENTE A UMIDADE	M2	16,00
06.06	MURO DE ARRIMO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	32,00
07.00	IMPERMEABILIZAÇÃO		
07.01	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM INCL. PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	348,00
07.02	IMPERMABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM CIMENTO MODIFICADO COM POLÍMERO - 2 DEMÃOS	M2	85,00
08.00	REVESTIMENTOS		
08.01	CHAPISCO 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	3.522,00
08.02	EMBOÇO 1:4 CIMENTO E AREIA	M2	1.099,00
08.03	REBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	12.840,00
08.04	REBOCO 1:2 CAL AREIA COM ADITIVO	M2	427,00
08.05	REVESTIMENTO CERÂMICO COM DIMENSÕES DIVERSAS	M2	640,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

Scanned by CamScanner

911

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 856
RUB.

08.06	REVESTIMENTO TIPO PORCELANATO COM DIMENSÕES DIVERSAS, PARA BANHEIROS E CORREDORES	M2	459,00
08.07	REVESTIMENTO EM GRANITO e=2,5	M2	88,00
08.08	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA 4cm	M2	178,00
09.00	PAVIMENTAÇÃO		
09.01	LASTRO/CONTRAPISO DE CONCRETO 5CM 1:3:5	M2	2.332,00
09.02	CONTRAPISO/REGULARIZAÇÃO 1:4 CIMENTO E AREIA 5CM	M2	2.332,00
09.03	PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE, PEI-5 40X40	M2	634,00
09.04	PAVIMENTO EM PORCELANATO RETIFICADO 50X50	M2	1.231,00
09.05	PAVIMENTO EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESP= 25MM	M2	467,00
09.06	RECUPERAÇÃO DE PISO EM TABUADO DE MADEIRA DE LEI, A SER MANTIDO SUBSTITUINDO-SE AS PEÇAS DANIFICADAS E COMPLEMENTANDO TRECHOS COM PERDAS. FIXAR TRECHOS EM DESPRENDIMENTO EXECUTAR CALAFETAÇÃO E APLICAR RASPAGEM MÁQUINA	M2	77,00
09.07	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO RUSTICO	M2	615,00
09.08	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO LISO	M2	340,00
09.09	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEDRA DE MÁRMORE DE LIOZ OU CANTARIA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRÓTESES QUANDO NECESSÁRIO	M2	34,00
09.10	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO KORODUR 15mm; POLIMENTO SUPERFICIAL COM APLICAÇÃO DE SELADOR E CERA IMPERMEABILIZANTE	M2	198,00
09.11	EXECUÇÃO DE MANTA VINÍLICA - CORREDORES	M2	145,00
09.12	EXECUÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA - SALAS	M2	133,00
09.13	PAVIMENTO EM CONCRETO PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS, 35MPA h=15cm COM DILATAÇÃO UTILIZANDO BARRA DE TRANSFERÊNCIA EM ESTACIONAMENTO DO SUBSOLO	M2	340,00
09.14	PAVIMENTO PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS, EM CONCRETO 25MPA h=10cm COM DILATAÇÃO EM ESTACIONAMENTO, INCLUSIVE DEMARCAÇÃO DE VAGAS	M2	1.805,00
10.00	FORROS		
10.01	CHAPISCO 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	128,00
10.02	REBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	128,00
10.03	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	815,00
10.04	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	1.374,00
11.00	ESQUADRIAS		
11.01	JANELA DE ABRIR, EM RÉGUAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM.	M2	12,00
11.02	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO DE CORRER	M2	196,00

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

921

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 857
RUB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA

11.03	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER	M2	128,00
11.04	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO TIPO MAXIM AR	M2	215,00
11.05	ESQUADRIA DE FACHADA TIPO QUEBRA SOL E REGUAS ORIENTAVEIS	M2	36,00
11.06	PORTA DE 0,8X2,10 COM REVESTIMENTO EM CHUMBO	M2	8,40
11.07	VISOR EM VIDRO PLUMBÍFERO	M2	4,00
11.08	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO	M2	21,00
11.09	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO 0,80X2,10	M2	94,08
11.10	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCL FERRAGENS	M2	158,00
11.11	PORTA TIPO VAI VEM COM VISOR DE VIDRO 0,6X2,10	UN	12,00
12.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 10MM2	M	1.000,00
12.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 2,5MM2	M	19.400,00
12.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 4,0MM2	M	5.600,00
12.04	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 6,0MM2	M	1.280,00
12.05	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 70MM2	M	120,00
12.06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRANMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 18 ESPAÇOS MONOPOLARES	UN	3,00
12.07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 24 ESPAÇOS MONOPOLARES	UN	2,00
12.08	PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V, COM PLACA	UN	21,00
12.09	PONTO DE TOMADA 2P+T PINOS CHATOS E UNIVERSAL 15A - 125-250V, SEM PLACA	UN	68,00
12.10	PONTO DE INTERRUPTOR - TRÊS SIMPLES, 10A - 250V, COM PLACA	UN	16,00
12.11	PERFILADO METÁLICO PERFURADO, 38X38X6000MM	UN	36,00
12.12	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200X3000MM	UN	20,00
12.13	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 50X300X3000MM	UN	15,00
12.14	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1" E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	98,00
12.15	LUMINÁRIA LED PARA AMBIENTES INTERNOS	UN	191,00
12.16	CABO DE COBRE 4 X 4,00MM2 1KV FLEX	M	1.200,00
12.17	INSTALAÇÃO DE FOCOS DE LED	UN	4,00
13.00	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
13.01	APARELHOS SANITÁRIOS COM ASSENTO	UN	15,00
13.02	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10.000 LITROS	UN	2,00
13.03	REGISTRO DE GAVETA 1", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 emitida

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2019 e contém 7 folhas

Scanned by CamScanner

931

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 / 2023
FLS. 858
RUB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA

13.04	REGISTRO DE GAVETA 3/4", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	9,00
13.05	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 025MM	M	220,00
13.06	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 032MM	M	120,00
13.07	PONTO DE ÁGUA FRIA 1/2"	UN	24,00
13.08	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO 40mm	UN	13,00
13.09	PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO 10mm	UN	8,00
13.10	FOSSA SÉPTICA 12000L	UN	1,00
13.11	SUMIDOURO/FILTRO 10000L	UN	1,00
14.00	TRATAMENTOS E PINTURAS		
14.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS	M2	19.788,00
14.02	EMASSAMENTO COM MASSA EPÓXI E PINTURA EPÓXI 2 DEMÃOS	M2	1.725,00
14.03	PINTURA ESMALTE 3 DEMÃOS	M2	1.239,00
14.04	PINTURA EM ZARCÃO MARÍTIMO	M2	471,00
14.05	CAIAÇÃO 3 DEMÃOS	M2	5.892,00
15.00	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.01	EXECUÇÃO DE BATE-MACA TIPO CORRIMÃO	M	820,00
15.02	RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS DE FACHADA	M2	442,00
15.03	RECUPERAÇÃO DE ESTATUAS	UN	6,00
16.00	SERVIÇOS FINAIS		
16.01	LIMPEZA FINAL	M2	12.452,00

SÃO LUÍS 30 DE JULHO DE 2019

Iracema Bringel

Iracema Eliza Martins Bringel
Sócia- Diretora

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA – CEMED
RUA DO PASSEIO 365 – CENTRO SÃO LUÍS – MA FONE (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcemed@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 emitida

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

Scanned by CamScanner

941

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 859
RUB.

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa **EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ de nº **07.393,.160/0001-97**, estabelecida na **Rua Militao Barros, n° 21, Bairro Beira Rio – Penalva/MA, CEP 65213-000.** Sob responsabilidade técnica de **Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, registrado no **CREA sob nº 1105341216**, executou para a empresa Centro de Medicina Diagnóstica LTDA, CNPJ de nº 00.782.825/0001-05 no período de 27/06/2017 até 27/06/2018 os serviços de reforma e manutenção preventiva e corretiva do Hospital Português - CEMED, conforme o contrato firmado, de acordo com a ART MA20190266007.

Contratante:	Centro de Medicina Diagnóstica
CNPJ:	00.782.825/0001-05
Endereço da Obra:	Rua do Passeio, n° 365, Centro – São Luis/MA – CEP: 65099-110
Data da Assinatura do Contrato:	23/06/2017
Vigência do Contrato:	1 ano
Data de Início:	27/06/2017
Data Fim:	27/06/2018
Objeto do Contrato:	Reforma e manutenção preventiva e corretiva do Hospital Português - CEMED

Afirmo, que constatei no local a obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo **CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados na execução.

Laudo de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Ricardo Alberto Barros Aguado, CREA-MA: 1114505064, relativo a **ART** do **laudo técnico: MA20190266527**

São Luis, 01/07/2019

Ricardo Alberto Barros Aguado
Engenheiro Civil
CREA 10815 D MA

Ricardo Alberto Barros Aguado
Eng. Civil – CREA MA 111450506-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

Scanned by CamScanner

MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 860
RUB.

DECLARAÇÃO FORMAL

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Prezados senhores,

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, que a Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº 032025162006-3 SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as penas da lei, que disporá, por ocasião de futura contratação, das instalações, e todo aparelhamento e de pessoal técnico adequado e disponíveis, considerados essenciais para execução contratual do objeto da licitação em epígrafe, informamos ainda que todos os nossos equipamentos encontram-se em condições de produção plena, e que também nos responsabilizaremos em substituir qualquer equipamento e/ou equipe, que a juízo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 1105341
Engº Civil

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 861
RUB.

DECLARAÇÃO FORMAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à **Tomada de Preços nº 008/2023**, em que figura o Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA**, de acordo com as normas e disposições previstas no Edital e Projeto Básico, que os equipamentos de recuperação de estradas vicinais estão disponíveis para averiguação da respectiva comissão de licitação e toda equipe técnica.

RELAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA

a) Nome: Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo - Engenheiro Civil, CREA 110534121-6
a.1) Função: Coordenação Geral, Responsável Técnico
a.2) Atividades Técnicas: Atestados anexos; - Responsável Técnico da RR Assessoria e Emprendimentos Ltda. Atestados Anexos.
b) Nome: Andréa Lúcya Pereira Carvalho – Tecnóloga em Gestão Ambiental – CREA 1106885988MA
b.1) Função: Engenheira Ambiental
b.2) Atividades Técnicas: Consultoria Ambiental, Licenciamento Ambiental, Estudos Ambientais,(PCA,EIA-RIMA,RDA,PGRSCC e outros, outorga D'água, Mapas Temáticos, Assessoria Ambiental e outras na Empresa RR Assessoria e Emprendimentos Ltda
c) Nome: Marcio Irineu da Anunciação – Técnico em Segurança do Trabalho – Registro nº1100551123MA
c.1) Função: Técnico em Segurança do Trabalho
c.2) Atividades Técnicas: elaboração de Plano de Segurança (NRs) referentes a Prevenção saúde e segurança do trabalho, levantamento de riscos inerentes as atividades laborais, assim como, adoção de medidas preventivas, inspeção de áreas de serviços, treinamento e supervisão dos funcionários, bem como o que vier a ser objeto de solicitações na RR Assessoria e Empreendimentos Ltda
c) Nome: José Ribamar S. Amorim Filho- Gestão de Suprimentos - CEPC
d.1) Função: Encarregado Suprimentos
d.2) Atividades Técnicas: Executa serviços de gestão de suprimentos para RR Assessoria e Empreendimentos Ltda

RELAÇÃO DE APARELHAMENTO

EQUIPAMENTOS	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADES
Carros de mão para construção	Caçamba 50L	08
Betoneira	400 LTS	02
Enxadas	Para uso manual	20
Pás	Para uso manual	20
Colher de pedreiro	Para uso manual	15
Cortadora de Concreto	60V	01
Martelos	Para uso manual	08
Escada de Alumínio	Para uso Mult/Alumínio	06
Cortadora de Piso Elétrica	Bosch 1.500W	04
Caixa de Ferramentas para uso geral	Uso geral	04
Régua de Pedreiro/Alumínio	Alumínio	08
Alisadora de Pisos	6.5HP-60/125RPM	02

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

971

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 862
RUB.

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

EQUIPE TÉCNICA E ESPECIALIZADA

NOME	ESPECIALIDADE
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo	Engenheiro Civil / Responsável Técnico
Paulo César Ferreira Lima	Encarregado de Obras
Luis Henrique Sousa Amorim	Motorista
Valdir Felix Marinho Cardoso	Pedreiro
Ivanillson Sousa Martins	Pedreiro
Gabriel Ferreira	Ajudante de Pedreiro
Antonio Pereira Lopes	Ajudante de Pedreiro
José Basílio dos Santos	Ajudante de Pedreiro
Antonio Marcos Cordeiro	Eletricista

EQUIPAMENTOS / MAQUINÁRIO / EPI'S

EQUIPAMENTOS	CARACTERÍSTICAS	QTDES
Carregadeira de Pneus	137 HP	02
Caminhão Basculante CAP 12m³	230 HP	05
Retroescavadeira com Concha Frontal	98 HP	01
Caminhão Pipa 10.000L com barriga irrigadora	135HP	03
Trator de esteira com lâmina	140HP	03
Escavadeira hidráulica de esteira	138HP	03
Motoniveladora com riper	140HP	04
Trator agrícola	115HP	02
Grade de discos	18 discos	02
Rolo pé de carneuro AP Vibratório	130HP	02
Carros de mão para construção	Caçamba 50L	08
Betoneira	400 LTS	02
Enxadas	Para uso manual	20
Pás	Para uso manual	20
Colher de pedreiro	Para uso manual	15
Martelos	Para uso manual	08
Escada de Alumínio	Para uso Mult/Alumínio	06
Caixa de Ferramentas para uso geral	Uso geral	04
Régua de Pedreiro/Alumínio	Alumínio	08
Capacete	De Aba frontal	20
Luva de raspa	Fibra entrelaçada	20
Luva pigmentada	Pigmentos de PVC	20
Óculos de proteção individual	Antirisco e antiembassante	20
Protetor auricular	siliconado	20
Faixa refletiva	Em tecido com sinalização	20
Bota bico de aço	Couro com bico de aço	20
Fardamento	Conforme padrão empresa	20

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 010.071.083-28

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 1106341216
Engº Civil

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004/2023
FLS. 863
RUB.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, que Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da RG nº 1135088990-SESP/MA, CPF nº 003.208.163-46 e registro no CREA nº 1105341216, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ciente:

Ricardo M. Figueiredo

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 110534121-6
RG nº 1135088990-SESP/MA
CPF nº 003.208.163-46

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 864
RUB.

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e pecularidades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da Tomada de Preços nº 008/2023,** e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não ultilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/Ma.**

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1106341216
Engº Civil

MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 865
RUB.

DECLARAÇÃO FORMAL A DISPENSA PRÉVIA A VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Declaro que o Sr. Ricardo Manoel Freitas Figueiredo, portador da cédula de identidade n.º 1135088990-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, carteira profissional nº CREA nº 1105341216, Engenheiro Civil, Responsável Técnico da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento e assume todas as condições aos locais onde serão desenvolvidos os serviços do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023,** concordando com as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas dos mesmos, obrigando-nos a executá-los no prazo previamente estabelecido no Edital, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

10/11

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 866
RUB.

DECLARAÇÃO FORMAL

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

LEGISLAÇÃO

(Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU) / (Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU) / (Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU) / (Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU) / (Acórdão nº 459/2012 – Plenário TCU) / (Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Eu, Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº032025162006-3 SESP/MA, C.P.F nº 019.071.083-78, Representante Legal devidamente qualificado da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, DECLARO, para os devidos fins, que NÃO visitei o local onde será executado o serviços de engenharia para **Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA**, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto. DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.
Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a **VISITA TÉCNICA** fere o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 em conjunto com o art. 37º, Inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 1106341216
Engº Civil

Balanço Patrimonial 2022

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70 Fortes Contábil 6.199.1
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 867
RUB.

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	494.442,72 D
1.01	Ativo Circulante	153.017,12 D
1.01.01	Disponibilidades	44.989,93 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.226,07 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.226,07 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.226,07 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	21.763,86 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	21.763,86 D
1.01.01.07.01.0001	BB RF Ref DI Plus Ágil	21.763,86 D
1.01.05	Créditos	2.033,59 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.033,59 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	2.033,59 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	2.033,59 D
1.01.15	Estoques	105.993,60 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	105.993,60 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	105.993,60 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	105.993,60 D
1.07	Ativo não Circulante	341.425,60 D
1.07.04	Imobilizado	119.140,80 D
1.07.04.01	Bens em Operação	127.344,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	127.344,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.344,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	19.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	8.203,20 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.203,20 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	2.503,20 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	5.700,00 C
1.07.08	Ativo Compensado	222.284,80 D
1.07.08.01	Contas de Compensação	222.284,80 D
1.07.08.01.01	Outras Compensações	222.284,80 D
1.07.08.01.01.0001	Bens Recebidos em Comodato	222.284,80 D
2	*** Passivo ***	494.442,72 C
2.01	Passivo Circulante	16.906,82 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.906,82 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.612,40 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	164,37 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	164,37 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.448,03 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	7.448,03 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	8.310,66 C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	8.310,66 C
2.01.01.07.03.0003	Consórcios a Pagar	8.310,66 C
2.01.01.17	Outras Contas	983,76 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	983,76 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	983,76 C
2.03	Passivo não Circulante	1.910,70 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.910,70 C
2.03.01.08	Parcelamentos	1.910,70 C
2.03.01.08.01	Outros Parcelamentos	1.910,70 C
2.03.01.08.01.0001	Parcelamento Previdenciário - 4302356	1.910,70 C
2.04	Passivo Compesado	222.284,80 C
2.04.01	Contas de Compensação	222.284,80 C
2.04.01.01	Outras Compensações	222.284,80 C
2.04.01.01.01	Compensações Diversas	222.284,80 C

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 868
RUB.

Balanço Patrimonial 2022

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70 Fortes Contábil 6.199.1
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	31/12/2022
2.04.01.01.01.0001	Bens em Comodato a Devolver	222.284,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	253.340,40 C
2.07.01	Capital Realizado	130.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	130.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	130.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	130.000,00 C
2.07.04	Reservas	123.340,40 C
2.07.04.01	Reservas	123.340,40 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	123.340,40 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	123.340,40 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 494.442,72 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

1041

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 869
RUB.

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70 Fortes Contábil 6.199.1
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020
Estabelecimentos: 0001 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTO; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.513.447,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.513.447,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	31.280,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.482.167,00
(-) 020	Deduções da Receita	98.927,16
020.01	Impostos Faturados	98.927,16
020.01.02	ISS	15.126,28
020.01.05	Simples	83.800,88
(=) 030	Receita Líquida	1.414.519,84
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.747,20
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	4.747,20
(=) 060	Lucro Bruto	1.409.772,64
(-) 070	Despesas Operacionais	1.310.920,34
070.01	Despesas Administrativas	1.305.883,42
070.04	Resultado Financeiro	5.036,92
070.04.01	Receitas Financeiras	(314,00)
070.04.02	Despesas Financeiras	5.350,92
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	98.852,30
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	98.852,30
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	98.852,30

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

1051

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411 004 /2023
FLS. 870
RUB.

DMPL/DRA 2022

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

	Capital Social Integralizado	Capital Social Subscrito	Reserva de Lucros ou Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimonio Liquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	**0,00**	**130.000,00**	**1.224,40**	**23.263,70**	**0,00**	**154.488,10**
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	123.340,40	0,00	0,00	123.340,40
Dividendos	0,00	0,00	(1.224,40)	(23.263,70)	0,00	(24.488,10)
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**0,00**	**130.000,00**	**123.340,40**	**0,00**	**0,00**	**253.340,40**

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

106

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 871
RUB.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70 Fortes Contábil 6.199.1
Mês/Ano: 12/2022
Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	1.414.519,84 / 494.442,72		2,86
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IEG	Indice de Endividamento Geral	((c201+c203)/c1)x100	
	((16.906,82 + 1.910,70)/ 494.442,72)x100		0,04
	Representa a proporção do endividamento em comparação ao ativo total do negócio.		
ISG	Indice de Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	494.442,72 /(16.906,82 + 1.910,70)		26,28
	O Indice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	153.017,12 / 16.906,82		9,05
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(153.017,12 + 0,00)/(16.906,82 + 1.910,70)		8,13
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	44.989,93 / 16.906,82		2,66
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(153.017,12 - 105.993,60)/ 16.906,82		2,78
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(98.852,30 / 1.414.519,84)*100		6,99
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Participação de Capital de Terceiros	((c201+c203)/c207)X100	
	((16.906,82 + 1.910,70)/ 253.340,40)X100		0,07
	Corresponde ao percentual de capital externo que é utilizado pelaa empresa para financiar sua geração de bens e/ou serviços e demais atividades.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(98.852,30 / 494.442,72)*100		19,99
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

1071

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA

MARÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 870
RUB.

Nota 01 – Contexto Operacional.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma entidade que contempla o regime de apuração: Simples Nacional com fins lucrativos, cujo objeto social principal CNAE – 42.11-1-01 compreende a Construção de rodovias e ferrovias e suas atividades secundárias atinge a 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

A Empresa teve inicio em 10/06/2020, com capital social no valor de R$ 130.000,00, localizada na sede Rua F, número 09, Complemento: Quadra 18, Bairro: Jardim Turu, Cidade: São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000 e está registrada no CNPJ: 37.382.431/0001-70.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas são de responsabilidade da administração e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 873
RUB.

Empresas. Estabelecendo o lucro de R$ 98.852,30 e o patrimônio líquido no valor R$ 253.340,40.

Nota 03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Nota 04 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 e obedece ao regime de competência.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

Nota 05 - DEPRECIAÇÃO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuados, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	127.344,00
Terrenos	100.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.344,00
Veículos	19.000,00
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	(8.203,20)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações	(2.503,20)
(-) Veículos	(5.700,00)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 874
RUB.

Nota 06 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1 Divisão do Capital Social

O capital social é de R$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00
TOTAL	130.000	130.000,00

6.2 – Resultado do Exercício

Patrimônio Líquido	253.340,40
Capital Realizado	130.000,00
Capital Social	130.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	123.340,40

Nota 07 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 08 – QUOCIENTES CONTÁBEIS.

INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ						
Liquidez Corrente	=	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	153.017,12 / 16.906,82	=	**9,05**
Liquidez Geral	=	(Ativo Circulante + Realizável em Longo prazo) / (Passivo circulante + Passivonão Circulante)	=	153.017,12 / 18.817,52	=	**8,13**
Liquidez Seca	=	Ativo Circ. - Estoque / Passivo Circulante	=	47.023,52 / 16.906,82	=	**2,78**
Liquidez Imediata	=	Disponível / Passivo Circulante	=	44.989,93 / 16.906,82	=	**2,66**

110

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202 3
FLS. 875
RUB.

São Luis -MA, 31 de Dezembro de 2022.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Sócia/Administradora

CPF n° 019.071.083-78

Sebastião Lima Santos

Contador CRC-MA nº 012358/O

CPF n° 025.790.503-02

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 876
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 16:10 SOB Nº 20230592180.
PROTOCOLO: 230592180 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306234607. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 877
RUB.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 92 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 92 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 872
RUB.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 92 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 92 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 879
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 08:15 SOB Nº 20230600824.
PROTOCOLO: 230600824 DE 05/05/2023. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202 3
FLS. 880
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306261302 em 08/05/2023, protocolo 230600824. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201070445
CNPJ:	37382431000170
Munícipio:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	
02579050302	SEBASTIÃO LIMA SANTOS	MACRC/MA - 012358/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 08:16 SOB Nº 20230600824.
PROTOCOLO: 230600824 DE 05/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306261302. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202 3
FLS. 881
RUB.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO LIMA SANTOS
REGISTRO..... : MA-012358/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.790.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/11/2023 as 23:32:25.
Válido até: 24/02/2024.
Código de Controle: 589321.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 882
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 292024
Código de validação: 697FFEB586
(relativo ao Processo 22762024)

Número da guia: 24057201001690774.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos** contra **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.382.431/0001-70.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:
1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 12/01/2024 15:26 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)

118

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 883
RUB.

TJDFT **Poder Judiciário da União**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
37.382.431/0001-70

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/01/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.0U0A.QOE0.GAZ2.EY0Z.D9ZF**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

119

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 884
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
37.382.431/0001-70

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/01/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.IAG4.9UWW.KXMD.H4JJ.VSPI**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

120

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 885
RUB.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
019.071.083-78
(INEZ GARCES SOUSA MARTINS / RAIMUNDO CEZARIO MARTINS)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/01/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.ZH1V.JTVL.OIMS.VELM.6N7U**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

1211

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 886
RUB.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
019.071.083-78
(INEZ GARCES SOUSA MARTINS / RAIMUNDO CEZARIO MARTINS)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/01/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.WTL6.FYZV.C60Z.AM4S.ZGK2**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

121

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 887
RUB.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/01/2024 18:39:46**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203982**

Proposta: **4322971**

Controle Interno (Código Controle): **180269897**

Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020398 2**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100, CENTRO, CEP 65.468-000, MATOES DO NORTE - MA -

DADOS DO TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 37382431000170 R F 9 QUADRA18, QUADRA18, JD TURU - CEP: 65.110-000 - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-87. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

1231

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203982**
Proposta: **4322971**
Controle Interno (Código Controle): **180269897**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750203982**

junto SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 888
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 8.972,07	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 8.972,07	18/01/2024	19/05/2024
Multas e Penalidades	R$ 8.972,07	18/01/2024	19/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	22/01/2024	20078450	R$ 160,00

Em atendimento a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL
1241

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203982**
Proposta: **4322971**
Controle Interno (Código Controle): **180269897**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020398 2**

junto SEGUROS

MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 1411009 /2023
FLS. 889
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

125

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 890
RUB.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS **EXCLUÍDOS**

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL

126

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202 3
FLS. 891
RUB.

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL

1271

junto SEGUROS
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 892
RUB

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITAL

1281

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14411004/2023
FLS. 893
RUB.

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL
129

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 894
RUB.

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL

130

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 895
RUB

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

131

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 896
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_15012024_163741_236**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2024.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 14111004 /202 3
FLS 897
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_15012024_163753_772**
A certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2024.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 898
RUB.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n º 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, DECLARA à Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para fins de não incidência na fonte da Contribuição social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de pequeno Porte – Simples nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, ás penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e ao crime contra ordem tributária (art. 1º da lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

1341

Data da consulta: 08/01/2024 19:50:52

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 899
RUB.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou o SIMEI alteram todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Periodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Periodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

1357

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 900
RUB.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n ° 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, por sua representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2°, da lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **Tomada de Preços nº 008/2023**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE | MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 901
RUB.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, CF/88

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, RG nº 0320251620063-SSP/MA, CPF nº 019.071.083-78, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal de 1988.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

1371

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 902
RUB.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, quadra 18, casa 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, RG nº 0320251620063-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 903
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21201070445 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403170008
NIRE (Sede) 21201070445	**CNPJ** 37.382.431/0001-70	**Data de Ato Constitutivo** 10/06/2020	**Início de Atividade** 08/06/2020

Endereço Completo
Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

Objeto Social
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	019.071.083-78	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	019.071.083-78	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx
05/05/2023	20230592180	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2024, às 10:35:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JPGJLMVK**.

MAC2403170008

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

139

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 904
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403170039
NIRE 21201070445 **CNPJ 37.382.431/0001-70**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230592180	05/05/2023	BALANCO
002	20230012132	11/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230012132	11/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220533113	02/05/2022	BALANCO
206	20211106674	26/08/2021	PROCURACAO
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210426675	29/03/2021	BALANCO
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS
002	20201167352	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2024, às 10:36:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5MMXOBGN**.

MAC2403170039

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1401

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 905
RUB.

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da Carteia de Identidade nº 0320251620063-SSP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento na Rua F, quadra 18, casa 09, Jardim Turu, Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP. 65.110-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações disposta nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestada por esta empresa.

- ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, Casa 09, Jardim Turu
- CIDADE / ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão
- PONTO DE REFERÊNCIA: 4ª rua após a HT Farma
- CEP: 65.110-000
- TELEFONE: (98) 98554-3088 / (98) 98787-878791

Declaro ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizá o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

1411

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /202 3
FLS 906
RUB

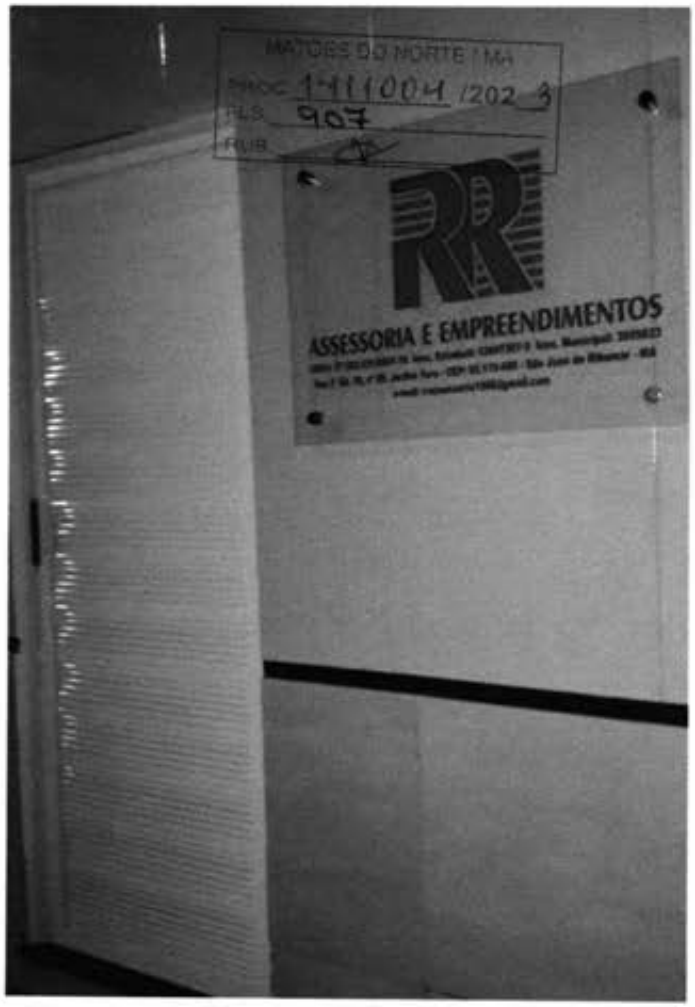
IMÓVEIS DO NORTE / MA
INSC 1411004 1202 3
FLS 907
RUB
RR
ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 903
RUBRICA

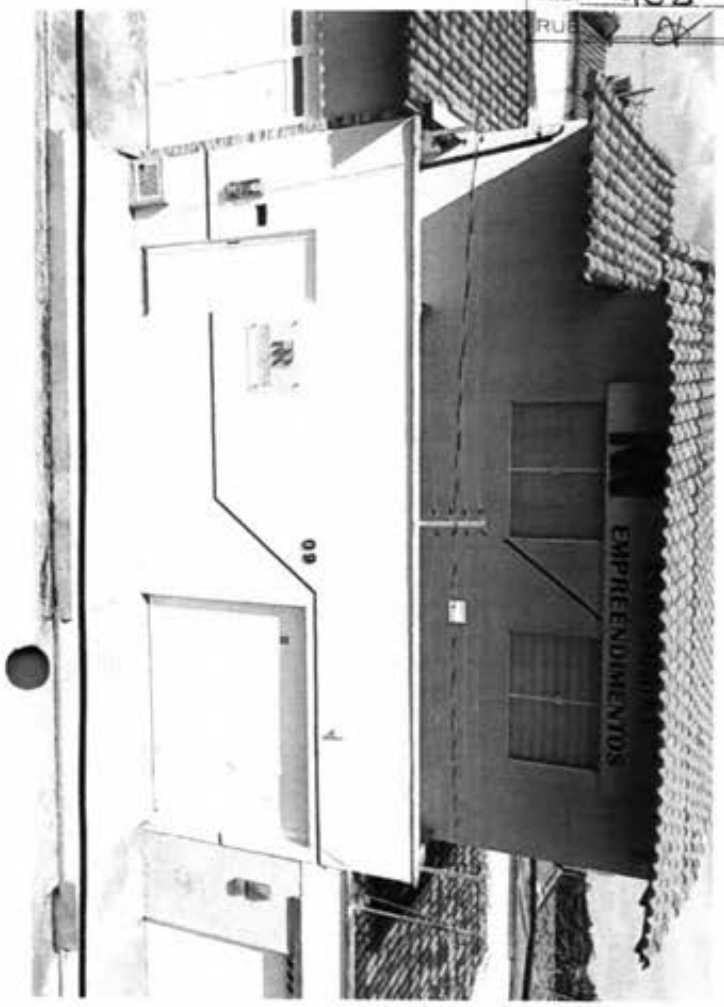

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 909
RUB.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrinção com as condições expressas na **Tomada de Preços nº 008/2023**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

1451

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 910
RUB.

DECLARAÇÃO FORMAL

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** – EPP, em cumprimento ao edital da **Tomada de Preços nº 008/2023**, declara, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizando pessoal técnico e especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

1461

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 911
RUB.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Tomada de Preços nº 008/2023
Processo Administrativo nº 1411004/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Sarjetas, meio Fio, Obras de Arte e diversos em Vias Urbanas no Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **RR ASSSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, quadra 18, casa 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP. 65.110-000, por sua representante legal, a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063-SSP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo da Lei Federal nº 8.666/2006, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar da **Tomada de Preços nº 008/2023**. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 912
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU - 65.110-000 - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 913
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.382.431/0001-70**	DUNS®:	**92*****42**
Razão Social:	**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/05/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**23/01/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**11/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**12/04/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 019.XXX.XXX-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Ass: 149

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 914
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.382.431/0001-70**	DUNS®:	**92*****42**
Razão Social:	**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

150

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 915
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

151

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 916
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/01/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 300.000,00** Data de Abertura da Empresa: **10/06/2020**
CNAE Primário: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

CNAE Secundário 1: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 2: **3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 3: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 4: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 5: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 6: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 7: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 8: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 9: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 10: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 11: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 12: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 13: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 14: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 15: **4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**
CNAE Secundário 16: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 17: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 18: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 19: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 20: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 21: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 22: **4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**
CNAE Secundário 23: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 24: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 25: **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 917
RUB.

CNAE Secundário 26: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 27: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 28: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 65.110-000
Endereço: RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU
Município / UF: São José de Ribamar / Maranhão
Telefone: (98) 87878791
E-mail: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.071.083-78 Participação Societária: 100,00%
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Número do Documento: 0320251620063 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 11/07/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Serviços

1350 - Obras Civis de Parques e Praças
1376 - Obras Civis Execução de Desmatamento
1384 - Obras Civis de Terraplenagem
1392 - Obras Civis de Pavimentação de Concreto
1406 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 918
RUB.

Serviços

1414 - Obras Civis de Pavimentação Poliedrica
1422 - Obras Civis de Pavimentação de Paralelepípedo
1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civis)
1600 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1619 - Obras Civis de Edificação Prediais
1635 - Obras Civis - Demolições
1686 - Obras Civis de Muros de Arrimo
1783 - Obras Civis de Rodovias / Estacionamento
1791 - Obras Civis de Ferrovias, Pátios e Terminais
1821 - Obras Civis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)
1872 - Obras Civis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuiçãode Água e Esgoto Sanitário
1880 - Obras Civis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sani-tário e Despejo Industrial
1899 - Obras Civis de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial
[illegible]02 - Obras Civis - Perfuração de Poços
1953 - Obras Civis de Jardins e Áreas Gramadas
4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais
5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
5622 - Obras Civis Públicas (Construção)
13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
17140 - Obras Civis - Concretagem
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

SICAF

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
019.071.083-78 - Fornecedor Brasileiro

Cadastro | Consulta | Segurança | Compras.gov.br | Sair

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 919
RUB.

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social
37.382.431/0001-70	**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	**Credenciado**	**92*****42**

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
12/01/2025	**Cadastrado**

Orientações

Nível II
A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.
No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:
I - cédula de identidade;
II - registro comercial, no caso de empresa individual;
III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:
I - registro na junta comercial;
II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e
III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.
A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s)e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns.

1551

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 920
RUB.

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF	Nome
1907108378	**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Possui pendência	Ação
019.071.083-78	**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**	**100,000000**	**Não**	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Brasília, 13 de Janeiro de 2024

SERPRO

Produção

SEBRAE

D-U-N-S® Number

156

MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 921
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/01/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/05/2024**
Código de Controle: **49D731D9C983E6A1**

Comprovante de Regularidade do FGTS
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/01/2024**
Código de Controle: **2023122502041882024903**

Comprovante de Regularidade do TST
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/07/2024**
Código de Controle: **30940212024**

MATÕES DO NORTE
PROC. 1411004 /2023
FLS. 922
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **275799/23**
Inscrição Municipal: **0021573**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/01/2024**
Código de Controle: **275799/23 075482/23**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/04/2024**
Código de Controle: **0024739**

158

MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 1411004 /2023
FLS 923
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA ENGENHEIRO CIVIL	1105341216	31/03/2024
CREA JURÍDICO	0005436583	31/03/2024
CREA ENGENHEIRO ELETRICISTA	1102601578	31/03/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	890902/2023	-
ATESTADO PROFISSIONAL	819361/2019	-
CEMED REFORMA E AMPL. - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	858586/2022	-
PREFEITURA DE PIO XII BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	858173/2021	-
PREFEITURA ANAPURUS CONSTRUÇÃO - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	878310/2023	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	896694/2023	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	896692/2023	-

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 924
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:
Período: **01/2022 a 12/2022** Validade: **05/2024**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **12/03/2024**
Código de Controle: **292024 / 697FFEB586**

160

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1411004 /2023
FLS. 925
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **019.071.083-78**
Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**
E-mail: **rrassessoria1006@gmail.com**

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
37.382.431/0001-70	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Credenciado